

UFRRJ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

TESE

Estas Senhoras Rainhas: Trajetórias de Poder na  
Realeza Medieval Portuguesa (Séculos XII ao XV) –  
Um Estudo De Queenship

Danielle de Oliveira dos Santos-Silva

2018



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

ESTAS SENHORAS RAINHAS: TRAJETÓRIAS DE PODER NA  
REALEZA MEDIEVAL PORTUGUESA (SÉCULOS XII A XV) – UM  
ESTUDO DE QUEENSHIP

DANIELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS-SILVA

Sob a Orientação do Professor Doutor Marcelo Santiago Berriel

Tese submetida como requisito  
parcial para obtenção do grau de  
Doutor em História, no Curso de  
Pós-Graduação em História, Área de  
Concentração em Relações de Poder  
e Cultura.

Rio de Janeiro, RJ  
Março de 2018

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

5588a Silva, Danielle da Oliveira dos Santos, 1978-  
Estas Sanchras Rainhas: Trajetórias de Poder na  
Realiza Medieval Portuguesa (Séculos XII ao XV) - Um  
Estudo De Queenship / Danielle da Oliveira dos Santos  
Silva. - 2018.  
126 f.

Orientador: Marcelo Santiago Berriel.  
Tese(Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio  
de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História /  
Doutorado, 2018.

1. Realiza. 2. Relações de Poder. 3. Idade Média.  
4. Portugal. 5. Queenship. I. Berriel, Marcelo  
Santiago, 1970-, orient. II Universidade Federal  
Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em  
; História / Doutorado III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO E  
DOUTORADO

**Estas senhoras rainhas: Trajetórias de Poder na Realeza Medieval  
portuguesa (séculos XII a XV) - um estudo de Queenship**

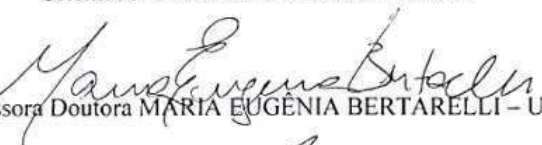
**DANIELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS-SILVA**

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em História, no Programa de Pós-Graduação em História – Curso de Doutorado, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.


DISSERTAÇÃO APROVADA EM 23/03/2018.

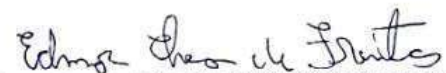
Banca Examinadora:

  
Professor Doutor MARCELO SANTIAGO BERRIEL  
Orientador e Presidente da Banca - UFRRJ

  
Professora Doutora MARIA EUGÊNIA BERTARELLI – UES

  
Professora Doutora MIRIAM CABRAL COSER - UNIRIO

  
Professor Doutor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA GOMES – UFRJ

  
Professor Doutor EDMAR CHECON DE FREITAS - UFF

## AGRADECIMENTOS

Como escrever uma tese e não agradecer? Simplesmente não seria possível deixar de reconhecer o quanto ficamos a dever aos que nos cercam, nos acolhem e, por muitas vezes, fazem um grande esforço para nos ajudar a suportar toda a carga de estresse emocional que um trabalho deste porte gera. Não é possível fazer uma tese sem a presença da família e dos amigos, daqueles indispensáveis, que nos fazem rir, nos distraem, nos incentivam. E sou muito grata a todos.

Não tenho como deixar de agradecer, primeiramente, ao meu marido, meu melhor amigo, André Luiz. Pelo incentivo, por acreditar na minha capacidade sempre que eu titubeio, por me fazer seguir em frente quando eu desanimo, por não me deixar desistir, obrigada. Por não se importar em ter a casa bagunçada e comer o que desse, obrigada. Por ter sobrevivido aos livros e papéis espalhados exponencialmente em todos os lugares, obrigada. Por andar comigo meio mundo e entrar em mais museus do que gostaria, porque eu precisava ver aquele quadro para a tese, obrigada. Se isso não for amor, não sei o que mais poderia ser...

Mais do que agradecer, tenho que me desculpar com a pequena Maria Luísa, que desde bebê teve que se acostumar a não fazer barulho porque mamãe estava estudando, a ver seus vídeos de fone para não atrapalhar a mamãe que estava lendo, a esperar mais um pouquinho antes de almoçar, porque mamãe estava terminando o capítulo e faltavam só duas páginas... O que a Maria Luísa talvez nunca venha a saber é que minha própria mãe me criou afirmando que educação é exemplo e que nestas longas e loucas horas trabalhadas eu me esforcei para dar a ela o melhor exemplo que pude, mostrando que para mim o que eu mais valorizo é o estudo. Não pelo estudo em si, mas pela beleza que existe no conhecimento, no valor de ser capaz de compreender alguma coisa deste mundo confuso, pelo prazer de conhecer coisas novas, de deixar uma marquinha de si em uma nota de rodapé qualquer.

Eu agradeço a meu tio emprestado, Joedis, que tornou a logística de ir para a Rural assistir minhas aulas possível. Sem ele, talvez eu tivesse desistido. Talvez o cansaço tivesse me derrubado, mas graças a esta ajuda inestimável, aquele primeiro ano foi muito mais fácil. De coração, agradeço. Agradeço aos meus amigos pela paciência. Afinal, fazer aquela cara interessada quando você se entusiasma explicando o que estuda é um apoio muito importante. Então, a todos que me deram um momento do seu tempo para me ouvir discorrer longamente sobre “minhas” rainhas, obrigada. Inclusive fiquei conhecida em alguns meios como “Dani das Rainhas”, assim como “rainhas da Dani” se tornou um tipo de adjetivo entre outros.

Agradeço aos amigos de copo, pela atenção, aos amigos de Humanas pelos palpites, aos amigos de Medieval pelas especificidades, aos amigos de infância pela confiança. Aos amigos de trabalho pelo incentivo. Aos amigos velhos e novos, que não designo nominalmente, porque é provável que eles nunca leiam esta tese, mas vou ficar a vida lembrando se eu esquecer de citar alguém...

Agradeço ao professor Clínio Amaral pelo apoio, pelo suporte e por me dar a liberdade de encontrar meu caminho, mudar e experimentar, ao professor Marcelo Berriel pela acolhida generosa em tempos de crise e ao meu querido professor Francisco José por me acompanhar em todas as etapas da minha formação.

Agradeço à minha família, meu irmão Hugo, minha avó, minha sogra, D. Célia, e minha cunhada, Andréia, pela torcida incondicional. E aos meus pais, Luiz Carlos e Dina, meu vô Ivan, que já não estão presentes neste plano, mas cujos ensinamentos e as altas expectativas que tiveram para mim fizeram com que eu me mantivesse em movimento, porque a cada dia eu tenho a necessidade de provar que consigo mais e melhor.

Até o momento, este é o meu melhor. Agradeço a todos que estiveram comigo nesta jornada com tantos percalços, descobertas e conhecimentos, com tantas dores e com as delícias da superação e da conclusão de um trabalho satisfatório e bem feito. Um grande abraço a todos!

SANTOS-SILVA, Danielle Oliveira. *Estas Senhoras Rainhas: Trajetórias de Poder na Realeza Medieval Portuguesa (Séculos XII ao XV) – Um Estudo De Queenship*. 2018.126p. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2018.

## RESUMO

Esta tese se dedica a analisar, dentro dos critérios estabelecidos pelo conceito de Queenship, as possibilidades de poder das rainhas portuguesas do período medieval, que compreende os séculos XII a XV. Dentro deste recorte espaço-temporal, foram estudadas as biografias de sete rainhas portuguesas, tendo por objetivo tentar estabelecer o quanto de poder a soberana conseguiu usufruir a partir de questões individuais. A importância social e econômica da família de origem da rainha foi um critério relevante a ser considerado e a forma como ela seria recebida no reino para o qual seguiria para se casar. Quanto mais importante fosse a família, mais valorizada seria a aliança conseguida, e esta poderia ser utilizada pela rainha como forma de negociar seus espaços de poder. Conseguir cumprir com o papel de perpetuadora da dinastia, tendo sucesso na função materna, era outro critério de relevância ímpar, que poderia garantir a posição da rainha, que como mãe do herdeiro do trono, possivelmente conseguiria acesso ao poder político através de seu papel de Rainha-Mãe. Através de atitudes piedosas, a rainha encontrava outras oportunidades de poder ao estabelecer relações com o alto clero da Igreja Católica medieval. No ambiente da corte, a rainha poderia, através de doações, festas, patrocínios, favorecer e agradar a bispos, abades e cardeais, que poderiam vir fortalecer sua posição e amparar suas ambições políticas, ao mesmo tempo que tornavam virtualmente impossível qualquer expectativa que o rei tivesse de substituí-la. Nesta ótica o papado tornou-se um grande aliado das rainhas medievais e as relações destas com os prelados garantiram que obtivessem poder e boa fama entre a população. Como último critério de Queenship, há considerações sobre a intercessão, o poder que a rainha possuía a partir da proximidade física e emocional que estabelecia com o rei, seu marido. Este conjunto de critérios, equilibrados e combinados de diferentes maneiras, estão na origem do arcabouço que está na base do poder da rainha. Personalidade, cultura natal, riqueza individual eram outros critérios que poderiam alterar as sensíveis relações de poder na corte medieval portuguesa.

Palavras-chave: Realeza, Portugal, Idade Média, Relações de Poder, Queenship

SANTOS-SILVA, Danielle Oliveira. *These Great Queens: Journeys of Power on Medieval Royalty Portuguese Court (From twelfth to fifteen century) – A Queenship study*. 2018. 126p. Thesis (Doctoral degree in History). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2018.

## ABSTRACT

This thesis intends to analyze the power possibilities of the Portuguese queens in the medieval period, which comprises the 12th and 15th centuries, within the assessment established by the concept of Queenship. Within this space-time period, the biographies of seven Portuguese queens were studied, in an attempt to establish how much power 'her highness' managed on her own individual accomplishments. The social and economic importance of the queen's family of origin is a relevant criterion to consider how she would be received kingdom into which she would later marry. The more important the family, the more valuable would be the alliance achieved. This alliance could be used by the queen as a way of negotiating her power attributes. Achieving the role of perpetuator of the dynasty, succeeding in the maternal function was another assessment of unique relevance, which could secure the position of the queen. Gaining access to political power through the role as Queen-Mother. Through pious gestures, the queen encountered other opportunities for power by establishing relationships with the high clergy of the medieval Catholic Church. In the court setting, the Queen could, through donations, feasts, and patronage, favor and please bishops, abbots and cardinals, who would strengthen her position and support her political ambitions, while making virtually impossible any expectation the king had to replace her. In this view the papacy became a great ally of the medieval queens, and their relations with the prelates ensured that they guarantee power and good fame among the population. As Queenship's last assessment, there are questions about intercession, the power the queen possessed from the physical and emotional closeness she established with the king, her husband. This set of assessment, balanced and combined in different ways, underlines the framework that will provide the Queen's power. Personality, natal culture, individual wealth were other criterion that could alter the sensitive relations of power in the medieval Portuguese court.

Keywords: Royalty, Portugal, Middle Age, Power Relations, Queenship

"Ele não tem nenhum antepassado, claro: não do tipo de que alguém se gabaria. Outrora houve uma família nobre de sobrenome Cromwell, e, quando ele foi admitido no serviço do rei, os arautos o encorajaram a adotar aquele antigo brasão para salvar as aparências; mas eu não sou um deles, respondeu educadamente, não quero seus feitos."

(Hillary Mantel O Livro de Henrique)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
1- Confissões de Fim de Tese .....	1
2- Sobre escolhas, decisões e métodos .....	5
- Rainhas Portuguesas (Séculos XIII – XVI).....	8
CAPÍTULO I – A DIGNIDADE DA RAINHA.....	11
1 – Queenship – um conceito.....	11
Algumas Definições sobre o Queenship .....	11
Queenship: contextos e possibilidades .....	14
Análise historiográfica e teórica do conceito de Queenship .....	14
Questões sobre a historiografia das Rainhas de Portugal .....	18
O uso da memória cronística.....	19
A mulher ibérica medieval e suas possibilidades .....	20
A mulher camponesa em Portugal .....	22
As Senhoras Portuguesas .....	23
A Casa das Rainhas: origem do Queenship Português.....	26
A riqueza da rainha além de suas terras .....	29
CAPÍTULO II - A RAINHA ENTRE O PASSADO E O FUTURO: A IMPORTÂNCIA DA ORIGEM E DA DESCENDÊNCIA.....	32
O que é desejável em uma Rainha .....	32
A origem das Rainhas portuguesas: relações e benefícios para o reino .....	33
A maternidade como missão: O maior sucesso da Rainha.....	36
O Parto: mistérios de vida e morte .....	38
Educando Príncipes: um ofício para a Rainha .....	43
2.6. A maternidade real nas Crônicas .....	45
CAPÍTULO III – ROGANDO POR NÓS. A PIEDADE E A EXEMPLARIDADE DA Sra. RAINHA.....	57
Piedosas e Caridosas .....	57

O Assistencialismo dos Hospitais Portugueses .....	61
Piedade e Relações de Poder das Rainhas Portuguesas .....	63
3.3.1 As precursoras .....	64
3.4 A Piedade como Modo de Vida: A Rainha como Exemplo .....	72
A Rainha Santa: D. ISABEL DE ARAGÃO .....	72
A vivência espiritual de D. Isabel .....	73
As Sucessoras.....	78
CAPÍTULO IV – O FAVOR DA RAINHA: CASOS DE INTERCESSÃO .....	88
Questões sobre Intercessão.....	88
Intercessão Mariana: um modelo .....	91
Intercessão à Moda Inglesa .....	93
Os perigos da Influência: Mécia, Inês e Leonor .....	95
Casos de Intercessão da Rainhas Portuguesas .....	100
Algumas Considerações .....	119
CONCLUSÃO.....	121
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	124

# INTRODUÇÃO

## 1 – Confissões de Fim de Tese<sup>1</sup>

Todo trabalho acadêmico nasce de estudo, esforço, noites em claro, muitas angústias e dúvidas. Geralmente trata-se de uma longa gestação até que uma ideia surja como proposta para um projeto e o resultado se concretize em uma tese. A relação do autor com seu objeto é extremamente delicada, cheia de percalços e podemos concluir que, por muitas vezes, esta relação passa a nos definir. Em determinado momento, este objeto cria materialidade e nós o tratamos como uma coisa que tem lugar no mundo real. Em alguns casos a relação pesquisador x objeto é construída por uma série de acasos e coincidências. Em outros casos, é quase uma missão, algo que, de certa forma, o pesquisador sempre acalentou e nunca perdeu de vista.

No caso específico desta tese, acredito que houve um pouco de acaso, mas, no fundo, sempre se tratou de um tema que me acompanha há muitos anos. Como boa parte das crianças solitárias, foi a leitura que me fez companhia por muitos anos. Príncipes, princesas, em reinos distantes e cheios de mistérios faziam parte do universo dos contos de fadas que me roubaram a imaginação. Grimm, Andersen e Monteiro Lobato preenchiam os meus dias de cores e ideias. Na adolescência, foi Arthur e seus cavaleiros, em suas várias versões, que me ocuparam as horas. Ao chegar na graduação de história no IFCS da UFRJ em 1998, uma certeza eu carregava comigo: meu assunto preferido eram aqueles séculos que por muitos anos tiveram a terrível fama de “idade das trevas”, a Idade Média.

Meu gosto pela Idade Média, por muitos anos, esteve cercado de dúvidas. A percepção, a sensação de que os colegas que se dedicavam à História do Brasil e ao Mundo Contemporâneo, ou que se aprofundavam nos meandros da Teoria da História seriam os que estavam fazendo “história de verdade”. A preocupação com o acesso às fontes, que era muito difícil no início dos anos 2000, por conta de livros muito velhos e maltratados na biblioteca da faculdade, na Biblioteca Nacional ou no Real Gabinete Português de Leitura eram os limites das possibilidades de pesquisa. O que existiam nestas instituições era basicamente o que eu poderia utilizar como fonte. Estes eram os limites da minha Idade Média.

A insegurança nunca deixou de fazer parte deste percurso. Mas a persistência e, além desta, a teimosia, me levaram a seguir em frente naquela escolha pelo “meu período”. Outras preferências se aglutinaram à primeira: a definição de um espaço geográfico, quando me vi encantada com as realizações dos portugueses e a ideia da Idade Média portuguesa como uma espécie de preâmbulo da história do Brasil se tornou uma justificativa atraente para mim e Inês, a “linda Inês de” Camões, com seu romance trágico e final injusto. A jovem historiadora que eu queria ser não se preocupava em emitir seus juízos de valor sem melindres pela especificidade do ofício. Noções como errado, injusto e cruel ainda permeavam minhas relações com o mundo que eu procurava estudar através da distância dos séculos com os recursos que me cabiam.

Fui acolhida no laboratório de História Medieval da UFRJ pelo professor Francisco José Silva Gomes, meu mentor e guia por longos anos nesta jornada, responsável pela minha transformação de graduanda em historiadora. Em nossas leituras e debates, foram se delineando as questões referentes à formação de Portugal, aspectos da realeza, as relações com a Igreja... Neste panorama começava a me interessar uma figura que, desde os longínquos anos dos contos de fada, sempre esteve em algum lugar do meu horizonte: aquela princesa que após se casar com o príncipe que a tinha salvo das maiores dificuldades, vivia “feliz para sempre” e em algum momento se tornava rainha.

---

<sup>1</sup> Uma narrativa em primeira pessoa.

Georges Duby, na introdução de *Heloísa, Isolda e outras Damas do século XII*, me marcou profundamente ao comentar que fora as mulheres da nobreza, todas as outras eram sombras. A falta de fontes e informações sobre as mulheres medievais não era exclusividade delas. Num período em que a escrita era privilégio para poucos, em que a ideologia, as mentalidades estavam impregnadas de valores masculinos e viris de uma sociedade dominada por guerreiros, os indivíduos que faziam parte do povo no geral e as mulheres do povo em particular tinham sua cota de invisibilidade ao nosso olhar tão recuado no tempo e no espaço. Muitos historiadores da década de 70 em diante encararam a difícil tarefa de reconstituir a existência dos camponeses, dos burgueses e daqueles que, em Portugal, ficaram conhecidos como “arraia-miúda”.

Embora a existência dos invisíveis da história me angustiasse, meu olhar estava voltado para as mulheres que alcançaram o mais alto nível social. Para aquelas que a História não tinha esquecido os nomes: as rainhas. E foi Inês, com seu túmulo indescritível, a narrativa de Fernão Lopes, o mito que se formou em torno da rainha póstuma, a lenda do beija mão, a loucura e o desvario de Pedro, seu lugar na eternidade, a dignidade e importância que lhe tinha sido negada em vida que se traduziu em imortalidade, que me apresentou às senhoras rainhas e suas singularidades.

Inês foi o ponto de partida. Através dela, conheci D. Beatriz de Castela e sua ânsia em pacificar seu marido e seu filho, belicosos que eram. Descobri que D. Beatriz herdou sua vocação pacificadora de sua sogra, D. Isabel de Aragão, que era tão correta em suas ações que se tornou a Rainha Santa de Portugal. Conhecendo Inês, percebi que Portugal passou longos anos sem rainha, pois, após sua morte, D. Pedro não teve interesse em tornar a casar, mas que não se furtou de ter “amigas com as quais dormiu” e que a lacuna dos longos anos sem uma corte regida por uma rainha fez com que o sucessor de D. Pedro, D. Fernando, levasse ao trono D. Leonor Teles, que definiu os rumos do reino até estourar uma revolução. E foi a partir de Inês que pude perceber a importância da princesa inglesa, D. Filipa de Lencastre, que chegou a Portugal para mudar tudo e estabelecer um novo patamar para o papel da rainha.

O resultado da minha monografia foi um estudo de caso sobre D. Pedro e D. Inês e o modelo de casamento em Portugal no século XIV. Neste pequeno trabalho de pouco mais de setenta páginas, consegui demonstrar que independente da discussão secular a respeito da declaração de Cantanhede, na qual D. Pedro afirmou ter sido casado com D. Inês “em data da qual não se lembrava”, e a defesa que João das Regras fez nas Cortes de 1385 de que não houve casamento entre Pedro e Inês, no final o que importou foi que este casal viveu da forma que as pessoas casadas viviam na época.

Entre a formatura da graduação e o mestrado tive um intervalo de sete anos. Enquanto muitos colegas seguiam adiante suas carreiras acadêmicas, todas as dúvidas que tive ao longo dos anos de estudo me paralisaram. Segui outros caminhos, aprendi coisas novas e habilidades completamente diferentes das que tinha desenvolvido na graduação. Mas a historiadora incompleta que eu era a esta altura não me dava sossego e a insatisfação de sentir que estava fora de rota acabou me obrigando a parar o que estava fazendo e a dar alguns passos atrás para voltar ao caminho que a História poderia me oferecer.

Após a dedicação inicial para passar nos concursos que me permitiram voltar ao contato com a minha disciplina de eleição, senti novamente a inquietação de não ser o suficiente. A sala de aula do Ensino Fundamental II se mostrou logo limitadora e entediante, quando os alunos reais se impuseram às melhores intenções que eu poderia ter. A sensação de desperdício me fez procurar novamente o caminho da Academia. Eu queria mais conhecimento, queria a oportunidade de aprender mais sobre os assuntos que me interessavam, queria a troca intelectual que só se consegue em alguns meios específicos. E me preparei para a seleção de mestrado, no final do ano de 2010.

Eu tinha que escolher qual seria meu objeto de estudo para o projeto. Obviamente, as rainhas foram minha resposta imediata. Fiz um projeto ambicioso no qual pretendia estudar rainhas, infantas e amantes reais. Consegui passar na seleção da turma de 2011 com um projeto cheio de arestas. A realidade do mestrado, no qual eu deveria me organizar para dar conta de uma dissertação em apenas dois anos, fez com que rapidamente eu tivesse que repensar seriamente meu projeto. A ideia absolutamente desproporcional de pesquisar todas as mulheres da realeza portuguesa ao longo de trezentos anos de história se mostrou inviável. O tempo corria e eu precisava decidir. Pensei em trabalhar de forma comparativa, poderia escolher apenas algumas rainhas da lista para analisar. Lembrei mais uma vez de Inês. Observando minha lista de rainhas portuguesas, tendo Inês como ponto de partida, mais uma vez, ocorreu-me que Inês era uma anomalia na história portuguesa, mas incrivelmente, não era a única.

Na década de 1240, Portugal estava em meio de uma guerra civil. O rei português D. Sancho II, em meio a este cenário, se apaixonou e casou com D. Mécia Lopes de Haro, a filha do senhor de Biscaia, viúva de um grande senhor castelhano e cortesã na corte da tia de D. Sancho, D. Berengária de Castela. Eis que me saltou aos olhos que o rei havia se casado por amor. Por preferência pessoal. Independente do reino e de seus conselheiros. Esta informação me agitou e comecei a vislumbrar possibilidades reais de trabalho. Até que me apareceu D. Leonor Teles de Menezes para completar o quadro que eu buscava. D. Leonor, a fidalga portuguesa, sobrinha do conde de Albuquerque, esposa do Morgado de Pombeiro, por quem o rei D. Fernando se encantou a ponto de ignorar o fato de ela já ser casada, ordenar a dissolução deste casamento pelos seus bispos e enfrentar a ira do povo. Fernão Lopes disse que D. Fernando ficou “ferido de amor por ela”.

Eu tinha então três mulheres, três rainhas, que subverteram tudo o que eu tinha aprendido até então sobre o papel da rainha. A noção de que os casamentos eram contratados de acordo com as necessidades políticas do reino, o matrimônio como o ponto principal da formação de alianças... tudo isto veio abaixo com o simples fato de que três reis portugueses escolheram suas consortes por amor. Trabalhei diligentemente com este ponto de partida. Mas cheguei finalmente ao cerne do trabalho. Estas rainhas, que eu acabei considerando arbitrárias pela forma como chegaram ao trono, não tiveram finais felizes. A escolha do rei não tendo sido acompanhada pelo apoio da nobreza transformou cada um desses casos em finais trágicos. D. Mécia, em 1245, foi sequestrada<sup>2</sup> e privada da companhia de D. Sancho que nunca mais a viu, até sua morte em 1248. D. Inês de Castro, a amante-esposa de D. Pedro, mãe de três crianças pequenas, foi assassinada a mando do rei D. Afonso IV, que seria seu sogro, considerando o tipo de relação estabelecida. D. Leonor Teles de Menezes, a mais longeva das três, fracassou em garantir para sua filha o trono de Portugal e para si o poder de regente, tendo que se refugiar em Castela, para onde foi em busca do apoio do genro e recebeu traição. De Castela viu todos os seus planos fracassarem, e D. João I assumir o trono português à frente de uma nova dinastia, a de Avis.

A dissertação acabou se consolidando e me levou a uma defesa tranquila. Mas esta experiência com o trabalho acadêmico me mostrou que ainda havia mais a saber. Eu continuava insatisfeita, e agora com novos conhecimentos e conceitos adquiridos, tinha também novas dúvidas e muitas inquietações. A necessidade de prosseguir diretamente para o doutorado consumiu o ano de 2013.

O objeto para a tese continuaria sendo as rainhas portuguesas, claro. Mas sob qual aspecto? Lia as teses e dissertações defendidas em Idade Média portuguesa pelos colegas acadêmicos e percebia que quando o assunto era as rainhas portuguesas, havia um grande volume de trabalhos e todos me pareciam muito semelhantes. Eu percebia que tinha conseguido encontrar um diferencial na minha análise da dissertação. Queria que o mesmo acontecesse com a tese.

---

<sup>2</sup> Existem dúvidas sobre a veracidade deste sequestro. Especula-se sobre a convivência da rainha neste evento.

Sentia uma leve angústia em relação às escolhas de objeto e às escolhas teóricas que deveria fazer. Entretanto, estava mais preparada, possuía mais conhecimento e mais recursos, sabia melhor onde encontrar minhas fontes. Todo o trabalho durante o mestrado tinha feito de mim uma pesquisadora, enfim. Já sabia que projetos de trabalho são coisas vivas e que se transformam de forma que nem sonharíamos no início. Então me concentrei a fazer minhas primeiras escolhas para o doutorado.

Primeiramente resolvi dar conta de uma curiosidade que me encontrou já no final da dissertação: questões sobre a imagem das rainhas. Quadros, retratos, gravuras, arte tumular, iconografia. Este era o projeto que me dediquei a elaborar para a seleção do doutorado. Tive que repensar toda a parte teórica, aprender uma nova metodologia de análise de imagens, mas ficou um belo projeto e eu fiquei bastante segura do que eu queria como pesquisadora. Com a proposta de estudar as imagens das mulheres da família real portuguesa e suas representações de poder, fui aprovada na seleção de doutorado para a UFRRJ. Era a primeira turma de doutoramento em História desta universidade e eu estava bastante entusiasmada com todas as possibilidades que este fato me traria.

O projeto foi bem elaborado e foi bem classificado na seleção. O primeiro semestre do curso com suas disciplinas teóricas me trouxe outras reflexões. Viajei para ter a possibilidade de ver de perto as imagens que pretendia analisar. Encontrei algumas no Prado, outras no Museu Nacional de Arte Antiga de Lisboa, um afresco específico, de D. Leonor de Portugal sendo entregue ao imperador da Alemanha, Frederico III, me levou até a Catedral de Siena... Mas de repente, alguma coisa mudou, como de fato eu esperava que mudasse. As imagens e todo o esforço itinerante que eu fizera por elas começaram a ficar em segundo plano. Tudo porque durante a pesquisa, na leitura do artigo *Women's and Gender History* de Manuela Santos Silva e Ana Maria S. A. Rodrigues<sup>3</sup>, eu li uma palavra que pareceu ter uma dimensão maior do que eu compreendi no momento. A palavra era *Queenship*.

Posso afirmar que parei exatamente no meio do meu esforço de construção de um trabalho que partisse da análise iconográfica. Posso afirmar que este é um trabalho abandonado que um dia terá que ser retomado. Mas naquele momento, eu parei tudo para compreender o que era *Queenship*, esta palavra exótica em língua inglesa<sup>4</sup>, que me parecia cheia de possibilidades e que, segundo as historiadoras, não possui uma tradução que possa ser bem utilizada em português. *Queenship* significa tudo o que é relativo ao poder da rainha e, conseqüentemente, encontrei neste conceito um eco de uma questão que me perturbava em segundo plano há muitos anos: como uma mulher poderia ser poderosa na Idade Média? Como algumas mulheres chegaram de fato a serem efetivamente poderosas na Idade Média?

Procurei aprofundar o conhecimento sobre o *Queenship*, apropriar-me do conceito. Em algum momento percebi que o *Queenship* em si já dava conta do meu horizonte teórico. É um conceito que apresenta critérios para a análise de quão poderosa uma rainha poderia ser. A aplicação destes critérios poderia nos levar a vislumbrar a situação individual de cada soberana. Eu tinha descoberto o que eu queria estudar. Eu tinha uma inspiração de como deveria fazer para transformar esta ideia em tese. Precisava apenas me organizar e fazer minhas escolhas. Tudo na vida é feito de escolhas. Principalmente uma tese...

---

<sup>3</sup>SILVA, Manuela Santos & RODRIGUES, Ana Maria S. A. *Women's and Gender History In: The Historiography of Medieval Portugal (c. 1950-2010)* Lisboa: IEM, 2011.

<sup>4</sup>Tive a oportunidade de descobrir através de falantes nativos do inglês que *queenship* não é um termo óbvio para a língua e que seu uso fica restrito aos acadêmicos que estudam o conceito.

## 2 - Sobre escolhas, decisões e métodos

Depois do longo percurso para a definição do tema, outra série de decisões precisaram ser tomadas ao longo do processo de estruturação e construção da tese. Num primeiro momento, mais uma vez me vi diante da problemática das fontes. Durante a dissertação de mestrado, optei por trabalhar com as crônicas medievais que foram escritas no século XV por Fernão Lopes e Ruy de Pina. Nesta ocasião tive que analisar as fontes tendo consciência das limitações que elas me ofereciam.

A crônica medieval como fonte histórica tem uma série de questões a serem observadas. O contexto no qual foi escrita e a função que teve numa determinada sociedade são pontos de impacto que devem ser levados em consideração. Fernão Lopes que foi arquivista mor da Torre do Tombo, foi apadrinhado pelos Avis e sua escrita, muito precisa e rica em informações, comparada às outras crônicas medievais, tinha uma sutil função propagandística. Ruy de Pina, que assumiu a função que foi de Fernão Lopes durante o reinado de D. Afonso V, escreveu em momento posterior à Lopes, mas foi recuando no tempo, e sua escrita alcançou o reinado de D. Sancho I. Sobre Ruy de Pina, alguns historiadores chegaram a levantar a suspeita de que este teria plagiado a obra de Lopes.

De qualquer forma, embora minha proposta inicial fosse trabalhar com as crônicas com as quais já tinha familiaridade, ao longo do trabalho, eu fui naturalmente utilizando outras fontes com as quais travei conhecimento durante a pesquisa. Mas é preciso observar que, considerando as escolhas feitas para esta tese, não houve o aprofundamento em uma fonte específica, como geralmente acontece.

Também utilizei bastantes referências, dadas em obras da historiografia tradicional, como Memória das Rainhas de Portugal de Frederico Figanière e Rainhas de Portugal de Francisco da Fonseca Benevides. Ambas as obras foram escritas no século XIX e, do ponto de vista da historiografia, são obras com uma visão conservadora e positivista, mas são muito ricas como fontes de informação para o historiador atual, graças ao apuro com o qual foram executadas. Figanière e Benevides fizeram um impressionante levantamento de dados arquivísticos, os quais utilizei abundantemente durante a pesquisa.

Na verdade, a cronística a princípio era um ponto importante para a tese, a ponto de figurar na minha primeira proposta de título. Percebi, porém, durante o andamento da escrita, que não se tratava de um trabalho de levantamento cronístico. De fato, a tese em si estava além das possibilidades e propostas do estudo da cronística que faz parte do trabalho e à qual recorro frequentemente para ilustrar os argumentos que proponho, mas de qualquer modo, a cronística se tornou um pano de fundo para pensar o Queenship, e não a base do trabalho em si.

Na utilização das fontes, optei por manter a grafia das citações da maneira como as encontrei, evitando modernizar a linguagem e mantendo a cadência e a grafia original. Nas citações em outras línguas, procurei fazer a tradução no corpo do texto e para que o leitor possa conferir a acuidade da mesma, coloquei o texto original no rodapé.

Em relação à bibliografia utilizada como apoio para a tese, concentrei minhas leituras nos livros e artigos sobre Queenship e busquei dialogar com as obras recentes que foram lançadas por historiadores portugueses. Esta foi uma opção consciente na busca de um novo olhar e de originalidade para o trabalho. As leituras sobre o Queenship eram incontornáveis, considerando que o conceito é a base de todo o trabalho, mas embora tenhamos muitos trabalhos bem executados sobre as rainhas portuguesas em nossas universidades, busquei o ponto de vista da historiografia portuguesa para lastrear minha tese.

Consequentemente, as leituras de Queenship acabaram por me levar a muitos exemplos dos critérios aplicados às rainhas inglesas e, ao longo da tese, eu acabei utilizando estes exemplos a título de comparação. Procurando não restringir muito os horizontes da pesquisa, mantive à vista as rainhas inglesas e, por vezes também as francesas. As ibéricas, castelhanas e

aragonesas também estiveram sempre à vista neste horizonte de observação. Os estudiosos do Queenship trabalham com diferentes desdobramentos espaço-temporais e ainda que eu tenha optado por Portugal dos séculos XIII a XV para esta tese, não pude deixar de observar estas diferentes experiências de prerrogativas de poder por parte das rainhas. A comparação me permitiu perceber o que era caracteristicamente próprio do Queenship português e enriqueceu o trabalho.

Pareceu ser muito específico o fato da origem do reino português ter passado pelas mãos de D. Teresa de Castela e Leão. Muitas herdeiras receberam terras e as passaram a seus filhos, mas poucas com o ímpeto e a participação política de D. Teresa. D. Afonso Henriques, já no crepúsculo de seu governo, pensou seriamente, na falta de um neto do sexo masculino (uma vez que D. Afonso II tardou a nascer) em tornar sua neta mais velha, D. Teresa, princesa-herdeira do trono português. As rainhas e seus filhos figuravam nos diplomas emitidos pela chancelaria real e, de acordo com este costume, as ações do rei recebiam o aval de sua esposa e seus herdeiros. D. Afonso II em seu testamento fez de sua rainha D. Urraca, não apenas sua testamenteira, quanto a possível regente em caso de sua morte. A rainha, entretanto, morreu antes de seu marido.

Esses fatores me deram o que pensar a respeito do Queenship português. São pequenos indícios de que as rainhas tinham um papel de destaque em Portugal e que a condição desta mulher da realeza era de prestígio. Uma das dúvidas que tinha no início do trabalho era a de quanto o prestígio da rainha dependeria da proximidade e do tipo de relacionamento dela com o rei, como veremos adiante no capítulo sobre intercessão. Mas ainda que este relacionamento de cunho pessoal seja importante para que a rainha desenvolva alguns projetos ou possa se manifestar em relação à política reinol, é importante considerar que ser rainha é um “cargo” na corte que possui um pesado papel simbólico. Kantorowicz deixou claro que o rei possuía dois corpos, o corpo físico, sujeito às doenças e mortal, e o corpo místico, o corpo que representava o reino e sua autoridade, o corpo que continuava a funcionar com a mesma cerimônia com os mesmos recursos na transição entre os reinados. A rainha, por sua vez, embora pudesse ser substituída mais de uma vez por reinado (vejamos o exemplo de D. Manuel que se casou três vezes), com seu frágil corpo mortal correndo os riscos das maternidades constantes, tinha um papel fundamental no funcionamento da corte. Tanto que os anos do governo de D. Pedro, após a morte da mãe deste, D. Beatriz de Castela, até o casamento do herdeiro D. Fernando com D. Leonor Teles, são anos sem a figura da rainha na corte.

Para este trabalho, sem dúvida, o ponto principal da questão é o que é o Queenship. É esta definição que permeia a concepção do trabalho e a forma como ele foi executado. Nos muitos congressos e seminários nos quais tive a oportunidade de participar nos últimos anos, ficou claramente perceptível que o pesquisador brasileiro do período medieval se acomodou, em sua maioria, em pensar Portugal medieval, e os que possuem afinidade com as mulheres na história muitas vezes optaram pelo estudo das rainhas portuguesas. Aspectos como origem, filhos, religiosidade e participação no governo foram abordados de diferentes maneiras. E isto é Queenship, só não se percebe como tal. De minha parte, então, busquei sistematizar, comparar, avaliar, as rainhas portuguesas em cada um desses aspectos, desde D. Mafalda de Sabóia, a rainha de D. Afonso Henriques, até D. Leonor de Aragão, esposa de D. Duarte.

Este recorte me situa em um período de quase 300 anos de história. Entre D. Mafalda, que se casou em 1146, e D. Leonor, que fugiu do reino português em 1440, são 294 anos. Em um primeiro momento, pensei em um recorte menor, mas trabalhar com duas ou três rainhas é o escopo comparativo da maior parte dos trabalhos disponíveis e eu tive por inspiração o livro de Ana Rodrigues Oliveira “Rainhas Medievais de Portugal” que realizou as biografias de D. Teresa até D. Leonor de Lencastre, a última rainha “medieval” de Portugal. Também me ocorreu que por mais desafiador que fosse trabalhar com este vasto período de tempo aumentaria minhas possibilidades de analisar as permanências, continuidades e rupturas das



rainhas em seus variados papéis. Foi perceptível que D. Mafalda e D. Dulce estiveram em uma determinada posição, D. Urraca e D. Beatriz de Gusmão em outra, e que D. Isabel de Aragão teve um reinado totalmente diferente das antecessoras, sendo única em todos os aspectos referentes ao Queenship até então. D. Beatriz de Castela assumiu a posição de sucessora de D. Isabel com correção, mas sem o mesmo brilhantismo, D. Leonor Teles, por conta da memória que foi construída a seu respeito, veio a ser a anti-rainha, a antítese de tudo o que seria valorizado na soberana e pelos aspectos do Queenship. D. Filipa de Lencastre foi a única que chega a estar em condições para rivalizar com D. Isabel de Aragão, em origem, piedade e intercessão, vencendo a Rainha Santa no quesito maternidade, pois deu ao reino português a mais famosa geração de infantes, a Ínclita Geração. D. Leonor de Aragão foi a rainha que teve todos os atributos do Queenship e ainda assim não foi bem sucedida em manejar os fios do poder.

Posso afirmar que o mais difícil nesta tese foi superar o rótulo que tentaram aplicar, reduzindo-a à história “de gênero”. Poucas reflexões na academia tornam possível perceber que nem todo trabalho que trata de mulheres deve ser reduzido a “gênero”. E este tem a ambição de discutir as possibilidades de poder da rainha medieval portuguesa, partindo, sim, de atributos próprios das soberanas. Se o poder da rainha e o poder do rei são poderes diferentes e partem de bases diferentes, o próprio debate sobre o poder da rainha seria um debate de gênero? Talvez. Mas para esta tese o que me norteou foi a ideia do poder em si. De quais formas poderia a soberana utilizá-lo a seu favor.




Dividi os capítulos da forma como o conceito de Queenship foi apresentado nas obras de referência, de acordo com John Carmi Parsons e Theresa Earenfight: Origem, Maternidade, Piedade e Intercessão, que são os critérios utilizados para analisar as possibilidades de poder da Rainha. No Capítulo I, “A Dignidade da Rainha”, busquei explicar o conceito de Queenship e apresento brevemente a historiografia da qual parti para a pesquisa. Observei a condição da mulher na sociedade portuguesa e como as rainhas se encaixavam neste contexto.

No segundo capítulo, “A Rainha entre o Passado e o Futuro: a importância da Origem e da Descendência”, estudo a origem familiar das rainhas portuguesas e as possíveis vantagens que trouxeram para o reino português, além das questões ligadas à maternidade, tais como o parto, a educação dos príncipes e o sucesso de cada rainha nestes critérios.





O terceiro capítulo, “Rogando por Nós: A piedade e a exemplaridade da Sra. Rainha”, analisei as rainhas dentro do espectro da piedade pessoal, das obras de caridade, de suas relações com os prelados e da fama que alcançaram a partir destas práticas.


O último capítulo, “O Favor da Rainha: casos de Intercessão”, tratei das relações que as soberanas desenvolveram com os reis, seus maridos e de que maneiras elas conseguiram manejar a proximidade deste relacionamento a seu favor, de modo que suas intervenções pessoais tivessem impacto na política do reino.

Dentro desta divisão procurei acompanhar os itens de forma biográfica e cronológica, ainda que digressões e exemplos tenham sido inseridos no texto. Espero que este trabalho se mostre uma valiosa contribuição para pensarmos a Idade Média e as possibilidades das mulheres de então, ampliando horizontes teóricos e desconstruindo lugares comuns.

Rainhas Portuguesas (Séculos XII – XVI) <sup>5</sup>				
Dinastia de Borgonha				
	Nome	Origem	Rainha De - Até	Esposa de
	Mafalda de Sabóia	Filha de Amadeu III, conde de Sabóia, Piemonte e Marianne	1146-1158	D. Afonso Henriques
	Dulce de Aragão	Filha da Rainha Petronilha de Aragão e do Conde de Barcelona, D. Raimundo Berenguer.	1174-1198	D. Sancho I
	Urraca de Castela	Filha do rei D. Afonso VIII de Castela e Leonor da Inglaterra	1209 - 1220	D. Afonso II

<sup>5</sup> A tabela foi feita pela autora a partir dos dados levantados para a pesquisa. Cf. OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas Medievais de Portugal. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010. BENEVIDES, Francisco da Fonseca. Rainhas de Portugal. Lisboa: Marcador, 2011.

	D. Mécia Lopes de Haro	Filha de Lopo Dias de Haro, Senhor de Biscaia e Urraca Afonso (filha ilegítima de D. Afonso IX)	Década de 1240	D. Sancho II
	D. Beatriz de Gusmão - Castela	Filha ilegítima de D. Afonso X e de D. Maria Guillén	1253- 1279	D. Afonso III
	- D. Isabel de Aragão	Filha de D. Pedro III de Aragão e D. Constança da Sicília	1282 - 1325	D. Dinis I
	D. Beatriz de Castela	Filha de D. Sancho IV e D. Maria de Molina	1325 - 1357	D. Afonso IV
	D. Inês de Castro  (Rainha Póstuma)	Filha ilegítima de D. Pedro Fernandes de Castro, senhor de terras galego e D. Aldonça de Valadares	1360	D. Pedro I

		(o pai descendia da realeza por via bastarda)		
	D. Leonor Teles de Menezes	Filha de Martim Afonso Teles de Menezes e de D. Aldonça Anes de Vasconcelos  (ambos os pais descendiam da realeza por vias bastardas)	1371 - 1383	D. Fernando I
Dinastia de Avis				
	Nome	Casa originária	Rainha De - Até	Esposa de
	D. Filipa de Lencastre	Filha do príncipe inglês João de Gaunt e Branca de Lancaster. Neta de Eduardo III da Inglaterra	1387 - 1415	D. João I
	D. Leonor de Aragão	Filha de Fernando I, rei de Aragão e de Leonor Urraca de Castela, Condessa de Albuquerque	1433 - 1438	D. Duarte

## CAPÍTULO I – A DIGNIDADE DA RAINHA

### 1 – Queenship – um conceito

Queenship é um conceito que abarca questões sobre as possibilidades de poder das rainhas e tem sido utilizado para aprofundar os estudos sobre as rainhas medievais. É um termo que, por analogia, está relacionado ao Kingship, o poder do rei. O conjunto de fatores que configuram o poder régio é bem conhecido e estudado. Exercer poder de mando e controle do exército, da administração, da coleta de impostos, sendo o reino considerado parte do patrimônio pessoal do rei. Ao rei são reputadas as funções jurídico-sagradas, que envolvem a o papel quase sacerdotal que lhe é passado pela sagração, a função guerreira de defesa e aquisição de territórios. A prosperidade do reino também era da alçada do monarca<sup>6</sup>. Desta forma, podemos observar claramente em que pilares se estabelece o poder do rei.

A questão que se impõe para a reflexão, aqui, é justamente sobre que patamares se situa o poder da rainha. O poder da rainha vem a ser muito mais fluído e indefinido que o poder do rei. A rainha não é apenas um adorno da corte e a reprodutora oficial da dinastia. Ela está envolta numa alta carga de poder simbólico. Invariavelmente, a soberana usufruía de bens e riquezas próprias, tendo suas terras, rendas e dependentes que correspondiam a poder econômico. As formas como uma rainha poderia vir a exercer sua influência e desfrutar do poder político fazem parte do que tem sido desvendado pelos estudos de Queenship que, em resumo, podem ser considerados como análise das prerrogativas de poder da rainha.

Existe uma farta produção na historiografia anglo-saxã, desde a década de 1990 sobre o conceito de Queenship, mas o fato é que não existe um termo adequado em língua portuguesa para definirmos de maneira concisa em nossa língua este conceito. A historiadora Núria Silleras Fernandez, foi a única que propôs um termo que poderia ser utilizado em espanhol e adaptado ao português: Reginalidad, ou Reginalidade<sup>7</sup>, ou seja, o que vem a ser pertinente à Rainha e seu papel.

#### Algumas Definições sobre o Queenship

O fato é que os estudos de Queenship estão, aos poucos, estabelecendo os parâmetros para as pesquisas voltadas para os possíveis papéis exercidos pelas rainhas medievais. E fica claro que, algumas rainhas, contrariando o senso comum, foram bem visíveis aos seus contemporâneos. Temos que compreender, como disse Theresa Earenfight que: A história é contada pelos homens, sobre os reis, seu governo, seus conselheiros, e suas realizações (...) velhos livros de história descrevem famílias sem mulheres.<sup>8</sup>

Esta mesma autora defende que estamos:

(...) acostumados a pensar na monarquia como um mundo de homens (...) onde as mulheres são incluídas apenas quando é absolutamente necessário. O que acontece quando elas são simplesmente famosas demais para serem ignoradas, ou são consideradas lições morais do que não fazer. Então, quando os escritores medievais não negligenciam as rainhas, eles contam histórias sobre as rainhas: alguma história

<sup>6</sup> LE GOFF, Jacques. Rei IN: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. Dicionário Temático do Ocidente Medieval. São Paulo: Edusc e Imprensa Oficial, 2002, pp. 395-414.

<sup>7</sup> SILLERAS-FERNANDEZ, Núria. Queenship en la Corona de Aragón en la Baja Edad Media: Estudio y Propuesta Terminologica. Universidad Autonoma de Barcelona. La Coronica: v. 32.1 (Fall 2003), pp. 119-133.

<sup>8</sup> EARENFIGHT, Theresa. Queenship in Medieval Europe. New York: Palgrave MacMillan, 2013, p. 2. “History is told by men about kings, their governance, their advisers and their exploits (...) older history textbooks describe families without women.” Tradução minha.

ou rumor infundado – rainhas luxuriosas, adúlteras, que deram maus conselhos envenenaram parentes e inimigos ou instigaram guerras civis.<sup>9</sup>

Na prática, as leis da maior parte dos países permitiram às rainhas em diversas ocasiões ao longo do tempo o direito de herdar e suceder. Segundo Armin Wolf<sup>10</sup>, no século XIV, de 100 sucessões europeias investigadas, 12 foram levadas a cabo por mulheres. As exceções foram, de fato, constituídas pela França com a lei sálica<sup>11</sup> que abraçou como forma de afastar o pretendente inglês, Eduardo III, do trono francês, e o Sacro Império onde o monarca era, em tese, eleito e por consequência, não necessariamente o trono era hereditário<sup>12</sup>.

Uma das críticas feitas aos estudos sobre Queenship é o fato de as rainhas não serem vistas como objetos por estudos históricos sérios, e serem mostradas como sentimentais, passionais e, frequentemente, desventuradas. Uma Grande Mulher casada com um Grande Homem. Assim, mesmo as biografias mais sérias poderiam soar mais como romances históricos<sup>13</sup>. Para seu crédito, no entanto, é preciso considerar que estes livros usam muito material arquivístico colaborando para o avanço dos estudos acadêmicos. Por outro lado, desde 1993 o volume de artigos publicados sobre Queenship mostra claramente que longe de serem acessórias, as rainhas eram fundamentais para o perfeito funcionamento do reino.

Assim vemos que entre os muitos papéis exercidos pela soberana, ela era considerada a Rainha Consorte, quando se casava com o rei; a Rainha Mãe, quando tinha filhos dele; a Rainha Regente, quando governava por ou com seu marido, possuindo a “soberania feminina”. Quando seu marido morria, era a Rainha Viúva. Para complicar, uma rainha poderia ter um, ou todos os papéis, na sequência ou simultaneamente. Apenas uma Rainha Reinante ou Imperatriz permanecia sozinha. Todas as outras rainhas estavam posicionadas ao lado do rei.

Uma rainha era um laço entre o rei e seus súditos, um símbolo de como uma dinastia real pode criar coesão social e formar alianças. Rainhas frequentemente possuíam autoridade governamental pública. Eram mulheres poderosas, independentemente de como exerciam ou expressavam seu poder. Seu envolvimento aparecia na forma de patronato eclesiástico, intercessão legal ou negócios fiscais.<sup>14</sup>

---

<sup>9</sup> Ibidem, p. 3. “They were accustomed to thinking of monarchy as a man’s world (...) with women included only when absolutely necessary, when they were simply too famous to ignore, or were considered moral lessons on what not to do. So when medieval writers were not neglecting queens they told stories about queens – some relating actual fact, some repeating unfounded rumor: lustful queens, adulterous queens, queens who gave bad counsel, poisoned relatives and enemies, or instigated civil war.” Tradução minha.

<sup>10</sup> WOLF, Armin. *Reigning Queens in Medieval Europe: When, Where and Why*. IN: PARSONS, John Carmi. *Medieval Queenship*. New York: St. Martin Press, 1998. pp. 169-188

<sup>11</sup> Código de leis dos francos sálhos que data do reinado Clóvis no século V, a Lei Sálica foi usada como argumento por historiadores e juristas franceses para garantir a independência e a unidade territorial do país. Em 1316, após uma sucessão longa e sem falhas de príncipes herdeiros da dinastia Capetíngia houve o risco de a coroa ser herdada por uma princesa, Joana, filha de Luís X. Desta forma a chamada Lei Sálica, foi utilizada como instrumento jurídico para excluir as mulheres da sucessão à Coroa francesa. Esta Lei foi confirmada em 1322 e em 1328 recebeu um adendo que impediu que os descendentes da família real francesa por via materna não pudessem herdar o trono francês. Esta última parte foi a que impediria que Eduardo III da Inglaterra, filho de Isabel de França e consequentemente neto de Filipe IV, o Belo herdasse o trono francês. Cf. POULET, André. *Capetian Women and Regency: The Genesis of a Vocation*. IN: PARSONS, J. C. *Medieval Queenship*. New York: St. Martin Press, 1998, p. 112.

<sup>12</sup> O chamado Sacro Império Romano Germânico, foi uma instituição política que aglutinava diversos estados. De sua origem com Otão I, no século X até os Habsburgos no século XVI, várias dinastias se sucederam no poder. No final do século XV, entretanto, identifica-se uma continuidade sucessória na família Habsburgo, com a eleição de Frederico III e após a morte deste, a eleição coube a seu filho Maximiliano I e depois aos netos deste Carlos V e Fernando I. A coroa imperial permaneceu nesta família até Napoleão Bonaparte extinguir o Sacro Império em 1806.

<sup>13</sup> Ibidem, p. 4.

<sup>14</sup> Ibidem, p. 6.

Um dos problemas que mais gravemente poderiam ameaçar a posição da Rainha era a infertilidade real, que quase sempre resultava numa crise de “quebra de dinastia”, e podia ter consequências políticas e sociais potencialmente catastróficas<sup>15</sup>. Se esta “falha” levaria ou não o rei a querer o divórcio em busca de uma nova união mais profícua, dependeria de uma série de fatores tais como a relação de afinidade entre o rei e a rainha, a influência e importância da família dela e seu peso nas alianças do reino. Muitos casais reais considerados santos, foram tidos como castos, tais como o Imperador Henrique II e Cunegundes, e Eduardo, o Confessor e sua esposa, Edith. O fato é que a impressão de castidade se dava mais por ausência de descendência do que por falta do uso da sexualidade entre os cônjuges.

Nos primeiros séculos após a queda de Roma, quando os reis começaram a criar reinos estáveis, o casamento não era formalizado e o status da rainha era inseguro. Poucos séculos depois, sob a influência do cristianismo, o casamento foi tomado sob os cuidados da Igreja e a rainha, como esposa do rei, legitimava a Dinastia. A Maternidade estava ligada à Dinastia e as rainhas tornaram-se essenciais para a legítima continuidade da família real. A família era uma área em que a rainha tinha um poder indiscutível e autoridade. A família real era um exemplo e um modelo para atitudes, estruturas e comportamentos relativos as mulheres em geral.

O fato é que numa monarquia o homem governa sempre e em toda parte com privilégios, e uma mulher governa apenas com discrição, e em última instância, a permissão de um homem, ou de um grupo de homens. O rei é o homem que governa e pode ter se tornado rei por conquista ou herança. Já a identidade da rainha deriva de sua posição na família – filha, esposa, mãe, viúva. Muitas rainhas foram regentes de seus filhos e maridos ausentes. A prevalência de rainhas regentes representava a lealdade a uma linha particular da dinastia, funcionava para manter o reino unido e representava uma convergência do poder que atraía a nobreza.

É importante lembrar que a influência informal pode ser tão poderosa quanto autoridade oficial. E, aparentemente, a forma mais apreciada do trabalho da rainha era a intercessão. Este era o elemento chave das prerrogativas da rainha. Não se tratava apenas de uma influência informal, mas era vista como uma influência oficial e era aceita como parte do Queenship. A intercessão era uma prova da parceria entre o casal real. A rainha era vista como uma confidente de confiança do rei. Ela poderia ser uma conselheira não oficial (Rainha Consorte, Rainha Viúva), poderia governar por doença, ausência ou um rei menor de idade (Rainha Regente e Rainha tenente).

Se ela fosse muito assertiva em suas posições ou seu marido muito fraco ou considerado insuficientemente masculino (Ex. Leonor Teles de Menezes e D. Fernando<sup>16</sup>), ansiedades que frequentemente expressavam o medo de uma rainha muito poderosa viriam tomar conta da ordem social. Nestes casos, o rumor de infidelidade sexual estabelecia uma ligação entre a influência da rainha e mau governo. Era inaceitável que qualquer um exercesse influência sobre o rei, mas a rainha era diferente de qualquer outro conselheiro real e era tratada de uma maneira específica ao seu gênero. Era esperado que o rei governasse o reino, assim como o marido a esposa. Se a rainha fosse percebida como tendo influência sobre o rei, era uma subversão da ordem natural das coisas.

Uma rainha poderia ter uma substancial parcela de poder como resultado de atributos pessoais, tais como inteligência, força da personalidade, vontade, carisma ou conexões familiares e riqueza pessoal. Fosse como fosse, sem a autoridade do status político, ela não seria

---

<sup>15</sup> Ibidem, p. 8.

<sup>16</sup> D. Fernando I (1366-1383) rei de Portugal, casou com D. Leonor Teles de Menezes (1372), fidalga portuguesa, que teve um atuante papel como rainha, participando do governo do marido de forma ativa. Leonor Teles foi responsabilizada pelos fracassos do governo de D. Fernando, e entrou para a história portuguesa, a partir da crônica de Fernão Lopes, como um anti-modelo de rainha, principalmente quando confrontada com sua bem-sucedida sucessora, D. Filipa de Lencastre.

hábil em exercer este poder. Era, em uma palavra, uma privilegiada, o que não a livrava das possíveis limitações pertinentes a seu gênero.

### 1.1.1 – Queenship: contextos e possibilidades

Durante o período medieval, o papel das rainhas nas sociedades cristãs foi se modificando. Nos primeiros séculos da Idade Média, a companheira do rei muitas vezes não possuía um título ou uma dignidade específica, a causa disto era, provavelmente, a ausência de leis sucessórias que regulassem quem seria o herdeiro do trono. Na Inglaterra da Alta Idade Média, por exemplo, a esposa do rei era tratada como “esposa do rei”, o termo “cwen” de onde veio a palavra queen foi usado esporadicamente nos séculos VII e VIII. Nem toda esposa do rei era uma rainha, neste período.

Esta situação deu mostras de se transformar, no século VIII, quando ao tomar o trono dos francos das mãos dos merovíngios, Pepino o Breve passou por uma dupla confirmação: a primeira das mãos de um bispo, e a segunda das do Papa, e em ambas os casos esteve acompanhado por sua esposa Bertrada, mãe de seus filhos Carlos (Magno) e Carlomano. A consagração de Bertrada demonstra a importância dada à rainha quando é necessário legitimar a dinastia<sup>17</sup>. Esta legitimação necessariamente passa pela posição da esposa do rei.

Na Inglaterra do século IX, Judith, filha do rei francês Carlos, o Calvo, foi enviada para se casar com o rei inglês, e uma das exigências da família da noiva foi um casamento com coroação e consagração. Da mesma forma que aconteceu com Emma da Normandia, quando foi também para a Inglaterra, no início do século X, para casar com Aethelred. No caso de Emma, esta coroação permitia que os filhos que tivesse do rei, fossem considerados os herdeiros legítimos do trono, ainda que Aethelred tivesse filhos mais velhos que a própria Emma, de sua primeira esposa. Mas como ela não teve o status de rainha os filhos dela perderiam o status de herdeiros para os filhos de Emma, tal como acabou acontecendo de fato.

Cada país teve uma determinada evolução em termos das atribuições e responsabilidades de suas rainhas. Na Inglaterra, seu papel foi muito importante quanto à legitimação da dinastia e confirmação do herdeiro. Na França, ela encarnou o papel de regente, de garantidora da linhagem sempre que foi necessário. Em Navarra e Aragão, assumiram o papel de lugar tenente do rei, sendo seu braço direito e mantendo a estabilidade da monarquia na ausência deste, em Castela, as rainhas foram chamadas a assumir o trono em seu próprio nome sempre que houve quebra na linhagem masculina. Cabe-nos analisar o papel das rainhas portuguesas dentro deste contexto.

#### Análise historiográfica e teórica do conceito de Queenship

O pioneirismo na área dos estudos de Queenship foi de John Carmi Parsons, que organizou, em 1993, a coletânea “Medieval Queenship”<sup>18</sup> com a colaboração de outros pesquisadores que foram se estabelecendo nesta área de estudos. Parsons afirma que os estudos de Queenship nasceram do crescente interesse pela história das mulheres, decorrentes do movimento feminista dos anos 1960. Os primeiros trabalhos, que vieram na esteira desta tendência, eram limitados por representarem as rainhas como adornos morais de seus filhos e maridos.<sup>19</sup> Em “Medieval Queenship”, Parsons argumenta que o “divórcio” entre a “história” da “história política” e o “poder” do “poder político” abriu as possibilidades de discussões sobre gênero e poder na Idade Média. Assim, ainda que a maior parte dos estudos levados a cabo sobre Queenship tenham abordagens biográficas, os autores buscam dissecar de que formas as

<sup>17</sup> EARENFIGHT, Theresa. Op. Cit. p.91.

<sup>18</sup> PARSONS, John Carmi. Medieval Queenship. New York: St. Martin Press, 1998.

<sup>19</sup> PARSONS, John Carmi. Medieval Queenship. New York, Palgrave MacMillan, 1998, p.1.



rainhas perseguiram e exploraram as possibilidades de poder e de que maneiras suas ações foram vistas pelos outros, por seus contemporâneos<sup>20</sup>. Na coletânea de textos reunidas por John Parsons que teve origem em um encontro na Universidade de Michigan em 1988, os autores convidados abordam diferentes aspectos do Queenship, que vem a ser a temática comum que perpassa todos os trabalhos, os quais se encontram, no entanto bastante dispersos no tempo e no espaço. Dos autores que contribuem para este livro, Janos Bak<sup>21</sup> tratou da função da rainha na dinastia Arpadiana da Hungria; Inge Skovgaard-Petersen<sup>22</sup> estudou o Queenship na Dinamarca medieval; Janet Nelson<sup>23</sup> trabalhou com o estatuto das mulheres na corte de Carlos Magno, a partir do caso das filhas do imperador que foram impedidas pelo pai de se casarem, formando uma útil rede de proteção feminina em torno do imperador. Segundo Nelson suas sete filhas<sup>24</sup> formaram para ele um entourage de conselheiras cuja lealdade, inclusive em relação a seus irmãos, era garantida e que caso se provassem inúteis eram facilmente descartáveis. O próprio Parsons<sup>25</sup> escreveu sobre a influência das rainhas como mães e avós na corte Plantageneta e afirmou que a influência da rainha nas questões matrimoniais, principalmente em relação à idade na qual as princesas estariam disponíveis para o casamento, era grande e respeitada.

Parsons considerou que as rainhas criavam para si uma rede de influência e sustentação a partir do casamento de suas damas com os aristocratas locais. E que este era um papel no qual as rainhas (da Inglaterra, principalmente), treinavam bem suas filhas, para que estas estabelecessem uma presença influente em sua futura casa (por casamento) e desta forma sustentassem os interesses de sua família<sup>26</sup>. Roger Collins<sup>27</sup>, por sua vez, analisou o papel de rainha viúva e rainha tenente em Leão e Navarra no século X, onde personagens femininas tiveram a oportunidade de serem regentes em nome de filhos e sobrinho.

Outro capítulo, escrito por André Poulet, trata da maneira como as rainhas francesas, afastadas de qualquer possibilidade de governar em seu próprio nome, foram tornando o papel de Rainha Mãe uma instituição, de forma que entre Anna de Kiev, regente da menoridade de Felipe I e Branca de Castela, regente de Luís IX, o papel foi se estabelecendo e se fortalecendo a ponto de que Rainhas Regentes, que assumiram o poder séculos depois, tais como Catarina e Maria de Médicis, tiveram um acesso inquestionável ao poder. A ideia principal que se estabeleceu em relação ao papel da Rainha Regente é que uma mãe não apenas não prejudicaria o filho como lutaria com garra para a manutenção da dinastia e da linhagem cuja continuidade se daria através de seu próprio sangue. Poulet afirmou que

A vocação para a regência foi consolidada com a exclusão das mulheres da sucessão (...) a dinastia se tornou especializada com o rei para reinar e a rainha para secundá-lo e substituí-lo se ele fosse menor, ausente ou incapacitado.<sup>28</sup>

---

<sup>20</sup> PARSONS, J. C. Op. Cit., p. 2

<sup>21</sup> BAK, Janos. Roles and Functions of Queens in Arpadian and Angevin Hungary (1000-1386 A.D.) In: PARSONS, John Carmi. Medieval Queenship. New York, Palgrave MacMillan, 1998, pp. 13-24.

<sup>22</sup> SKOVGAARD-PETERSEN, Inge. Queenship in Medieval Denmark In: PARSONS, John Carmi. Medieval Queenship. New York, Palgrave MacMillan, 1998, pp 25-42.

<sup>23</sup> NELSON, Janet. Women at the Court of Charlemagne: A Case of Monstrous Regiment IN: PARSONS, John Carmi. Op. Cit. pp. 43-62.

<sup>24</sup> Cinco filhas do casamento com Hildegarda e duas do casamento com Fastrada.

<sup>25</sup> PARSONS, John Carmi. Mothers, Daughters, Marriage and Power: Some Plantagenet Evidence, 1150-1500 IN: PARSONS, John Carmi. Medieval Queenship. New York, Palgrave-MacMillan, 1998. pp. 63-78.

<sup>26</sup> PARSONS, John. Ibidem, p. 75.

<sup>27</sup> COLLINS, Roger. Queens-Dowager and Queens-Regent in Tenth Century Leon and Navarre IN: PARSONS, John Carmi. Op. Cit. pp.79-92.

<sup>28</sup> POULET, Andre. Capetian Women and the Regency: The genesis of a vocation. In: PARSONS, J.C. Op. Cit., p. 116. "The vocation of regency was consolidated with the exclusion of women from succession (...) the dynasty became specialized: the king to reign, the queen to second him and substitute for him if he was minor, absent or incapacitated;" Tradução minha.

Elizabeth McCartney<sup>29</sup> retomou a questão da regência feminina na França medieval, enquanto Pauline Stafford<sup>30</sup> delineou as representações das rainhas inglesas entre meados do século X e do século XII, e Armin Wolf<sup>31</sup> analisou as sucessões que foram levadas a cabo por mulheres no século XII, comparando e estabelecendo os critérios que nos permitem compreender que oportunidades, que acontecimentos que fazem com que uma mulher no trono seja a melhor opção.

A bibliografia sobre Queenship está crescendo e se multiplicando, e entre as que vieram após a pioneira “Medieval Queenship” estão as obras de Theresa Vann, Anne Duggan, Helen Castor e Theresa Earenfight. As duas primeiras são coletâneas como a obra de Parsons. Castor se aprofunda na Inglaterra Medieval e Earenfight faz a melhor, a mais aprofundada análise do conceito de Queenship até então disponível.

O livro de Theresa Vann, “Queens, Regents and Potentates” foi o primeiro de uma série de livros focados no tema das mulheres e o poder real (Women of Power). Neste projeto, cada autor reexaminou a informação disponível sobre uma mulher específica da realeza e reavaliou seu acesso ao uso do poder e da autoridade, partindo do pressuposto que rainhas notáveis como Eleanor de Aquitânia e Branca de Castela são consideradas “anomalias” e não deveria ser assim, já que os estudos de Queenship sugerem que as mulheres da realeza dispuseram de considerável poder, senão de autoridade de fato. Através da Europa medieval as mulheres da realeza tinham certos poderes e deveres como governantes, consortes e regentes. Enquanto que algumas delas exerceram, publicamente, autoridade real direta, muitas outras influenciaram políticas domésticas ou externas, como esposas e mães. Os autores que colaboram na obra editada por Vann, examinaram como tempo, lugar e atitudes determinam os meios de expressão das mulheres da realeza. E sugerem que laços de linhagem ligam os reinos de Portugal, Flandres, Inglaterra e Castela, fazendo com que a experiência de analisar as relações entre mulheres e o poder real se espalhe por uma ampla área geográfica. Patricia Humphrey<sup>32</sup> e William Clay Stalls<sup>33</sup> demonstraram que as mulheres da Catalunha e de Aragão dispuseram de uma ampla autoridade e possuíam real participação na formação de uma federação entre os dois países. Kagay<sup>34</sup> desembarçou a carreira matrimonial da condessa Almadis, enquanto que Adair<sup>35</sup> usou o caso da condessa Clemência para mostrar que as condessas tinham poder em Flandres antes da introdução da lei romana. Nicholas<sup>36</sup> estudou as condessas Joana e Margarida, na França, para mostrar que condessas governaram apesar das limitações feudais. Jansen<sup>37</sup> estudou Isabella de Clifford e seu papel como xerife de Westmoreland na Inglaterra do século XIII. John Parsons<sup>38</sup> discutiu como as percepções

<sup>29</sup> MCCARTNEY, Elizabeth. The King's Mother and the Royal Prerogative in Early-Sixteenth-Century France IN: PARSONS, John Carmi. Op. Cit. pp. 117-142.

<sup>30</sup> STAFFORD, Pauline. The Portrayal of Royal Women in England Mid-Tenth to Mid-Twelfth Centuries IN: PARSONS, John Carmi. Op. Cit. pp. 143-168.

<sup>31</sup> WOLF, Armin. Reigning Queens in Medieval Europe: When, Where and Why IN: PARSONS, John Carmi. Op. Cit. pp. 169-188.

<sup>32</sup> HUMPHREY, Patricia. Ermessenda of Barcelona. The status of her authority IN: VANN, Theresa. Queens, Regents and Potentates. Dallas: Academia Press, 1993, pp. 15-37.

<sup>33</sup> STALLS, William Clay. Queenship and royal patrimony in twelfth-century Iberia: The Example of Petronilla of Aragon VANN, Theresa. Queens, Regents and Potentates. Dallas, Academia Press, 1993, pp.49-62.

<sup>34</sup> KAGAY, Donald J. Countess Almadis of Barcelona: 'Illustrious and Distinguished Queen', or 'Woman of Sad, Unbridled Lewdness' VANN, Theresa. Queens, Regents and Potentates. Dallas: Academia Press, 1993, pp. 49-63.

<sup>35</sup> ADAIR, Penelope. Countess Clemence: her power and its foundation IN: VANN, Theresa. Op. Cit. pp. 63-72.

<sup>36</sup> NICHOLAS, Karen. Women as rulers: countesses Jeanne and Marguerite of Flanders IN: VANN, Theresa. Op. Cit. pp. 73-90.

<sup>37</sup> JANSEN, Douglas C. Women and public authority in the thirteenth century IN: VANN, Theresa. Op. Cit. pp. 91-106.

<sup>38</sup> PARSONS, John Carmi. Piety, power and the reputations of two thirteenth-century English Queens IN: VANN, Theresa. Op. Cit. pp. 107-124.

públicas de piedade afetaram a popularidade de uma rainha inglesa estrangeira, Eleanor de Castela; Theresa Vann<sup>39</sup>, analisou as operações de Queenship na teoria e na prática na Castela do século XIII; Goodman<sup>40</sup> reexaminou a cerimônia de sacração que Filipa de Lancaster fez a seus filhos, os infantes portugueses da Ínclita Geração.

Na bibliografia sobre Queenship podemos ressaltar também a obra editada por Anne Duggan, “Queens and Queenship in the Medieval Europe” que é o resultado de uma Conferência no King’s College em Londres, em 1995. A conferência teve por objetivo viabilizar comparações através do tempo, do século V até o século XIV, mostrando o desenvolvimento dos aspectos principais do Queenship. O livro é composto de artigos que se organizam por afinidade temática: “Rainhas e Imperatrizes do Ocidente”, “Imagem e Realidade no Oriente”, “Imagens do Queenship” e “Rainhas e Cultura” são as divisões do livro por onde se distribuem os artigos. As contribuições são variadas. Pauline Stafford<sup>41</sup> faz um estudo sobre Emma da Normandia, rainha consorte da Inglaterra, e a mulher mais rica de seu tempo, que tinha poder para agir de forma independente e de interferir nos turbulentos eventos políticos da Inglaterra sob o domínio dinamarquês; Liz James<sup>42</sup> trabalha com o poder das imperatrizes bizantinas que emanava mais da liturgia do cargo do que de questões de personalidade individual. George Conklin<sup>43</sup> discutiu como mesmo a desafortunada Ingeburga da Dinamarca, esposa repudiada por Felipe II de França, pôde viver e desfrutar das rendas de suas propriedades e realizar obras pias. Paul Crossely<sup>44</sup> estabeleceu a ligação entre a rápida disseminação do estilo gótico francês pela Europa com as conexões e influência de Elizabeth da Turíngia. Janet Nelson<sup>45</sup>, por sua vez, se ocupou dos ritos que foram sendo implementados a partir do início da Idade Média e de que forma estes ajudaram a estabelecer o formato do Queenship medieval. Cito estes autores pois se destacam entre outros, que tratam ainda de questões referentes ao Queenship das Imperatrizes do Sacro Império, das rainhas herdeiras do Reino Latino de Jerusalém, e da Itália, onde por falta de reinos estabelecidos e centralizados, constrói-se uma ligação entre Maria, Rainha do Céu, e o Queenship terreno, chegando Maria a ser a patrona de cidades como Siena.

John Carmi Parsons, organizou ainda a obra “Medieval Mothering” que também é uma coletânea de artigos e trata de forma interessante as questões ligadas à maternidade medieval, com textos específicos sobre a vivência da maternidade na realeza.

Duas obras mais recentes, entretanto, merecem destaque na bibliografia sobre Queenship. A primeira, “She-Wolves: The women who ruled England before Elizabeth”, de Helen Castor<sup>46</sup>, parte da sucessão inglesa de 1553, após a morte de Eduardo VI, quando todos os candidatos legítimos ao trono eram mulheres: Maria Tudor, Elizabeth e Jane Grey. Isto aconteceu por conta da política de Henrique VII e Henrique VIII de eliminar possíveis adversários e pretendentes ao trono, medida cruel, embora prudente, ao considerarmos o

---

<sup>39</sup> VANN, Theresa. The Theory and practice of Medieval Castilian Queenship IN: VANN, Theresa. Op. Cit. pp. 124-148.

<sup>40</sup> GOODMAN, Jennifer R. The Lady with the Sword: Philippa of Lancaster and the Chilvary of the Infante D. Henrique IN: VANN, Theresa. Op. Cit., pp. 149-165.

<sup>41</sup> STAFFORD, Pauline. Emma: The Powers of the Queen in the Eleventh Century IN: DUGGAN, Anne. Queens and Queenship in Medieval Europe. New York: Boydell Press, 1997, pp. 3-26.

<sup>42</sup> JAMES, Liz. Goddess, whore, wife or slave? Will the real Byzantine Empress Please Stand Up? IN: DUGGAN, Anne. Op. Cit., pp. 123-140.

<sup>43</sup> CONKLIN, George. Ingeborg of Denmark, Queen of France, 1193-1223 IN: DUGGAN, Anne. Op. Cit., pp.39-53.

<sup>44</sup> CROSSLEY, Paul. The Architecture of Queenship: Royal Saints, Female Dynasties and Spread of Gothic Architecture in Central Europe IN: DUGGAN, Anne. Op. Cit. pp.263-300.

<sup>45</sup> NELSON, Janet. Early Medieval Rites of Queen-Making and the shaping of Medieval Queenship IN: DUGGAN, Anne. Op. Cit. pp. 301-317.

<sup>46</sup> CASTOR, Helen. She-Wolves: The women who ruled England before Elizabeth. Harper Collins Publishers, 2011. E-book.

contexto da Guerra Civil no período que antecedeu a subida de Henrique Tudor ao trono inglês. Deste ponto de partida, Castor retorna ao século XII, quando a Imperatriz Matilda, filha de Henrique I, luta pelo trono da Inglaterra com seu primo Estevão, e consegue garanti-lo para seu filho Henrique II, embora nunca tenha conseguido a coroa para si mesma. Rainhas como Leonor da Aquitânia, Isabel de França, Margarida de Anjou são objeto de capítulos, cuidadosamente estruturados, que buscam demonstrar por que estas mulheres tiveram que assumir o poder em momentos cruciais da história inglesa.

Theresa Earenfight, por sua vez, escreveu “Queenship in Medieval Europe”. Professora da Universidade de Seattle, Earenfight tem o mérito de organizar uma obra que sistematiza os atributos de Queenship e os analisa ao longo do tempo, e por região. O livro estende a análise dos séculos V ao XV, e o faz executando recortes regionais. Cada capítulo abarca um período histórico de aproximadamente duzentos, trezentos anos, e a autora habilidosamente vai mudando o foco do Queenship de região para região: Império Bizantino, França, Inglaterra, Escócia e Irlanda, Países Escandinavos, Península Ibérica, Sacro Império e Reino Latino de Jerusalém são analisados em cada período, o que nos dá uma visão de conjunto e perspectiva em relação aos atributos e possibilidades de poder da rainha.

O livro, publicado em 2013, estabeleceu os principais atributos da Queenship, concordando com as colocações de Parsons em “Medieval Queenship”. Para a autora, origem familiar, casamento/maternidade, piedade e intercessão são as principais características a serem analisadas e definem os muitos possíveis papéis das rainhas medievais. A maneira como este livro foi construído servirá como inspiração teórica para a realização desta tese.

### Questões sobre a historiografia das Rainhas de Portugal

Na historiografia portuguesa mais recente, dos anos 2000 temos encontrado muitos exemplos de biografias régias. As vidas de reis e rainhas vêm sendo esmiuçadas. Documentos voltam a ser analisados, na busca por mais conhecimento e novas interpretações dos acontecimentos que tiveram lugar no período da Idade Média lusa. Vários volumes foram lançados da coleção “Reis de Portugal” (Editora Temas e Debates) e grandes nomes da historiografia portuguesa atual contribuíram com as biografias referentes à vida dos reis portugueses. José Mattoso, Bernardo Vasconcellos, Rita Costa Gomes, Maria Helena da Cruz Coelho, Leontina Ventura, Ana Isabel Buescu, entre outros, se dedicaram ao estudo biográficos dos reis portugueses. Uma outra obra de fôlego e já clássica é a História dos Reis de Portugal Vol. 1, Da Fundação à Perda da Independência<sup>47</sup>, coordenado por Manuela Mendonça, que refaz, neste primeiro volume, a biografia de dezessete reis portugueses, da fundação do país por D. Afonso Henriques até a perda da independência com a União Ibérica.

As rainhas portuguesas também estão sendo contempladas com biografias. Considerando o interesse mais recente pela História das Mulheres, desde a década de 1970, estudos sobre as mulheres e a condição destas nas mais diversas épocas têm ganhado importância. Existem obras clássicas, do século XIX, que ainda se mostram de grande relevância. Tais como Memórias das Rainhas de Portugal, na qual Frederico Francisco de la Figanière biografa todas as rainhas até D. Isabel de Aragão, citando os documentos que consultou, analisando testamentos e bens. E Rainhas de Portugal<sup>48</sup>, de Francisco da Fonseca Benevides, também estuda a vida das rainhas portuguesas com farta documentação, desde D. Mafalda, esposa de D. Afonso Henriques até D. Maria Pia de Sabóia, no século XIX, tendo sido relançada recentemente.

<sup>47</sup> MENDONÇA, Manuela (coord.). História dos Reis de Portugal Vol. 1, Da Fundação à Perda da Independência. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2010.

<sup>48</sup> BENEVIDES, Francisco da Fonseca. Rainhas de Portugal. Lisboa: Marcador, 2011.

Outras obras mais recentes são *Rainhas Medievais de Portugal*, na qual a historiadora Ana Rodrigues Oliveira<sup>49</sup> faz uma rigorosa investigação documental para retratar as rainhas portuguesas do período medieval, reafirmando a dificuldade causada pela escassez de fontes, o que levou algumas rainhas terem suas vidas mais detalhadas do que outras, mas é feito um esforço no sentido de levantar dados e interpretá-los no contexto social da época, e a autora tem um aguçado olhar antropológico sobre suas personagens. *E Infantas de Portugal, Rainhas em Espanha* é obra de Marcilio Cassoti que estuda a sucessão de princesas portuguesas que foram casadas nos reinos vizinhos de Castela e Aragão. Joana Bouza Serrano<sup>50</sup> concentrou sua pesquisa na análise de *As Avis*, as rainhas e princesas da dinastia iniciada por D. João I, analisando seus casamentos que foram verdadeiros triunfos políticos para Portugal. Maria Filomena Andrade fez uma aprofundada pesquisa sobre a vida e o período de D. Isabel de Aragão e sua exemplaridade como rainha, mãe e santa. Ana Maria Rodrigues, por sua vez, fez um estudo sobre D. Leonor de Aragão e D. Isabel de Coimbra chamado “*As Tristes Rainhas*”<sup>51</sup>, considerando os percalços pelos quais passaram estas duas soberanas portuguesas, de destino trágico.

É fundamental recordar que o resultado do Encontro que aconteceu no ano de 2012 entre medievalistas portugueses e brasileiros, em Portugal, deu origem a um grande volume, publicado em inglês para efeito de uma divulgação mais ampla, no qual é feito um grande esforço de recapitulação historiográfica por áreas específicas: Arte, Nobreza, Mulheres, Diplomacia, Literatura, Cotidiano, entre outros. Neste livro dirigido por José Mattoso<sup>52</sup> é feita a análise do desenvolvimento de cada uma destas áreas desde 1950 até a atualidade.

### O uso da memória cronística

As crônicas são um tipo de fonte incontornável para o estudo da realeza portuguesa medieval, conseqüentemente, algumas delas fazem parte desse estudo. Embora não ofereçam as possibilidades de estudo que documentos de chancelaria e cartas pessoais ou políticas permitem ao historiador inferir, encontramos na rica cronística portuguesa medieval a narrativa dos eventos que aconteceram nos reinados dos monarcas medievais.

Das crônicas mais antigas, encontramos a *Crônica de Santa Cruz de Coimbra*, onde os monges registravam os acontecimentos dos primeiros reinados. Entre as mais famosas e as mais estudadas estão a trilogia de Fernão Lopes e as crônicas escritas por Ruy de Pina, ambos do século XV, sobre os primeiros monarcas da dinastia de Borgonha. Outros autores também escreveram suas crônicas, tais como Gomes Zurara, Damião de Góis e Duarte Leão, já no século XVI, entre outros.

O estudo da cronística tem seus problemas. O maior deles é o fato de que tanto Lopes quanto Ruy de Pina construíram suas narrativas já com considerável distância dos eventos que narram. Lopes esteve um tanto mais próximo, escrevendo sobre acontecimentos que tiveram lugar entre setenta e quarenta anos de quando começa a narrá-los em 1419, aproximadamente, e cujos desdobramentos ainda ecoavam em sua contemporaneidade. Ruy de Pina, por sua vez, escreve sobre os eventos dos primeiros reinados, de D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis, e a distância já se impõe na impessoalidade da narrativa que, ao contrário de Lopes, perde muito em relação aos detalhes do que narra.

<sup>49</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *As Rainhas Medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010.

<sup>50</sup> SERRANO, Joana Bouza. *As Avis - As Grandes Rainhas que Partilharam o Trono de Portugal na Segunda Dinastia*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009.

<sup>51</sup> RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As Tristes Rainhas – Leonor de Aragão e Isabel de Coimbra*. Lisboa: Circulo dos Leitores, Temas e Debates, 2013.

<sup>52</sup> MATTOSO, José (dir.). *The Historiography of Medieval Portugal c. 1950-2010*. Lisboa: IEM, 2012.

Outro ponto a considerar é o papel político dos cronistas que trabalham a soldo da dinastia de Avis, a que se inicia com o bastardo D. João I, que realiza um grande esforço para legitimar sua linhagem, inclusive com o estabelecimento de uma memória favorável à sua dinastia. Lopes e Pina tiveram acesso aos documentos que se guardavam no Tombo. Em tese, teriam tido a possibilidade de consultar papéis que poderiam comprovar a veracidade de suas narrativas. Fernão Lopes é considerado por muitos autores, inclusive como o primeiro historiador português, por causa do rigor com que buscou a construir seus textos.

As crônicas nem sempre privilegiam as rainhas portuguesas em sua narrativa. Mas consideramos interessante buscar examiná-las considerando a lógica dos aspectos relevantes para o Queenship, como o caso da maternidade, que temos vindo observar ao longo deste capítulo.

Ainda assim, trabalhar com a cronística, significa trabalhar com a memória, pois as relações entre história e memória são intrínsecas. Não há como trabalhar uma e excluir a outra. A memória, a princípio era vista como um baú, um depositário fiel, de onde reproduziríamos cenas inteiras da maneira como estas teriam acontecido. Esta visão é tão positivista e ingênua quanto a que creditava aos documentos o status de guardar em si “a verdade” do que “realmente” aconteceu. Desta maneira, da mesma forma que o documento é uma área aberta às interpretações do historiador e às intenções do autor, a memória, que antes era julgada como rígida e imutável, foi finalmente entendida como sendo flexível. A memória é capaz de se reelaborar a partir das experiências vividas pelos sujeitos que as detêm. Recordações podem ser compreendidas de outra forma à luz dos acontecimentos posteriores.

O que nos leva a divisão da memória entre memória individual e memória coletiva. A memória individual tem a característica de ser lamentavelmente curta, uma vez que não tem como exceder o tempo de vida de seu portador. Ainda que avós recordem seus próprios avós aos seus netos, o legado transmitido pela memória individual não excede três ou quatro gerações. Já a memória coletiva, por sua vez, é externa ao indivíduo, e exerce sua influência sobre a sociedade, ainda que o entendimento e a interpretação dos fatos sejam vistos de formas diferentes por cada grupo social.

Paul Ricoeur<sup>53</sup> afirmou que a memória coletiva faz parte da construção de uma identidade comunitária, e que estas formações identitárias, por vezes, levam à rememoração dos traumas nacionais, ad eternum. Perdas territoriais e fracassos bélicos podem se converter em feridas coletivas, visto que, segundo Ricoeur a glória de uns pode vir a ser a humilhação de outros. Configura-se aí o que Ricoeur trata como sendo um paradoxo da história, onde encontramos um excesso de memória em alguns fatos, e uma insuficiência de memória em outros. O excesso ou insuficiência não configura se tratar de uma memória positiva ou negativa. No caso das rainhas nas crônicas portuguesas, temos rainhas de boa memória cuja existência é assinalada em um parágrafo (ex. D. Dulce), e rainhas cujas ações e feitos fazem parte da memória negativa da nação, a quem foram dedicados longos capítulos (ex. D. Leonor Teles).

### A mulher ibérica medieval e suas possibilidades

Sabemos que a origem do reino português está no Condado Portucalense, território que pertencia ao rei de Leão e Castela e que o deu, como dote, a sua filha ilegítima, D. Teresa, ao ser casada com o cavaleiro borgonhês, D. Henrique (1093). É bom lembrar que a Península Ibérica deste período estava dividida entre reinos cristãos e reinos muçulmanos, e que os movimentos, as idas e vindas, da chamada Reconquista se encontravam em plena operação. Os cristãos ibéricos se apegavam à sua herança visigoda, dos reis de origem germânica que governaram o território durante os séculos VI a VIII, até que a invasão muçulmana (711)

---

<sup>53</sup> RICOEUR, Paul. *A Memória, a História e o Esquecimento*. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2007. p. 93.

“empurrou” os cristãos, que conseguiram não sucumbir aos invasores, para as montanhas do Norte.

Cabe ressaltar que a lei dos visigodos, também conhecida como *Fuero Juzgo*, era uma compilação de leis e costumes que passaram por vários reinados, que foram reunidas num único código por volta do ano de 654. O *Fuero Juzgo* tem a característica de ser dividido em livros, por temas específicos. O Livro IV trata das questões referentes à linhagem natural, aos assuntos relativos à famílias, casamentos e heranças. Em seu primeiro título, faz uma longa recapitulação dos graus de parentesco<sup>54</sup> e, na sequência, já trata da questão dos herdeiros. No primeiro item do segundo título, a lei dos visigodos afirma que às irmãs devem vir juntamente com os irmãos (herdar) a herança do pai<sup>55</sup>. Para os visigodos, irmãs devem receber juntamente com seus irmãos, sem distinção, a herança deixada pelos pais. Muitos detalhes são estabelecidos nestas leis: se os irmãos são de mesmo pai e mesma mãe; na falta de descendentes a herança volta para os ascendentes; e, na falta destes, para os colaterais mais próximos; a questão da transmissão da herança do marido para a mulher e desta para o marido; questões sobre a guarda dos filhos na viuvez, tanto do pai quanto da mãe.

A questão sobre o direito das mulheres à herança é reiterada, como no inciso IX, que torna a afirmar que a mulher pode ter parte em toda a herança:

A mulher deve vir igualmente com seus irmãos a herança do pai, e da mãe, e outrossim a herança dos avôs e das avós de parte de pai e de parte de mãe; e do mesmo modo à herança dos irmãos e das irmãs. E também à herança dos tios, e das tias, e de seus filhos. É certo que aqueles que a natureza fez igualmente parentes, igualmente venham à herança.<sup>56</sup>

Esta preocupação com a questão da herança é recorrente nas leis dos visigodos. Estas nos informam se tratar de uma sociedade com tendências mais igualitárias. A necessidade de reafirmar a mesma lei várias vezes pode demonstrar que havia uma tendência de que esta não fosse facilmente cumprida, daí as reafirmações do mesmo item. Mas entre as legislações medievais, as leis visigóticas são conhecidas como sendo as mais favoráveis às mulheres. Ao mesmo tempo é uma legislação francamente favorável à manutenção do grupo familiar, pois há nela uma grande preocupação com as doações da herança para pessoas fora da família e que acabem prejudicando os parentes mais próximos. Sobre a questão de deserdar filhos, por exemplo, a lei prevê que o pai não pode deserdá-los, mas pode puni-los e feri-los fisicamente enquanto estiverem sob seu poder. O deserdamento só pode vir após uma grande desonra, que não é especificada, mas ainda assim existe a possibilidade de perdão, caso o filho arrependido o solicite. A questão das arras prova este ponto, pois a lei informa que as mulheres façam de suas arras o que quiserem<sup>57</sup>, mas fica estabelecido que as mulheres não podem doar mais que a quarta parte de seus bens, mesmo à Igreja, e que os outros três quartos dos bens ficam, obrigatoriamente, legados aos filhos e netos.

A lei dos visigodos tem então a característica de proteger as mulheres, seus bens, seus herdeiros e o grupo familiar, de modo geral. Fica claramente estabelecido que os bens que pertencem àquele grupo não podem migrar para as mãos de outro grupo, havendo restrições

---

<sup>54</sup> *Fuero Juzgo*, Livro IV, II Título dos Herdeiros, inciso I p. 65.

<sup>55</sup> *Op. Cit.*, Livro IV, II Título dos Herdeiros, inciso I, p. 67. 1. *Que las hermanas devem venir igualmientre com los Hermanos a la buena del padre*”

<sup>56</sup> *Op. Cit.*, Livro IV, II Título dos Herdeiros, inciso IX, p. 68. *La muier deve venir igualmientre com sus ermanos a la buena del padre, e de la madre, e outrossi a la buena de los avuelos, e de las avuelas de parte del padre e de parte de la madre; e otrosi a la buena de los hermanos e de las hermanas. E otrosi deve venir a la buena de los tios, e de las tias, e de sus filios. Ca derecho es que aquellos que natura fizo equalmientre parientes, equalmientre vengan a la buena. (original)*

<sup>57</sup> *Op. Cit.*, Livro IV, V Título dos Bens, inciso II, p.77 “*a las mujeres era mandado que fiziesen de sus arras lo que quisieren.*” (original)

mesmo para a Igreja Católica. E as mulheres se estabelecem como importantes, não apenas por herdarem como por passarem as heranças adiante.

Provavelmente, estas leis são o motivo pelo qual a transmissão do trono por via feminina na Península Ibérica foi menos incomum que em outros países europeus medievais. O território de Castela, por exemplo, teve sucessões relevantes, incluindo as mulheres. D. Urraca (século XII), D. Berengária (século XIII) e Isabel I (século XIV), sem contarmos os casos de regência. Em Aragão e Navarra, o papel de rainhas como regentes também foi muito relevante.

E Portugal? Será que o país fundado pela determinação de D. Teresa contra todas as adversidades, incluindo-se a disputa pelo trono com o próprio filho e herdeiro, foi favorável às mulheres? Será que a lei dos visigodos serviu como influência e possibilitou melhor qualidade de vida para as mulheres portuguesas numa sociedade patriarcal? Vejamos.

### A mulher camponesa em Portugal

Sobre as mulheres portuguesas no período medieval, é necessário considerar que existe documentação coeva que mostra estas mulheres comunicando-se, reivindicando, lutando por seus direitos através de mecanismos legais. Uma das questões mais relevantes para quem estuda as mulheres no período medieval é o fato de termos de nos dividir entre os textos da época e a realidade que alcançamos através da leitura e da interpretação de documentos. Uma grande quantidade de textos feitos por clérigos quase nos convence da visão de mundo que estes tinham, da forma como eles gostariam que as mulheres se comportassem, dos modelos de santidade e comportamento que eles estabeleceram. E em contrapartida, os comportamentos de perdição que denunciavam e alcançava uma maioria das mulheres que existiram na realidade. Mas é fato que as mulheres portuguesas se deixam entrever na literatura jurídica, com suas demandas aos concelhos<sup>58</sup> de suas cidades, seus rogos ao rei, os problemas do cotidiano que elas devem, com ou sem ajuda masculina, resolver. Conforme afirmou Ana Rodrigues Oliveira:

Reconduzida a casa, os principais papéis atribuídos à mulher, independentemente de seu estatuto ou fortuna. São o de procriar, o de velar por sua família e respectivos bens, e o de cuidar, educar e tratar dos filhos, tarefas que a conduzem a uma multiplicidade de labores indefinidamente repetidos. A grande maioria das mulheres, para além das atividades domésticas e do tratamento dos filhos, exerce ainda outro tipo de atividade, dentro ou fora do domicílio, para que o agregado familiar possa subsistir.<sup>59</sup>

É bom lembrar que a unidade territorial de ocupação produtiva agrícola e pastoril, chamava-se “casal”<sup>60</sup>. Para que estas fossem ocupadas eram feitos contratos sobre a terra e estes poderiam variar de seis até cem anos. A preocupação imediata com a extensão dos contratos estava relacionada com a continuidade do rendimento senhorial, que este fosse constante. Os textos desses contratos detalhavam direitos e deveres dos lavradores e dos senhores, e para garantir o cumprimento do contrato existia a obrigação de multas e bens dados como garantia. Para não correrem o risco do não cumprimento destas normas, era juridicamente aceito pela legislação portuguesa que a mulher se tornasse a “cabeça do casal” em caso de ausência ou morte do marido. Ou seja, a mulher proveitoso poderia se tornar o indivíduo responsável pelo contrato de posse daquela unidade territorial, e deter a posse de todos os bens. O marido não

<sup>58</sup> Uma unidade administrativa portuguesa que corresponde a um município.

<sup>59</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. A Mulher In: MATTOSO, José (dir.). História da Vida Privada em Portugal, vol. 1. Lisboa: Circulo dos Leitores, 2010, p.308.

<sup>60</sup> Uma reunião de famílias vivendo num mesmo lugar no ambiente rural. O aglomerado é menor que uma aldeia. Reúne algumas pequenas unidades produtivas nas mãos de famílias, em geral, casais com filhos.



poderia negociar os bens familiares sem uma procuração de sua mulher, dando-lhe poderes para tanto.<sup>61</sup>

Isto prova que a participação das mulheres na vida econômica em Portugal no medievo não era desprezível. Elas faziam parte da célula produtiva e casadas eram meeiras do marido, enquanto que viúvas poderiam assumir a posição chave na família. Segundo Ana Rodrigues Oliveira, nos manuscritos medievais, a mulher camponesa aparece a cavar o pequeno horto que circunda a casa e

a colher lúpulo, ou a segar a erva, ou recolher frutos (...) à sua responsabilidade se encontra também a criação de animais domésticos, alimentando o porco e as aves de capoeira, guardando os carneiros e as ovelhas, procedendo à sua tosquia, cuidando dos laticínios, e aquando da ordenha, recolhendo o leite em baldes de madeira ou em escudelas.<sup>62</sup>

Sob os ombros da camponesa recaía também a obrigação de alimentar e vestir sua família, além das tarefas de subsistência. Era uma rotina pesada e diuturna que era o símbolo da estabilidade familiar.

As mulheres também tiveram grande influência na administração das terras que pertenciam aos conventos onde ingressavam. Um expressivo número de filhas secundogênicas da nobreza, ou seja, filhas que não possuíam um dote que lhes permitisse casar dentro de seu extrato social de origem, eram encaminhadas desde crianças para a vida religiosa. Muitas destas mulheres encontraram algum tipo de realização pessoal em seus votos, considerando que as freiras mais graduadas de uma ordem desfrutavam de um tipo de poder que raras vezes as mulheres chegaram a poder usufruir, tornando-se verdadeiras senhoras feudais.

Sem contar que, de modo geral, além das mulheres camponesas que dividiam o trabalho com seus maridos, as moradoras das cidades também contribuía economicamente, muitas vezes compartilhando e, outras tantas, herdando e tocando sozinhas os ofícios e negócios de seus companheiros.

### As Senhoras Portuguesas

As mulheres nobres e oriundas da família real portuguesa, durante a Idade Média, tiveram um importante papel para a manutenção do patrimônio familiar e da linhagem. Estas mulheres faziam parte das estratégias para aumentar e manter os bens das famílias nobres, através delas, terras eram reunidas e divididas, mantendo o equilíbrio entre os grupos da nobreza. A nobreza portuguesa, dos séculos XIII e XIV era descendente dos cavaleiros que colaboraram com D. Afonso Henriques durante os episódios da Reconquista portuguesa. Estes formaram uma nova nobreza que suplantou os antigos magnatas portugueses, os terra-tenentes do condado portugalense, que pouco ou nenhum interesse tiveram em apoiar o jovem herdeiro que aspirava ser rei.<sup>63</sup>

Estes casamentos, contratados pelos patriarcas das famílias, eventualmente funcionavam de acordo com o que se esperava. Outras vezes, não. Segundo José Mattoso:

O leitor não estranhe estas confusões de matrimônios prometidos e falhados, esposas ofendidas e repudiadas, alianças direitas e cruzadas, rainhas a prazo de não importa

<sup>61</sup> KAROYAN, Soraya. Artimanhas legais femininas: a condição social feminina no Portugal Medieval In: NOGUEIRA, Carlos (org.) O Portugal Medieval – Monarquia e Sociedade. São Paulo: Alameda, 2010, pp 261-278.

<sup>62</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Op. Cit., p. 313.

<sup>63</sup> MATTOSO, Jose. Ricos-homens, Infâncias e Cavaleiros - A nobreza medieval portuguesa no século XI e XII. Lisboa: Guimarães Editores, 1998.

que coroa, porque o amor era acessório do casamento; e parentesco, vide política, a regra dos côvados. Tal se praticava por todos lados<sup>64</sup>

A circulação de mulheres no interior das famílias da nobreza era um fenômeno muito comum e a única oposição a esta prática vinha da Igreja que, com o impedimento dos graus de parentesco<sup>65</sup>, acabava criando uma barreira à tendência que a nobreza tinha para a endogamia, limitando as possíveis noivas. As alianças que se concretizavam numa relação pessoal entre um homem e uma mulher, através do casamento, tinham uma natureza puramente social, excluindo-se amor ou laços consanguíneos, como os que ligam pais e filhos, mas eram de uma enorme importância no período estudado<sup>66</sup>. Segundo Ana Rodrigues Oliveira,

Definidas e estabelecidas as alianças entre as linhagens pelo casamento era, depois, pela reprodução biológica que se garantia a reprodução social da nobreza, valorizando, na sequência vertical de gerações a masculinidade e a primogenitura.<sup>67</sup>

No primeiro momento de estabelecimento da monarquia portuguesa, nos séculos XII e XIII, as mulheres tiveram um importante papel na formação de alianças entre os nobres e a realeza recém estabelecida. Para Mattoso: Com efeito, as mulheres procedentes da casa real servem para estreitar os seus acordos com os nobres, os casamentos com mulheres nobres para sustentarem eventuais ramos masculinos da mesma origem<sup>68</sup>. Neste caso, o sistema de aliança e parentesco se auto alimentava. Os senhores davam suas filhas como amantes ao Rei e este entregava os bastardos que resultavam destes relacionamentos aos senhores, em casamento, estreitando os laços com a família real e dando proeminência a este grupo. O rei não interferia na sucessão das tenências familiares, e entregava mulheres da sua parentela para casarem com os Sosas, os Braganções, os Ribadouro, fazendo criar seus filhos por senhoras destas famílias.

Podemos citar para esta realidade a observação de Pierre Bourdieu, segundo o qual É na lógica da economia de trocas simbólicas – na construção social das relações de parentesco e do casamento, em que se determina às mulheres seu estatuto social de objetos de troca, definido segundo os interesses masculinos.<sup>69</sup> Poderíamos chegar à conclusão se atentássemos apenas para uma análise inicial, de que as mulheres circulavam entre as famílias da nobreza como um tipo de mercadoria, que tinham o objetivo de manter patrimônios e alianças, às quais elas não teriam a oportunidade de nenhum protagonismo individual, o que não é verdadeiro. O fato é que, muito embora as mulheres da nobreza e da realeza fossem casadas de acordo com os interesses políticos e econômicos, muitas tiveram a possibilidade de exercer autoridade e mando real sobre o patrimônio familiar, auxiliando seus maridos nas estratégias que utilizavam para manter suas famílias bem posicionadas no restrito patamar que diferenciava a nobreza das outras classes sociais.

José Mattoso analisa a questão da participação feminina no governo das terras e da família por volta do século XI, ainda no período de existência do condado portugalense, e estabelece que:

---

<sup>64</sup> MATTOSO, Jose. História de Portugal, volume II – A Monarquia Feudal. Lisboa: Editorial Estampa, 1994, p.486

<sup>65</sup> Primeiramente era considerado como impedimento o parentesco até o sétimo grau de separação, mas a partir de 1215 com o IV Concílio de Latrão, ficou estabelecido o quarto grau.

<sup>66</sup> VENTURA, Leontina. A Família: o Léxico. In: MATTOSO, José (dir.) A História da Vida Privada em Portugal. Lisboa: Circulo dos Leitores, 2011, p. 108.

<sup>67</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. O dia-a-dia em Portugal na Idade Média. Lisboa: Esfera dos Livros, 2015, p. 74.

<sup>68</sup> MATTOSO, José. Ricos-homens..., p. 106.

<sup>69</sup> BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2003, p 28.

O desempenho de autoridade por mulheres (pelas viúvas dos falecidos) e não pelos seus irmãos, faz supor que estas deixam de representar meros elementos de alianças entre as famílias, para assumirem um papel pessoal, e que este fosse determinado por sua íntima ligação ao falecido e ao sucessor ainda menor, que dizer, pelo facto de pelo sangue contribuírem com a sucessão.<sup>70</sup>

A justificativa que Mattoso dá para que a mulheres da classe senhorial portuguesa, nos séculos centrais do medievo, cheguem a assumir o poder sobre o património da família é muito parecida com a explicação que André Poulet<sup>71</sup> dá sobre o fato das rainhas francesas acabarem estabelecendo o papel de regentes como uma certeza e uma instituição: ninguém terá mais interesse em garantir a herança do herdeiro do que a mãe deste, ao qual está ligada por laços de sangue.

No território de Portugal, encontramos exemplos muito relevantes da senhora como garantidora da herança. No século X, Ilduara Mendes<sup>72</sup>, da nobreza portuguesa, assumiu a regência do Condado Portucalense em nome de seu neto Nuno Mendes. Ilduara, aparentemente, exerceu o poder sem partilhá-lo com os homens da família, e foi muito ativa na aquisição de terras, na região próxima a Braga. Com a morte de Nuno Mendes, o condado Portucalense ficou vago, até ser oferecido pelo rei de Leão, D. Afonso VI, a D. Henrique de Borgonha como dote de sua filha D. Teresa.

D. Teresa e D. Henrique de Borgonha, os fundadores do reino português, nos servem bem como exemplo para o que interessa analisar. Num primeiro momento, o casal fundador não seria da realeza, e sim da nobreza ibérica. D. Teresa era uma filha ilegítima que, muitas vezes, assinava seus diplomas como Rainha D. Teresa. Embora seja de considerar que estas assinaturas foram ficando cada vez mais frequentes após a morte de seu marido, quando D. Teresa se colocou numa posição de enfrentamento em relação ao poder de sua irmã, rainha de Leão, D. Urraca. Estas assinaturas, porém, têm a característica de não serem incomuns porque era costume da época que os filhos dos reis assinassem desta forma, ao invés do título de “Infante” ou “Príncipe” como começaram a ser usados posteriormente.

A idade de Teresa à época do casamento é desconhecida. Ela poderia andar pelos oito ou pelos quinze anos. O Condado Portucalense foi entregue a D. Henrique como dote e como feudo, desta forma, mesmo que lhe coubesse a administração do feudo, ele continuava sendo propriedade de Teresa. O casal condal teve três filhas (Urraca, Sancha e Teresa) e um único filho nascido tardiamente em relação à data do casamento (1093 ou 1095), em 1109, D. Afonso Henriques. Viviam aparentemente em harmonia entre si, embora vigiassem e disputassem as possibilidades de assumirem o poder em Leão e Castela, após a morte de D. Afonso VI.

Teresa ficou viúva, em 1112, e fez o possível para manter sua herança livre de intervenções de sua irmã-rainha, D. Urraca. Conseguiu reunir em torno de si o apoio dos nobres do condado Portucalense. Sua irmã, D. Urraca, também ficou viúva de D. Raimundo de Borgonha, e seu casamento com o rei D. Afonso, o Batalhador, de Aragão, não foi bem-sucedido. Assim temos, segundo Ana Rodrigues Oliveira ...duas mulheres, num mundo de homens, partilharam o poder e dividiram entre si territórios com uma desenvoltura e uma sabedoria que se acreditava não ser possível ao sexo feminino.<sup>73</sup>

D. Teresa estabeleceu uma política de captação de alianças entre a nobreza senhorial portuguesa. Buscando lealdades, outorgando bens e privilégios a pessoas influentes em suas

<sup>70</sup> MATTOSO, José. Ricos- Homens..., p.30.

<sup>71</sup> POULET, Andre. Capetian Woman and Regency: The genesis of a vocation. IN: PARSONS, John C. Medieval Queenship. New York: Palgrave MacMillan, 1998.

<sup>72</sup> MENDEZ, Maria del Carmen Pallares. Ilduara, uma Aristocrata del siglo X. Galicia Medieval: Estudios. Publicacion do Seminario de Estudios Galegos, 1998.

<sup>73</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. As Rainhas Medievais de Portugal. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 38.

terras. Ela conseguiu se impor após a viuvez, provando que tinha capacidade e habilidade para governar o território que um dia seu filho herdaria.

Algumas questões nebulosas acompanham os anos da derrocada de D. Teresa, Condessa de Portugal. Primeiramente, seu relacionamento com os irmãos Peres de Trava. A condessa foi acusada de ter se relacionado sucessivamente com os dois irmãos, numa relação incestuosa, o que teria acontecido entre 1117 e 1121. Por volta de 1122, a nobreza que cercava D. Teresa se afasta de sua corte. A partir deste ano, uma divisão entre a nobreza portuguesa formou os partidos que se alinharam a favor de D. Teresa ou de seu filho e herdeiro, D. Afonso Henriques. Este afastamento progressivo culminou na Batalha de São Mamede, em 1128, na qual D. Teresa foi definitivamente derrotada pelo filho.

Os problemas, entre D. Teresa e o filho, começaram com a questão do rapaz reivindicar para si o território que seria dele por herança de seu pai, D. Henrique de Borgonha. Enquanto que a mãe achava que não tinha motivo para ceder o governo ao rapaz por que o território português seria herança dela. Herança que ela própria recebera de seu pai, D. Afonso VI, como dote, e que seria passada ao seu filho após a morte dela. D. Teresa estava convencida que o condado Portucalense era propriedade dela e não via a si mesma como uma simples “regente” em favor do filho menor de idade.

O que nos interessa nessa narrativa é observar que no momento fundador da monarquia portuguesa encontramos a figura de uma mulher forte que exerceu o poder como senhora de terras e homens. Não podendo dar continuidade às atividades guerreiras de seu marido, Teresa de Portugal utilizou outras armas, como a astúcia e a cooptação de nobres através da doação de bens. O valor de D. Teresa acabou sendo diminuído e as narrativas posteriores acabaram destacando o papel de D. Afonso Henriques e seus descendentes masculinos. Não se pode ignorar que D. Afonso Henriques conseguiu obter o reconhecimento papal da independência do Reino de Portugal. Mas é importante lembrar, que talvez não houvesse reino para ser independente, não fosse a ação decidida de sua mãe.

#### A Casa das Rainhas: origem do Queenship Português

Em relação às questões sobre o poder e a legitimidade das rainhas no período medieval, alguns países tinham rituais de consagração e coroação das soberanas. Estes rituais tinham o objetivo de colocar as rainhas numa posição superior à das outras mulheres, enquanto, simultaneamente, acabavam vinculando a autoridade da soberana à sua posição como consorte do rei.

Em Portugal não era comum a cerimônia da coroação, nem mesmo para o monarca. Sua esposa era costumeiramente recebida com festas, muitas vezes essas festas ocorriam em cada localidade pela qual a jovem rainha passava, sendo oferecida pelos concelhos. Podemos considerar estas festas como forma de reconhecimento da legitimidade da Rainha em Portugal. É uma possibilidade interessante de análise, se levarmos em conta que, justamente no caso em que as consortes foram rejeitadas pela população, estas festas não se deram de forma espontânea. Como exemplos, podemos pensar em D. Mécia Lopes de Haro e D. Leonor Teles de Menezes, casos nos quais, segundo os cronistas, o povo português não comungou em alegria pelo casamento real.

Embora não houvesse uma cerimônia oficial, as rainhas portuguesas entravam, muitas vezes no período que se seguia imediatamente ao casamento, na posse de um conjunto de bens consideráveis que estavam na base do que se chamava “Casa das Rainhas”. “Casa” é um termo que era utilizado não apenas com o sentido de moradia, mas abarcando também a ideia de

família e dos familiares que nela coabitavam, incluindo-se os serviçais<sup>74</sup>. Assim, a concepção de Casa Real, é de todos os moradores e servidores que circulam em torno do Rei, e da mesma forma podemos considerar a Casa das Rainhas.

Segundo Francisco da Fonseca Benevides, até o reinado de D. Afonso III, os casamentos faziam-se por Carta de Arras. As mulheres traziam consigo apenas as peças pessoais do enxoval, como roupas e móveis, e os maridos davam arras à esposa. Era um uso que se harmonizava com o Código Visigodo, no qual o marido dava à sua consorte um determinado valor pela “compra de seu corpo”<sup>75</sup>. No caso de uma separação o valor das arras voltava para o marido, mas o valor da “compra do corpo” seria sempre da mulher. Aos poucos, os costumes foram se transformando. Benevides afirmou que As rainhas de Portugal, até o reinado de D. Pedro I, gozavam as arras logo que casavam. Tinham as rendas e os direitos reais, e nomeavam os oficiais fiscais das vilas, e às vezes os alcaides...<sup>76</sup>

Desta forma, a Casa das Rainhas pode ser definida como o conjunto de bens que cabiam à senhora soberana, referente ao usufruto imediato das arras. Cada rainha consorte recebia a jurisdição sobre um certo número de vilas ou lugares pertencentes à Coroa, e muitas vezes, após as doações iniciais, o patrimônio da rainha podia ser acrescido de muitos outros bens, doados por seu marido, ou em caso dela sobreviver a este, por seu filho. Os vestígios de tais doações se encontram nos livros de chancelaria, arquivados na Torre do Tombo.

Segundo Manuela dos Santos Silva,

Esta Casa das Rainhas, mais do que a designação material de um edifício, constituía antes uma instituição de natureza social e administrativa que incluía um número elevado de senhoras – aias e “criadas” - serventes e oficiais próprios ou partilhados com o serviço do rei. E todos recompensados ou remunerados pelos proventos da rainha.<sup>77</sup>

A origem da Casa da Rainha sempre esteve ligada à comitiva que chegava acompanhando a jovem princesa e que vinha para se casar de acordo com os contratos já estabelecidos, muitas vezes o casamento por “palavras de futuro” já tendo sido celebrado por meio do procurador do noivo. Esta comitiva tinha a função de fazer parte da “transição” entre o país de origem e o país do casamento, com o objetivo de fazer com que a princesa não viajasse sem a presença de rostos conhecidos, e muitas vezes, demonstrava o poder e a influência da família de origem da noiva, a qual vinha acompanhada por altos dignitários, portadores de altos títulos de seu reino.

Em alguns casos, estas comitivas se dispersavam após o casamento formalizado por “palavras de presente”<sup>78</sup>, tendo seus membros enviados de volta para casa. O motivo quase sempre estava nas disputas internas da nobreza local que se esforçava por conseguir cargos junto à nova rainha e em controlar a autonomia da soberana que, caso mantivesse a seu redor seu grupo de origem, eventualmente se fortaleceria e se protegeria contra as intrigas da corte.

Quando a nova rainha tinha a possibilidade de manter alguns de seus servidores de origem, esperava-se que ela cuidasse de seu sustento e encontrasse boas oportunidades de casamento para as jovens que a haviam acompanhado desde sua terra natal. Mas era necessário

<sup>74</sup> VENTURA, Leontina. Família: o Léxico... p. 102.

<sup>75</sup> O costume das arras tem origem na tradição germânica do Morgengabe. Este era o preço pago pelo marido à esposa no dia seguinte às núpcias pela perda da virgindade.

<sup>76</sup> BENEVIDES. Francisco da Fonseca. Rainhas de Portugal. Lisboa: Marcador, 2011, p. 15.

<sup>77</sup> SILVA, Manuela Santos. Os Primórdios da Casa das Rainhas em Portugal In: Atas – Raízes Medievais do Brasil Moderno. Lisboa, 2007.

<sup>78</sup> O casamento por palavras de futuro seria a celebração feita antes da princesa deixar seu reino de origem, muitas vezes através de embaixadores e procuradores enviados para este fim e para levar a noiva para seu novo país. Eram os sponsais. O casamento por palavras de presente era realizado liturgicamente com ambos os noivos presente à frente da comunidade. Era o casamento de fato, também chamado de bodas

que ela abrisse espaço para membros da nobreza de seu novo país, onde muitas mulheres das famílias principais aguardavam pela oportunidade de compor o entourage da rainha aumentando assim o próprio prestígio e o de suas famílias<sup>79</sup>.

Sobre a ida de D. Isabel de Aragão para Portugal, em 1281, o cronista Ruy de Pina afirmou que o pai dela, o rei D. Pedro III de Aragão,

e em sua companhia enviou ho Bispo de Valença, e muitos outros Cavalleiros dos milhores de sua terra, e lhe deu mui ríquas joias douro, e de pedraria, e grande baixella de prata, e com ella veo tambem ElRei seu padre até ho estremo de Castella...<sup>80</sup>

Deste modo vemos a preocupação do rei de Aragão em enviar uma comitiva digna do alto status de sua filha, composta pelo Bispo de Valência e de outros cavaleiros “dos melhores de sua terra”. Podemos supor que estes cavaleiros se fizeram acompanhar por suas esposas, filhas e outras parentes que formariam o grupo feminino em torno de D. Isabel. Ruy de Pina continua sua narrativa, informando que:

...e depois de feitas suas benções ordenadas pela Egreja, fizeram alli vodas com mui grandes festas, e com mui grandes alegrias no mez Daguosto do anno de mil duzentos oitenta e dous annos,(1282.) pera ho que no campo de Tranquozo se fizeram grandes, e custozas cazas, e ElRei se partio dalli com ella, e lhe ordenou loguo caza, e deu seus officiaes, terras, e assentamento segundo ha sua honra, e estado compria.<sup>81</sup>

Após a entrada de D. Isabel em Portugal pelo norte do país, ela foi recebida pelos magnatas portugueses que a acompanharam até a localidade de Trancoso onde a nova Rainha encontrou, finalmente, com o marido, e o casal real trocou os votos de suas bodas. Segundo Pina, o rei partiu dali com ela, e lhe ordenou logo casa, e deu seus oficiais, terras e assentamento, segundo sua honra e estado cumpria. Assim, temos um claro exemplo que a composição da Casa das Rainhas era fundamental para o estabelecimento desta e de sua comitiva, para seu sustento e em consideração com sua posição social.

Os oficiais que comumente tinham cargo na Casa das Rainhas eram<sup>82</sup>:

- Ouvidor;
- Provedor de Terras das Rainhas;
- Almoxarife;
- Mordomos;
- Tabeliões;
- Escrivães;
- Chanceler;

Além de outros pequenos funcionários, além de damas e aias. Manuela dos Santos Silva dá, como exemplo, a Casa de D. Filipa de Lencastre que administrava cerca de 180 pessoas (destas, 38 eram mulheres). D. Filipa, por acaso já possuía experiência na administração, pois desempenhara a mesma função na casa de seu pai, John de Gaunt, Duque de Lancaster e filho de Eduardo III da Inglaterra. A experiência que possuía, usou para estruturar a instituição portuguesa. As vilas doadas às rainhas portuguesas variavam. Não necessariamente eram as mesmas vilas, ao menos até o período de D. Filipa, quando os bens referentes à Casa das Rainhas foram estabelecidos: Óbidos, Sintra, Alenquer, Torres Vedras, Torres Novas e Alvaiázeres. A partir deste período, caso acontecesse de duas titulares conviverem juntas, o patrimônio seria dividido entre a Rainha Mãe e a Rainha Consorte, caso fosse necessário. Quase

<sup>79</sup> SILVA, Manuela Santos. Os Primórdios da Casa das Rainhas...p.34.

<sup>80</sup> PINA, Ruy de. Crônica do Rei D. Dinis. Projeto Gutenberg, versão digitalizada, p. 10.

<sup>81</sup> Ibidem, p. 11

<sup>82</sup> SILVA, Manuela Santos. Os Primórdios da Casa das Rainhas...

cem anos mais tarde, no final do século XV, uma situação inusitada aconteceu, quando a rainha D. Leonor de Bragança, esposa de D. João II, sobreviveu à morte do marido (1495) por 30 anos, convivendo neste período com três rainhas subsequentes, as esposas de D. Manuel, seu irmão que subiu ao trono: D. Isabel, D. Maria e D. Leonor. A sobrevivência de D. Leonor acarretou um sério problema na distribuição das vilas entre as consortes<sup>83</sup>.

As arras das rainhas compunham-se das doações de terras, rendas recebidas, captação de impostos e mesmo de nomeações de fiscais e outros empregados, e padroados de Igrejas. Benevides afirmou que, em geral, as rainhas tinham todos os proventos e interesses, mas que a superior jurisdição pertencia ao rei<sup>84</sup>. Manuela dos Santos Silva, no entanto, em pesquisa recente defende que as rainhas possuíam na aparência poderes praticamente plenos, como se os monarcas lhes dispensassem todos os direitos, rendas e poderes.<sup>85</sup> A questão entre Benevides, o historiador do século XIX e Manuela, a pesquisadora do século XXI, está na jurisdição criminal dos senhorios. Benevides afirma que apesar de usufruir de todas as rendas, as rainhas não tinham a suprema jurisdição em suas terras, cujas decisões judiciais ficavam nas mãos do rei. Manuela Santos Silva defende que as rainhas possuíam poder soberano e judicial em suas terras. À luz das pesquisas atuais, é possível que a percepção de Manuela Santos Silva seja a mais correta, constituindo como exceção os casos de pena capital nas terras das rainhas que deveriam ser decididos pelo rei.

#### 1.6.1 A riqueza da rainha além de suas terras

A riqueza das Rainhas não vinha somente das terras. É importante lembrar que, quando uma princesa casava, não era apenas o dote em terras que importava. O dote, por sinal, sendo um costume com origem na lei romana, só foi introduzido em Portugal a partir do reinado de D. Afonso III. Antes disso, o comum era o uso de arras, conforme vimos, e de acordo com o costume germânico. D. Afonso III viveu muitos anos na França, na corte de sua tia materna, a rainha Branca de Castela, enquanto seu irmão D. Sancho II era rei em Portugal. Voltando ao país natal para assumir a Coroa, no contexto da guerra civil (1244-1248), D. Afonso III trouxe consigo os costumes à moda francesa. Ao casar sua filha ilegítima, D. Leonor, com D. Gonçalo Garcia, Alferes, em 1273, a noiva recebeu arras do noivo e dote da parte de seu pai, a herdade de Santo Estêvão.<sup>86</sup> Aparentemente, a rainha D. Isabel de Aragão foi a primeira rainha a chegar a Portugal trazendo um dote da parte de seu pai, em 1282.

É importante lembrarmos que a verdadeira riqueza para os membros da nobreza era constituída por metais preciosos. Os reis e os nobres disputavam entre si a posse de objetos preciosos e ostentatórios de riqueza e poder, que davam segurança em qualquer tipo de crise econômica. A riqueza dos objetos de uso doméstico colaborava para a distinção de seus possuidores.<sup>87</sup>

Assim, é sabido que os dotes de princesas se constituíam de terras, objetos ostentatórios de ouro ou prata, tais como baixelas para jantar e joias, além de móveis e roupa de cama ou roupas individuais. As terras do dote significavam ganhos territoriais para o reino, ainda que o rei tivesse que prover as arras para o sustento das rainhas, estas terras para as rainhas eram vitalícias, porém não alienáveis, voltando ao patrimônio da Coroa com a morte de sua

---

<sup>83</sup> SÁ, Isabel Guimarães de. Coisas de Princesas: Casamentos, Dotes e Enxovais na Família Real Portuguesa (1480-1580). Revista de História da Sociedade e Cultura. Universidade de Coimbra, 2010, p. 108.

<sup>84</sup> Benevides, Francisco da Fonseca. Op. Cit. p. 15.

<sup>85</sup> SILVA, Manuela dos Santos. Os Primórdios da Casa Das Rainhas..., p. 31.

<sup>86</sup> BENEVIDES, Francisco da Fonseca. Op. Cit., p.113.

<sup>87</sup> SILVA, José Custódio Vieira. O Paço. In: MATTOSO, José. História da Vida Privada em Portugal, v.1. Lisboa, Círculo dos Leitores, 2010, p. 93.

detentora.<sup>88</sup> As joias e objetos de luxo de metal preciosos pertenciam ao casal, mas o marido estava livre para dispor deles. Vestidos e atavios pessoais, pertenciam apenas à noiva.<sup>89</sup>

O enxoval era uma das poucas coisas que pertencia apenas à noiva, e muitos inventários elencam grandes quantidades de tecido bruto, ainda por cortar e costurar, garantindo assim a reposição das futuras roupas da soberana. Arcas e cofres assumiam, neste contexto, uma dimensão fundamental, refletindo o nomadismo das cortes para as quais a riqueza deveria ser eminentemente transportável e passiva de ser transformada em moeda sonante.<sup>90</sup>

Desta forma, fica claro que o patrimônio das rainhas dependia em muito da situação política do país. Em tempos de guerras, esta podia se ver privada de seus bens de valor, para financiar o esforço de guerra. Algumas delas o fizeram por iniciativa própria. Podemos tomar como exemplo a infanta portuguesa, D. Isabel, filha de D. Manuel que se casou com o rei da Espanha e Imperador do Sacro Império Carlos V, em 1526. Esta princesa teve um dos mais luxuosos dotes de seu tempo, e entretanto, durante os treze anos em que esteve casada, reformulou constantemente seu guarda roupa, inclusive fazendo roupas para seus filhos de seus antigos vestidos. Os gastos das guerras de Carlos V eram muito elevados, e sua imperatriz sacrificou seu próprio luxo pessoal, adotando um estilo ao mesmo tempo suntuoso e austero para justificar as roupas continuamente reformuladas a partir dos mesmos tecidos.<sup>91</sup> O dote que o rei de Portugal, D. João III, entregou por sua irmã, D. Isabel, ao Imperador Carlos V foi em torno de novecentas mil dobras de ouro, de onde se descontaram duzentas mil dobras de dívidas que o castelhano tinha com o rei português, pelo dote de sua irmã mais nova, D. Catarina de Áustria, que se tornou rainha de Portugal, em 1525. Ainda assim foi um dos dotes mais impressionantes já dado por uma infanta portuguesa.<sup>92</sup>

Outro dote bastante impressionante foi o da Infanta D. Isabel, filha de D. João I e de D. Filipa de Lencastre, casada em 1430, com o Duque de Borgonha, Felipe, o Bom. O contrato de casamento da princesa D. Isabel é um documento extenso, bastante detalhado<sup>93</sup>. O valor total do dote era de cento e cinquenta e quatro mil coroas, das quais cem mil seriam pagas na sequência do casamento, na cidade de Bruges, e outra parte se pagaria no espaço de um ano após a celebração do mesmo. Metade de valor do dote, ou seja, setenta e sete mil coroas seriam pagas à noiva para sua manutenção, e incorreriam em uma série de condições: previa-se o que aconteceria ao cônjuge sobrevivente; se a união teria ou não filhos e o que seria feito com os valores recebidos em caso de separação do casal.

O quinto item do contrato de casamento entre D. Isabel e o duque de Borgonha tem a seguinte colocação:

...o referido senhor rei (D. João I) prometeu que faria e assumiria o encargo e que de fato faria conduzir a referida senhora Infanta, sua filha, à cidade de Bruges, do condado da Flandres para celebração solene e efetivação do matrimônio entre o dito senhor duque e a dita senhora Infanta, em face da Santa Madre Igreja para o qual, conforme o costume ataviada e munida tanto de baixelas de prata quanto de outras joias e ornamentos e com tal cortejo qual o que convém ao seu estado.<sup>94</sup>

Assim, parte do dote da Infanta Isabel era composto por baixelas e joias, como convinha a seu estado. Alguns anos após o casamento de D. Isabel com o duque, ela influenciou as negociações que levaram ao casamento de sua sobrinha D. Leonor de Portugal, filha do rei D. Duarte, com Frederico III, rei dos Romanos, Imperador do Sacro Império. Para este enlace, o

<sup>88</sup> SILVA, Manuela dos Santos. Op. Cit. p.31.

<sup>89</sup> Sá, Isabel Guimarães. Op. Cit. p. 105.

<sup>90</sup> Ibidem, p. 112.

<sup>91</sup> EZQUERRA, Alfredo Alvar. La Emperatriz. Madrid: Esfera de los Libros, 2012, p. 388-395.

<sup>92</sup> CASSOTI, Marcilio. Infantas em Portugal, Rainhas em Espanha. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009, p. 231.

<sup>93</sup> NASCIMENTO, Aires A (ed.). Princesas de Portugal – Contratos matrimoniais dos séculos XV e XVI. Lisboa: Edições Cosmos, 1992, pp. 36-58.

<sup>94</sup> Ibidem, Idem



dote da noiva era de sessenta mil florins de ouro corrente na cúria romana<sup>95</sup>, e o rei dos romanos teria que consignar outros sessenta mil florins para o sustento da noiva. Neste contrato ficou em aberto o valor que o Imperador faria, segundo o costume, no dia seguinte das núpcias: Além disso, quanto à doação matutina, ou seja, a fazer no dia seguinte ao das núpcias, que é de louvável uso entre os sereníssimos príncipes da Alemanha, ela é deixada à liberalidade e arbítrio do sereníssimo senhor rei dos romanos<sup>96</sup>. Essa doação corresponderia ao costume da “compra do corpo” comum aos visigodos. Em relação à comitiva da princesa portuguesa, o contrato estabelece que ela poderia levar à Alemanha e lá conservar oficiais nobres e outros servidores portugueses, tanto homens como mulheres, de acordo com o arbítrio do Imperador, pois este poderia intervir para decidir quais ficariam e seriam “recebidos e colocados”.

Assim vemos que os contratos de casamento reais eram cheios de detalhes, pois nenhuma das partes que negociava entre si queria ceder mais que a outra, e era necessário que todas as garantias fossem dadas, todos os cenários fossem contemplados. Dotes significavam um grande deslocamento de dinheiro que trocava de mãos. Eventualmente, tratavam-se de somas astronômicas. Por este motivo que todas as possibilidades deveriam ser contempladas: morte da princesa sem descendência, morte desta deixando filhos pequenos, a parte que lhe caberia caso sobrevivesse ao marido, a possibilidade de vir a ser repudiada, entre outros fatos tão comuns na vida das mulheres de berço real. A riqueza material das soberanas era parte importante de sua autonomia e do poder que viria a desfrutar de fato. Não podemos, portanto, excluir o dote, as arras e as doações como parte do Queenship das rainhas portuguesas.

---

<sup>95</sup> Uma das questões complexas em relação aos dotes, tem a ver com questões relativa à cunhagem das moedas nos países, e dependia se estas moedas eram cunhadas com a quantidade correta de metais preciosos. Para evitar possíveis prejuízos nessas trocas de “câmbio”, eventualmente um negociador cuidadoso deixava explícito a qual moeda e qual peso se referia no contrato.

<sup>96</sup> NASCIMENTO, Aires. Op. Cit. p. 69.

## CAPÍTULO II - A RAINHA ENTRE O PASSADO E O FUTURO: A IMPORTÂNCIA DA ORIGEM E DA DESCENDÊNCIA.

O que é desejável em uma Rainha.

TÍTULO 6: Qual deve ser o rei para com sua esposa e ela com ele

Lei 1: O casamento é algo que, de acordo com a nossa lei, uma vez que é feito, você não pode separar, a não ser pelas razões assinaladas. E assim o rei deve assegurar que aquela com quem casar tenha quatro coisas: primeiro, que venha de boa linhagem; o segundo, que seja bonita, o terceiro, que seja bem educada; o quarto, que seja rica porque quanto melhor for sua linhagem, será muito mais honrada por ele, e seus filhos seriam mais nobres e melhor considerados. O quanto mais bonita for, mais o rei a amará e os filhos dela serão mais belos e bem apessoados que convém muito nos filhos dos reis, que são tais que parecem melhor entre os homens; e quanto melhor forem seus costumes, maiores prazeres receberá dela que saberá melhor guardar a honra de seu marido e sua; quanto mais rica for, maior proveito viria dela ao rei e à linhagem que dela houver, e ainda a terra para onde for.

Lei 2: O rei deve amar sua mulher por três razões: a primeira por que ela e ele por casamento, segundo a nossa lei, são a mesma coisa, de maneira que não se podem separar, senão por morte ou por outras coisas, segundo manda a santa Igreja; a segunda por que ela apenas deve ser, segundo o direito, sua companhia nos sabores e nos prazeres, e ainda deve ser sua parceira nos pesares e nos cuidados, e terceira, por que da linhagem que dela tem ou espera ter fique em seu lugar após a sua morte<sup>97</sup>.

Em meados do século XIII, por volta da década de 1250, o rei de Castela D. Afonso X, chamado o Sábio, mandou organizar a legislação castelhana. Desta organização surgiram como resultado dois textos sobreviventes do período: o *Fuero Real*, e as *Sete Partidas*. As *Sete Partidas* é um texto ambicioso, dividido em sete grandes temas, dentro dos quais se fez a subdivisão em leis de assuntos que se mostravam pertinentes à realidade da época. De certa forma, ao mesmo tempo que se tratava de um texto com pretensões legislativas, também tinha uma função de tratado filosófico e moral.

A Segunda Partida estava diretamente relacionada com a questão do poder temporal, de reis e imperadores. Vale lembrar que por conta de sua ascendência materna, D. Afonso X era um pretendente à coroa do Sacro Império, daí a “pretensão” expressada na realização de uma legislação que pudesse ser aplicada em todo o “império”. Mas o que nos interessa aqui, é justamente o excerto acima, onde D. Afonso X se preocupa em definir quais os atributos que seriam desejáveis a uma rainha.

Como vimos no capítulo anterior, os historiadores que pesquisam o *Queenship* afirmam que existem quatro áreas que são importantes para que se possa mensurar as possibilidades de poder da rainha medieval: a origem familiar, a garantia da descendência da linhagem realizada através da maternidade, a piedade que se expressava através do patrocínio de obras pias e da ligação com membros da Igreja, e a Intercessão que é a possibilidade de que a rainha, aproveitando sua ligação próxima com o rei possa utilizar esta situação privilegiada para interceder em favor de seus súditos.

Considerando esses quatro pontos, vamos observar quais são os atributos que D. Afonso X considera fundamental em uma rainha:

E assim o rei deve assegurar que aquela com quem casar tenha quatro coisas: primeiro, que venha de boa linhagem; o segundo, que seja bonita, o terceiro, que seja

<sup>97</sup> As *Sete Partidas* de D. Afonso X. Partida Segunda. Título VI. Createspace Independent Publishing Platform, 2017.

bem-educada; o quarto, que seja rica porque quanto melhor for sua linhagem, será muito mais honrada por ele, e seus filhos seriam mais nobres e melhor considerados.

Boa linhagem, beleza, educação e riqueza seriam os atributos essenciais para a escolha da rainha. E podemos contar entre eles a fertilidade, pois está implícito que esta rainha deverá dar descendência à linhagem. E quanto mais nobre for sua ascendência, maior será a nobreza que passará à sua descendência. A riqueza também deverá ser contemplada. É uma grande contribuição para o reino para onde segue por casamento. Outro ponto a considerar é a exigência de Beleza. A beleza é sempre um fator subjetivo, mas é interessante perceber que para a legislação de D. Afonso X, é ponto fundamental, visto que “quanto mais bonita for, mais o rei a amará, e os filhos dela serão bem-apegoados como convém aos filhos dos reis que devem parecer melhor entre os homens”. A relação entre a beleza da rainha e o amor que o rei lhe devota, não constitui uma proporção direta. Mas é um fator relevante o suficiente para que o rei se preocupasse em colocá-lo entre os pontos que julgava essenciais para a escolha da rainha consorte. Consideramos este ponto interessante, pois se analisarmos que a beleza é um atributo subjetivo, socialmente construído que pode variar bastante em cada sociedade e época estudada, ainda assim, se impõe quase como uma exigência.

Mesmo entre os membros da realeza, cujos casamentos eram contratados por questões puramente políticas, à aspiração à beleza, existe. Tanto que se tornou comum, no final da Idade Média, o costume de pintores de corte circularem entre as casas reais com o objetivo de retratarem possíveis pretendentes à noiva. Recordamos aqui o que Pierre Bourdieu chamou de “paradoxo da beleza”, um atributo efetivamente feminino que permite às mulheres alcançarem poder e riqueza através dos homens que se dobram à sua vontade pelo desejo de serem possuidores desta beleza.<sup>98</sup>

A educação era ponto importante. Quanto melhores fossem seus costumes, melhor saberiam guardar a honra de seu marido, e maiores prazeres estes receberiam delas. Assim vemos este código, do século XIII, estabelecer critérios para uma escolha “sensata” da rainha. Considerando-os em relação às rainhas portuguesas, vamos começar com o primeiro item para esta análise: a origem da rainha. Sua linhagem e os benefícios que esta traria para seu novo país.

#### A origem das Rainhas portuguesas: relações e benefícios para o reino.

Como critério a origem da rainha faz necessário que se analise sua família e reino. Para o Queenship é necessário que a escolha da rainha incida em ganho financeiro ou prestígio para o reino. Uma mulher bem-nascida, que venha de família aristocrática, mas não da realeza, pode não atender este critério se a aliança entre o reino e sua família não for indispensável politicamente. Por origem podemos pensar na exigência da Segunda Partida, de que a rainha venha de boa linhagem. Esta linhagem deve ter a função de enobrecer ainda mais a família da qual passa a fazer parte. A rainha traz legitimidade para seu novo reino, por isso sua escolha é tão importante. De todo modo, uma origem bastarda, com raízes na realeza não seria demérito, se fosse a melhor oferta do momento.

A aliança privilegiada por Portugal inúmeras vezes foi a aliança Ibérica. O casamento dos reis portugueses com infantas de Castela, Leão e Aragão foi historicamente recorrente, já que era interessante a troca de terras fronteiriças que geralmente eram cedidas como parte do dote da princesa. Mas a verdade é que a primeira rainha portuguesa, D. Mafalda, esposa de D. Afonso Henriques, era filha de Amadeu de Saboia. Aparentemente a escolha por tal aliança estava ligada à busca por aliados fora da Península num momento em que Castela era um reino muito poderoso e Portugal era recém-constituído. E para tanto, D. Afonso Henriques buscou apoio na parentela de seu pai.

---

<sup>98</sup> BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Bertrand do Brasil, 2002.

A segunda rainha portuguesa foi D. Dulce de Aragão, esposa de D. Sancho I. A infanta aragonesa representava uma aliança consistente permitindo que Portugal e Aragão se fortalecessem, e esta união desses reinos ibéricos formava um anel em torno de Castela, estando ambos os reinos a vigiar e a se apresentarem como aliados contra o vizinho mais poderoso.

À morte de D. Sancho I, seu filho D. Afonso II subiu ao trono e casou com D. Urraca de Castela. Aparentemente, Portugal finalmente estava em condições de buscar uma aliança proveitosa com Castela, já estando fortalecido depois de seus primeiros anos de formação. A aliança de D. Urraca era muito importante. Ela era filha de D. Afonso VIII e Leonor Plantageneta. Por parte de mãe, que era filha de Leonor da Aquitânia e Henrique II, suas conexões familiares alcançavam a Inglaterra. Suas irmãs, Branca e Berengária, foram casadas na França e em Leão. Assim o casamento com Castela se mostrou proveitoso para Portugal.

D. Afonso II foi seguido por seus dois filhos sucessivamente. O herdeiro do trono era D. Sancho II, que se tornou rei ainda menor de idade. D. Sancho escolheu como rainha uma senhora da nobreza de Biscaia, D. Mécia Lopes de Haro, uma viúva que ele teria conhecido na corte de sua tia D. Berengária em Castela. O casamento foi desastroso. D. Sancho entrou numa grave crise política que levou à anarquia e conseqüente guerra civil na década de 1240, e D. Mécia entrou para a crônica portuguesa como a bruxa sedutora que causou a queda de seu marido. Quem assumiu após a deposição de D. Sancho II foi seu irmão mais moço, D. Afonso, que foi o III de seu nome. Este infante esteve muitos anos na corte da tia Branca de Castela onde foi casado com D. Matilde, a condessa de Borgonha. Após depor o irmão e assumir o trono de Portugal, D. Afonso III ignora seus votos com D. Matilde e busca uma aliança com Castela. Casa-se com D. Beatriz de Gusmão, filha ilegítima do rei de Castela, D. Afonso X. É uma aliança inusitada de um rei bígamo com uma infanta bastarda, mas que traz a Portugal, como vantagem, toda a terra do Algarve, da qual D. Afonso X abre mão para o rei português em favor de seus futuros netos.

D. Dinis, filho mais velho de D. Afonso III e D. Beatriz, conseguiu por noiva a princesa mais disputada de seu tempo, D. Isabel de Aragão. O pai dela, D. Pedro III recebeu propostas da parte da França e da Inglaterra, cujos reis a queriam para seus filhos. Mas D. Pedro III escolheu Portugal, onde ela já chegaria como rainha, não tendo que contar com revezes como a morte de um marido que não chegou a ser rei. D. Isabel foi a primeira rainha portuguesa que recebeu do pai um dote à maneira da lei romana. Foi uma boa aliança para o reino português, do ponto de vista dos contatos dinásticos e políticos, considerando que a rainha era culta, piedosa, e teve importante papel diplomático nos conflitos que aconteceram em seu período de vida.

Para o filho, o infante D. Afonso, que veio a ser D. Afonso IV, D. Dinis e D. Isabel buscaram uma aliança cruzada com Castela. Era um momento historicamente turbulento na história castelhana, que estava sendo governada pela rainha mãe D. Maria de Molina, em nome de seu filho menor de idade, D. Fernando IV. Castela beirava a anarquia por conta de problemas na sucessão, e D. Dinis embora tenha entrado com seus exércitos em Castela para apoiar os nobres revoltosos do partido dos La Cerda, acabou por assinar com D. Maria de Molina a paz de Alcanizes, em 1297, que estabeleceu as fronteiras portuguesas e castelhanas através do casamento cruzado entre os infantes portugueses Afonso e Constança e os castelhanos Fernando e Beatriz. Assim, D. Afonso casou-se com D. Beatriz, que seguiu para Portugal com quatro anos de idade e terminou de ser criada por sua sogra. O casamento de D. Afonso e D. Beatriz se mostrou fértil e houve concórdia entre o casal real. D. Beatriz foi uma rainha muito rica, tendo herdado terras e bens de sua sogra e buscou interferir em momentos de tensão do reinado de D. Afonso IV, tendo tido atuante papel diplomático e apaziguador.

O herdeiro de D. Afonso IV foi o controverso D. Pedro, o rei que virou Portugal de cabeça para baixo por causa de uma história de amor. D. Pedro foi casado ainda criança com D. Branca de Navarra, casamento que foi anulado antes de ser consumado por conta de uma

possível debilidade da noiva. O segundo enlace de D. Pedro foi contratado em Castela com a filha do poderoso D. João Manuel, D. Constança, que tinha sido noiva do rei castelhano D. Afonso XI. D. Constança chegou a Portugal em 1339. Nunca chegou a ser rainha, morrendo de sobreparto em 1345. Como tragédia pessoal passou pela humilhação de ver seu marido se apaixonar por uma de suas damas, D. Inês de Castro.

Após a morte de D. Constança, D. Inês e D. Pedro viveram juntos por quase dez anos até que ela foi assassinada a mando do rei D. Afonso IV, por conta da pressão de seus conselheiros que temiam uma sucessão na qual o infante estivesse influenciado pela família de Inês. O resultado de toda esta tragédia, além de uma guerra civil apaziguada pela rainha D. Beatriz e da vingança pessoal de D. Pedro contra os assassinos da amante, foi a Declaração de Cantanhede, na qual D. Pedro declarou ter sido casado com D. Inês, fazendo dela uma “rainha póstuma” e a suntuosa transladação de seu corpo para o túmulo do Alcobaça.

O último rei da dinastia afonsina foi D. Fernando, o filho de D. Constança com D. Pedro. O rapaz criado pela avó, D. Beatriz, na sombra dos acontecimentos que envolveram a vida amorosa do pai, fez vários acordos de casamento com Castela e Aragão, mas achou por bem casar com D. Leonor Teles de Menezes, uma nobre portuguesa, que já era casada. O governo de D. Fernando foi um período turbulento. A década de 1370 teve surtos de peste, guerra contra Castela, e o casamento não gerou mais que uma única herdeira, D. Beatriz. A doença prolongada do rei, a opção por casar a infanta com o rei de Castela, com o risco da perda da independência de Portugal, e segundo Fernão Lopes, a impopularidade de Leonor como regente após a morte de D. Fernando foram os fatores que levaram à Revolução de Avis e à quebra de dinastia, com D. João I, Mestre de Avis, outro filho bastardo de D. Pedro, que subiu ao trono em 1385.

D. João, assumindo o trono português frente à ameaça castelhana, teve que ser cuidadoso na escolha de sua consorte. No contexto da Guerra dos Cem Anos, escolheu uma aliança com os ingleses aceitando por esposa D. Filipa de Lencastre, filha do duque João de Gaunt, neta do rei da Inglaterra, Eduardo III. O pai de Filipa e D. João celebraram o Tratado de Windsor (o mais antigo tratado diplomático ainda em vigor), e deu a D. João a possibilidade de escolher como esposa uma de suas duas filhas: Filipa, a mais velha e Catarina, filha de sua segunda esposa, Constança de Castela, que era uma possível herdeira do trono castelhano. Não querendo aprofundar ainda mais seus problemas com Castela, D. João, ponderadamente optou por Filipa, embora a idade de 26 anos fosse considerada tardia para começar a ter filhos. João de Gaunt colocou seu exército à disposição de D. João na luta contra Castela, embora a campanha tenha sido um fiasco. No entanto, D. João se beneficiou do Tratado de Windsor e do casamento com Filipa que lhe deu oito filhos em catorze anos, entre seus 28 e seus 42 anos de idade. D. Filipa de Lencastre orientou pessoalmente a educação de seus filhos e participou da governação do reino, assumindo inclusive regências na ausência de D. João. Sua fertilidade foi prova de seu inegável sucesso como rainha de Portugal.

Após a morte de D. Filipa, em 1415, antes da partida para Ceuta, Portugal ficou sem rainha por longos 13 anos. D. João I não tornou a casar, e seu filho mais velho, D. Duarte só chegou a casar em 1428, sendo a escolhida D. Leonor de Aragão. D. Leonor foi uma rainha muito fértil, mas sua escolha foi politicamente complicada pois sua família disputava o trono aragonês com outra família, fazendo deles aliados incertos. D. Leonor muitas vezes tentou empurrar Portugal para os conflitos de Aragão, e é acusada pela crônica de ter se envolvido em assuntos políticos e diplomáticos como o fracasso da campanha em Tânger, em 1436. Após a precoce morte de D. Duarte, tentou ser, como estava estabelecido no testamento do rei, a rainha regente, mas acabou perdendo a posição na regência na queda de braço com os cunhados, os infantes D. Pedro, Duque de Coimbra e o infante D. Henrique, o Navegador. Acabou fugindo de Portugal e foi para o exílio com a filha caçula, D. Joana, onde morreu na pobreza em 1445.

Desta breve recapitulação das rainhas portuguesas da primeira dinastia acrescida das figuras de D. Filipa e de Leonor de Aragão, pertencentes à casa de Avis, observamos que existe uma relação entre a origem da rainha e as oportunidades destas de estarem próximas ao poder. Das duas primeiras rainhas pouco se sabe. As crônicas pouco citam mais que seus nomes e sua prole, eventualmente dando mais atenção à sua família de origem do que da própria rainha em si. Isto significa que uma origem ilustre é um fato que merecia ser efetivamente levado em consideração, por que trazia prestígio para a dinastia. As rainhas bem nascidas, que traziam terras, riquezas e acordos de paz, estavam em melhor situação para negociarem sua posição na corte.

É fato conhecido dos estudiosos sobre rainhas medievais que uma das questões principais que se apresenta é justamente a da origem da soberana<sup>99</sup>. A nobreza do país assistia expectante a esta escolha. Se o rei escolhe uma princesa estrangeira, que seja por nascimento digna do papel, surge como questão a possibilidade de uma corte paralela com os nobres que forem enviados com a princesa, e o medo de que estes acabem por tomar o lugar que nobres locais cobiçavam. Se o rei escolhe para si uma mulher da nobreza local, há uma quebra na estabilidade e no status das famílias da nobreza, com o partido da rainha angariando para si todas as benesses contra seus adversários, os ingredientes certos para uma guerra civil.

Assim vemos que as princesas estrangeiras trouxeram riquezas para Portugal, desempenharam seus papéis, deram suporte a seus maridos, atendendo aos requisitos para o exercício do Queenship. Por sua posição de nascimento estavam protegidas. D. Urraca de Castela, D. Beatriz de Gusmão, D. Isabel de Aragão, D. Beatriz de Castela e D. Filipa de Lencastre foram rainhas que atuaram como parceiras e colaboradoras de seus maridos, conseguindo gerar concórdia no reino e participando de eventos importantes, ao fazerem a paz, ou atuarem como diplomatas junto a suas famílias de origem.

As exceções na história portuguesa da primeira dinastia seriam, como veremos adiante, D. Mécia Lopes de Haro e D. Leonor Teles de Menezes. Talvez pudéssemos juntar aqui D. Inês de Castro pelas consequências de seu caso. O fato é que estas mulheres da nobreza ibérica ao serem elevadas ao trono pela escolha do rei não tiveram respaldo para o papel e não conseguiram usufruir da autoridade da rainha consorte com o apoio da nobreza e aval do povo.

#### A maternidade como missão: O maior sucesso da Rainha.

Como vimos, a escolha de uma rainha não se deve ao acaso. A maior parte das vezes as alianças eram cuidadosamente estudadas e as idas e vindas de emissários com detalhes de contratos eram inúmeras. Ainda que possamos contabilizar na história portuguesa algumas rainhas “arbitrárias”<sup>100</sup>, tais como D. Mécia Lopes de Haro e D. Leonor Teles de Menezes, fica claro que em sua maioria foram mulheres da realeza, filhas e irmãs de reis que deixavam seu país e sua família para se tornarem esposas de reis. A função mais importante de uma rainha, no entanto, era assegurar a descendência da linhagem que ela passou a representar através do casamento. E o maior insucesso da vida de uma rainha seria justamente a infertilidade.

É importante observar que durante a Idade Média a concepção era um mistério em si. A gravidez só era realmente confirmada após o feto começar a se movimentar no útero. Acreditava-se que a mulher era o “vaso” que recebia a semente do homem, que engendrava a futura criança inteira, sendo a mãe apenas o receptáculo que preparava o pequeno corpo para o

<sup>99</sup> PARSONS, John Carmi. *Medieval Queenship*. New York: St. Martin Press, 1998, p. 6.

<sup>100</sup> As rainhas que chamo “arbitrárias” são as que foram escolhidas por conta do interesse e do favor que receberam do rei. Na primeira dinastia houve os casos de D. Mécia Lopes de Haro, D. Inês de Castro e D. Leonor Teles de Menezes. Nos três casos, a paixão do príncipe se sobrepôs às necessidades do reino, com consequências imprevisíveis. Cf. SANTOS-SILVA, D. O. *Entre os Ecos e o Silêncio: Trajetórias e Representações Femininas na cronística medieval portuguesa*. Dissertação de Mestrado: PPGHIS / UFRJ, 2011.

nascimento. Partos eram enigmas vedados aos homens. Era o momento onde a mulher estava cercada de parteiras, curiosas ou comadres, e dependendo da classe social, encarado com receio, e até mesmo só. Dentre todas as mulheres medievais, as rainhas e as altas senhoras da nobreza, obviamente eram as que se encontravam melhor assistidas. Ainda assim, por uma questão de pudor, os médicos reais não participavam, pois não podiam examinar o corpo da rainha, motivo pelo qual o processo do parto acabava nas mãos das mulheres.

John Carmi Parsons em seu capítulo *The pregnant Queen as counsellor and the medieval construction of motherhood* afirmou que nenhuma rainha estava “apenas” grávida, nem era meramente uma mãe, ela era a matriz de futuros reis<sup>101</sup>. A importância da rainha como mãe superava sua própria maternidade. A rainha gerava em si o futuro do reino, garantindo nesta geração a sobrevivência, a integridade a paz e a concórdia deste.

Parsons afirmou também que (...) Os corpos das rainhas estavam investidos de um imenso significado; a sociedade projetava nele suas esperanças e ansiedades que eram de ordem sexual assim como política<sup>102</sup>(...). Assim a gravidez da rainha não é uma gravidez comum. O corpo da rainha não é um corpo comum. Do momento que a jovem princesa chega a seu novo país e o casamento é consumado, todos os olhares se tornam vigilantes na espera que seja confirmada uma gravidez. Parsons percebeu que a gravidez da rainha é tão cercada de um papel simbólico que ela, aparentemente, é desconectada inclusive do ato sexual que lhe dá origem. Assim como o papel do rei é extremamente reduzido até o parto, até a confirmação de que existe um herdeiro para o reino, e que este é, preferencialmente, do sexo masculino.

A fertilidade da rainha é para o benefício da linhagem, e segundo Parsons, a rainha grávida pode aproveitar sua condição para fazer intercessões junto a seu marido. A maternidade próxima e evidente poderia ser também uma fonte de poder. Rainhas como Leonor da Aquitânia, Branca de Castela e Isabel de França, para ficarmos nos casos citados por Parsons, retiraram da maternidade enormes benefícios políticos. Veremos se o mesmo pode ser dito sobre as rainhas de Portugal.

Em relação à fertilidade, Ana Rodrigues Oliveira observou que ter um elevado número de filhos era fundamental em uma época em que a mortalidade infantil era muito alta<sup>103</sup>. Além das mortes ocasionadas por doenças que os organismos infantis não conseguiam combater, com a falta de medicação adequada, ainda existia o risco de acidentes domésticos que vitimavam crianças de até cinco anos, como afogamentos e queimaduras, e mesmo acidentes na pré-adolescência podiam ser fatais. É certo que os filhos dos ricos eram mais bem vigiados por suas inúmeras amas e tinham alimentação mais farta, mas não estavam livres das doenças e acidentes. Claudia Optiz considerou que na nobreza a média deveria ser de 8 a 12 filhos por mulher<sup>104</sup>. A maternidade “dedicada” para as mulheres de alta classe social seria a maternidade numerosa. Ana Rodrigues Oliveira fez notar, porém, que entre as fidalgas os índices de fertilidade seriam mais baixos, sendo estas senhoras bastante atingidas pela infertilidade e pela ocorrência de abortos naturais, que seriam provocados pelas incompatibilidades hormonais ou sanguíneas existentes entre os cônjuges por conta das frequentes uniões matrimoniais endogâmicas.<sup>105</sup>

---

<sup>101</sup> “no queen was ‘just’ pregnant, nor she was merely a mother, she was the matrix of future kings.” PARSONS, John Carmi. *The pregnant Queen as counsellor and the medieval construction of motherhood*” In: PARSONS, J. C. e WHEELER, Bonnie. *Medieval Mothering*. New York and London: Garland Publishing, 1996, p. 44.

<sup>102</sup>“(…) Queens bodies were thus invested with immense significance; society project onto them hopes and anxieties that were sexual as well as political (...)” PARSONS, J. C. Idem.

<sup>103</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *A Mulher* In: MATTOSO, José (dir.). *História da Vida Privada em Portugal – A Idade Média*. Lisboa, Circulo dos Leitores, 2010, p. 309.

<sup>104</sup> OPTIZ, Claudia. *O quotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500)* In: DUBY, Georges e PERROT, Michelle. *História das Mulheres – A Idade Média*. Porto: Ed. Afrontamento, s.d, p. 381.

<sup>105</sup> OLIVEIRA, A.R. *Op. Cit.*, p. 309.

## O Parto: mistérios de vida e morte

Os conhecimentos médicos na Idade Média eram insuficientes para tornarem o parto um evento seguro. Era um momento bastante temido por todas as mulheres, com resultados quase sempre imprevisíveis. Geralmente as mulheres eram assistidas por parteiras de vilarejos, cujos próprios conhecimentos eram incipientes e empíricos. Em algumas grandes cidades existiam parteiras juramentadas, que eram empregadas pelos Concelhos e recebiam salário regular<sup>106</sup>. Certamente não era este o caso das rainhas, que eram assistidas pelas melhores parteiras que pudessem ser encontradas pelo reino. E ainda assim, na luta para dar à luz, o resultado poderia ser a morte, da mãe, da criança, ou de ambas.

Muitas jovens princesas primíparas, ou rainhas já esgotadas por muitos filhos pereceram no momento do parto. A crônica portuguesa praticamente não deixou registros sobre os partos das soberanas. Temos eventuais informações sobre o local onde se deu o nascimento de um infante e, por vezes, o mês e o ano em que aconteceu. Mas há poucas referências aos nascimentos em si.

As cortes medievais eram itinerantes. Por conta disto cabia à rainha escolher em quais paços pretendia dar à luz. Era onde se estabelecia nos últimos meses de gravidez, com suas damas e aias, a aguardar o momento do parto.

Na corte inglesa, por exemplo, estabeleceu-se o costume do “confinamento”, segundo o qual, a rainha e suas damas seguiam para cômodos previamente preparados para esta função no palácio real escolhido e ficavam lá isoladas desde um mês antes do nascimento, e o mesmo período depois. Este confinamento poderia se prolongar, caso a data estimada para o parto estivesse equivocada. Durante este período não era permitida a entrada de homens no aposento, mesmo ao rei era vedado estar com a rainha no período antecedente ao parto.

A corte portuguesa era mais flexível. No entanto, o parto era um momento complicado. Se tudo corresse bem, os infantes nasceriam a termo e sem problemas. Se as coisas dessem errado, a saúde da rainha e a vida do bebê poderiam ficar comprometidas.

Não eram incomuns abortos nos primeiros meses de gravidez, partos prematuros que comprometiam fetos viáveis e partos a termo cujas complicações poderiam colocar mãe e filhos em perigo. As altas taxas de mortalidade infantil assombravam mesmo os mais abastados, e fazia com que fosse necessário garantir uma grande prole para garantir a sobrevivência da dinastia. Segundo Cláudia Optiz, os casais da nobreza por vezes passavam meses, e até anos, afastados um do outro por conta das variadas exigências que seus cargos e territórios lhes impunham. Às mulheres da realeza, entretanto, eram exigidas gravidezes frequentes e consecutivas. A maternidade era um papel crucial a ser desempenhado pela rainha cristã.

Os partos frequentes e sucessivos acabavam por comprometer e arruinar a saúde da rainha. Anemias ou hemorragias, bebês grandes ou mal posicionados eram situações de vida e morte. Muitos partos duravam longas horas, ou mesmo dias, e acabavam com a morte da mãe, do filho ou de ambos. Não era incomum, na Idade Média que crianças mortas no útero fossem retiradas de suas mães aos pedaços<sup>107</sup>.

Entre as rainhas portuguesas que estão dentro de nosso período de estudo, nenhuma delas morreu no momento do parto, mas podemos encontrar rainhas que morreram, provavelmente, em decorrência destes, pois a morte aconteceu nos dias ou meses subsequentes a um nascimento. Podemos contar entre elas D. Mafalda de Saboia, a primeira rainha de Portugal, e a Infanta D. Constança, esposa do Infante D. Pedro (futuro D. Pedro I) que também morreu em consequência de um parto.

<sup>106</sup> OPTIZ, Cláudia. Op. Cit. p. 401

<sup>107</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. A Criança In: MATTOSO, José (dir.) A História da Vida Privada em Portugal (vol.1). Lisboa: Circulo dos Leitores, 2010.



John Carmi Parsons mostrou que, na Inglaterra, muitas vezes a Rainha Mãe e a Rainha Avó interferiram, postergando a entrega das noivas-crianças, evitando assim a consumação do casamento e uma gravidez precoce<sup>108</sup>.

Assim, podemos considerar que uma das questões relevantes em relação aos partos reais é a idade da jovem noiva no momento da consumação do casamento. Era uma preocupação que noivas reais cujas alianças obtidas eram fundamentais tanto para o país de origem quanto para o país para onde foi se casar, fossem, quando possível poupadas de partos em idades muito tenras. No caso português, a rainha D. Beatriz de Gusmão de Castela, esposa de D. Afonso III que era quase trinta anos mais velho que a esposa, foi enviada para Portugal aos nove anos de idade. Em tese, na Idade Média, uma moça poderia se casar a partir dos doze anos, mas era necessário esperar pela primeira menstruação para que a consumação ocorresse. Avicena, médico árabe, já reconhecia a relação entre menstruação e gravidez. No caso de D. Beatriz, ela foi mãe pela primeira vez aos catorze anos, mas era certo que o tempo estava contra este casal de idades tão díspares<sup>109</sup>.

Podemos observar que tanto a maternidade precoce, quanto as maternidades frequentes que se prolongavam ao longo dos anos de casamento, com frequentes concepções, poderiam prejudicar a saúde das rainhas. D. Filipa de Lencastre, cuja fertilidade foi muito bem vinda para a consolidação da recente dinastia de Avis, passou por oito partos entre seus 27 e 42 anos, e sua última gravidez pode ser considerada de risco. Seu médico pessoal recomendou, para a preservação de sua vida uma beberagem abortiva que a rainha, por conta de sua profunda religiosidade, rejeitou, aceitando o risco que correria para levar a gravidez a termo. Segundo a crónica, as palavras da rainha foram as seguintes:

Senhor, não queira Deus que, onde eu em algum caso não consentira ser homicida, agora o queira ser de minha própria carne. E mais vos digo que, por viver o filho, eu haveria minha morte por bem empregada. E quando a Deus aprouver que com o filho morra a madre, mormente que Deus é poderoso para ambos dar vida se sua mercê for no qual eu tenho esperança que esta criatura não pereça antes de receber o batismo.<sup>110</sup>

Se analisarmos o histórico materno de cada rainha portuguesa do período de nosso interesse, veremos que:

---

<sup>108</sup> PARSONS, J. C. *Medieval Queenship*. New York: St. Martin Press, 1998.

<sup>109</sup> D. Beatriz de Gusmão deu luz a sete filhos entre os catorze e os vinte e quatro anos de idade. Foram estes os infantes Fernando, Dinis, Afonso e Vicente, e as infantas Branca, Sancha e Maria. O declínio de sua fertilidade coincidiu com a doença que debilitou o já idoso D. Afonso III que já passara dos sessenta anos de idade. Cf. em BENEVIDES, Francisco da Fonseca. *História das Rainhas de Portugal*. Lisboa: Marcador, 2011, p.117

<sup>110</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 408.

OLIVEIRA MARQUES, A. H. *A Sociedade Medieval Portuguesa*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, 6ed., p. 131.

RAINHAS PORTUGUESAS (SÉC. XII A XV) – MATERNIDADE E QUEENSHIP <sup>111</sup>					
RAINHA	IDADE AO CASAR	NUMERO DE FILHOS	FILHOS SOBREVIVOS	TEMPO DE CASAMENTO	IDADE AO MORRER
D. Mafalda de Sabóia	21 anos	7	3	12 anos	33 anos <sup>112</sup>
D. Dulce de Aragão	14 anos	11	9	24 anos	38 anos
D. Urraca de Castela	21 anos	4	4	12 anos	34 anos
D. Mécia Lopes de Haro	25 anos	0	0	8 anos	56 anos
RAINHA	IDADE AO CASAR	NUMERO DE FILHOS	FILHOS SOBREVIVOS	TEMPO DE CASAMENTO	IDADE AO MORRER
D. Beatriz de Gusmão	9 anos	8	6	26 anos	61 anos
D. Isabel de Aragão	12 anos	2	2	44 anos	65 anos
D. Beatriz de Castela	16 anos	7	3	48 anos	66 anos

<sup>111</sup> A tabela foi organizada a partir dos dados levantados para a pesquisa.

<sup>112</sup> D. Mafalda deixou ao morrer, a recém nascida D. Sancha, com poucos dias de vida. Cf. OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Op. Cit. p. 77.

D. Leonor Teles de Menezes	21 anos	3	1	12 anos	Depende das fontes: 36 ou 55 anos
D. Filipa de Lencastre	26 anos	8	6	29 anos	55 anos
D. Leonor de Aragão	26 anos	9	5	10 anos	42 anos

O quadro acima pode demonstrar que ao menos as duas primeiras rainhas portuguesas, morreram jovens. D. Mafalda de fato morreu em consequência de um parto, e D. Dulce morreu de peste<sup>113</sup>, provavelmente enfraquecida em decorrência dos numerosos partos.

O risco de um parto era tão grande, que muitas soberanas se preocupavam em fazer testamento e deixar seus desejos expressos antes de um parto. D. Isabel de Portugal, Imperatriz, esposa de Carlos V, no século XVI, fazia e refazia seu testamento antes de cada parto. A incerteza sobre o resultado de um nascimento fazia com que a devoção fosse grande. Rainhas, nobres e mulheres em geral buscavam orações e santuários, para conseguirem engravidar, para conseguirem engravidar de um filho homem, o único resultado favorável que interessava à linhagem, e para conseguirem sobreviver ao parto, o grande temor de todas elas. Durante a gravidez as mulheres buscavam a proteção de Nossa Senhora do Ó, a virgem grávida que deveria zelar pelos nascimentos<sup>114</sup>.

<sup>113</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Op. Cit. p. 95.

<sup>114</sup> MARQUES. A. H. de Oliveira. Op. Cit., p.131. Nossa Senhora do Ó é oficialmente conhecida como Nossa Senhora da Expectação, e é representada pela imagem da virgem Maria grávida. Ficou popularmente conhecida como Nossa Senhora do Ó por conta das “antífonas do Ó” do Magnificat, que é cantado no tempo do advento entre os dias 17 e 23 de dezembro, em que todos os versos são iniciados pela exclamação Ó!



Figura 1 – Nossa Senhora do Ó. Século XIV. Museu Nacional de Arte Antiga. Lisboa.

Nascer, entretanto, era apenas o primeiro obstáculo a ser superado. É fato que a morte das crianças era muito comum no cotidiano medieval. Segundo Ana Rodrigues Oliveira, eram raras as famílias, mesmo as da elite que desconheciam a perda de um ou mais filhos antes da adolescência. Para esta autora, nem mesmo os reis portugueses, com a exceção de D. Afonso II, foram poupados da experiência de perder filhos. O número de filhos sobreviventes rondaria

em dois, sendo comum haver lares em que apenas um dos filhos tenha alcançado a idade adulta.<sup>115</sup>

### Educando Príncipes: um ofício para a Rainha.

Nos primeiros tempos do reino português existia o costume de entregar os infantes da casa real para serem criados entre as famílias da aristocracia. Este costume se devia a dois fatores: reforçar os laços do monarca com seus nobres e, por outro lado, prestigiá-los. O próprio D. Afonso Henriques foi criado por Egas Moniz, e este aio o apoiou por toda a vida, inclusive se colocando ao lado de seu protegido contra as aspirações da mãe deste, D. Teresa, quando mãe e filho disputaram o poder. D. Sancho I e D. Sancho II também foram entregues à uma das grandes famílias da nobreza nortenha (Riba Douro para D. Sancho I, Riba de Vizela para D. Sancho II).<sup>116</sup>

Mas este costume foi entrando em decadência, principalmente a partir da segunda metade do século XIII. Segundo Ana Rodrigues Oliveira:

à medida que os reis tendiam a fixar-se nas principais cidades do reino, a educação dos príncipes passou a estar mais centrada na corte, começando a abandonar-se a prática régia de entregar a criação dos príncipes às grandes famílias do reino.<sup>117</sup>

A partir desta época, os jovens infantes passaram a ser criados junto de suas mães que assumiram o papel de coordenar a educação dos filhos. Sabe-se que a rainha D. Beatriz de Castela, esposa de D. Afonso IV, manteve junto a si seus sete filhos<sup>118</sup>, dos quais apenas os infantes D. Pedro, D. Maria e D. Leonor atingiram a idade adulta. D. Beatriz também criou seus netos, filhos de D. Constança Manuel. O caso de D. Beatriz de Castela é sintomático. Seu marido D. Afonso IV recebeu “casa” de seu pai D. Dinis aos quatro anos de idade. Este suposto privilégio foi, possivelmente, o causador do afastamento entre pai e filho. Enquanto D. Afonso crescia cercado por seus próprios servidores, o rei D. Dinis convivia com seus inúmeros bastardos na corte, pelos quais alimentava afetos e simpatias. A disputa entre o herdeiro e os bastardos levou aos eventos da guerra civil da década de 1320. A vantagem de D. Beatriz foi que seus filhos eram os herdeiros do herdeiro do trono sendo, possivelmente, menores as pressões sobre a educação destas crianças. Além disso, tendo sido criada por D. Isabel de Aragão desde os quatro anos de idade, deve ter contado também com a benevolência da sogra. D. Isabel, entretanto, manteve junto a si a infanta mais velha, sua neta preferida, D. Maria, com quem se preocupou a ponto de buscar interferir em seus dissabores conjugais na década de 1330, e a quem legou grandes riquezas de sua fortuna pessoal. Fora D. Maria, que foi criada pela avó, D. Beatriz administrou a educação de seus filhos sobreviventes, o infante D. Pedro e a infanta D. Leonor, e abriu precedentes para que outras rainhas tivessem legitimidade para fazê-lo também.

A rainha que se seguiu, D. Leonor Teles de Menezes, também manteve junto a si sua preciosa herdeira até o momento de entregá-la ao rei de Castela, quando a menina tinha dez anos<sup>119</sup>.

O mais conhecido exemplo do papel da rainha como educadora é, mais uma vez, o da rainha-modelo portuguesa: D. Filipa de Lencastre. Esta rainha manteve seus filhos junta a si de tal forma, que mesmo o herdeiro do reino, D. Duarte, só recebeu “casa” por volta dos treze

<sup>115</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Op. Cit. (2010), p. 291.

<sup>116</sup> Idem, p. 278.

<sup>117</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. A Criança In: MATTOSO, José. História da Vida Privada em Portugal, vol. 1. P. 268.

<sup>118</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. O dia-a-dia em Portugal na Idade Média. Lisboa: Esfera dos Livros, 2015, p.55.

<sup>119</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. O dia-a-dia..., p.55.

anos<sup>120</sup>. D. Filipa tinha vinte e sete anos quando nasceu seu primeiro filho. Era uma mulher de cultura incomum, uma princesa inglesa cuja mãe insistiu que fosse alfabetizada e que conviveu com os letrados da Inglaterra em sua juventude, como Geoffrey Chaucer, por exemplo.

Muito do que se sabe da educação dos filhos de D. Filipa está disposto nos escritos de seu filho mais velho o rei D. Duarte. E durante o reinado de D. João I e D. Filipa, conhecia-se na corte portuguesa uma tradução do “Espelho de Príncipes” que fora dedicada ao rei francês Felipe Augusto em versão castelhana. Os infantes tiveram aios que os iniciaram nas artes da cavalaria, e romances do ciclo arturiano eram do gosto da rainha, que familiarizou seus filhos aos costumes ingleses, inculcando-lhes admiração e respeito por seus antepassados maternos. Como prova da educação recebida pelos infantes, temos o “Leal Conselheiro” escrito por D. Duarte onde ele discorre sobre todos os assuntos em que pensava, um tipo de diário, em que o rei, através de sua experiência pessoal, procura deixar exemplos e conselhos.

A disciplina era um conceito que estava na base da educação da criança medieval, principalmente as da nobreza. Aos filhos de rei, cabia que se “parecessem melhor que os outros homens” conforme escrito nas Sete Partidas. Aos filhos homens, os herdeiros, era bem visto que a tutela feminina não se estendesse demais. A partir dos sete anos convinha que o menino fosse iniciado em artes da cavalaria, e que tutores fossem escolhidos entre os clérigos e letrados do reino para que os jovens príncipes aprendessem as atitudes e os gestos, o ambiente político e o conhecimento que precisariam para serem continuadores da política paterna. Regras sobre o vestir, o comer e o beber cobravam dos infantes um comportamento sóbrio e respeitoso. Para Ana Rodrigues Oliveira:

No seu conjunto, a aprendizagem de todos estes preceitos e comportamentos não só contribuiu para disciplinar as energias próprias dos jovens príncipes e fidalgos, como também para os formar nos hábitos, costumes e cerimoniais que exaltavam e consolidavam os poderes da realeza e da nobreza cortesãs.<sup>121</sup>

De modo geral, sobre a educação das princesas, não havia muita ênfase na educação letrada, mas não lhes era recusado este direito. A educação das jovens fidalgas era diferenciada da dos rapazes. Ficavam mais tempo sob a tutela materna, e aprendiam de forma aprofundada tudo o que precisavam saber para gerenciarem o funcionamento de uma casa nobre. Outro ponto fundamental era o que dizia respeito à educação religiosa das meninas, e a mãe costumava ser a primeira a zelar pelo bem-estar espiritual da filha, ensinando-lhe os rudimentos da religião, que padres, tutores e confessores viriam a aprofundar.

Como já dissemos, princesas eram casadas geralmente muito jovens, o que fazia com que sua educação fosse encurtada com a transferência desta para a casa do futuro marido. Este é o fenômeno que Cláudia Ortiz nomeou de patrilocalidade, pois embora a mobilidade masculina fosse grande durante a Idade Média, os homens dificilmente perdiam o contato com as terras paterna, enquanto as moças eram desenraizadas, mandadas para longe para nunca mais voltar<sup>122</sup>.

Outro ponto fundamental na educação das princesas era a presença de aias. A escolha destas deveria ser cuidadosa. Era suposto que as mulheres selecionadas para compartilhar a vida das princesas deveriam ser fidalgas de bom nome: devotas, honradas, prudentes e ajuizadas. Deveriam ter idade o suficiente para inspirar nas jovens princesas respeito e temor.<sup>123</sup>

Nos casos em que a necessidade levava a princesa a ser transferida da tutela familiar eram estas aias, a postos, que as acompanhavam e desempenhavam o papel de cuidar, vigiar, e

---

<sup>120</sup> Idem.

<sup>121</sup> OLIVEIRA, Ana. Op. Cit. p. 269.

<sup>122</sup> OPTIZ, Claudia. O cotidiano da mulher no final da Idade Média In: DUBY & PERROT. História das Mulheres: A Idade Média. Porto: Ed. Afrontamento, s/d, p. 363.

<sup>123</sup> OLIVEIRA, Ana R. Op. Cit. p. 270.

proteger os interesses da criança e da família de origem. Era comum que o deslocamento da princesa fosse acompanhado por um grande séquito, mas quando todos iam embora, geralmente ficava a aia de confiança, aquela escolhida e enviada diretamente pelos pais da protegida. Foi o que aconteceu, por exemplo, quando a princesa D. Constança, filha de D. Isabel de Aragão e D. Dinis, foi para Castela aos sete anos de idade para ser criada junto com o futuro marido, D. Fernando IV. Junto com a princesa seguiu a camareira-mor D. Vataça Lascaris, dama e amiga da rainha D. Isabel, que viera para Portugal como parte integrante da comitiva da rainha quando esta casou, e anos depois seguia o mesmo destino na comitiva da filha desta para um novo país.

Em sua corte natal, uma princesa poderia estar rodeada por mulheres em números que poderiam facilmente superar a três dezenas. De seu aprendizado intelectual constava o ensino da gramática e letras, a leitura de vida de santos e milagres de Nossa Senhora, as práticas de jejuns, vigílias e orações.<sup>124</sup>

Existia uma crença que avisava contra o ócio, fazendo com que as jovens princesas se ocupassem sempre de bordados ou fiação, para que as mãos ocupadas impedissem que a mente vagueasse por bobagens. Segundo a Crônica de D. Dinis, a Rainha D. Isabel de Aragão “cada dia ordenadamente tinha, por nom estar ocioza costumava por suas mãos lavar, e fazer cousas douro, seda, e prata, e sobresso com suas donas, e donzellas praticava sempre em cousas devotas, e onestas (...)”<sup>125</sup> A rainha D. Isabel foi um modelo de comportamento para as mulheres da casa real portuguesa, tendo alcançado os extremos da beatificação e da canonização. É óbvio que existe um hiato entre o comportamento desejado e o comportamento real, mas para as princesas portuguesas, D. Isabel, assim como D. Filipa de Lencastre foram os modelos a serem seguidos por mais de uma geração.

## 2.6. A maternidade real nas Crônicas

Para continuarmos a análise do papel da rainha em Portugal medieval, dentro da ótica do Queenship, buscaremos agora analisar nas crônicas portuguesas a figura da rainha e sua relação com o mais importante de todos os papéis que tinha a desempenhar: a maternidade. Este papel a tornava matriz e perpetuadora da linhagem, e a fazia pessoalmente responsável pela continuidade dinástica.

### D. DULCE

Nas crônicas da primeira dinastia, o cronista dos primeiros reis portugueses foi Ruy de Pina, que como já dissemos, escreveu com bastante distância dos acontecimentos que relata. Se formos seguir a ordem cronológica dos eventos retratados nas crônicas, iniciamos nossa breve análise pela crônica de D. Sancho I.

A crônica de D. Sancho I relata muitos acontecimentos que ocorreram na época em que o rei ainda era infante, questões relativas aos embates com os mouros nos avanços da Reconquista e das rixas familiares entre grandes famílias terra-tenentes como os Castro e os Lara. O casamento de D. Sancho só é mencionado no capítulo XV e aparentemente, o que menos importa neste relato é a noiva. A figura de D. Dulce de Aragão é completamente incorpórea. Ao falar do casamento do Infante D. Sancho, o cronista se ocupa longamente em descrever a origem familiar da noiva, filha de Raimundo Berengário, conde de Barcelona e de D. Petronilha de Aragão, a herdeira por direito do trono de Aragão, após uma estranha sucessão que, em 1137, tirou seu pai do mosteiro onde professava para ocupar o trono do irmão morto, o rei D. Afonso, o Batalhador. O ex-monge foi obrigado a casar para dar descendência à sua linhagem, e assim que D. Petronilha nasceu, abdicou a favor dela, entregou sua tutela a Raimundo Berengário e retirou-se novamente para o mosteiro.

<sup>124</sup> OLIVEIRA, Ana R. & Antonio Resende. Op. Cit. p. 316

<sup>125</sup> PINA, Ruy. Crônica do Rei D. Dinis. Projeto Gutenberg. Capítulo II.

É esse o contexto familiar que envolve D. Dulce e sua ida para Portugal. Quando a rainha é de fato citada, o cronista diz: (...)E assim esta rainha D. Dulce que se casou com o rei D. Sancho de Portugal, e desta rainha ele teve nove filhos e filhas legítimos e a hora de sua morte eram todos vivos (...) <sup>126</sup>. Depois desta observação, o cronista escreve subcapítulos, com a biografia da prole de D. Sancho I e D. Dulce, e para cada infante observa que “o rei D. Sancho teve de D. Dulce um filho (a) chamado (a)...”, em alguns casos, o ano de nascimento do infante chega a ser citado. Mas nunca as condições da mãe e o processo do nascimento. Embora D. Dulce tenha tido filhas primeiramente e apenas depois de anos de casamento tenham nascido os filhos homens, estes são relacionados primeiros na crônica. O que pode ser interessante na análise da crônica em relação a D. Dulce, é o fato de que, como veremos, Ruy de Pina não costuma ser tão melancólico na descrição das rainhas que cita em seus escritos. Ele geralmente observa traços de personalidade, e o faz progressivamente, quanto mais próximo temporalmente se está do momento em que escreve, mais o cronista dá detalhes sobre as rainhas. No caso de D. Dulce, apesar da total falta de informação na crônica, de como esta rainha viveu seus anos em Portugal, o autor se aprofunda na vida de seus filhos, e mesmo na vida de suas filhas, D. Teresa, D. Mafalda e D. Urraca.

Não poderíamos considerar esta falta de informação como um desinteresse ou um caráter misógino do autor. Mas estranhamente D. Dulce de Aragão é uma rainha envolta em sombras, que só existe por conta de sua maternidade profícua, por ter dado um expressivo número de herdeiros e garantido a continuidade dos Borgonha no país recém-criado. D. Dulce foi a rainha-matriz da linhagem. Sua função primordial foi cumprida, mas nada se sabe em que condições esta rainha, eternamente grávida em seus anos de casamento, exerceu suas frequentes maternidades e que tipo de relações estabeleceu com seus filhos.

## D. URRACA DE CASTELA

A seguinte rainha de Portugal, D. Urraca de Castela, esposa do rei D. Afonso II, ao contrário de sua antecessora, é citada logo no primeiro capítulo da crônica, o que a faz ser apresentada praticamente junto com o marido, e Ruy de Pina gasta longas linhas descrevendo sua ascendência familiar. O fato é que D. Urraca era filha do rei D. Afonso VIII de Castela e de Leonor Plantageneta, o que a fazia, por parte de mãe, neta dos reis da Inglaterra, Henrique II e a legendária Leonor da Aquitânia. Suas irmãs, Branca e Berengária, também foram rainhas, casadas, respectivamente, com os reis de França e de Leão. Ruy de Pina detém-se a explicar qual das irmãs seria a mais velha para justificar o fato de S. Luís de França, filho de D. Branca ter chegado a reivindicar o trono castelhano. A preocupação do cronista em estabelecer logo estas relações familiares trata de uma tentativa de engrandecer o reino português mostrando que ele estava ligado a todas as casas reais que eram importantes na época. Como ele diz: “...para se ver que a Casa Real de Portugal de antigamente foi ligada e conjunta em sangue a todas as Casas de todos os Reis e Príncipes da Cristandade...” <sup>127</sup>.

D. Urraca, após ser citadas em função de suas relações familiares, é referenciada em função de sua maternidade: “...E a quarta filha foi a rainha D. Urraca, mulher deste D. Afonso de Portugal de que houveram dois filhos e uma filha...” <sup>128</sup> e ao citar os Infantes, percebe que, na verdade, eram quatro, D. Sancho, D. Afonso, D. Fernando e D. Leonor.

D. Urraca merece atenção do cronista no final da crônica, no capítulo XV, onde ele narra sua morte (1220) como relacionada à uma profecia feita pelo líder dos franciscanos que foram martirizados no Marrocos, e cujas relíquias foram trazidas de volta graças ao infante D. Pedro,

<sup>126</sup> PINA, Ruy de. Crônica de D. Sancho I. Capítulo XV, pag. 37. Lisboa: Oficina Ferreiriana, 1728.

<sup>127</sup> PINA, Ruy de. Crônica do rei D. Afonso II. Lisboa: Oficina Ferreiriana, 1728. Capítulo I, p.1.

<sup>128</sup> Ibidem, p.2



irmão de D. Afonso II. D. Urraca em encontro anterior perguntou ao frade quem morreria primeiro, se seria ela ou o marido. O frade teria respondido que seria quem os visse primeiro quando voltassem. Tendo sido martirizados e retornando em forma de relíquias, a rainha, apesar de usar um ardil para que o marido chegasse primeiro à cidade, acabou sendo a primeira a vê-los e morreu logo depois.

Foi enterrada no Mosteiro do Alcobaça, onde seu túmulo é um monumento à estima que o rei lhe tinha e à sua maternidade. Uma rudimentar efígie da rainha foi trabalhada em pedra sobre a arca tumular, e aos pés da estátua jacente, uma imagem do rei e dos infantes chorando em luto pela morte da rainha está gravada.



Figura. 2. Túmulo de D. Urraca. O rei D. Afonso II, lamentando a morte da rainha com os Infantes. Mosteiro do Alcobaça.

Esta imagem é uma referência clara da importância de D. Urraca como esposa e mãe e de como sua perda foi um golpe para a família real. O próprio rei D. Afonso sobreviveu a sua esposa por mais dois anos. Ambos morreram jovens, na casa dos trinta anos, e seu herdeiro D. Sancho II ainda não alcançara a maioridade quando se tornou rei.

## D. MÉCIA

Após a morte de D. Urraca, Portugal ficou quase vinte anos sem uma rainha, visto que o casamento de D. Sancho II com D. Mécia Lopes de Haro data da década de 1240, sem que o momento exato de enlace possa ser especificado. D. Mécia era filha do senhor de Biscaia, já havia sido casada, fazia parte da corte da tia de D. Sancho II, a rainha Berengária de Castela e talvez não fosse uma escolha adequada para Rainha. Foi um casamento que se realizou pela vontade do rei, pelo desejo que este teve pela dama e que não trouxe ganhos políticos para Portugal.

Este casamento não gerou descendência, e na sequência dele o reino se viu dividido em uma guerra civil, de D. Sancho II e seus homens contra o clero, que recebeu o suporte do Papa e do irmão do rei, D. Afonso, que conseguiu depor o irmão e se tornou D. Afonso III. Por conta destes acontecimentos, a memória cronística de D. Mécia a acusa de ser uma “rainha má”<sup>129</sup>. Ela é apontada como uma das causas do caos que se instalou no reino, acusada de manter o favor do rei através de feitiçaria, de controlar os homens do rei. Conforme o cronista afirma: “assim teve o rei D. Sancho esta mulher (por) algum tempo sem dela haver geração, não

<sup>129</sup> SANTOS-SILVA, D. O. Entre os Ecos e o Silêncio: Trajetórias e Representações Femininas na cronística medieval portuguesa. Dissertação de Mestrado: PPGHIS / UFRJ, 2011.

cessando no reino estes insultos e dissoluções, antes crescendo cada vez mais"<sup>130</sup>. A ausência de descendência é o real problema de D. Mécia. E esta ausência que permitiu que o Infante D. Afonso reivindicasse o trono como herdeiro. D. Mécia falhou, desta forma, em seu papel de rainha.

## D. BEATRIZ DE GUSMÃO

Ao tomar o trono, o Infante D. Afonso se tornou D. Afonso III. Ele era conhecido como Conde de Bolonha por ser casado com a Condessa Matilde de Bolonha, uma das mais ricas mulheres da cristandade, num enlace que fora arranjado por sua tia, a rainha de França, Branca de Castela. D. Afonso viveu por muito tempo na corte francesa. Ao se tornar rei de Portugal, entretanto, repudiou o primeiro casamento e estabeleceu uma aliança com Castela, casando com a filha bastarda de D. Afonso X, D. Beatriz de Gusmão (1253). Segundo Ruy de Pina, a condessa Matilde de Bolonha foi a Portugal para assumir seu lugar de rainha, e descobriu que o rei havia se casado novamente. Mandou seus homens interpelá-lo, e estes foram expulsos por um D. Afonso furioso com a ousadia. Ruy de Pina afirma que a condessa tinha um filho de D. Afonso que deixou em Portugal para ser criado pelo pai, o que não parece possível, pois D. Afonso não abriria mão de um herdeiro masculino gerado em um casamento legítimo em favor de futuros possíveis filhos, que ele nem sabia se conseguiria gerar em sua rainha-criança.

Conforme dissemos, D. Beatriz era uma criança ao se casar, e a partir da consumação do casamento, quando ela andava pelos catorze anos, até a idade de vinte e quatro anos, D. Beatriz teve em sequência sete filhos. O fim de suas maternidades deve-se, provavelmente, ao declínio da saúde do rei que era mais de trinta anos mais velho que ela. Durante os primeiros anos de casamento, o reino português esteve sob interdito por ordem do papa, o casamento e os primeiros filhos nascidos não eram considerados legítimos. Apenas a morte de D. Matilde, em 1262, acaba por levantar o interdito e o papado acabou por conceder a dispensa que legitimou D. Dinis.

Ruy de Pina<sup>131</sup> se detém em apresentar os filhos nascidos da união: os infantes D. Dinis, D. Afonso, D. Branca, e D. Constança. Neste ponto encontramos porém um problema, pois Francisco da Fonseca Benevides, historiador português do século XIX que biografou as rainhas portuguesas numa minuciosa pesquisa documental, não concorda com Pina, nem mesmo em relação do nome dos infantes. Segundo Benevides<sup>132</sup>, nasceram deste consórcio entre o rei D. Afonso III e D. Beatriz, os infantes D. Fernando (morto em criança), D. Dinis, D. Afonso, D. Vicente, D. Branca, Sancha e Maria. Já Ana Rodrigues Oliveira<sup>133</sup> dá a ordem dos nascimentos que teria sido: D. Branca (1259), D. Dinis (1261), D. Afonso (1263), D. Sancha (1264), D. Maria (1265 – falecida no mesmo ano), D. Vicente (1268 – falecido no mesmo ano). A existência dos infantes, Fernando e Constança segundo esta autora, apesar de citada em algumas fontes, como Figanière, não tem muita informação, e por dúvida, não se confirma nem se exclui estes infantes da descendência do casal. Assim, os filhos de D. Afonso e D. Beatriz podem ser entre quatro (para Ruy de Pina) e oito (para Ana Oliveira) infantes.

D. Beatriz teve um papel político fazendo a ligação entre seu marido D. Afonso III de Portugal e seu pai D. Afonso X de Castela. Foi a Castela em missão diplomática algumas vezes,

<sup>130</sup> PINA, Ruy de. Crônica do rei D. Sancho II. Lisboa: Oficina Ferreiriana, 1728. Capítulo III, p.4.

<sup>131</sup> PINA, Ruy de. Crônica do rei D. Afonso III. Lisboa: Oficina Ferreiriana, 1728. Capítulo 4, p.10. Versão Digitalizada pelo Projeto Gutenberg.

<sup>132</sup> BENEVIDES, Francisco da Fonseca. Rainhas de Portugal. Lisboa: Marcador, 2010, p.117.

<sup>133</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas Medievais de Portugal. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p.139.

e conseguiu de seu pai o reconhecimento de que o Algarve seria português. Para tanto viajou a Castela acompanhada do filho e herdeiro D. Dinis, e usou sua maternidade com fim político.<sup>134</sup>

D. Beatriz sobreviveu longamente à D. Afonso III, e morreu por volta de 1303. Por isso, durante os anos de 1281 e 1303 duas rainhas coexistiram em Portugal, D. Beatriz de Gusmão, a Rainha Mãe, e D. Isabel de Aragão, a Rainha Consorte escolhida por D. Dinis.

## D. ISABEL DE ARAGÃO

D. Isabel de Aragão foi uma princesa disputada em sua época, tendo a reputação de beleza e riqueza. Seu pai, D. Pedro III de Aragão pode escolher o noivo de sua filha, e optou por D. Dinis de Portugal, por que de todos os pretendentes, este já era rei, e sua filha já sairia de casa sendo rainha. D. Isabel tinha tendências espirituais. Oração constante, jejum, caridade, assistência aos pobres, faziam parte de sua personalidade. Casou para cumprir seu dever com seu pai e sua casa, mas caso pudesse escolher, é provável que se tornasse freira.

D. Isabel de Aragão é uma das rainhas mais bem descritas nas crônicas. Ruy de Pina busca descrevê-la nos pormenores possíveis, até por que a fama de santidade da rainha só fez se espalhar, até que D. Manuel I solicitou ao Papa sua beatificação, o que ocorreu em 1516. Assim, na época de Ruy de Pina, D. Isabel de Aragão, juntamente com a rainha D. Filipa de Lencastre, eram as Rainhas cuja boa memória dava longevidade aos fatos de sua existência, os reais e os lendários.

A questão principal que se coloca aqui é que a espiritualidade de D. Isabel era um tanto inadequada para o papel carnal que se desenvolvia no leito matrimonial. Ela foi casada aos doze anos, mas é suposto que a consumação possa ter acontecido depois. A primeira filha de D. Isabel, D. Constança, nasceu em 1290, após oito anos de casamento. No ano seguinte, nasce o herdeiro D. Afonso, o futuro rei D. Afonso IV. Depois não se tem mais notícias de filhos. Nem de perdas de gestações, nem de morte prematura de infantes.

Ruy de Pina faz a seguinte colocação sobre a rainha D. Isabel:

E esta Rainha Dona Isabel posto que por obediencia, e mandado delRei seu padre, e por necessidade de bem, e paz destes Reinos, fosse corporalmente cazada com ElRei D. Diniz ha que tinha grande amor, ella porém com totalas obras, e sinaes de mui Santa, nom leixava espiritualmente de ser cazada com Deos, ha quem com tanta abstinencia, e continuas orações sempre servia (...)<sup>135</sup>

Assim, contrariando o que vimos nas crônicas anteriores, no segundo capítulo da Crônica do rei D. Dinis, o autor descreve pacientemente D. Isabel, suas ilustres origens familiares, seus costumes, sua piedade, o suporte que dava a viúvas e órfãos, conta que D. Dinis se impacientava com o hábito da mulher de distribuir alimentos e remédios, de lavar e cuidar pessoalmente de enfermos e doentes, mas em nenhuma linha é dito alguma coisa sobre seus filhos e sua maternidade.

A maternidade de D. Isabel só é citada no capítulo IV, onde os filhos legítimos de D. Dinis, são apresentados juntamente como os inúmeros bastardos que o rei teve de suas muitas amantes. O nascimento dos filhos de D. Dinis e D. Isabel é descrita assim, na crônica:

ElRei D. Diniz sendo cazado com muito amor, e concordia com ha Rainha D.Isabel, ouve della estes filhos, ha saber, ha Rainha Dona Costança molher que foi delRei D. Fernando deste nome ho Terceiro de Castella, de que aho diante direi, e ho Ifante D.

<sup>134</sup> PINA, Ruy de. Crônica do rei D. Afonso III. Lisboa: Oficina Ferreiriana, 1728. Versão digitalizada pelo Projeto Gutenberg. Capítulo X, p.19.

<sup>135</sup> PINA, Ruy de. Crônica do rei D. Dinis. Lisboa: Oficina Ferreiriana, 1729. Versão digitalizada pelo Projeto Gutenberg. Capítulo II, p.11.

Affonso filho erdeiro delRei D. Diniz, que apoz elle Reinou, ho qual nasceo em Coimbra ha oito dias do mez de Fevereiro de mil duzentos e noventa, (1290) de que aho diante em sua propria Coronica farei inteira declaraçam<sup>136</sup>

É interessante observar a preocupação em afirmar que o rei e a rainha eram casados “com muito amor e concórdia”, coisa que não encontramos nas outras descrições de relacionamentos reais. E ao mesmo tempo, podemos questionar a realidade deste relacionamento, onde a rainha tem dois filhos e passa os dias em orações e o rei “teve com outras mulheres a quem teve afeição sete filhos”. Ruy de Pina não se abstém de emitir sua opinião quando afirma que o rei traí os votos do casamento de forma injustificável, sendo a rainha jovem e bonita. Segundo ele:

Hos quais filhos bastardos ElRei D. Diniz assi ouve, vencido da sobeja deleitaçam de sua propria carne, com que afastandose da Rainha sua molher nom lhe guardando ha inteira lei do matrimonio, seguia por indusimentos falsos, e máos, ha que se inclinava mais por sua vontade, do que sua dinidade Real (...) e ha Rainha posto, que neste tempo era em idade, e feições, e desposiçam pera ElRei se della muito contentar, e ella dever sentir hos taes apartamentos, e solturas delRei, porém se diz, que ella nom mostrava receber por esso paixam, nem escandalo algum, antes como esquecida, e nom toquada de dores, e paixões tam comuas há molheres, nom perdia ha devaçam, e exercicio de rezar, e encomendarse há Deos, e de partir alegremente com suas molheres em cousas honestas, e de serviço de Deos (...)<sup>137</sup>

Podemos perceber que existe um desinteresse explícito da rainha, que aparentemente não se aborrece com as faltas do marido. Provavelmente, por que preferia que as atenções dele recaíssem sobre outras mulheres que não nela. Como afirmou Ana Rodrigues Oliveira, o encontro de D. Dinis e D. Isabel foi o encontro de “um rei carnal com uma rainha espiritual”, e aparentemente, as amantes e os bastardos de D. Dinis foram parte de um arranjo que satisfizes as duas partes, dando conta das necessidades do rei e a da rejeição da rainha à vivência sexual. Suas gravidezes e consequentes maternidades foram duas. Uma filha e um filho. Ao nascer o herdeiro é presumível que D. Isabel considera-se com o dever cumprido para com o rei e o reino, e D. Dinis vai procurar seu prazer em outras camas.

#### D. BEATRIZ DE CASTELA

O grande impacto causado pelas infidelidades de D. Dinis foram os embates entre seu herdeiro D. Afonso e seu bastardo preferido D. Afonso Sanches. O infante D. Afonso sentia-se preterido pelo favor do pai em relação a este filho ilegítimo e na década de 1320 pegou em armas para garantir sua herança. Como possível consequência disto está o fato de que de D. Afonso IV não se conhecem bastardos. Todos os seus filhos são filhos da rainha D. Beatriz de Castela.

D. Beatriz e D. Afonso IV foram criados juntos na corte portuguesa, para onde ela foi muito pequena, aos quatro anos. Foi educada pela sogra D. Isabel de Aragão. Cresceram juntos e tornaram-se um casal unido. No segundo capítulo da crônica de D. Afonso IV, o cronista Ruy de Pina afirma que D. Afonso IV e D. Beatriz tiveram seis filhos: D. Afonso, D. Dinis, D. Joao,

---

<sup>136</sup> PINA, Ruy de. Crônica do rei D. Dinis. Lisboa: Oficina Ferreiriana, 1729. Versão digitalizada pelo Projeto Gutenberg. Capítulo IV, p.14.

<sup>137</sup> Idem.

D. Maria, D. Pedro e D. Leonor<sup>138</sup>. Os três primeiros morreram pequenos, e o cronista informa os locais de nascimento e de enterramento dos infantes. Os três seguintes sobreviveram e o herdeiro foi o infante D. Pedro, D. Maria casou com o rei de Castela, D. Afonso XI, o qual a maltratava miseravelmente, e D. Leonor casou com o rei de Aragão e morreu muito jovem, deixando uma filha.

A Crônica de D. Afonso IV é um pouco atípica. Muitos acontecimentos tiveram lugar no período do reinado de D. Afonso IV e o autor busca relatá-los e esclarecê-los de uma forma que não faz em suas crônicas anteriores. Pelo estilo, a crônica de D. Afonso IV, talvez esteja mais próxima aos escritos de Fernão Lopes do que do que Pina apresentou até então. Muitos eventos narrados se estabelecem em torno do Infante D. Pedro e suas mulheres: a rejeitada e débil D. Branca de Navarra; sua esposa D. Constança e a dificuldade que foi trazê-la para Portugal a contragosto do rei de Castela, D. Afonso XI; e seu relacionamento, cheio de desdobramentos, com D. Inês de Castro, a aia de D. Constança.

D. Beatriz não tem passagens descrevendo-a, falando de sua aparência, caráter ou personalidade. Entretanto, é constantemente citada acompanhando o marido. Se a maternidade de D. Beatriz é pouco citada na crônica, é importante lembrar que esta rainha exerceu o ofício de mãe para além dos filhos que teve. Coube a ela a criação e educação dos filhos que seu filho D. Pedro teve com a esposa D. Constança Manuel, o infante herdeiro D. Fernando e a infanta D. Maria. Criou também a infanta D. Beatriz, filha de sua filha Leonor, que morreu jovem. E amparou, enquanto foi viva, os filhos que D. Pedro teve com a amante D. Inês de Castro, D. João, D. Dinis e D. Beatriz, nos anos entre a morte de D. Inês, em 1355 e sua própria morte em 1358.

D. Beatriz de Castela, foi uma rainha fértil, que teve filhos o suficiente para garantir que chegassem à idade adulta e se ocupou da criação dos netos órfãos, garantindo a linhagem dos reis portugueses.

## AS MULHERES DO INFANTE D. PEDRO

D. Beatriz não teve sucessora. A esposa do Infante D. Pedro, D. Constança, não chegou a ser rainha, pois morreu no pós-parto, em 1345, quando D. Fernando nasceu. Deixou uma filha pequena, D. Maria, e o Infante D. Fernando, tendo perdido o Infante D. Luís, que morreu bebê. Entre 1339, quando chegou a Portugal até 1345 quando morreu, D. Constança teve uma vida breve e atribulada, na corte portuguesa tendo sido suplantada no afeto do infante por sua aia D. Inês Pires de Castro. D. Inês foi mãe de quatro filhos do infante D. Pedro: D. Afonso, que morreu ainda bebê, D. João, D. Dinis e D. Beatriz. Acabou sendo assassinada a mando de D. Afonso IV, em 1355, e também não chegou a ser rainha, a não ser nas cerimônias póstumas que D. Pedro encomendou para honrá-la quando trasladou seu corpo para o túmulo do Alcobaça.

D. Pedro não mais se casou após a morte de Inês, mas teve amantes. A mais famosa de todas deixou seu nome na história portuguesa, D. Tereza Lourenço, com quem D. Pedro se consolou após a morte de D. Inês, pois em 1356 esta teve um filho que foi chamado de João. Este D. João, foi feito por seu pai, D. Pedro, Mestre da ordem de Avis, e mais tarde tornou-se D. João I, rei de Portugal. É bastante incomum que se conheça tão pouco da mãe deste monarca.

D. Constança e D. Inês não chegaram a ser rainhas de fato, e o possível poder que poderiam exercer através da geração de filhos foi tão breve quanto suas próprias vidas.

---

<sup>138</sup> PINA, Ruy de. Crônica do rei D. Afonso IV. Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1653. Capítulo II, p. 2. Versão Digitalizada pelo Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa: [http://www2.fcsh.unl.pt/ceh/p\\_up\\_ferr\\_fontes\\_prim\\_cronicas.html](http://www2.fcsh.unl.pt/ceh/p_up_ferr_fontes_prim_cronicas.html)

## D. LEONOR TELES

O filho de D. Pedro, D. Fernando, tornou-se rei quando o pai morreu em 1367, e faz em 1372 a mais polêmica escolha que jamais foi feita para uma rainha de Portugal: casa-se com a fidalga (que já era casada) D. Leonor Teles de Menezes. A Crônica de D. Fernando, escrita por Fernão Lopes, tem em D. Leonor Teles uma personagem de peso. Ela foi uma rainha atípica de todas as maneiras. Sua escolha não trouxe ganho político e financeiro para o reino, vinha de uma família da nobreza (ainda que com raízes bastardas na realeza), o que desestabilizou o equilíbrio entre as famílias principais da aristocracia portuguesa, casou-se sendo claramente bígama, já havia tido um filho do primeiro marido, imiscuiu-se na política fernandina em todas as oportunidades e foi a força motriz dos acontecimentos que levaram à revolução de Avis e à quebra de dinastia. Seu maior pecado: não conseguiu garantir a continuidade da linhagem. A única criança de D. Leonor e D. Fernando a sobreviver, foi uma infanta, D. Beatriz.

D. Leonor aparece na crônica de d. Fernando no capítulo cinquenta e oito. Antes deste capítulo, toda a crônica trata da conturbada relação entre D. Fernando e o rei de Castela, D. Henrique, que era filho de Leonor de Gusmão e usurpou o trono do meio irmão, D. Pedro o Cruel, o que fez D. Fernando se achar com mais direito ao trono do que o bastardo usurpador.

Quando D. Fernando a conhece numa oportunidade em que ela tinha ido à corte visitar sua irmã D. Maria que era dama da infanta D. Beatriz, filha de Inês de Castro, fica “ferido assim do amor dela”. E quando vai pedir a D. Maria que interfira em favor dele perante D. Leonor, afirma que “sua vontade era de a haver antes por mulher do que quantas filhas de reis no mundo havia”.<sup>139</sup>

O nascimento da herdeira, D. Beatriz, não é relatado. A Infanta aparece na Crônica quando começam a tratar de seus possíveis casamentos. Sendo a única carta que o casal real dispunha, D. Beatriz, que foi criada junto a D. Leonor, teve várias possibilidades de casamento examinadas e pelo menos três alianças bem adiantadas com D. Fradique, filho bastardo do rei D. Henrique de Castela, D. Henrique, o segundo filho deste mesmo rei de Castela, e uma possível aliança com os ingleses com o filho do Duque de Cambridge. Aos onze anos, a jovem Infanta acabou casada com o rei D. João I de Castela, que por conta dos termos do tratado de casamento foi a melhor aposta de Leonor Teles para continuar a governar o reino até o nascimento e maioridade de um hipotético neto. Se tudo desse certo, a rainha D. Leonor veria se estender à sua frente pelo menos mais quinze anos de poder, o que não aconteceu.

D. Leonor Teles foi uma rainha cujo poder repousou mais no uso de sua influência sobre D. Fernando, do que na garantia de continuidade da linhagem. Ela por certo cuidou bem da filha, e teve outros filhos. É sobre ela o primeiro capítulo de crônica que cita “que a rainha pariu um filho”. É o que Fernão Lopes narra no capítulo cento e cinquenta de sua crônica. O rei e a corte foram pousar em Elvas no dia seis de julho, “a rainha que andava prenhe, havendo treze dias que ali estava, pariu um filho, e mostrou o rei um grande prazer<sup>140</sup>”, ao cabo de quatro dias, o infante morreu. Fernão Lopes levantou a suspeita de que este filho não fosse do rei, que por isso “o teria afogado no braço da ama<sup>141</sup>”. No capítulo cento e setenta e dois da crônica, onde trata da morte de D. Fernando, Lopes volta a se referir à fertilidade da rainha:

a rainha que poucos dias depois disto pariu uma filha, que nasceu dia vinte e sete de setembro e morreu logo, e as gentes suspeitavam que não era do rei, e não sem razão, pois tempo havia que não dormia com ela (o rei), segundo fama e ela paria e emprenhava, porém diziam todos que tais não eram filhos do rei.<sup>142</sup>

<sup>139</sup> LOPES, Fernão. Crônica do rei D. Fernando. Lisboa: Casa da Moeda, 2003. Capítulo LVIII, p. 199.

<sup>140</sup> LOPES, Fernão. Crônica do rei D. Fernando. Lisboa: Casa da Moeda, 2003. Capítulo LVIII, p. 524.

<sup>141</sup> Idem.

<sup>142</sup> LOPES, Fernão. Crônica do rei D. Fernando. Lisboa: Casa da Moeda, 2003. Capítulo CLXXII, p. 591.

Percebemos, desta forma, que D. Leonor se esforçou para dar um filho homem a D. Fernando. Um herdeiro que garantiria a dinastia e o seu próprio poder no papel de Rainha Mãe, após a morte do rei cuja saúde andava frágil. Os rumores de ilegitimidade dos filhos da rainha, que Lopes insere em seu texto, aqui e ali, fazem parte da construção narrativa que justifica a ascensão da dinastia de Avis à qual Lopes servia como cronista-mor e Guarda dos arquivos da Torre do Tombo. Não nos cabe questionar aqui a moral da rainha, coisa que dificilmente poderá ser feita a partir da narrativa de Fernão Lopes, mas perceber que a maternidade bem-sucedida foi tudo o que separou D. Leonor Teles da regência do reino. A ausência de um filho homem foi o grande fracasso pessoal desta malfadada e mal falada rainha.

#### D. FILIPA DE LENCASTRE

A rainha que sucedeu a D. Leonor Teles no trono português, D. Filipa de Lencastre, foi ainda mais querida por conta da comparação com sua antecessora. Esta princesa inglesa culta, piedosa e fértil estabeleceu um novo patamar de expectativas para uma rainha em Portugal. Juntamente com D. João de Avis foram os fundadores de uma nova e ilustre dinastia, e de todas as obras de D. Filipa, a que foi mais bem-sucedida, foi a maternidade.

Seus filhos ficaram conhecidos como a Ínclita Geração, de seus cinco filhos homens e uma filha mulher sobreviventes temos D. Duarte, o rei; D. Pedro, duque de Coimbra, culto e viajante que deixou o conforto da corte paterna para conhecer a realidade dos outros reinos europeus de sua época; D. Henrique, o Navegador, o homem que impulsionou as explorações marítimas portuguesas; D. Isabel, duquesa de Borgonha, que teve uma participação política relevante nos eventos de sua época, organizou os tratados de paz na Guerra dos Cem Anos, foi uma importante mecenas e fez uma ligação comercial entre a Inglaterra de sua mãe, a Borgonha de seu marido e Portugal de seu pai, a descendência de Isabel está na origem do poderoso Império de Carlos V no século XVI; por último, temos o Infante D. João, cujas virtudes se perdem entre seus irmãos, e D. Fernando, o Infante Santo, que foi mártir cristão e da causa portuguesa em Tânger.

A Crônica de D. João I é longa, computando por vota de 1300 páginas e por isso mesmo, dividida em oito volumes. Fernão Lopes é extremamente detalhista e inicia sua narrativa nos acontecimentos da regência da rainha Leonor Teles, e acompanha o Mestre de Avis pela morte do Conde Andeiro, as Cortes que o consideram apto a reinar, a batalha de Aljubarrota. Boa parte dos capítulos tratam dos feitos do Condestável Nuno Alvares Pereira, um herói da nação portuguesa e da dinastia de Avis, nos embates com os castelhanos. Por volta do volume IV, surge a figura do Duque de Lancaster (Lencastre) como possível aliado de D. João. Neste momento a disputa sucessória entre Portugal e Castela se torna uma das peças da guerra dos Cem Anos, com os ingleses apoiando os portugueses e os castelhanos buscando o apoio francês.

No volume V, é narrado o casamento de D. João com D. Filipa que aconteceu na cidade do Porto (capítulo noventa e seis do volume V). Sobre D. Filipa, o autor a descreve no capítulo seguinte ao do casamento. E diz: "...amou bem e fielmente o seu mui nobre marido tendo bom sentido de o nunca anojár, e da boa ensinança e criação de seus filhos; não fazia coisa alguma com rancor ou odio, mas todas as suas obras eram feitas com amor a Deus e ao próximo."<sup>143</sup>

Do nascimento de seus filhos, conhecem-se os locais do parto, as datas e até a hora em que os infantes nasceram. E Fernão Lopes o narra judiciosamente. D. Branca nasceu em Lisboa em 13 de julho de 1388 e viveu apenas oito meses; D. Afonso nasceu em Santarém, em 3 de julho de 1390 e viveu 12 anos; D. Duarte nasceu em Viseu, em primeiro de agosto de 1391; D.

---

<sup>143</sup> LOPES, Fernão. Crônica de D. João I. Lisboa: Biblioteca de Clássicos Portugueses, 1897. Capítulo XCVIII, p. 129.

Pedro nasceu em Lisboa, à uma hora da manhã do dia 9 de dezembro de 1392; D. Henrique nasceu no Porto, numa quarta-feira de cinzas, em 4 de março de 1394; D. Isabel nasceu em Évora, no dia 21 de fevereiro de 1397; o Infante D. João nasceu em Santarém, em janeiro de 1400; e D. Fernando também nasceu em Santarém, no dia 29 de setembro de 1402.

Destas informações sobre o nascimento dos filhos de D. João e D. Filipa, inferimos a preocupação de Fernão Lopes em disponibilizar a informação existente sobre o nascimento dos infantes da dinastia a qual servia. Dia do mês, dia da semana, hora, são dados que dificilmente foram encontrados nas outras crônicas que analisamos. Geralmente quando se sabia o dia do nascimento de um infante estava relacionado a um dia de Santo, e a memória de um se vinculou à memória do outro. Segundo, a corte portuguesa era visivelmente itinerante, e a rainha D. Filipa escolheu a vila de Santarém três vezes, e em Lisboa, duas vezes, sendo Viseu, Porto e Évora também honradas com o nascimento dos infantes.

Sobre os filhos de D. João e D. Filipa, muitas vezes elogiados ao longo das páginas, Fernão Lopes afirma que: “E estes infantes que dissemos eram tais e tão bons, que nenhum rei que da Espanha, nem terra que mais alongada fosse, seria mais bem-aventurado, nem se lê que semelhantes filhos houvesse (...)”<sup>144</sup>

Os filhos de D. Filipa foram motivo de orgulho para a recém-criada Dinastia de Avis. Seu sucesso como mãe, sem sombra de dúvida, foi uma das causas da legitimação da dinastia. Em oposição à sua antecessora, D. Leonor Teles, D. Filipa foi bem-sucedida na maternidade; na parceria com D. João, na governança do reino. Foi uma rainha bem-aventurada para um rei de “boa memória”, e através de seus filhos, todos personagens relevantes em seu tempo, passou à posteridade como uma das mais amadas rainhas de Portugal. Um exemplo claro de sucesso e poder através do ofício materno.

## D. LEONOR DE ARAGÃO

Após a morte de D. Filipa, em 1415, Portugal ficou sem rainha até o ano de 1428. Durante este tempo, a filha de D. Filipa e D. João, D. Isabel de Portugal, foi a principal dama da corte portuguesa. Em 1428, após seis longos anos de negociações, chega a Portugal a prometida de D. Duarte, D. Leonor de Aragão. D. Leonor era de Aragão, mas sua família era castelhana, seu pai, o rei D. Fernando I de Aragão era irmão do rei castelhano, e no vácuo da sucessão aragonesa com a morte do rei Martinho, o Humano, o ambicioso infante D. Fernando conseguiu se tornar rei. Foi casado com D. Leonor de Albuquerque, conhecida como La rica hembra, a mais rica herdeira de seu tempo, e juntos tiveram sete filhos, sendo Leonor a caçula.

A fertilidade de Leonor como rainha de Portugal não deixou nada a desejar a sua sogra ou a sua mãe. Foi ainda mais fértil que elas, dando à luz nove filhos em dez anos de casamento. D. Leonor chegou a ter dois filhos em um mesmo ano, nascendo um em janeiro e outro em dezembro. A diferença entre os infantes era, por vezes, de dez meses. O organizado, metucioso e detalhista D. Duarte anotou o dia, hora e local do nascimento de seus filhos, em seu Livro de Apontamentos<sup>145</sup>.

Os filhos de D. Leonor e D. Duarte foram: o Infante João, nascido em Lisboa, em 1429, que morreu pouco depois; D. Filipa que nasceu em novembro de 1430 em Santarém; D. Afonso, em janeiro de 1432, em Sintra; Maria, em 7 de dezembro de 1432, que morreu no dia seguinte ao nascimento. Em novembro de 1433 nasceu o Infante D. Fernando; a infanta D. Leonor lhe seguiu em 18 de setembro de 1434; e em 12 de julho de 1435 nasceu D. Duarte, que faleceu pouco depois. Em 1436 nasceu a infanta Catarina, e por último, em 1439 nasce D. Joana, a filha póstuma de D. Duarte.

<sup>144</sup> Ibidem, Parte VI, capítulo CXLVIII, p. 86

<sup>145</sup> RODRIGUES, Ana Oliveira. Op. Cit., p. 451.



D. Leonor de Aragão é uma rainha interessante para avaliarmos dentro de nossa proposta de Queenship por vários motivos. O principal é que teve uma união harmoniosa com o marido, deu à luz a nove filhos, sendo bem-sucedida na necessidade de perpetuar a dinastia, e ficou viúva muito cedo. Em seu testamento, D. Duarte deixou a rainha como tutora dos filhos e regedora do reino. E aqui mais uma vez a impertinência dos portugueses em relação às mulheres como governantes, principalmente as “estrangeiras” se faz notar novamente.

A questão é que se D. Leonor Teles não pôde ser regente por sua filha D. Beatriz, pois esta herdeira era mulher e casada com o rei de Castela, Leonor de Aragão, todavia, teve dois filhos homens sobreviventes, foi testamenteira e considerada apta pelo marido para ser regente. Foram as cortes de Torres Novas (1438) e as de Lisboa (1439) que não aceitaram pacificamente a escolha do rei. D. Duarte tinha a esta altura, vivos os irmãos D. Pedro, D. Henrique, D. João e D. Fernando, prisioneiro em África. Os representantes nas cortes não aceitaram a regência feminina. Na melhor das hipóteses era considerada uma regência dividida entre a rainha com a tutela dos filhos e no direcionamento político do reino, o infante D. Pedro comandaria o exército e o conde de Arraiolos, filho do Conde de Barcelos, ficaria com o comando da justiça. Isto foi decidido nas Cortes de Torres Novas, mas as Cortes de Lisboa acabaram por decidir que a regência do reino caberia toda ao Infante D. Pedro.

D. Duarte no entanto, deixara claro em seu testamento: "em presença de notários públicos, fez abrir e ler o testamento do rei seu marido, em que foi achado ela, sem ajuda de outra pessoa, ficar em sólido Testamenteira de sua alma e tutora e curadora de seus filhos e regedora do Reino, e herdeira de todo o móvel."<sup>146</sup>

No entanto, não fazendo as alianças corretas, optando por ouvir conselheiros que não contemporizavam, orgulhosa e teimosa do status político que lhe cabia, com pouca paciência para negociar, escolher aliados e aguardar oportunidades, D. Leonor de Aragão não soube aproveitar as vantagens do papel de Rainha Mãe e caminhou para o desastre pessoal e político, que a levou à morte prematura em 1445. Em 1440, decidiu abruptamente fugir para Castela para conseguir o apoio de seus irmãos e retomar a regência do trono português. Deixou para trás os filhos D. Afonso, o rei, e D. Fernando, e as infantas Leonor e Catarina, levando consigo apenas a pequena Joana. Sobre D. Leonor, temos a seguinte opinião de Francisco da Fonseca Benevides: “Nestas circunstâncias críticas, a rainha mostrou que não tinha sagacidade nem nenhum tato político; além disso, fez-se rodear de muitos maus conselheiros.”<sup>147</sup>

Nas crônicas de Ruy de Pina sobre os reinados de D. Duarte e de D. Afonso V, temos primeiramente, D. Leonor como rainha consorte. A rainha aparece na narrativa pela primeira vez de forma clara quando intercede junto ao marido em favor dos irmãos deste D. Henrique e D. Fernando que ansiavam por uma nova glória como a de Ceuta, que acabou se tornando o desastre de Tânger. De forma sutil, percebe-se Pina culpando a rainha estrangeira por se imiscuir em assuntos que não lhe cabiam:

(...) a Rainha, vendo-se estrangeira e sentindo quanto o rei era afeiçoado aos Infantes seus irmãos e em especial ao Infante D. Pedro, entre o qual e ela já havia dúvidas de suas boas vontades, estimou, por muito seu interesse e segurança, a ver para si o coração do Infante D. enrique, que para isso, respondia igualmente com obras e virtuosos sinais de amor.<sup>148</sup>

<sup>146</sup> PINA, Ruy. Crônica do Rei D. Afonso V In: SERRA, José Correia. Coleção de Livros Inéditos da História Portuguesa dos Reinados de D. Afonso V a D. João II. Lisboa: Academia Real de Ciências, 1790, Vol. 1, p. 208. Cópia Digital pela Universidade Nova de Lisboa.

<sup>147</sup> BENEVIDES, Francisco da Fonseca. Rainhas de Portugal. Lisboa: Marcados, 2010, p. 190.

<sup>148</sup> PINA, Ruy. Crônica do Rei D. Duarte In: SERRA, José Correia. Coleção de Livros Inéditos da História Portuguesa dos Reinados de D. Afonso V a D. João II. Lisboa: Academia Real de Ciências, 1790, Vol. 1, p. 109. Cópia Digital pela Universidade Nova de Lisboa.

Ou seja, sentindo-se estrangeira em Portugal, a Rainha buscou aliança com o Infante D. Henrique, contra o Infante D. Pedro, com o qual não se dava bem, provavelmente por que a esposa de D. Pedro, Isabel de Urgel que era filha do maior inimigo político do pai de Leonor, com o qual este disputou o trono e ganhou, enquanto o pai de Isabel passou o resto de sua vida aprisionado. Daí a causa da inimizade que não permitiu que D. Leonor e o Infante D. Pedro trabalhassem juntos na regência do reino.

O protagonismo de Leonor foi muito maior na Crônica de D. Afonso V, onde seu papel como testamenteira, Rainha Mãe, regedora do reino fica explícito, assim como os confrontos que a rainha tem com seus cunhados e a cadeia de acontecimentos que acabou por levá-la ao exílio e à morte em Castela. Por mais de cem páginas, esta rainha foi a personagem principal da trama que se desenrola na luta pelo poder na corte portuguesa do século XV.

A vida de D. Leonor de Aragão e suas ações estão amplamente documentadas na crônica portuguesa. O nascimento da Infanta D. Joana, futura rainha de Castela, é citado num subcapítulo à parte. A Infanta teria nascido numa quinta perto de Santo Antão. E o nascimento da filha caçula coincidiu com a morte da filha mais velha, D. Filipa, com oito anos na época, da mesma peste que matou seu pai.

O fato de que se podemos definir D. Leonor por alguma característica, certamente não se pode esquecer e ignorar suas contínuas gravidezes, seu sucesso na conservação da dinastia avisina e a alienação política que sofreu ao não conseguir impor sobre o reino português as últimas vontades do marido: que ela fosse a única regente do reino e a libertação do Infante D. Fernando do cativo africano.

Desta forma pudemos ter uma breve visão de como estas primeiras rainhas portuguesas foram retratadas na memória crônica a partir de sua maternidade. Da força que obtiveram e dos obstáculos que enfrentaram decorrentes da possibilidade de gerar o herdeiro do reino e dar continuidade à dinastia. Vejamos no próximo capítulo como as rainhas foram vistas em relação à sua piedade.

### CAPÍTULO III – ROGANDO POR NÓS. A PIEDADE E A EXEMPLARIDADE DA Sra. RAINHA

#### Piedosas e Caridosas

Os critérios que nos permitem analisar o quão poderosa uma soberana atuou de acordo com suas possibilidades de exercício do poder foram tratados nos capítulos anteriores segundo os estudos voltados para o campo do Queenship.

Observamos que esses critérios eram a origem familiar, a maternidade, a piedade e a intercessão junto ao rei. Neste capítulo específico, um destes critérios nos interessam especialmente: a piedade da rainha.

Em relação à piedade, é necessário definir seu papel e sua função nas sociedades europeias ocidentais do período medieval. Evitaremos o risco, então, de considerarmos de forma desatenta que o homem medieval tenha sido um sujeito modelado pela adesão imediata, irracional e sem limites aos dogmas e ritos cristãos<sup>149</sup>. A fé na Idade Média não era monolítica ou unânime e a relação dos indivíduos com esta, mais especificamente com o cristianismo católico romano, foi constituída exatamente ao longo do período medieval.

Se nos primeiros séculos da Idade Média a preocupação com a conversão das populações fazia com que o fato de ser batizado cristão fosse uma garantia para a salvação, os séculos centrais do medievo viram o surgimento e o estabelecimento dos dogmas que tomaram a fé como atitude, como corpus de normas e como modelo, como fonte e reflexo das relações de ordem no mundo.

A noção de fé, segundo Jacques Le Goff e Jean-Claude Schmitt, constituiu uma criação original do cristianismo, que a valorizou como ato, ou seja, como ação. Podemos afirmar que foi transformada em ação conforme o que chamamos de piedade, o exercício de obras caritativas.

Buscando reconstituir o caminho da construção da noção de piedade tal como a temos estabelecida nos séculos XII e XIII, observamos que o Papa Gregório Magno (590-604), no século VI, dividiu os cristãos em três modos de vida: a virgindade, o casamento e a viuvez. Tornaram-se um tipo de escala de valores que media o grau de pecado na vida do indivíduo, sendo a virgindade o valor máximo, seguido pelo celibato da viuvez. Já o casamento era considerado um mal menor. Como o próprio São Paulo já havia afirmado “é melhor casar que abraçar<sup>150</sup>”. Sendo assim, o casamento não era um sacramento sem valor positivo, pois vinha a ser um remédio para a concupiscência e uma concessão às fraquezas humanas.

André Vauchez considerou que a visão pessimista que se tinha sobre o estado marital era compartilhada pelos próprios fiéis que buscavam a salvação em uma união tão estreita quanto possível com o mundo dos religiosos. Por este motivo, os cavaleiros ofereciam seus filhos como oblatos nos mosteiros, buscavam se associar através de doações e confrarias às abadias de maior prestígio e deixavam legados piedosos em forma dos donativos fundiários que constituíam a fortuna das ordens religiosas. Em troca destas iniciativas obtinham sua inscrição nos livros de registro daqueles por quem os monges rezavam diariamente e nos obituários<sup>151</sup>.

Uma das formas mais comuns de alcançar esta proximidade com o estado considerado mais puro era a busca por morrer com o hábito, uma conversão nos últimos anos de vida ou in extremis, com a intenção de alcançar o mesmo grau de salvação dos religiosos.

<sup>149</sup> LE GOFF & SCHMITT. Fé IN: LE GOFF & SCHMITT. Dicionário Temático do Ocidente Medieval Vol.1, São Paulo: Unesp, 2002, p.411.

<sup>150</sup> Mas, se não podem conter-se, casem-se. Porque é melhor casar do que abraçar-se. 1 Coríntios 7:9

<sup>151</sup> VAUCHEZ, Andre. A Espiritualidade na Idade Média Ocidental (séculos V – XIII). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995, p. 48.

A prática da benemerência era considerada um caminho válido para se buscar a salvação pessoal conforme o exposto no Decreto de Graciano (1140) é permitido aos leigos ter uma esposa, cultivar a terra, julgar e intentar processos, depositar suas oferendas no altar e pagar o dízimo. Se fizerem isso poderão ser salvos, com a condição de evitarem os vícios, pela prática da benemerência.<sup>152</sup> Em vista disso, as boas obras se tornaram almejavéis, parte dos critérios de salvação.

Vale ressaltar que se os leigos tinham dificuldades em alcançar uma espiritualidade adaptada ao seu estado, a situação se tornava mais complexa quando se tratava de mulheres, uma vez que para estas os obstáculos eram ainda maiores.

A mulher medieval era retratada pela tradição misógina da patrística como filha de Eva, agente do pecado. Apenas a partir do século XII e do florescimento das muitas catedrais dedicadas a Nossa Senhora, que houve uma nova onda de crescimento da devoção mariana e de seu culto estabelecendo, deste modo, uma alternativa à mulher pecadora. Madalena, a pecadora arrependida, é outro ponto de convergência que se estabelece como um atenuante à posição da mulher.

Existiam formas de vida religiosa para as mulheres em mosteiros femininos e conventos, contudo a entrada nestas instituições dependia, geralmente, do pagamento de um dote para tornar o acesso possível.

As viúvas e as virgens que se consagravam exerciam um papel de relevância social que não se aplicava às esposas. As mulheres pertencentes à alta aristocracia, entretanto, podiam angariar influência, favorecendo a Igreja e multiplicando as fundações monásticas.

É importante frisar que, até o século XII, não existiam ordens religiosas femininas e os mosteiros de mulheres estavam em estado de sujeição jurídica e espiritual em relação às ordens masculinas das quais dependiam.

Com a emergência das ordens mendicantes o ideal de fuga do mundo se interiorizou, porque deixou de ser uma recusa da matéria e da carne para se tornar uma luta contra o pecado em todos os seus aspectos.

Além disso, nenhuma categoria de cristãos era considerada desqualificada por causa de seu estado de vida, e o laicato passou a ser considerado um elemento operante do dinamismo interno da Igreja<sup>153</sup>. Segundo Maria Filomena de Andrade:

Muitas mulheres optam por, isoladamente ou em grupo, abandonarem o mundo e viverem em oração e penitência. Reclusas, penitentes, empaderadas ou mesmo beguinhas, a sua ação traduz uma rejeição profunda da esfera social onde vivem e das suas origens, vivendo na encruzilhada do ascetismo e do ideal apostólico, associam o espírito de pobreza e de caridade a busca do sofrimento físico. A atitude religiosa passa a ser um estilo de vida e não um estado.<sup>154</sup>

Frente a esse espírito de transformação, os gestos de caridade foram se tornando mais frequentes e segundo Vauchez foram assumindo a forma de um ato ritual. No século XIII a verdadeira caridade consistia em detectar a miséria e aliviá-la, o que levou ao aumento do sentido de solidariedade em relação aos despossuídos e gestos de caridade exteriorizados deveriam ser acompanhados pela dedicação pessoal.

Nesse contexto havia uma estreita ligação entre nobreza/realeza e santidade. Tanto é que os próprios critérios de santidade se transformaram ao longo da Idade Média. Do Santo

<sup>152</sup> GRACIANO. Decret. c. 7, XII, q.I, ed. Friedberg, p. 678, apud. VAUCHEZ, op. cit. p. 54

<sup>153</sup> VAUCHEZ, Andre. Op. Cit. p. 109.

<sup>154</sup> ANDRADE, Maria Filomena. A Beatitude no Feminino: Modelos de Santidade e Formas de Poder In: Discursos, Língua Cultura e Sociedade. Abril/2000, p.74.

mártir para o santo conversor do povo e deste para o santo patrono. De alguma forma, a santidade aparece historicamente ligada à realeza. Cada família real teve sua cota de santos e, em alguns casos, a santidade parecia dinástica, visto que mais de um indivíduo da mesma família apresentava esta virtude.

As mulheres, neste caso, se apresentavam como candidatas tão boas quanto os homens. Santa Edite, Santa Adelaide, Santa Margarida da Escócia, Santa Isabel da Hungria e Santa Isabel de Portugal são exemplos de que esposas consideradas virtuosas podiam ascender à santidade.

Podemos supor que era interessante aos seus descendentes investirem na canonização dos seus familiares, já que o ato garantiria prestígio, legitimidade e poder. Criava-se, então, a mitologia da chamada beata stirpe que aliava a excelência do nascimento à nobreza da virtude<sup>155</sup>.

Ainda que existisse uma escala hierárquica entre a virgindade, a viuvez e o fato de a mulher casada ser o menos desejável, aos poucos, construiu-se um modelo de santidade que permitiu que as grandes damas casadas tivessem condições de atenderem aos deveres inerentes ao seu cargo, à maternidade e que atuassem em obras pias que as levassem à santificação. Essas rainhas santas ajudaram na construção de uma imagem positiva da mulher.

A supremacia absoluta da virgindade, tão defendida pelas santas da Legenda Áurea, teve que ceder, mesmo que a contragosto, espaço para as mulheres casadas. Segundo Jacques Dalarun houve um aumento no número de santas a partir do século XIII. Esse aumento foi em torno de 25% entre 1250 e 1300 para culminar em 30% por volta da primeira metade do século XV. A proporção de santas virgens é de dois terços para um terço de santas casadas. Para Dalarun essa porcentagem parece modesta, mas nunca ultrapassou esse valor até os nossos dias.

As mulheres medievais eram cercadas de regras e normas de controle. Suas vidas praticamente se resumiam a passar da tutela do pai para a tutela de um marido. Podemos considerar que existia alguma distância entre as práticas que envolviam o cotidiano feminino e os discursos dos clérigos. Ainda assim, é a partir da fala destes que surgem as mulheres medievais.

A recomendação era a de que as mulheres fossem ativas e laboriosas e que superassem o ócio, armadas com a agulha, o fuso, a lã e o linho. Essa mulher industriosa é presente na literatura pastoral. Trata-se da mulher de alta classe social, visto que as mais pobres deveriam desempenhar trabalhos mais pesados do que bordados delicados. O mais importante era que as mulheres não tivessem tempo para devaneios. A orientação para o trabalho era, em síntese, mais uma forma de dominá-las.

Além do trabalho, existia uma outra atividade que era positivamente aceita pela sociedade quando exercida por mulheres abastadas e permitia a dedicação, o empenho além de poder ser assíduo: a caridade. Carla Casagrande afirma que os textos pastorais recomendavam que as mulheres fossem pias e misericordiosas. Segundo esta autora, a forma mais comum das mulheres realizarem essa tendência “natural” era a esmola, que era incentivada como dever específico de cada mulher, pobre ou rica<sup>156</sup>. Neste contexto:

A rainha ideal, tratada por Durando de Champagne, que estende a todos os pobres e necessitados sua piedade, que se ocupa dos leprosos, que visita os conventos, que faz chegar sua esmola aos mais miseráveis e recônditos casebres do reino, é apenas o exemplo mais perfeito daquela caridade feminina que cada mulher, viúva, esposa, virgem, serva, burguesa ou nobre deve conhecer e que deve dar prova.<sup>157</sup>

<sup>155</sup> ANDRADE, Maria Filomena. A Beatitude no Feminino: Modelos de Santidade e Formas de Poder In: Discursos, Língua Cultura e Sociedade. Abril/2000.

<sup>156</sup> CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. Op. Cit. p. 132.

<sup>157</sup> Ibidem, Idem

As paixões femininas que os clérigos tanto temiam deveriam ser orientadas para as obras pias com finalidades justas. O único perigo era que um eventual excesso de esmola pusesse em risco a segurança financeira e o bem-estar da família.

Na lenda de Santa Isabel de Aragão, rainha de Portugal (tal qual a de sua tia-avó, Santa Isabel da Hungria), temos o conhecido “milagre das rosas”: a rainha, interpelada pelo rei D. Dinis a mostrar o que levava quando saía para distribuir pão aos pobres, teria mostrado o regaço e os pães que levava haviam sido transformados em rosas.

A lógica dessa lenda é a preocupação do rei com um possível “excesso de caridade” por parte da rainha, que comprometesse os fundos. Vale lembrar, que a própria D. Isabel foi muito bem-dotada por seu marido na ocasião de seu casamento e tinha meios para sustentar sua caridade com seus próprios recursos, como veremos adiante.

Em alguns casos extremos, como o de Santa Isabel da Hungria, a caridade ganhou ares de ascetismo rigoroso, revestido de experiências de penitência e mortificação. Para algumas senhoras de boas famílias que assumiram a caridade como ideal de vida considera-se que não bastava estar com os pobres e os doentes do mundo, era preciso viver como eles, encarnando as dores e a pobreza de cada um e de todos, sofrer como Cristo a miséria do mundo, carregando-a, assumindo-a.<sup>158</sup> Para Santa Isabel da Hungria a caridade foi concebida como um compromisso ativo a favor dos pobres com os quais se esforçava por partilhar a vida e o sofrimento.

Embora o caso de Santa Isabel da Hungria não fosse o único caso de senhoras da alta nobreza/realeza que optaram por uma vida de humildade e de serviço aos pobres, o caso mais comum em relação a estas senhoras era o de exercerem a caridade através de doações e fundações de hospitais e obras pias que acolhessem os pobres sem que compartilhassem, necessariamente, seu modo de vida. Para John Carmi Parsons o exercício da piedade e a atenção aos deveres espirituais foram uma poderosa ferramenta que colaborou para a invenção/criação da identidade da rainha. Ao assistir a consagrações de catedrais, trasladações de relíquias, entronamento de bispos, as rainhas manifestavam relações de intimidade entre o poder eclesiástico e secular.<sup>159</sup>

No caso da Inglaterra, Parsons afirmou que as rainhas tinham boas razões para se associarem agressivamente e publicamente aos cultos dinásticos. Este autor compara duas rainhas inglesas Leonor da Provença e sua nora, Leonor de Castela. Segundo Parsons, a Leonor mais velha cumpria os protocolos estabelecidos, mantinha um bom relacionamento com os bispos e gastava parte de sua renda com caridade e doações. Por sua vez, a Leonor mais nova era o que se pode considerar avara, pois guardava para si a maior parte de sua fortuna e só gastava com piedade o que fosse indispensável. Este caso de Leonor de Castela é bastante incomum, considerando que as rainhas precisavam do apoio que recebiam da Igreja.

Foi a Igreja, por exemplo, que, aos poucos, legitimou o papel da rainha não como esposa do rei, mas como soberana do reino e perpetuadora da dinastia. Foi a intervenção constante dos Papas que tornou impraticável o repúdio das rainhas que não satisfaziam o rei, por qualquer que fosse o motivo. E foi esta intervenção também que impediu que os monarcas casassem com quem resolvessem, sem levar em consideração critérios como grau de parentesco e bigamia. A relação da Igreja com as rainhas legitimou-as e investiu-as de poder e capital simbólico.

O fato é que as rainhas sempre tiveram fortes vínculos com a Igreja e conseqüentemente influenciaram a expansão do cristianismo no ocidente europeu. Podemos observar que as soberanas tiveram um papel importantíssimo na conversão dos maridos no início do período medieval. Rainhas como Clodoswintha, Clotilde e Bertha foram as responsáveis pela

<sup>158</sup> ANDRADE, Maria Filomena. A Beatitude no Feminino: Modelos de Santidade e Formas de Poder In: Discursos, Língua Cultura e Sociedade. Abril/2000, p.76.

<sup>159</sup> PARSONS, John Carmi. Piety, Power and Reputations In: VANN, Theresa. Queens, Regents and Potentates. Cambridge: Academia Press, 1993, pp. 107-123.

cristianização dos reinos que adotaram por casamento, possibilitando a ação de missionários e impondo aos maridos pagãos o batismo de seus filhos<sup>160</sup>.

Com isso, podemos observar que existia uma relação de longa data entre as rainhas e a Igreja. A Igreja usava a posição da rainha para garantir seus interesses e a rainha usava o apoio da Igreja para garantir sua posição. A seguir, observaremos a relação entre rainhas, Igreja e obras pias em Portugal.

### O Assistencialismo dos Hospitais Portugueses

No período medieval, a grande preocupação em relação ao ser humano estava voltada para as questões relativas à salvação de sua alma. O conforto e as necessidades do corpo não faziam parte das prioridades estabelecidas. O homem medieval era um homem que estava geralmente inserido em uma comunidade rural, onde todos se conheciam por gerações e cuja a rede de proteção comunitária se estendia a todos os membros conhecidos.

Com o crescimento das cidades, a partir do século XII, essas relações se modificaram um pouco, facilitando as migrações humanas e aumentando o número de desconhecidos a circular nas localidades.

O caso dos peregrinos precisa também ser considerado, já que era expressivo número de pessoas que buscava chegar aos grandes santuários nacionais ou transnacionais com o objetivo de pagar suas promessas e/ou alcançar graças divinas. Buscavam-se os santuários com a esperança da cura de doenças e remissão da esterilidade. Esta esperança de cura estava na romaria, nas orações e no uso de relíquias sagradas<sup>161</sup>. Vale ressaltar que o recurso aos físicos e boticários profissionais era uma solução difícil e dispendiosa, só estando disponível aos moradores das grandes cidades.

De modo geral, podemos observar que a doença e a pobreza eram assistidas de forma irregular. As instituições existentes eram na maioria das vezes patrocinadas por particulares, muitas vezes com objetivos estabelecidos pelo doador, os quais deveriam ser cumpridos a longo prazo. As rainhas se encaixam exatamente neste espaço como grandes patrocinadoras das instituições de assistência caritativa. As municipalidades também buscavam mitigar as muitas necessidades, estabelecendo pequenos hospitais.

Em seus testamentos e ofícios é perceptível que as rainhas estão constantemente se preocupando com a fundação e manutenção de albergarias e hospitais. Alguns com funções específicas e voltados para um público estrito, tal como os hospitais para os enjeitados, exclusivo para receber crianças ilegítimas ou de pais pobres, visando impedir o infanticídio. Casas de Regeneração foram fundadas a mando da Rainha Dona Isabel de Aragão para o acolhimento de mulheres “envergonhadas”, ex-prostitutas que se arrependiam e tentavam sua reintegração na sociedade eram aceitas nestes lugares.

As albergarias, por sua vez, eram voltadas para os peregrinos, que estavam a caminho dos centros religiosos. Na prática, entretanto, elas acolhiam, indistintamente, tanto peregrinos quanto vagabundos. A acolhida era geralmente restrita ao período de três dias, podendo ser prolongada em caso de doença, embora a albergaria estivesse geralmente voltada para as necessidades dos peregrinos e os doentes fossem mandados para os hospitais.<sup>162</sup>

<sup>160</sup> FREITAS, Edmar Checon de. Rainhas Missionárias: O Papel Feminino na Evangelização das Casas Reais na Alta Idade Média. Publicado nos Anais da IV Semana de Estudos Medievais (UFRJ), 2001, p.180-186.

<sup>161</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. A Doença In: O dia a dia em Portugal a Idade Média. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2015, p. 167.

<sup>162</sup> SÁ, Isabel dos Guimarães. "Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno." (1996). CONGRESSO COMEMORATIVO DO V CENTENÁRIO DA FUNDAÇÃO DO HOSPITAL REAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, Évora, 1995” Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora: actas”. Évora:

Os hospitais eram voltados para o atendimento do público mais pobre. O atendimento aos ricos costumava ser domiciliar. Os mesmos médicos e cirurgiões que atendiam nos hospitais atendiam aos mais ricos em suas casas, o prestígio que acumulavam na prática hospitalar aumentava seu prestígio e o nível de sua clientela privada.

Segundo Isabel dos Guimarães Sá existiam alguns hospitais especializados, como os hospitais para estudantes, para os meninos (orfanatos) e para leprosos (gafarias). As doenças contagiosas eram segregadas, muito embora em Portugal esta divisão fosse menos rígida que em outros reinos medievais. Os leprosos recebiam licenças para se deslocarem, desde que portassem guizos ou campainhas que alertassem os que cruzassem com eles a tempo de não estabelecer contato. Aparentemente, no entanto, a lepra nunca teve em Portugal uma incidência tão significativa quanto nos países do norte da Europa.<sup>163</sup>

Além de hospitais e albergarias, existiam também as chamadas mercearias que constituíam abrigos permanentes para indigentes, velhos e mendigos. As mercearias viviam de mercês (doações), e tendiam a ser exclusivas para o recolhimento de “pessoas honradas” em alguns casos. Seriam indivíduos de um estrato social superior, nobres e burgueses, que por infortúnios chegassem ao fim da vida desprovidas de recursos. As mercearias eram destinadas aos pobres bons, os que tinham bons costumes, boa fama e vergonha, e que por conta disto não poderiam esmolar<sup>164</sup>. A estes pobres honrados, opunham-se os que sofriam de preguiça, um pecado mortal que devia ser evitado a todo custo.

Um levantamento feito por Fernando da Silva Correia estimou que em Lisboa, na segunda metade do século XV, existia um total de setenta e nove instituições, sendo quinze albergarias, cinquenta hospitais, duas gafarias e doze mercearias<sup>165</sup>. Existiam instituições como estas espalhadas por todo país.

O governo de D. João II e da rainha D. Leonor foi um divisor de águas neste sentido. D. João II, com sua política centralizadora, atuou em diferentes setores. Um deles foi no esforço para concentrar nas mãos do Estado nascente o poder assistencial.<sup>166</sup>

Como os hospitais e albergarias, em sua maioria, eram fundados por legados e doações testamentárias e as orientações deixadas pelos fundadores deveriam ser mantidas ao longo do tempo sem alterações, D. João pediu uma licença ao Papa com a intenção de poder alterar as determinações originais. Concedida a licença, D. João II estabeleceu a criação do Hospital Real de Todos os Santos de Lisboa, uma nova instituição que surgiu da centralização de 43 hospitais que existiam em Lisboa.

A dedicação do Hospital a Todos os Santos foi feita para contemplar todos os santos que eram os padroeiros dos pequenos hospitais que foram unificados. A administração dos recursos legados por doadores e fundadores dos pequenos hospitais, muitas vezes mal administrados e sofrendo com desvio dos recursos nas mãos de responsáveis corruptos também passaram às mãos do rei que escolhia quem seria o responsável pela condução do Hospital.

De fato, é necessário lembrar que não se pode falar de hospitais em Portugal, tal como nós os entendemos, a não ser a partir da intervenção de D. João II. Sua esposa, D. Leonor de Lencastre continuou ativa após sua morte e atuando no assistencialismo no reinado de D. Manuel I, de quem era irmã. A fundação das Misericórdias data do reinado manuelino. Quando D. Leonor de Lencastre morreu em 1525, existia em Portugal sessenta e uma Misericórdias.

---

Hospital do Espírito Santo, 1996. ISBN 972-97028-0-2. p. 87-103, p. 88. Acesso em: <http://hdl.handle.net/1822/4313>

<sup>163</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. O dia a dia em Portugal medieval. p. 172

<sup>164</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Ibidem*, p. 185.

<sup>165</sup> CORREIA, Fernando da Silva. Os hospitais medievais portugueses, *Medicina Contemporânea*, nº 11, 12 e 15, 1943 Apud: PANARRA, Antônio Carlos Gomes. Na Origem do Hospital Real de Todos os Santos. *Medicina Interna*, vol. 1, no. 3, 1994, p. 202.

<sup>166</sup> PANARRA, Antônio Carlos Gomes. Na Origem do Hospital Real de Todos os Santos. *Medicina Interna*, vol. 1, no. 3, 1994, p. 202.



Estas instituições foram revolucionárias para a época, sendo fundadas e financiadas pelo rei, geridas por confrarias laicas, com a característica de receber a todos que precisassem de ajuda com a pretensão de atender corpo e alma. As Misericórdias podem ser consideradas uma revolução assistencial.<sup>167</sup>

Além do Hospital Real de Todos os Santos, foi fundado no período de D. João II, o Hospital das Caldas, sob o patrocínio de sua mulher a rainha D. Leonor. O Hospital das Caldas precedeu a fundação da vila de Caldas da Rainha e tinha como características principais o fato de ser termal, rural e sazonal, visto que seu funcionamento seria entre os meses de maio a setembro. O Hospital de Caldas teria leitos reservados para pessoas de melhor condição social.

É necessário lembrar que tanto o Hospital Real de Todos os Santos quanto o Hospital de Caldas tinham um grande número de leitos para a época. O Hospital de Lisboa tinha cerca de duzentos leitos. O das Caldas por volta de cem leitos<sup>168</sup>. Números bem superiores ao hospital fundado pela rainha Santa Isabel em Coimbra, cujo número estabelecido era de trinta leitos, apesar de ter sido fundado em 1327<sup>169</sup> e por isso ter sido considerado um grande hospital para a sua época.

### Piedade e Relações de Poder das Rainhas Portuguesas

A fundação do reino português remonta a D. Afonso Henriques no século XII. Portugal foi reconhecido como um país independente a partir do Tratado de Zamora, assinado por D. Afonso Henriques e seu primo D. Afonso VII de Leão e Castela em 1143, o que foi confirmado pelo Papa Alexandre III em 1179. Antes do estabelecimento da dinastia afonsina, o território português já tinha uma longa história de povoamento e mosteiros se estabeleceram por suas regiões.

A ocupação monástica de Portugal teve origem no monaquismo visigótico do século VI. Esteve ligada à S. Martinho de Braga, fundador do mosteiro de Dume, e ao movimento originado por S. Frutuoso da Galícia (século VII) e se estabeleceu firmemente na região que acabou formando o centro religioso português em Braga<sup>170</sup>.

A Regra estabelecida por São Frutuoso permitia identificar quatro tipos de mosteiros existentes na Península Ibérica entre os séculos VII e VIII. Existiam os Mosteiros Regulares ou canônicos que estavam sujeitos à autoridade do bispo, seguindo os ensinamentos de uma regra. Os Mosteiros Dúplices, onde monges e monjas viviam em edifícios separados, no modelo que se tornou famoso em Fontvrault.

Por sua vez, os Mosteiros Familiares, onde leigos abastados, suas casas, filhos e servos viviam era um costume que garantia à família um refúgio seguro, dando origem aos padroeiros monásticos e deram origem ao aparecimento dos pequenos mosteiros dispersos.

O último modelo, que é o mais interessante para nossos objetivos, eram os Mosteiros Próprios<sup>171</sup>, fundados por gente rica, senhores feudais, que se constituíam donos dos mosteiros passando-os de geração a geração como bens de família, através do sistema chamado dos “padroeiros”, no qual os patronos e herdeiros tinham direito de aposentadoria e pousada garantidos. Tal costume gerava perturbações nos mosteiros que ocasionalmente eram feitos de “hotéis” pela alta nobreza e gerava abusos. Porém, o modelo se perpetuou de forma que já com a monarquia portuguesa estabelecida, a família real patrocinava fundações de mosteiros onde

<sup>167</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. O dia a dia em Portugal medieval... p. 188.

<sup>168</sup> SÁ, Isabel dos Guimarães, Op. Cit. p. 94.

<sup>169</sup> ANDRADE, Maria Filomena. Isabel de Aragão. Lisboa: Temas e Debates, 2014.

<sup>170</sup> DIAS, Geraldo José Amadeu Coelho. Quando os monges eram uma civilização...Benedictinos: Espírito, Alma e Corpo. Porto: Edições Afrontamento, 2011, p. 151.

<sup>171</sup> Ibidem, p.155.

eventualmente seus membros iam buscar descanso e refúgio. Este era o cenário institucional do monarquismo pré-beneditino.

Na Península Ibérica, os primeiros monges seguidores da Regra de S. Bento entraram em cena com a chegada dos cavaleiros de Borgonha, no contexto da Reconquista. É possível que tenham ido por ação de Hugo de Cluny, a pedido de D. Afonso VI de Leão e Castela, que era amigo e benfeitor da ordem. A “beneditização” da Península Ibérica foi lenta e difícil, pois houve resistência dos monges acostumados com a regra mista visigótica.<sup>172</sup>

Em Portugal, o primeiro mosteiro patrocinado pela ação real foi o Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça<sup>173</sup>, fundado por conta da gratidão do primeiro rei por ter conseguido se estabelecer em seu trono. D. Afonso Henriques era aparentado por parte de seu pai, D. Henrique de Borgonha, com S. Bernardo de Claraval. São Bernardo foi o renovador do monaquismo cluniasense, que julgava estar em decadência espiritual e acabou consequentemente sendo o fundador da Ordem de Císter e seus monges brancos, não pretendendo inovar, mas retomar a tradição.

Para a construção do Mosteiro do Alcobaça vieram da casa mãe doze monges para iniciar os trabalhos. Em 1153, D. Afonso Henriques e sua esposa, a rainha D. Mafalda doaram as terras do Alcobaça para S. Bernardo e seus sucessores. Este foi o primeiro passo da família real portuguesa no caminho do patrocínio e fundação das casas monásticas. O mosteiro do Alcobaça nos reinados seguintes, foi, muitas vezes, contemplado com doações de terras e impostos pelos reis portugueses, tendo se tornado, inclusive, a principal necrópole da primeira dinastia. No local, foram enterrados D. Afonso II, D. Afonso III, filhos e esposas. A outra necrópole real da primeira dinastia foi o mosteiro dos agostinianos em Santa Cruz de Coimbra, onde repousam os restos mortais de D. Afonso Henriques e seu filho D. Sancho I, e suas respectivas esposas.

### 3.3.1 As precursoras

#### D. MAFALDA

No século XII, as primeiras ações de caridade feminina que encontramos, no seio da família real portuguesa, surgiram das ações da primeira rainha D. Mafalda, esposa de D. Afonso Henriques. Sua atuação mais conhecida foi a fundação de uma albergaria em Marco dos Canavezes. Segundo seus cronistas, “D. Mafalda ocupava-se com frequência em obras de piedade e devoção” e “vestia frequentemente o hábito da Ordem Terceira dos Conegos Regrantes de Santa Cruz”<sup>174</sup>. A doação conjunta com o marido que fez das terras do Alcobaça para a Ordem de Císter também ficou registrada. Era comum que o nome da Rainha e dos infantes fossem citados nos documentos assinados no século XII, portanto não temos como mensurar a profundidade do envolvimento de D. Mafalda nestas ações.

Embora durante o longo governo de D. Afonso Henriques não tenham ficado vestígios de atos políticos de D. Mafalda e sua influência sobre o governo do reino tenha parecido nula, algumas de suas ações deixaram pistas. Possivelmente a rainha teria mandado construir uma ponte sobre o rio Douro na localidade de Mesão Frio.<sup>175</sup> Segundo Figanière, a tradição reputava à rainha a instituição de dois barcos para a travessia do rio Douro, junto a Lamego, e este serviço permanecia sendo prestado dentro dos termos estabelecidos por D. Mafalda em 1532.<sup>176</sup>

<sup>172</sup> Ibidem, p. 157.

<sup>173</sup> MARQUES, Maria Zulmira Albuquerque Furtado. O mosteiro do Alcobaça e a Dinastia Afonsina. Alcobaça: Tipografia Alcobacense, s/d, p. 27.

<sup>174</sup> BENEVIDES, Francisco da Fonseca. Rainhas de Portugal. p.73

<sup>175</sup> BENEVIDES, Op. Cit. p. 72

<sup>176</sup> FIGANIÈRE, Frederico. Memórias das Rainhas de Portugal. Lisboa: Typographia Universal, 1859, p. 47

Segundo estes termos os dois barqueiros receberiam pelo serviço as rendas de algumas propriedades locais da rainha.<sup>177</sup> Benevides diz que a tradição afirmava que D. Mafalda teria fundado o Mosteiro da Costa em Guimarães.<sup>178</sup>

Aparentemente, D. Afonso Henriques teria sido de grande liberalidade com a Igreja, com a qual sempre repartiu os frutos de suas conquistas, fundando inúmeros mosteiros.<sup>179</sup> É importante lembrar que na busca pelo reconhecimento de seu reino, D. Afonso Henriques se colocou como vassalo do Papa e aguardou até o ano de 1179 um posicionamento, até que o Papa Alexandre III emitiu a bula *Manifestis Probatum*. Desta forma era parte de uma estratégia colaborar com a Igreja. Sua rainha acompanhou-o em sua prodigalidade com os religiosos, e segundo Figanière, autores mais antigos defendiam que D. Mafalda e D. Afonso Henriques teriam participado da fundação de cento e cinquenta mosteiros, número que o próprio autor considera exagerado.<sup>180</sup>

A albergaria de Marco de Canavezes é considerada sua obra mais conhecida porque a rainha deixou para este estabelecimento disposições testamentárias que foram confirmadas nos governos de D. Dinis, D. Afonso e D. Pedro, sucessivamente, da qual se conhecem diplomas, dos quais os monarcas buscaram seguir fielmente a vontade da trisavó.<sup>181</sup>

Sobre D. Mafalda constam ainda relatos sobre o difícil relacionamento que teria com o prior da ordem dos Cônegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra, S. Teotônio. Autores antigos chegam a afirmar que a Rainha odiava o prior e o perseguia.

Presumivelmente, a história que se pode apurar por trás destes rumores é que D. Mafalda tinha partos difíceis e em um deles, quando esteve à beira da morte, S. Teotônio fez uma oração especial por ela, que deu a luz prontamente e se restabeleceu. Refeita do parto, D. Mafalda seguiu até St. Cruz e granjeou a entrada no Mosteiro para que pudesse lhe agradecer. S. Teotônio, por sua vez, não permitiu a entrada da rainha no Claustro, argumentando que este era um local de reclusão de homens e que por isso “era louvável costume mulher alguma entrar na morada dos que fugiam do mundo senão por ventura fosse morta”. D. Mafalda apelou para o seu estatuto de rainha, mas não conseguiu seu intento.<sup>182</sup> Sobre este episódio, Benevides relata que:

Foi com S. Teotônio, prior de Santa Cruz de Coimbra, que, segundo reza a tradição, a rainha D. Mafalda teve muitas desavenças, perseguindo-o com seu ódio e com muitas vexações, por ele não lhe franquear o claustro de seu mosteiro quando ela o queria.<sup>183</sup>

Este incidente serviu para alimentar lendas sobre o mau temperamento que a rainha teria, sendo considerada uma pessoa difícil. Mas se observarmos as doações que ela fazia, a preocupação com os peregrinos que repousavam na fundação de sua Albergaria e o fato de ter solicitado que fosse enterrada com o hábito da Ordem Terceira de Santa Cruz, conforme pediu em seu leito de morte<sup>184</sup>, torna-se viável supor que quaisquer desentendimentos que D. Mafalda tenha tido com S. Teotônio tratou-se de uma questão resolvida entre eles e não um sinal de destempero por parte da rainha.

É provável que esta tenha se sentido ofendida em seu status de soberana, mas ela não seria necessariamente uma pessoa mesquinha ou de má índole, como querem fazer parecer os autores que tratam o caso sob esta ótica. É possível também que a leitura que estes autores

---

<sup>177</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas Medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 76.

<sup>178</sup> BENEVIDES, Op. Cit., p. 74

<sup>179</sup> BENEVIDES, Op. Cit., p. 75

<sup>180</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit., p. 46

<sup>181</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit., p. 51

<sup>182</sup> OLIVEIRA, Op. Cit., p. 73

<sup>183</sup> BENEVIDES, Op. Cit., p. 73

<sup>184</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit., p. 54.

fizeram do fato, deva-se à percepção do papel da mulher que se tinha na época, sendo considerada uma “virago” qualquer mulher que reclamasse seus direitos, fosse da maneira que fosse. Ficamos aqui com um ponto para reflexão sobre as relações e construções do ser masculino e feminino na Idade Média.

#### D. DULCE E INFANTAS

A Rainha D. Dulce, esposa de D. Sancho I, deixou poucos vestígios historiográficos, ainda menos que os que estão ligados à sua antecessora D. Mafalda. São poucas as notícias existentes sobre esta rainha, que parecia ser indiferente à política.<sup>185</sup> Os fatos conhecidos sobre a vida de D. Dulce são aqueles que envolvem o casamento, a procriação e a morte, o que seria o ciclo de vida da mulher medieval. É importante lembrar, porém, que o nome de D. Dulce figura em todos os diplomas públicos de seu tempo, conforme o costume da chancelaria régia portuguesa.

Segundo Benevides<sup>186</sup>, D. Dulce não ficou conhecida por fundar igrejas, e Figanière<sup>187</sup> afirmou que as notícias sobre a rainha, mesmo que escassas, em sua maioria estão ligadas à aquisição de bens nas regiões da Beira e ao sul do Mondego. É sabido que comprou Evedal e seu termo, comprou dezenove casais em Travanca e também a herdade de Sameice. Em testamento de 1188, D. Sancho deixava à sua mulher todos os rendimentos de Alenquer, da Terra de Santa Maria e do Porto.

Desta forma temos um tênue retrato de D. Dulce como uma mulher mais envolvida com sua vida familiar e com seus bens do que com uma devoção exacerbada, embora se conheça desta rainha uma doação à Ordem do Hospital de metade da localidade de Santa Comba de Moura Morta, onde estivera em romaria. Esse fato nos indica que a rainha não era avessa aos costumes de seu tempo, apenas não vivia em função de atos de benemerência e caridade. Um dado compreensível, já que se tratava de uma mulher que teve onze filhos nascidos vivos e foi a mais fértil das rainhas portuguesas. Tantas gestações deveriam ser o foco da atenção da rainha.

As filhas de D. Dulce, foram as primeiras mulheres da jovem dinastia que temos como comprovar que se envolveram no patrocínio monástico: as infantas D. Teresa, D. Sancha, D. Mafalda, D. Branca e D. Berengária que foram as precursoras de fato da caridade em seu perfil feminino em Portugal.

Embora tenhamos poucas referências na cronística medieval portuguesa às duas primeiras rainhas de Portugal, D. Mafalda e D. Dulce, as infantas tiveram grande espaço na crônica de D. Sancho I e na de D. Afonso II. O protagonismo da Infanta D. Teresa, a mais velha, é bastante visível, Isso se deu, provavelmente, porque durante longos anos de casamento, D. Sancho e a Rainha D. Dulce só tiveram filhas. A infanta mais velha chegou a ser considerada pelo avô, D. Afonso Henriques, como possível herdeira do trono português, até ser desbancada pelo nascimento de seu irmão mais novo, D. Afonso. Nascida em 1176, D. Teresa era a favorita do velho monarca que a levou para sua corte aos sete anos, para ser criada longe da interferência dos pais.<sup>188</sup>

De fato, estas Infantas foram as primeiras a estabelecerem uma obra de benemerência em Portugal e fundaram importantes casas conventuais que patrocinaram com seus próprios fundos: o mosteiro de Lorvão, fundado pela Infanta D. Teresa com o objetivo de recolher as mulheres da alta nobreza e realeza portuguesas, seguindo o exemplo do castelhano Huelgas de Burgos.

---

<sup>185</sup> OLIVEIRA, Op. Cit., p. 94.

<sup>186</sup> BENEVIDES, Op. Cit., p. 84.

<sup>187</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit., p. 63.

<sup>188</sup> OLIVEIRA, Op. Cit., p. 84.

A Infanta D. Teresa chegou a ser rainha de Leão por conta de seu casamento com D. Afonso IX, que foi dissolvido pelo Papa por conta da proximidade de parentesco entre os noivos. A esta altura já existiam três filhos deste matrimônio. D. Teresa voltou para Portugal e manteve-se ativa como patrona e fundadora de casas religiosas. O Mosteiro de Lorvão foi o primeiro mosteiro feminino cisterciense na Península Ibérica. D. Teresa foi beatificada pela Igreja Católica em 1705.

Outro convento fundado neste período foi o de Celas, no qual a irmã mais nova, D. Branca, fundou como sendo uma casa que receberia irmãs de “vida áspera” que viveriam “enceladas”, daí o nome do convento.

D. Mafalda, outra das irmãs, chegou a casar com o jovem Henrique I, rei de Castela, embora não tenha sido rainha de fato, pois o noivo morreu em um acidente antes do casamento ter sido consumado. Denominou-se rainha por toda a vida e ao voltar a Portugal, após seus poucos anos na corte castelhana, uniu-se ao movimento de suas irmãs e entrou para o Mosteiro de Arouca, habitado só por mulheres oriundas da alta nobreza que tivessem a intenção de se afastarem do mundo. D. Mafalda trocou a regra beneditina original pela regra de Císter. Foi beatificada em 1793.

A mais espiritual das irmãs, D. Sancha, devotada e tocada pelas novas correntes da espiritualidade<sup>189</sup> se tornou beata pela Igreja Católica acompanhada da irmã Teresa em 1705. Não se casou e se viveu como religiosa no convento de Lorvão, sem ter chegado a professar. É considerada a fundadora do primeiro convento franciscano em Portugal segundo Benevides,<sup>190</sup> embora pesquisas mais recentes informem que a possível apoiadora que colaborou com a fundação do convento de Santa Clara de Santarém tenha sido a infanta D. Mafalda, que se encontrava no mosteiro próximo do Arouca.<sup>191</sup> Estes três mosteiros fundados pelas três irmãs:

...Lorvão, Arouca e Celas tornaram idêntica feição. Neles professaram mulheres oriundas das mais poderosas famílias do reino, possivelmente atraídas pela presença das infantas. Cister desenvolveu-se, assim na linha de uma religiosidade de prestígio e poder feminino, própria das grandes senhoras que, nos seus mosteiros, continuavam a desempenhar activos papéis tanto políticos como de gestão. Gerindo activamente «mosteiros de luxo», as três irmãs, sem terem chegado a professar, uniram elementos de difícil harmonização como a religião, o poder, o prestígio político e a gestão dos seus vastos patrimónios.

Em comum, estas três filhas da rainha Dulce, Teresa, Sancha e Mafalda, tiveram ainda a protecção aos franciscanos e dominicanos. O apoio dado a estas Ordens mendicantes não significou, no entanto, no Císter feminino português do século XIII, nem um ideal de renúncia, nem uma vertente caritativa e de solidariedade social para com os mais desfavorecidos. Grande parte das protecções concedidas aos religiosos era feita num espírito «senhorial», pouco se baseando na doutrina religiosa das referidas Ordens.<sup>192</sup>

Sobre D. Teresa e suas irmãs, a historiadora Ana Rodrigues Oliveira ainda observou:

Não pretendia a infanta, viver em clausura, mas fundar uma instituição religiosa que acolhesse as mulheres da realeza e da alta nobreza, a exemplo do que existia em Leão, no Mosteiro de Santa Maria de Gradefes ou em Castela, onde Afonso VIII e sua esposa Leonor haviam fundado o Mosteiro das Huelgas de Burgos. Nessas abadias, ricamente dotadas e possuidoras de grande influência laica e eclesiástica, podiam acolher-se, ou mesmo professar, as mulheres da família real e da mais alta nobreza castelhana da época. Aí detinham um poder quase ilimitado, devido ao seu papel de patronas,

<sup>189</sup> OLIVEIRA, Op. Cit. p.89.

<sup>190</sup> BENEVIDES, p. 82

<sup>191</sup> DUARTE, Maria Teresinha. As primeiras Clarissas portuguesas e suas vivências cotidianas. Revista Territórios e Fronteiras. Cuiabá, vol. 9, no. 1, jan-jun, 2016, p. 70.

<sup>192</sup> OLIVEIRA, p. 92.

levando, por vezes, consigo membros das mais importantes famílias do reino. Em Portugal, as donas da recente monarquia não tinham ainda sentido esse apelo pela Vida religiosa, faltando, por isso, uma instituição semelhante.<sup>193</sup>

A fundação destes mosteiros pelas infantas fez parte de uma tradição que Geraldo Coelho Dias chamou de Mosteiro Próprio que era muito ao gosto da nobreza da época:

“[...] os mosteiros familiares fundados por senhores feudais, inclusive reis, e pela nobreza local, como coisa de pertença familiar. Se, de princípio houve muita generosidade e serviço da Igreja, bem depressa tudo se transformou e os fundadores, herdeiros e patronos passaram a interferir na vida interna dos seus mosteiros reservando-se o direito de nomear ou apresentar superiores, recebendo rendas e exigindo o direito de aposentadoria ou pousada. Antecipava-se deste modo a terrível praga dos abades comendatários, que tanto dano havia de trazer à instituição monacal.”<sup>194</sup>

Segundo Teresinha Dias os conventos da Ordem de Santa Clara demoraram a se estabelecer em Portugal, o que só aconteceu em 1258, três anos após a canonização da Santa em 1255. Existem divergências e dúvidas sobre as causas disso. Se estas estariam relacionadas à incompreensão dos próprios frades sobre o acompanhamento de Francisco por mulheres ou se por conta das Clarissas terem demorado a estabelecer uma regra para a Ordem, causando um tipo de incerteza “jurídica”. A questão é que o Convento de Santa Clara de Santarém que se iniciou com um grupo de mulheres pobres de “vida áspera” foi apadrinhado por D. Afonso III, e seguido pela fundação do convento de Santa Clara do Porto. Com efeito, o que nasceu de um “grupo pauperístico de beatas, transformou-se em Mosteiro Real, ricamente dotado<sup>195</sup>”.

Mas, de qualquer forma, aquele mosteiro, na condição de mosteiro real recebeu muitas mulheres da nobreza. O rei e o Papa as convenceram a receber rendas e a não querer levar uma vida demasiadamente rigorosa. O mosteiro real de Santa Clara de Santarém era uma forma de mosteiro próprio ou mosteiro familiar. Doravante, os mosteiros de Clarissas, a serem fundados, em Portugal, a começar por Santa Clara do Porto, seguiriam esse mesmo modelo, o que daria um caráter particular à Ordem, em Portugal, afastando-a da concepção e da vivência da pobreza, conforme a Ordem fora iniciada por Francisco e Clara.<sup>196</sup>

Estes conventos fundados pelas infantas também ficaram conhecidos como “mosteiros de luxo”, nos quais senhoras de alto nível social entravam no convento sem professarem e mantinham em seu interior um conjunto de privilégios. Não se desligavam completamente do mundo exterior quer pelos bens que nele possuíam e administravam, quer pelos interesses e atividades que nele desenvolviam.<sup>197</sup> Vemos, com isso, uma lógica no desenvolvimento e fundação de Mosteiros, que no caso português ficou muito a dever às infantas, filhas de D. Dulce, que foram mulheres de protagonismo em Portugal durante a primeira metade do século XIII.

#### D. URRACA

A rainha de D. Afonso II, D. Urraca de Castela, teve algum protagonismo durante o reinado de seu marido. Morreu jovem deixando filhos pequenos, em 1220. Durante os anos de

---

<sup>193</sup> OLIVEIRA, p. 86.

<sup>194</sup> DIAS, Geraldo J. A. Coelho. Perspectivas bíblicas da mulher e monaquismo medieval feminino. Revista da Faculdade de Letras. História, Porto, II Série, v. XII, 1995, p. 30-31.

<sup>195</sup> DUARTE, p. 73.

<sup>196</sup> DUARTE, p. 74

<sup>197</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. O dia a dia em Portugal medieval. Lisboa: Esfera dos Livros, 2015, p. 120.

seu casamento D. Urraca participou de perto das desavenças que se deram entre seu marido D. Afonso II e as irmãs deste, as infantas D. Teresa, D. Mafalda e D. Sancha. O testamento de D. Sancho I deixou vários bens legados para suas filhas e D. Afonso julgou que tantos benefícios para as irmãs enfraqueceriam sua autoridade sobre o território português. Consequentemente, D. Afonso achou por bem não fazer cumprir o testamento de seu pai, e reivindicou os bens dos irmãos, o que acabou em confronto entre as partes. D. Fernando e D. Pedro, os caçulas, deixaram Portugal, D. Mafalda perdeu seu mosteiro de Bouças. D. Teresa e D. Sancha recusaram-se a ceder e pegaram em armas contra o irmão e a querela só se resolveu após a intervenção do Papa Inocêncio III, mediante mútuas concessões<sup>198</sup>.

De D. Urraca era dito que era piedosa e dada a atos de grande devoção e santidade<sup>199</sup> foi dada a auxiliar a cunhada D. Sancha em seus projetos religiosos. Também teria se encontrado com S. Francisco de Assis em pessoa<sup>200</sup>, pois o Santo passara por Guimarães a caminho de sua peregrinação a Santiago de Compostela em 1214. A partir deste encontro a rainha teria se mostrado protetora da ordem franciscana.

A rainha D. Urraca também tinha preocupações concernentes ao seu testamento. Pelo que se sabe, seu primeiro testamento de 15/06/1214 tinha como testamenteiros o arcebispo de Lisboa, o bispo de Braga e João Paes<sup>201</sup> que seria o confessor da rainha, e nenhum destes personagens teriam sido designados pelo rei, o que demonstra certa independência da rainha em relação aos seus bens e vontades.

Como disposições testamentárias, a rainha deixou estabelecidos missas e pitaças<sup>202</sup> pagas, como meio de remissão dos pecados. Privilegiou as colegiadas de Braga, Lisboa, Coimbra e Porto, legando dinheiro e encarregando-as de celebrar aniversários por sua alma nas respectivas igrejas e missas cotidianas.<sup>203</sup> D. Urraca deixou também recursos para que o mosteiro do Alcobaça rezasse missas em seu aniversário. Desse dinheiro deveriam ser compradas herdades para sustentarem a pitaça que deveria ser dada neste dia.

Sobre as ações da rainha, Figanière afirmou que:

Dizem que, passando o fundador da ordem dos menores, S. Francisco de Assis, por Guimarães, na sua romaria a Santiago de Compostela, viu e falou com D. Urraca no ano de 1214. Ter-se-ia a rainha mostrado grande protetora da Ordem que ele instituiu, pois que, segundo referem, alcançara do rei seu marido licença para se estabelecer frades menores em Lisboa e Guimarães debaixo dos seus auspícios;<sup>204</sup>

Uma das histórias mais conhecidas sobre esta rainha é a profecia ligada aos cinco frades franciscanos que foram missionários no Marrocos e acabaram por ser martirizados. Aparentemente a rainha pressionou os frades, quando se encontrou com eles em Coimbra no ano de 1219, para saber quem morreria primeiro, ela ou o rei.

Sabe-se que o rei D. Afonso II sofria de algum tipo de doença. Ficou cognominado como “o Gordo”, o que por si só deveria ser explicativo. Benevides, entretanto, levantou a suposição de que o rei fosse leproso<sup>205</sup>. De qualquer forma, a curiosidade da rainha fazia sentido dentro de um contexto em que ela preocupava-se com a saúde do marido e com a possibilidade de vir a assumir a regência do reino, pois seus filhos eram todos menores.

Uma das narrativas conhecidas sobre a lenda dos cinco mártires é a seguinte:

---

<sup>198</sup> BENEVIDES, Op. Cit., p. 88

<sup>199</sup> BENEVIDES, Op. Cit., p. 92.

<sup>200</sup> Apesar deste evento aparecer em algumas narrativas ligadas à D. Urraca, não é confirmado nas crônicas franciscanas.

<sup>201</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit., p. 75

<sup>202</sup> Pitaça era um termo utilizado para a comida que era servida aos pobres nos dias festivos.

<sup>203</sup> OLIVEIRA, Op. Cit., p. 103

<sup>204</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit., p. 74

<sup>205</sup> BENEVIDES, Op. Cit., p. 91

Conta-se que em 1219, S. Francisco mandou vários frades pregar aos infiéis, tendo atravessado as Espanhas seis missionários. Um faleceu no caminho, mas os cinco restantes passaram para Coimbra, onde se encontrava a rainha D. Urraca, que se apressou a recebê-los. No meio da conversação, esta pediu-lhes que dissessem quem morreria primeiro: ela ou o rei, seu esposo. Os frades negaram-se a responder mais de uma vez. Porém, após grande insistência da rainha, disseram que o primeiro dos reais consortes que entregaria a sua alma à Deus seria aquele que primeiro visse os restos corpóreos dos frades, martirizados pela fé em África.

Os cinco frades foram, depois, a Marrocos pregar a fé, sendo aí degolados. Em 1220, os seus corpos martirizados foram trazidos a Europa, pelo infante D. Pedro, irmão de D. Afonso II. A rainha mandou buscar os restos dos protomártires da ordem seráfica, e fez com que fossem levados ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. A corte preparou-se para ir ao encontro da procissão, e a rainha, que se lembrava da profecia e que, segundo a lenda, prezava mais a sua Vida do que a do seu esposo, pediu ao seu consorte que a precedesse. O rei assim o fez, mas ao encontrar um porco-montês na sua jornada, desviou-se do caminho, levado pelos atractivos da caça. A rainha, que desconhecia este episódio, adiantou-se, e, aterrorizada, foi a primeira a ver a procissão dos mártires, estremeando, espantada, devido à ausência do seu marido que só chegaria mais tarde, contando-lhe o motivo pelo qual tinha retardado a sua jornada. Pouco depois das exéquias dos mártires de Marrocos, a rainha faleceu.<sup>206</sup>

Existem outras versões da lenda nas quais D. Urraca não tentou “trapacear” mandando o marido na frente, mas simplesmente há um anúncio por parte dos mártires já mortos ao confessor da rainha de que esta morreria em breve. Neste caso os mártires a celebravam por seu papel na proteção e implantação da ordem em Portugal.

De todo modo, a rainha D. Urraca faleceu jovem aos 33 anos, em 1220. Seu túmulo foi aberto no século XVI a mando de D. Sebastião, na presença deste, e segundo consta o corpo ainda estava em perfeito estado de conservação. D. Urraca foi rainha por nove anos, entre 1211 e 1220 e passou pela atribulada disputa entre seu marido e suas cunhadas.

Teria recebido S. Francisco, uma das figuras mais famosas e surpreendentes de seu tempo; preocupou-se com questões relativas a sua morte, tendo tempo para deixar tudo organizado para a remissão de seus pecados e salvação de sua alma como todo bom cristão deveria fazer. A pior forma de morte na Idade Média era a morte súbita, que não permitia que os negócios e a salvação pessoal fossem deixados da forma adequada.

Em seu período de vida, floresceu S. Antônio de Lisboa que abraçou a ordem no mosteiro de Santo Antão Abade, em Coimbra, para o qual a rainha colaborara com a fundação. D. Urraca, por certo, pode ser vista como uma rainha ativa e piedosa, envolvida com as questões espirituais de seu tempo.

## D. MÉCIA

As narrativas sobre D. Mécia, rainha de D. Sancho II, se restringem aos poucos fatos conhecidos sobre os tumultuados eventos da década de 1240 e da guerra civil entre D. Sancho e seu irmão mais novo, D. Afonso. Sobre D. Mécia existem apenas generalizações nas crônicas de Rui de Pina, e nada foi dito sobre sua religiosidade, piedade ou doações. Observamos que D. Mécia foi acusada de bruxaria e sortilégios, e que as relações de D. Sancho II com a Igreja foram tão difíceis a ponto dele ser excomungado e de o papado ter apoiado sua substituição por seu irmão. Assim, podemos considerar que ainda que D. Mécia tivesse sido uma rainha como todas as outras e utilizado sua fortuna pessoal para patrocinar obras caridosas, os registros

---

<sup>206</sup> BENEVIDES, Op. Cit. p. 91



desses feitos não subsistiram e não nos dão subsídios para analisar este critério de Queenship desta rainha.

#### D. BEATRIZ DE GUSMÃO

D. Beatriz de Gusmão, filha de D. Afonso X de Castela, foi a jovem rainha de D. Afonso III que chegou a Portugal ainda criança. Sendo quase trinta anos mais jovem que seu marido, ficou viúva em 1279 e ainda teve longos anos de vida até vir a falecer em 1304. D. Beatriz foi uma rainha politicamente ativa. Como era filha do rei de Castela foi usada por seu marido como embaixadora em seu reino de origem mais de uma vez.

Em decorrência disso, chegou a ser acusada de ter mais simpatias por Castela do que por Portugal e sabe-se que existiu um certo afastamento entre ela e seu filho D. Dinis, que se recusou a intervir em favor de seu avô na problemática sucessão castelhana em consequência da morte do filho mais velho de D. Afonso X.

Contra a vontade de seu filho, na época rei de Portugal, D. Beatriz de Gusmão não hesitou em ir a Castela com a finalidade de se posicionar ao lado do pai em 1282. Consequentemente, em 1283 recebeu do pai como presentes de reconhecimento, frente a sua postura, as vilas de Mourão, Serpa e Moura com seus castelos, assim como os rendimentos reais da cidade de Badajoz. Justificando sua doação à filha, D. Afonso X, declarou

...catando el grande amor e verdadero que fallamos en nuestra filia la mucho onrrada domna Beatriz por essa misma gratia Reyna de Portugal e del Algarve e la lealdat que siempre mostro contra nos e de como nos fue obediente e mandada en todas cosas como bona fiia e leal deve ser a padre e señaladamente por que a la sazón que los otros nuestros fiios e la mayor parada de los omes de nuestra tierra se alçaron contra nos por cosas que les dixieron e les fizieron entender como no eran<sup>207</sup>

Assim, temos D. Beatriz como uma filha amorosa e dedicada à causa de seu pai. A filha ilegítima que não faltou ao velho rei quando este se encontrava isolado em seu próprio reino. Em relação aos seus atos que podemos considerar como piedosos, alguns ficaram registrados.

D. Beatriz tinha conhecida predileção pelos monges do Alcobaça, tendo insentado da julgada os que lavrassem as terras do mosteiro e que tivessem que pagar este imposto no termo de Torres Vedras.<sup>208</sup> Deu ao abade do Alcobaça, a Igreja de São Pedro de Torres Vedras, pela intenção da alma de seu marido, e a de São Miguel, em honra da Virgem Maria, na mesma localidade.<sup>209</sup> Ainda nesta vila, D. Beatriz doou cinco casais ao prior de Santa Maria do Castelo.

Doou em 1300 a Quinta da Rabaldeira à Ordem de Santiago e fundou a Igreja do Convento de São Francisco em sua vila de Alenquer<sup>210</sup>, embora não tenha chegado a concluir a obra. Sua ação de benemerência mais famosa foi a fundação do Hospital dos Meninos Órfãos de Lisboa. A primeira instituição voltada para receber os órfãos, enjeitados ou expostos, para que estes não tivessem que se misturar a adultos, doentes e mendigos.<sup>211</sup>

Benevides afirmou que esta rainha na verdade teria fundado duas instituições: o Hospital da Mouraria e o Colégio de Jesus dos Meninos Órfãos de Lisboa.<sup>212</sup> Figanière sobre esta fundação fez a seguinte declaração: Dizem que esta rainha fundara o Hospital de Órfãos ou enjeitados de Lisboa, no sítio da mouraria, ampliado por D. Catharina, mulher de D. João III e reedificado por D. José em 1754.<sup>213</sup> Desta forma, é possível que a rainha seja responsável

<sup>207</sup> OLIVEIRA, Op. Cit., 2010, p. 143

<sup>208</sup> OLIVEIRA, Op. Cit. 2010, p. 144

<sup>209</sup> BENEVIDES, Op. Cit. p. 136

<sup>210</sup> OLIVEIRA, Op. Cit. 2010, p. 145; FIGANIÈRE, Op. Cit. p. 135.

<sup>211</sup> OLIVEIRA, Op. Cit. p. 145

<sup>212</sup> BENEVIDES, Op. Cit. p. 119

<sup>213</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit. p. 136

pela fundação do hospital de órfãos na Mouraria e não de dois hospitais como pretendeu Benevides.

D. Beatriz também deixou uma conhecida doação de 300 libras à sua criada Maria Nunez.<sup>214</sup> A pedido do filho, D. Dinis, ela renunciou ao padroado da Igreja de Santo Estêvão de Alenquer para que pudesse ser outorgado ao recém-fundado convento de Odivelas.

Podemos observar que D. Beatriz se manteve ativa e se envolveu em ações de caridade buscando beneficiar ordens e mosteiros, mesmo à custa de suas próprias rendas e patrimônios, buscando atender solicitações e resolver problemas mais complexos para o reino como o que advinha da ausência de um orfanato na maior cidade do reino que era Lisboa. É possível concluir que D. Beatriz esteve em dia com suas obrigações cristãs.

### 3. 4 A Piedade como Modo de Vida: A Rainha como Exemplo.

#### A Rainha Santa: D. ISABEL DE ARAGÃO

Para o pesquisador, as rainhas portuguesas do período que compreende a Idade Média acabam se dividindo em antes e depois de D. Isabel de Aragão. Da vida de D. Isabel, possuímos muito mais informações do que de todas as suas antecessoras juntas. A vida desta rainha teve a característica de ser registrada logo na sequência de sua morte, que ocorreu em 1336 e este escrito foi chamado “Legenda de Santa Isabel”. Essa legenda teve como objetivo registrar sua vida, seus feitos piedosos e, possivelmente, a intenção de um processo de canonização como de fato aconteceu posteriormente, no século XVI.

Entre todas as rainhas portuguesas, D. Isabel de Aragão foi objeto de inúmeras pesquisas que procuraram desvendar diferentes aspectos de sua personalidade. Suas obras piedosas, sua vida cortesã, seu papel na política Ibérica no início do século XIV, suas ações como apaziguadora de conflitos e o sutil equilíbrio que conseguiu manter entre sua extremada piedade e os privilégios de sua posição dos quais nunca abriu mão.

As rainhas que se seguiram a D. Isabel possuíram um modelo de comportamento estabelecido e um alto patamar de exemplaridade a alcançar, o qual, não raro, seria inatingível por diferentes circunstâncias.

Escrever sobre a piedade de D. Isabel como um dos aspectos do Queenship, sob a perspectiva de uma das suas possibilidades de exercer o poder, vem a ser mais difícil do que qualquer outra rainha.

Primeiro, porque D. Isabel de Aragão foi canonizada pela Igreja Católica, em 1625, por conta de sua postura de piedade e benemerência. Segundo, porque muitas obras, entre livros, artigos, dissertações e teses a tiveram por objeto. Ainda assim, dentro das necessidades da presente pesquisa, empreenderemos uma análise da vida de D. Isabel dentro do aspecto de suas ações piedosas.

A respeito de D. Isabel de Aragão, sabemos que foi disputada pelas casas reais da época, que a queriam como consorte. D. Dinis de Portugal teve a enorme vantagem de ser aquele que já era rei e não apenas príncipe herdeiro.

Consequentemente, o pai D. Pedro III de Aragão, decidiu pela aliança portuguesa. D. Isabel trouxe um rico dote e recebeu um grande patrimônio em arras para o sustento de sua casa. Era considerada bonita. Acompanhava o marido em suas andanças pelo reino, teve um filho e uma filha, e recebeu a fama de suportar pacientemente as infidelidades do marido, recebendo para criar os filhos bastardos deste, com os quais criou vínculos afetivos.

Foi contra a legitimação dos filhos do Infante D. Afonso, irmão de D. Dinis. D. Isabel atuou politicamente interferindo em alguns conflitos de seu tempo, em Aragão, Castela e Portugal. Fundou conventos, mosteiros, orfanatos, hospitais. Deixou dois testamentos

---

<sup>214</sup> OLIVEIRA, Op. Cit. p. 144; FIGANIÈRE, Op. Cit. p. 131.

conhecidos com um grande volume de doações para obras de caridade. Foi peregrina em Santiago de Compostela. Usou com liberalidade parte de sua fortuna para financiar sua benemerência.

As crônicas e sua legenda informam que ela muitas vezes contrariou o rei, usando seus bens para mitigar a pobreza alheia. Optou por usar o hábito das Clarissas em sua viuvez, mas nunca professou nem abriu mão de seu status de rainha. D. Isabel de Aragão, conhecida como Santa Isabel de Portugal, teve uma vida rica em registros e detalhes e se tornou o exemplo máximo de como deveria ser o comportamento da rainha. A santidade que lhe foi atribuída acabou por tornar menos nítida a pessoa da rainha e muitas das obras que lhe foram dedicadas não problematizaram a personalidade humana de D. Isabel.

### A vivência espiritual de D. Isabel

Conforme observamos, muito se conhece a respeito da vida de D. Isabel de Aragão. Aparentemente, foi seu confessor, Frei Salvado Martins que escreveu ou mandou escrever a biografia da rainha, que é considerada uma peça fundamental para sua posterior canonização<sup>215</sup>. Frei Salvado era bispo do Lamego e foi testamenteiro da rainha.

A vida de D. Isabel é relatada de forma a demonstrar que desde criança ela era marcada por uma profunda religiosidade e vivência espiritual. Na Legenda, a rainha foi apresentada como uma criança de oito anos que

se deleitava em passar horas inteiras no oratório, de breviário na mão ou o espírito embebido em orações” como “suspirava sempre pela sua solidão”; como jejuava com todo o rigor e, por cumulo de devoção vestia contra as tenras carnes o cruel silício “para mortificar seus sentidos”.<sup>216</sup>

A historiadora Teresinha Duarte, analisando D. Isabel como modelo de santidade feminina e leiga, afirmou que, no entender do hagiógrafo da rainha, o que a diferenciava das outras damas, era “sua espiritualidade marcada pela penitência – os jejuns – e sua entranhada caridade que a todos envolvia.”<sup>217</sup> Segundo esta autora, a rainha governava sua casa como um pai de família e arrastava suas damas para suas obras de caridade, afastando-as da ociosidade e das frivolidades da corte.

D. Isabel, segundo sua hagiografia, nunca deixou de praticar a penitência corporal. A rainha possivelmente jejuaria mais se o rei não interviesse contendo tais práticas. Teresinha Duarte expõe que “o marido era tão senhor da esposa, a ponto de até mesmo conter sua piedade”<sup>218</sup>. Esta autora considera em sua análise que a sensibilidade humana e cristã de D. Isabel, que viveu em tempos de renovação religiosa, fez com que esta exacerbasse sua piedade, e como era detentora de uma grande fortuna, gastava o quanto tinha e o quanto D. Dinis lhe dava, em assistência aos pobres do reino.

D. Isabel já foi descrita nos seguintes termos:

Votada ao serviço de Deus, nele se compreendia, como especificam as crônicas, múltiplas e absorventes tarefas. Lia o breviário e outros livros de cousas devotas, per que orava a meude, com muitas lágrimas, com as suas donas e donzelas, rezando em

<sup>215</sup>ANDRADE, Maria Filomena. Isabel de Aragão – Rainha Santa, Mãe Exemplar. Lisboa: Temas e Debates, 2014, p. 198.

<sup>216</sup>FIGANIÈRE, P. 141. O autor teve acesso à Legenda da Rainha Santa Isabel cujo texto integrava o segundo volume da obra do século XVI, “Monarquia Lusitana”. O autor reproduz o texto integral no anexo ao final de seu livro, p. 257.

<sup>217</sup>DUARTE, Teresinha. Santa Isabel Rainha de Portugal: modelo de santidade feminina e leiga. OPSIS – Revista do NIESC, vol. 6, 2006, pp 130-142, p. 131.

<sup>218</sup>DUARTE, Teresinha, Op. Cit. p. 135.

conjunto as horas canônicas. Ouvia diariamente missa na sua capela própria, comemorava os santos, jejuava três vezes por semana e ainda pelas festividades de calendário litúrgico, ordinário e santoral, o que representava uma prática sacrificial a par e agoua duas partes do ano. Embora se confessasse frequentemente, comungava apenas no Natal, na Páscoa e no Pentecostes, como era comum à época. Na Quaresma tentava reviver o sofrimento e sacrifício de Cristo; na Quinta-Feira Santa dava comida e roupa a gafos e pobres e lavava os pés a treze mulheres pobres envergonhadas; na Sexta-Feira lavava os pés ha doze homens, hos mais leprozos que se podiaõ achar, e esta fazia assi secretamente que Elrey particularmente ho nom soubesse. Estas cerimónias, invocando o momento em que Cristo cumpriu este ritual com os seus discípulos, invertendo as hierarquias sociais, constituíam um dos mais propagados rituais de penitência dos poderosos e de exaltação dos humildes; na Sexta-Feira Santa a rainha distribuía esmolos vestida com os panos mais rudes. Durante todo o ano fazia peregrinações a pé a muitas igrejas distribuindo esmolos pelos caminhos, ao mesmo tempo que repartia o pão dos seus celeiros por humildes e religiosos.<sup>219</sup>

Esse trecho é muito elucidador da personalidade e das formas como D. Isabel encarava sua vida espiritual. A rainha se equilibrou entre a importância do papel dinástico que lhe coube e a obrigou a assumir seus compromissos como esposa, mãe e entre uma vocação religiosa cujo chamado ela não conseguia ignorar.

As ações da rainha englobavam permanentemente a preocupação com o que ela julgava ser seus compromissos espirituais: piedade, jejum, orações, mortificações, sacrifícios faziam parte de suas práticas, além das ações que realmente importavam e impactavam que era a construção de albergarias, gafarias, hospitais e orfanatos que, de fato, impactavam na vida dos mais pobres e necessitados.

Em 2 de janeiro de 1325, estando D. Dinis muito doente, a rainha fez exarar um documento no qual

Prometia vestir o habito de Santa Clara, sendo caso que ficasse viúva, posto que ao mesmo tempo dispunha, por mera formalidade talvez, que se acaso ela falecesse antes do marido a sepultassem no mesmo hábito. Teve o cuidado de declarar que não entendia com isso fazer profissão ou voto de obediência a ordem alguma, mas que a mudança de traje seria havida apenas como sinal de vivuez, reservando para si o direito de largar o hábito quando e quantas vezes quisesse, e conservando em tudo os direitos que possuía sobre as suas propriedades, em cuja administração e disposição, retinha para si.<sup>220</sup>

É interessante observarmos como uma rainha tão espiritualizada tem a clareza de especificar o tipo de obrigação que pretende assumir ao vestir o hábito: praticamente nenhum. A rainha deixa perfeitamente registrado que usará o hábito “como sinal de viuvez”, mas que este não significa um voto e é contundente ao afirmar que seus bens ficam à sua disposição.

Numa época em que era comum ao se entrar para uma ordem religiosa que tivesse como premissa o voto de pobreza se doasse os bens possuídos para a mesma ordem, D. Isabel considerou importante reforçar que a sua intenção de usar o hábito tinha mais a ver com sua busca espiritual, do que com qualquer aspiração em abrir mão de seu status como rainha.

A rainha, segundo seu biógrafo, foi de extrema solicitude com seu marido moribundo com quem nem sempre esteve nos melhores termos. A piedade extremada da rainha não combinava com o ardor carnal de D. Dinis, poeta, galanteador, com um grande número de filhos bastardos para comprovar que tinha muitas “amigas” de quem gostava. A postura de D. Isabel

<sup>219</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. As rainhas medievais de Portugal... p. 166. A autora retirou excertos da Crônica Geral de 1419 (II, pp. 13-17), e da Crônica dos reis de Portugal (pp.230-232)

<sup>220</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit. “Voto da Rainha D. Isabel em vestir o Hábito”, nota XXV, página 271.

em relação a estas relações de D. Dinis é considerada mais um indício da santidade da rainha. Segundo Teresinha Duarte:

Aos filhos de D. Dinis, tidos fora do casamento, a Rainha tratava-os com magnanimidade. Assim, segundo seu biógrafo, ela própria cuidava para que tivessem o necessário à vida: o comer, o vestir e a educação. De tal procedimento seu – insiste o cronista – “maravilhavam-se os da terra” em testemunhar nela “tanto entendimento” e “tanta mesura”; e acima de tudo pelo fato dela “nom filhar em si pesar, nem nojo nenhûu de tal cousa, de que soem as molheres receberem gram nojo” (Vida e Milagres: 1320). D. Isabel, não se comportava como as demais mulheres. Demonstrava o total controle das paixões humanas e tinha compaixão das fraquezas do marido. Um modelo de esposa cristã! (...) <sup>221</sup>

Devemos ter em vista que a biografia de D. Isabel tinha a função de ser uma peça de propaganda com a intenção de promover sua futura canonização. Entre os reis portugueses compreendidos no nosso período de estudo, apenas D. Afonso II, D. Afonso IV e D. Duarte não tiveram filhos ilegítimos.

Podemos supor que existia um certo comportamento aceitável para o acolhimento dos bastardos reais. É possível que D. Isabel tenha feito exatamente o mesmo que outras rainhas, mas no caso dela, esta complacência foi identificada como um dos sinais de sua santidade. D. Dinis confiava tanto na esposa que em seu testamento de 1297 deixou disposto que caso morresse, D. Isabel fosse tutora dos filhos de ambos, os infantes D. Afonso e D. Constança e, em um diploma de 1298, nomeou a rainha como tutora de três de seus filhos bastardos com poder sobre suas pessoas e bens. <sup>222</sup>

D. Isabel emulava bem o papel de “missionária” que coube às rainhas da alta idade média. Os mendicantes acreditavam que este era um papel que poderia caber às mulheres, que estariam aptas para trabalharem

...especialmente a serviço da conversão dos seus maridos. Fariam isso pelo seu exemplo e pelas suas virtudes. Esposas que levavam vida de oração e praticavam a penitência e o jejum, compadeceriam das fraquezas dos maridos e até seriam capazes de convertê-los a uma vida púdica. Deveriam ser artífices da paz, especialmente no seio de suas famílias e, com suas esmolas, serem um refúgio e conforto para os pobres e infelizes. <sup>223</sup>

D. Isabel entrou para a história como grande praticante destas virtudes e grande exemplo e modelo para todas as esposas.

Após a morte do marido, D. Isabel cumpriu o prometido, vestiu-se com o hábito e acompanhou o corpo de D. Dinis até Odivelas, onde foi sepultado. Foi a testamenteira do marido e ocupou-se em cumprir suas disposições finais. Em março de 1325, dois meses após a morte de D. Dinis, a rainha recebeu uma carta de condolências do Papa João XXII <sup>224</sup>, que foi acompanhada por relíquias.

Em julho de 1325, a rainha empreendeu uma peregrinação de Santiago de Compostela. Chegando lá, fez ricas ofertas à Igreja no dia da festa do Santo, 25 de julho.

A munificência da piedosa princesa não deixaria de ser largamente apregoada pelos sacerdotes do templo (...) ao regressar a Portugal, D. Isabel recebeu das mãos do arcebispo o bordão e a bolsa de peregrina. A sua jornada foi uma continuada ovação, correndo ao seu encontro os povos por onde passava sôfregos de contemplar a futura

<sup>221</sup> DUARTE, Teresinha. Op. Cit., p. 134

<sup>222</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit. p. 151; p. 201.

<sup>223</sup> DUARTE, Teresinha. Op. Cit. p. 140

<sup>224</sup> FIGANIERE, Op. Cit. p. 182, carta datada de Avinhão, 1/3/1325.

santa, a fama de cujas virtudes tinha penetrado em todos os ângulos do país, chegando aos últimos recantos das espanhas, e por ventura a regiões mais longínquas ...<sup>225</sup>

Desta maneira, temos uma rainha cuja fama de santidade já se espalhava durante sua vida. D. Isabel de Aragão, após a morte de D. Dinis, se recolheu na maior parte do tempo no palácio que construiu para si e sua família junto ao seu convento de Santa Clara de Coimbra. D. Isabel retirou-se da corte e deixou o papel de Rainha Consorte para sua nora, D. Beatriz, assumindo discretamente o papel de Rainha Viúva<sup>226</sup>.

Nos primeiros anos de viuvez, a rainha ocupou-se da construção do palácio, da finalização do convento e do Hospital que mandou erigir nas dependências do convento. Em 1329, as obras estavam finalizadas. Embora D. Isabel não tivesse professado, vivia no paço com os rigores da vida monástica. Acredita-se que a rainha dedicava-se diariamente às missas, jejuns e mortificações, considerando que não havia mais o marido para impedir o que julgasse ser exagero.

Após a viuvez e seu afastamento da corte, D. Isabel intensificou ainda mais seu patrocínio e proteção aos pobres e necessitados. Para estes pobres, doentes e caminhantes foi fundado o Hospital em Santa Clara de Coimbra, uma albergaria em Odivelas e outra em Alenquer, em seu paço. D. Isabel pode ser considerada a primeira rainha a se dedicar à assistência às mulheres. O fez de forma tão ampla que a rede de proteção que estabeleceu atendeu a grupos sociais distintos: prostitutas, mulheres “envergonhadas” e as filhas de nobres<sup>227</sup>.

O projeto da rainha para atender mulheres que buscavam sair da prostituição pode ser considerado pioneiro. Mandou construir, em Coimbra e Torres Novas, casas de regeneração ou recolhimentos para onde eram encaminhadas estas mulheres que tentavam sua reintegração na sociedade. Recebiam comida, vestuário e a possibilidade de lá residirem com a condição de que não tivessem recaídas.

Para as mulheres ditas “envergonhadas”, D. Isabel fundou em Leiria um hospital que as acolhia e dava comida e roupa. “Envergonhada” era como designavam as mulheres que já tinham possuído fortuna e por desventuras haviam perdido todos os seus haveres<sup>228</sup>. Nestas circunstâncias eram as mulheres que corriam o risco de perder a virtude por estarem passando necessidades<sup>229</sup>. Para as mulheres da nobreza, D. Isabel se ocupou da educação e do casamento das donzelas que constituíam sua casa.

Outra preocupação que esta rainha teve foi com as crianças, dando continuidade à obra de sua sogra D. Beatriz de Gusmão, mantendo a proteção sobre o Hospital de Meninos de Lisboa para o qual junto a D. Dinis legou importantes quantias. Em 1322, D. Dinis legou em testamento 300 libras destinadas a criação dos meninos enjeitados e a manutenção das amas. Com o mesmo objetivo a rainha fundou o Hospital dos Inocentes de Santarém.

De toda forma, sabe-se que as doações outorgadas por D. Isabel foram muito mais numerosas do que as que foram feitas pelas rainhas que a antecederam. Vejamos abaixo a lista de bens doados e de instituições fundadas por D. Isabel.

- Para o convento de Santa Clara doou bens em Montemor-o-Velho, Quinta de Fungalhos e Torres Novas;
- Fundação do Convento de Santa Clara e do Hospital de Santa Isabel de Coimbra;<sup>230</sup>

<sup>225</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit. p. 183. Figanière faz seus relatos sobre a rainha de forma extremamente pessoal, não escondendo, ao longo de sua obra seus próprios sentimentos e opiniões. Seu livro é uma excelente fonte de pesquisa imbuído de muitos juízos de valor.

<sup>226</sup> ANDRADE, Maria Filomena. Op. Cit., p. 190.

<sup>227</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Op. Cit., p. 168

<sup>228</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Op. Cit., p.168

<sup>229</sup> DUARTE, Teresinha. Op. Cit., p. 131.

<sup>230</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit.,166

- Doação de 500 libras para o Hospital de Santa Maria de Roncesvalles nos dois testamentos que fez.<sup>231</sup>
- Deixou 12 mil libras em doações a vários conventos;
- Fundou o Hospital dos Inocentes de Santarém em parceria com D. Martinho, o Bispo da Guarda. Deixou mil libras em testamento para este hospital;
- Financiou o reparo do Convento e Igreja de S. Francisco de Bragança;<sup>232</sup>
- Colaborou com a fundação do Convento da Trindade de Lisboa, acompanhado de mil libras para o resgate de cativos cristãos que estivessem em mãos muçulmanas pela Ordem da Trindade<sup>233</sup>;
- Contribuiu para a construção de um novo Claustro do Mosteiro do Alcobaça, que o rei D. Dinis mandou fazer<sup>234</sup>;
- Mandou erguer uma Albergaria em Odivelas<sup>235</sup>;
- Construiu Albergarias em Azueira e Estremoz;<sup>236</sup>
- Deu a Igreja de Mação, no Termo de Abrantes, ao Mosteiro de Celas<sup>237</sup>
- Fundou uma Albergaria em Alenquer;
- Estabeleceu Casas de Regeneração em Coimbra e Torres Novas<sup>238</sup>;
- Fundou o Hospital de Leiria para Mulheres “Envergonhadas”<sup>239</sup>;
- Fundou o Hospital de Mulheres Arrepentidas de Coimbra<sup>240</sup>;
- Construiu Gafarias em Óbidos, Torres Novas e Leiria<sup>241</sup>.

D. Isabel de Aragão foi a mais atuante das rainhas portuguesas em relação a obras de caridade. Foi uma mulher muito rica, respeitada e reverenciada. Seu marido a tinha em grande consideração e seu filho a estimava muito. Era muito cuidadosa em relação a seus bens e atenta aos investimentos que fazia.

Organizada, D. Isabel de Aragão deixou dois testamentos conhecidos (1314 e 1327). Em ambos, legou grandes valores para as obras que criou. Contemplou vários conventos, estabelecimentos pios e indivíduos num valor que alcançava doze mil libras. Preocupou-se em deixar quatro mil libras para as despesas de seu enterro, quinhentas libras para os testamentários. Para Santa Clara de Coimbra, a casa de sua preferência, legou a vultosa quantia de doze mil libras, além de tudo o que sobrasse das trinta e seis mil libras sobres as quais adquirira o direito de testar. Escolheu como testamentários seu filho D. Afonso IV e sua nora, a rainha D. Beatriz. Estes deram imediata execução aos desejos de D. Isabel, logo após sua morte em 1336.

Considerando que neste capítulo nos propusemos a realizar uma análise da piedade das soberanas como critério do Queenship, fica bastante claro que D. Isabel de Aragão não foi, em hipótese alguma, uma rainha qualquer. É uma personagem cuja análise se torna mais complexa por conta do mito que se criou em torno de sua figura. Por outro lado, sobre ela existe documentação vasta e um grande volume de obras. Portanto, observá-la unicamente pelo viés da piedade, considerando obras e ações caridosas é um desafio, uma vez que há certa dificuldade em separar a ação piedosa da santidade, o que não nos cabe avaliar neste espaço.

<sup>231</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit., 212

<sup>232</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit., 213.

<sup>233</sup> Idem, p. 213.

<sup>234</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit., p. 214.

<sup>235</sup> Idem, 214; OLIVEIRA, Op. Cit., p. 168.

<sup>236</sup> OLIVEIRA, Op. Cit., p. 202.

<sup>237</sup> FIGANIÈRE, Op. Cit., p. 214.

<sup>238</sup> OLIVEIRA, Op. Cit., p. 168.

<sup>239</sup> Idem.

<sup>240</sup> OLIVEIRA, Op. Cit., pp. 201-202;

<sup>241</sup> Idem.

De toda forma, podemos considerar que a vida e a obra de D. Isabel de Aragão foi muito rica em sua espiritualidade pessoal e caridade material em relação aos necessitados. Além disso, para as rainhas que a sucederam, ficou mais difícil alcançar a excelência no desempenho do papel de rainha cristã e piedosa, posto que o padrão estabelecido pela exemplaridade da “Rainha Santa” tornou-se bem difícil de alcançar.

### 3.5 As Sucessoras

#### AS MULHERES DO INFANTE D. PEDRO

D. Constança Manuel, a esposa do infante D. Pedro que não chegou a ser rainha, aparentemente seguia os hábitos de devoção pertinentes a seu tempo. Segundo Ana Rodrigues Oliveira<sup>242</sup>, a infanta teria deixado um testamento no qual disponibilizava as rendas de uma quinta que possuía em Azeitão para manter as capelas instituídas por ela. Esta determinação corresponderia à fundação material e dotação da capela, e na manutenção do capelão próprio encarregado das missas diárias. D. Pedro teria sido o testamenteiro e fez cumprir os desejos da esposa. A instituição de capelas seria um “investimento no além”, e muitas vezes acabou substituindo a implementação de obras de misericórdia, como esmolas ou donativos.

Sobre D. Inês de Castro não se tem informações conhecidas sobre sua atuação caritativa. Tendo sido assassinada de forma abrupta e não dispondo do conjunto de bens com os quais eram dotadas as rainhas e infantas portuguesas, D. Inês não foi lembrada e reconhecida por sua piedade, mas sim por ter protagonizado uma das mais famosas histórias de amor e morte que se tem conhecimento.

#### D. BEATRIZ DE CASTELA

A rainha que sucedeu D. Isabel de Aragão, talvez tenha tido sua figura histórica diminuída pela comparação com a grande rainha aragonesa. Após tanta atenção dedicada à Rainha Santa, tantos vestígios e relatos, uma biografia/hagiografia feita sob medida para tornar possível o longo processo de canonização, voltamos a trabalhar com uma rainha cujo papel foi relativamente mais modesto que sua antecessora.

D. Beatriz de Castela, esposa de D. Afonso IV, chegou a Portugal aos quatro anos de idade, tendo sido criada e educada pessoalmente pela sogra. Casou jovem com seu noivo prometido e cumpriu com as obrigações fundamentais de uma rainha em garantir a prole dinástica. Foi a primeira rainha portuguesa a ter perfeito domínio da língua e dos costumes do reino. Passou a vida se espelhando nas ações e no comportamento de D. Isabel.

A velha rainha que se afastou da corte após a viuvez em 1325, para seus paços em Coimbra, nunca deixou de ser uma influência importante no governo de seu filho enquanto viveu. D. Beatriz, embora não tenha tido uma grande participação política no governo centralizador de D. Afonso IV, sempre esteve ao lado do marido. Foi uma das poucas rainhas portuguesas, além de D. Urraca de Castela, que não teve que conviver com as complicações e ambições de filhos bastardos, já que D. Afonso simplesmente não os teve.

O papel de D. Beatriz em relação às ações piedosas foi muito mais discreto que o de sua sogra, contudo teve o mérito de buscar manter as obras de D. Isabel em andamento. Ana Rodrigues Oliveira afirmou que esta rainha herdou da convivência com D. Isabel um estilo de intervenção política em situações de conflito<sup>243</sup>. Assumiu um papel apaziguador. Deu continuidade a algumas iniciativas de D. Isabel e esteve ligada à expansão e proteção dos franciscanos, em particular de Santa Clara de Coimbra.

---

<sup>242</sup> OLIVEIRA, p. 253.

<sup>243</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. As Rainhas Medievais de Portugal, p. 226.



Nas preocupações assistenciais sucedeu dignamente a sogra. Em 1329, criou na alcáçova de Lisboa um hospital para o qual legou uma renda de oitocentas libras anuais e em parceria com seu marido criou o Hospital da Sé. Esta instituição tinha um cunho religioso e caritativo onde eram recolhidos vinte e quatro pobres, doze homens e doze mulheres que deveriam ter “bons costumes, boa fama e vergonha”.

É interessante perceber uma concepção sobre os pobres, segundo a qual alguns teriam merecimento para receberem auxílio e outros não, já que provavelmente teriam agido de forma a merecerem a pobreza e a indignidade. Diante disto, pessoas que já haviam usufruído de melhor situação financeira e que, por conta das infinitas possibilidades de fracasso pessoal que existiam na Idade Média (peste, guerra, insegurança jurídica, impostos excessivos, etc.), estivessem passando dificuldades teriam mais possibilidade de encontrar auxílio do que outros. Existia uma categorização e percepção de mérito entre os que deveriam ou não ser admitidos no Hospital para receber os cuidados providos pela rainha.

Entre os critérios de admissão no Hospital da Sé, tais pobres deveriam se encontrar nesta situação “não por maus feitos, nem por más manhas, nem por maus costumes que houvessem”, não deveriam ter menos de cinquenta anos a não ser que fossem aleijados ou portadores de doença incurável. Caso ficassem doentes, receberiam o tratamento médico adequado e o provedor do hospital deveria chamar o físico para administrar-lhes cuidados. Segundo os estatutos da instituição receberiam diariamente três soldos para alimentação, roupa de cama e de vestir e tinham por obrigação assistir a todas as missas na capela real e rezar pela alma de seus benfeitores. Em caso de falta sem justificativa, os três soldos do dia estariam suspensos. Se houvesse reincidência, poderiam ser expulsos e substituídos por outro pobre.

Percebemos, assim, claramente que alguns pobres eram mais merecedores de auxílio do que outros. Havia também uma segmentação dos auxílios prestados, como pudemos observar anteriormente. Instituições para órfãos, doentes, idosos, ex-prostitutas, moças honestas, pessoas decaídas socialmente. As rainhas portuguesas indubitavelmente contribuíram para o estabelecimento e diferenciação da rede de proteção dos mais pobres, ainda que os recursos não fossem o suficiente para atender todos que buscassem e precisassem deste auxílio.

Sabe-se de um episódio curioso da vida de D. Beatriz, quando Afonso Martins e sua mulher Maria Soares compraram uma propriedade na vila da Almada e o prior da Igreja de São Tiago exigiu do casal o valor de trinta soldos para rezarem solenidade no aniversário da mãe do indivíduo que lhes havia vendido a propriedade. Como os compradores se recusaram a pagar tal quantia, foram excomungados pelo prior. A rainha sendo informada do acontecido exigiu que o prior suspendesse a excomunhão. Sendo Vila Almada parte de suas terras, a rainha informou ao prior que se ele considerava que estava com a razão que trouxesse a questão em demanda para que ela pudesse dar seu julgamento.

Neste estranho caso, em que um prior usou ameaças espirituais para receber ganho financeiro e que a rainha se imiscuiu em assuntos religiosos, que estariam fora de sua jurisdição, foi a soberana quem venceu, impondo sua vontade ao prior e fazendo justiça ao casal.<sup>244</sup>

A rainha D. Beatriz teve grande predileção pelas ordens mendicantes e em seus testamentos conhecidos (1342 e 1354) deixou quantias em dinheiro para os frades de todos os mosteiros de São Francisco e São Domingos para cantarem missas. Deixou trinta libras para os frades de S. Francisco em Guimarães, Bragança, Guarda, Lamego, Covilhã e Lisboa. Os dominicanos também receberam trinta libras para os mesmos ofícios.<sup>245</sup>

A rainha D. Beatriz foi muito rica em bens e joias. Recebeu por herança a maior parte dos bens de sua sogra D. Isabel, que já era extremamente rica, e acumulou bens próprios. Em seus testamentos beneficiou seu filho, D. Pedro, e netos, filhos de D. Constança (D. Maria e D. Fernando) e de D. Inês de Castro (D. João, D. Dinis e D. Beatriz). Deixou encomendada as

<sup>244</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Op. Cit. p. 225.

<sup>245</sup> Ibidem, p. 236.

missas por sua alma, distribuiu a maior parte de seus bens para seus parentes, mas não descuidou de todos aqueles que faziam parte de sua “casa”, reafirmando suas redes de solidariedade e agraciou em seus testamentos todos que a serviram, recompensando os serviços prestados, a amizade, a companhia e a fidelidade.<sup>246</sup> Legados foram deixados para suas damas de companhia, seu confessor, criadas, membros do seu séquito, como o mordomo-mor, o reposteiro-mor, seu tesoureiro e seus homens de “criação”. Com todos este repartiu seus bens materiais, esperando que eles contribuíssem para a salvação de sua alma. Deixou também em seu testamento um legado para libertar cativos, concedendo alforria para suas mouras e servas, assistindo-lhes com um pequeno dote para que pudessem se casar.

Por último, tendo cuidado do destino de seus bens materiais, a rainha deixou expressa a vontade de ser enterrada no hábito de S. Francisco<sup>247</sup>, abrindo mão de suas joias e riquezas e despojando-se de tudo para buscar alcançar na hora da morte o ideal de pobreza e humildade que foram propostos por seu santo de devoção. Desta forma, temos em D. Beatriz uma rainha sensata e prudente, sucessora das obras da sogra, cumpridora de suas obrigações piedosas e que, de acordo com os costumes de seu tempo, deixou organizada sua “boa morte”.

#### D. LEONOR TELES

É um pouco mais difícil desvendar as ações piedosas da rainha de D. Fernando, D. Leonor Teles. O cronista Fernão Lopes dedicou longos capítulos, tanto da Crônica de D. Fernando quanto da Crônica de D. João I, a esta soberana. Entretanto, sendo o cronista mor da dinastia de Avis, comprometido com a legitimação da mesma através de sua narrativa, Fernão Lopes não fez um único elogio à D. Leonor Teles que não tenha sido desfeito a partir da menção a boatos e intrigas nas páginas seguintes. Para Fernão Lopes, D. Leonor Teles era uma “lavradora de Vênus”, termo que usava para situá-la como uma mulher que fez uso de sua sexualidade como forma de alcançar o poder. Assim, é perceptível que a figura de D. Leonor não está, no imaginário que se construiu sobre ela, ligada às obras pias, o que é provavelmente, um equívoco.

Ana Rodrigues Oliveira observou que o casal régio formado por D. Leonor Teles e D. Fernando desenvolveram muitos projetos em comum na década de 1370. Foram várias as iniciativas de construção ou remodelação das residências reais, igrejas e mosteiros<sup>248</sup>. Eles foram responsáveis pela reconstrução do Paço da Alcáçova do Castelo de São Jorge e também fizeram obras na igreja e no claustro do convento de São Francisco em Santarém. A autora cita ainda outras obras que foram realizadas em alguns conventos mendicantes, como Santa Clara de Portoalegre e São Domingos de Évora<sup>249</sup>. Apenas por estas obras poderíamos assinalar um interesse em patrocinar e estabelecer boas relações com os prelados.

Benevides, por sua vez, conseguiu recuperar um documento, segundo o qual D. Leonor confirmava o direito dos monges do mosteiro de Alcobaça de receberem os direitos de navegação dos navios que ancorassem no porto de São Martinho, pois os almoxarifes de Óbidos estavam a colocar embargos no recolhimento destes direitos. Esta não foi a única vez que D. Leonor interviu a favor do clero. Ela ainda determinou que fossem restituídas umas salinas ao Alcobaça, ainda que os monges tivessem que pagar à rainha como tributo, a quarta parte dos rendimentos recebidos<sup>250</sup>.

Desta forma, independente da má memória que foi construída em torno desta rainha, ela certamente teve em suas preocupações a boa relação com o clero, acompanhada do patrocínio

---

<sup>246</sup> Ibidem, Idem.

<sup>247</sup> Op. Cit., p. 236.

<sup>248</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Op. Cit, p. 323.

<sup>249</sup> Idem.

<sup>250</sup> BENEVIDES, Op. Cit., p. 165

de grandes obras, e provavelmente, embora não possa ser comprovado a partir das fontes que dispomos, foi adepta da ação caritativa individual.

#### D. FILIPA DE LENCASTRE

A Rainha D. Filipa de Lencastre foi outra soberana que teve um papel onipresente no panteão das rainhas medievais portuguesas, sendo frequentemente comparada em grandeza com a antecessora D. Isabel de Aragão. D. Filipa, sendo esposa de D. João I e matriz da Ínclita Geração, a fundadora da dinastia que se perpetuou através de seus filhos, entrou para história de forma positiva, considerada extremamente piedosa, sendo uma mulher de fé inabalável e de rígidos costumes morais.

A piedade de D. Filipa, entretanto, tinha manifestações diferentes da de D. Isabel, se considerarmos que esta rainha, de fortes convicções religiosas, foi uma mulher amada e respeitada por seu povo, filhos e marido. E sentia-se tão bem-amada por este que ela própria afirmava não haver homem neste mundo que tivesse maior amor por sua mulher<sup>251</sup>.

Deste modo, a comparação entre D. Isabel e D. Filipa mostra diferentes tipos de vivência religiosa, já que D. Filipa não se furtou ao papel de esposa e mãe, e sua fé não foi um obstáculo à vivência de sua sexualidade, enquanto D. Isabel de Aragão foi uma mulher cuja espiritualidade foi muito mais intensa, alienando-a em parte do seu papel reprodutor da dinastia e cujo o número de filhos (dois) nos indica um uso parcimonioso de sua sexualidade.

Benevides relata o episódio do nascimento do infante D. Fernando como uma prova incontestável da devoção da rainha, que preferiu arriscar sua própria vida e ser escrupulosa, preferindo morrer a cometer um ato condenável pela Igreja. D. Filipa contrariou a opinião dos seus médicos e os rogos do marido e levou esta gravidez adiante. O fato de a rainha estar com quarenta e dois anos era indubitavelmente um fator de risco e por ter se sentido mal desde o princípio desta gestação temia-se o termo desta. Consequentemente, o povo e a família real fizeram grandes preces e promessas pelo sucesso de D. Filipa e o parto, contrariando o saber dos físicos, foi bem-sucedido<sup>252</sup>.

Aparentemente, tantas orações e devoções enquanto era gestado, acabaram por influenciar o infante D. Fernando que já nasceu dado a exercícios religiosos e monásticos, cultivando com afinco orações, ofícios divinos, jejuns, e todas as práticas que um devoto poderia imaginar. Quis o destino que no desastre da expedição de Tanger em 1536, o infante mais moço ficasse retido como refém e seguisse o caminho do martírio e da santidade, como se este tivesse sido escrito no seu destino desde de o seu polêmico nascimento.

Apesar de sua maternidade prolífica, de ser uma mulher amada pela família e pelo marido, D. Filipa tinha uma profunda dimensão espiritual, era apegada às orações e aos costumes da liturgia católica. Segundo Ana Rodrigues Oliveira:

a maior parte da sua ocupação era em rezar, e todos os dias rezava as horas canônicas, segundo o costume de Salisbúria, e as horas de Nossa senhora e dos mortos, e os sete salmos com outras muitas devoções, e muitas vezes rezava o saltério todo, e outras horas certas vigílias, segundo a ordenança da sua devoção.<sup>253</sup>

Em seus últimos anos de vida, a rainha permanecia longas horas em sua capela, de manhã até o meio dia, e na parte da tarde retornava à oração. Como as rainhas que a antecederam, D. Filipa teve sua espiritualidade influenciada pelas doutrinas dos frades mendicantes e tinha um confessor franciscano.

<sup>251</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Op. Cit. p. 423.

<sup>252</sup> BENEVIDES, Op. Cit. p. 180

<sup>253</sup> OLIVEIRA, Op. Cit., p. 423

Esta influência esteve na base das práticas de jejuns e penitências. A rainha jejuava tanto quanto possível e, eventualmente, exasperava seus médicos com sua negação em se alimentar, que independentemente dos jejuns e orações já era muito pouca e a rainha a esta altura comia menos por gosto e mais pela obrigação de manter a vida, para o aparente desgosto de seu cozinheiro, que não era desafiado a apresentar novos pratos.<sup>254</sup>



Figura 3. Capela privada de D. Filipa no Palácio Nacional de Sintra.

D. Filipa não chegou a Portugal adolescente, mas sim como uma mulher adulta, de 26 anos, com altas convicções morais. Em seu novo país, D. Filipa determinou-se a mudar os usos e os costumes de uma corte que era muito diferente da sua. Filipa de Lencastre não pactuava com desvios da norma, era defensora da fidelidade matrimonial e castidade das donzelas.

Em suas convicções, a corte deveria servir como modelo de comportamento para o reino. Na crónica portuguesa, D. Filipa encarnou o modelo mariano perfeito de esposa, mãe e educadora<sup>255</sup>, de acordo com os princípios da moral cristã. Segundo a historiadora Miriam Coser que analisou a figura de Filipa no texto de Fernão Lopes:

A rainha que se delineia no texto de Fernão Lopes é a de perfeitos costumes de ensinância para quaisquer mulheres. A perfeição dos costumes da rainha como formação de um modelo para ser seguido para as mulheres em geral está bastante explícita no texto de Fernão Lopes. A nobreza da linhagem da mãe não deixa dúvida quanto à honra dos herdeiros. A rainha é a boa esposa, que ama com honesto e são amor, é a boa mãe. A manifestação da sua vontade está vinculada à devoção, aos divinos ofícios. Da mesma forma, sua erudição é no mesmo sentido; sua leitura é a leitura das escrituras. A caridade, dar esmolas, é sua principal atividade. A rainha segue todos os princípios da contenção: silêncio, jejum, doces e graciosas palavras,

<sup>254</sup> Ibidem, Idem.

<sup>255</sup> COSER, Miriam Cabral. Modelo Mariano e Discurso Político: O exemplo de Filipa de Lancaster (1360-1415) Ciências Humanas e Sociedade em Revista. Seropédica v.31 n. 2 julho/dezembro 73-96 2009.

jogos lícitos. Diante da adversidade, chora, mas suas orações são tão fervorosas que fazem o rei voltar à vida. O modelo de rainha de Fernão Lopes tem sua ação praticamente restrita à devoção, e sua importância reside no exemplo que transmite a todas as mulheres do reino.<sup>256</sup>

É importante lembrar que a crônica de Gomes Eanes de Zurara perpetuou o papel de D. Filipa como principal incentivadora da campanha da Tomada de Ceuta, e que foi retratada na hora de sua morte, de peste, pouco antes da partida do rei e dos infantes nesta expedição tendo como preocupação primeira seus filhos e os conselhos e desejos que teve para cada um, para que fossem homens probos e defensores da fé. A Tomada de Ceuta teve um espírito de cruzada que deve ter satisfeito a profunda religiosidade de D. Filipa.

Ironicamente, sobre esta rainha da qual tanto se fala em relação a sua vivência religiosa e ao modelo que instituiu e inspirou, não se conhece suas obras religiosas, as capelas que fundou, as doações que fez. Mas sabe-se que juntamente com D. João em seus primeiros anos em Portugal, a rainha teve um grande afã construtor, e reformou vários dos paços portugueses, reconstruindo-os de forma mais confortável, inspirada na modernidade dos palácios ingleses.

É conhecida a fundação de uma capela à qual doou umas casas em Lisboa e em Torres Vedras com vinhas e oliveiras, com rendimentos que remontavam a vinte mil réis anuais, aproximadamente. Esta capela deveria ser servida por monges do Alcobaça. Mas o alcance de sua influência, religiosidade e piedade foram muito além das conhecidas ações caritativas que outras rainhas realizaram.

#### D. LEONOR DE ARAGÃO

D. Leonor de Aragão foi uma rainha que deixou uma imagem controversa por conta das dificuldades que sucederam à morte de D. Duarte e sua regência incompleta. Foi a fértil esposa de um rei cujos cronistas apontaram inúmeras qualidades. D. Duarte foi bom filho, bom irmão, bom marido, bom pai, bom homem e bom cristão<sup>257</sup>. Entretanto não foi um bom rei para o reino, e o episódio que mais marcou seu curto reinado foi o estrondoso fracasso da expedição a Tanger, que culminou no cativo de D. Fernando. Aparentemente, este fracasso foi a causa da depressão subsequente e da consequente morte de D. Duarte, após apenas seis anos de reinado.

A crônica retratou D. Leonor dentro dos critérios que, tradicionalmente, eram imputados à rainha. Rui de Pina a retratou como sempre foy muyto honesta, virtuosa, prudente e devota e conforme em todo ao serviço de Deos<sup>258</sup>. Com raras exceções, entre as quais podemos incluir a rainha de D. Fernando, D. Leonor Teles, que entrou para a memória crônica como “lavadora de Vênus”, dificilmente observamos uma rainha ser retratada de outra forma que não virtuosa, prudente, piedosa e honesta. O modo como essas qualidades são descritas, lembra em muito uma fórmula. De outro modo, sobre D. Leonor, ficou registrado que ela era Senhora de bom entender e de tençam saã, mas mal-aventurada.<sup>259</sup>

Não se tem conhecimento, entretanto, das obras pias de D. Leonor. Segundo Ana Maria Rodrigues, este silêncio pode pressupor a possibilidade de ela ter sido uma rainha pouco fervorosa.<sup>260</sup> O que dificulta um pouco a reconstituição de suas obras de caridade é o fato do testamento desta rainha ter sido perdido.

Os testamentos são documentos ricos em relação a destinação dos bens terrenos e das preocupações com a alma, e do testamento de D. Leonor, ficaram apenas pedaços. Não se sabe

<sup>256</sup> COSER, Miriam Cabral. Op. Cit., p. 81.

<sup>257</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Op. Cit. p. 479.

<sup>258</sup> PINA, Rui de. APUD RODRIGUES, Ana Maria S. A. As Tristes Rainhas, p. 131

<sup>259</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues, Op. Cit. p. 480

<sup>260</sup> RODRIGUES, Ana Maria S. A. Op. Cit. p. 131

ao certo quais seriam suas devoções particulares, mas um dos excertos de seu testamento que sobreviveu, informava que ela possuía vários missais, um breviário, os Evangelhos e os Atos dos Apóstolos. Esta constatação nos informa que isto não apenas permitia que ela acompanhasse as horas canônicas como também meditasse sobre os ensinamentos de Jesus e seus apóstolos.<sup>261</sup> Estas escassas informações permitem suposições sobre as práticas religiosas desta rainha.

Sobre suas ações de benemerência, sabe-se que D. Leonor de Aragão deixou aos hieronimitas de Alenquer uns moinhos que ela mesmo havia mandado construir à sua custa, com o encargo de eles entregarem aos dominicanos do Azeitão uma certa quantidade de trigo, azeite e 5000 reais em dinheiro. O azeite destinava-se a manter perpetuamente acesa uma lamparina diante do sacrário, uma forma comum de velar pelos defuntos, e o dinheiro tinha a função de sustentar os doentes acolhidos na albergaria do Espírito Santo, que era anexa ao convento.

Na época de D. Leonor, vigoravam em Portugal as leis de desamortização, através das quais sucessivos reis portugueses proibiram que a Igreja comprasse terras ou recebesse heranças, com o objetivo de impedir a expansão do poder monetário da instituição. Mas ainda era possível constituir capelas, desde que estes bens fossem administrados por leigos, que entregariam aos religiosos apenas a parte da renda necessária para a realização dos sufrágios.

<sup>262</sup>

D. Leonor patrocinou o convento de Santa Maria de Azeitão que foi fundado, em 1435, pelo confessor da rainha, Frei João de Santo Estevão. Esmolas dadas por D. Duarte e D. Leonor permitiram a fundação das primeiras “casarias”. A morte do rei e a subsequente fuga da rainha para Castela, acabaram por paralisar as obras deste convento, que foram retomadas a partir de 1448 sob o patrocínio de D. Afonso V, que tomou para si a proteção da obra de seus pais.<sup>263</sup>

Aparentemente, D. Leonor manteve o sustento das instituições para mulheres pobres e honradas que há muito existiam em suas terras, tendo sido fundadas por suas antecessoras<sup>264</sup>. D. Leonor também mantinha clérigos ao seu serviço nas capelas palatinas das vilas de seus senhorios<sup>265</sup>.

Logo, podemos observar que ainda que não seja muito claro sobre D. Leonor de Aragão suas devoções e práticas religiosas, podemos inferir que esta rainha esteve de acordo com as práticas religiosas do seu tempo. Era dada a orações, tinha conhecimento da cultura religiosa de sua época, mantinha clérigos, foi continuadora das obras religiosas de suas antecessoras e patrocinou a construção de um convento, que configurava todas as ações religiosas que cabiam às rainhas em seu papel de modelo e exemplo para a sociedade.

Portanto, verificamos que as rainhas portuguesas dos séculos XII ao XV foram, de diferentes maneiras, atentas e ativas em relação às expressões materiais de sua religiosidade. É muito importante que se recorde que religião não era uma questão de foro íntimo ou de escolha no período medieval, que fazia parte das estruturas que estavam na base da organização social dos reinos medievais. Os reis o eram “pela Graça de Deus”, o mesmo se pode dizer sobre suas rainhas.

O fato de terem nascido com o direito de reinar era uma questão de terem sido escolhidos para aquela posição pela vontade de Deus. A esta vontade, cabia ao monarca retribuir garantindo que seu reino fosse efetivamente cristão. Consequentemente, existiam práticas, tanto individuais quanto coletivas, tanto espirituais quanto materiais que respondiam pela vivência religiosa dos monarcas e de seus súditos. Orações, jejuns, mortificações, missas diárias

---

<sup>261</sup> Ibidem. p. 133

<sup>262</sup> Ibidem, p. 135

<sup>263</sup> Ibidem, p. 137

<sup>264</sup> Ibidem, Idem

<sup>265</sup> Ibidem, p. 138.

complementavam doações de terras e dinheiro, patrocínio para a construção de igrejas, capelas, mosteiros, hospitais, orfanatos, albergarias.

A piedade do rei, e mais ainda da rainha, necessitava de ações que demonstrassem a fé e o comprometimento religioso do indivíduo. Todas as rainhas, sem exceções, tiveram algum nível de relacionamento com os membros da Igreja.

Como pudemos observar estes relacionamentos variavam de acordo com as rainhas e as circunstâncias. Em alguns casos, o vínculo maior era entre a rainha e seu confessor. Em outros, a rainha interagiu com personagens poderosos como bispos e abades com os quais formavam alianças. Dentro da lógica do Queenship, patrocinar obras pias, fazer doações para igrejas e manter boas relações com os prelados da Igreja eram atitudes que poderiam ser revertidas em poder para as rainhas.

A rainha era tida como o modelo de comportamento feminino e sua vivência religiosa, sua fé individual e ações caridosas serviam como uma propaganda para o reinado de seu marido e para sua linhagem. Também era uma forma de criar, estabelecer e manter uma posição de poder dentro da governação do reino. Em caso de necessidade, as alianças entre as soberanas e seus bispos, abades e abadessas poderia se mostrar extremamente vantajosa. O apoio do clero poderia ser fundamental para manter uma rainha repudiada no trono, muito embora em Portugal, no período aqui estudado, não tivesse havido este tipo de evento.

As doações e fundações de casas religiosas, além dos efeitos em relação à piedade, demonstravam as possibilidades financeiras que a rainha tinha de dispor de seus bens, contribuindo para a construção da imagem da soberana. A aliança entre a rainha e a Igreja foi uma incontestável fonte de poder durante a Idade Média portuguesa.

Segue abaixo uma tabela com o levantamento de algumas obras de caridade instituídas pelas mulheres da realeza portuguesa das duas primeiras dinastias:

RAINHAS PORTUGUESAS (SÉC. XII A XV) – PIEDADE E QUEENSHIP <sup>266</sup>				
RAINHA/INFANTA	PATROCÍNIO/ BENEMERÊNCIA	ORDEM	PROFESSOU?	CLIENTELA
Rainha D. Mafalda (esposa de D. Afonso Henriques)  (1125-1157)	Albergarias Marco de Canavezes  Ponte em Mesão Frio  Dois barcos para fazerem a travessia sobre o Douro			
D. Dulce (esposa de D. Sancho I)  (1160 – 1198)	Doou à Ordem do Hospital a Localidade de Santa Comba da Moura Morta			
Infanta D. Teresa (filha de D. Sancho I) (1175-1250)	Lorvão/ Coimbra	Císter	Não  Beatificada em 1705	Alta nobreza e família real

<sup>266</sup> Tabela feita a partir dos dados levantados para a pesquisa.

Infantas D. Teresa & D. Branca (filhas de D. Sancho I) (1196/98-1240)	S. Domingos de Coimbra (irmãs “enceladas”)	Dominicana	D. Branca professou num mosteiro em Guadalajara	Mulheres de “vida áspera” = “enceladas”
Infanta D. Sancha (filha de D. Sancho I) (1180-1229)	Celas/ Coimbra	Císter (monjas oriundas do Lorvão)	Não Beatificada em 1705	
Infanta D. Mafalda (1195/1196-1256)	Arouca	Císter	Não Beatificada em 1793	Alta nobreza
D. Urraca de Castela (Esposa de D. Afonso II) (1186 – 1220)	Protetora da Ordem de São Francisco. Solicitou a D. Afonso II que expedisse a licença para que os frades se instalassem em Lisboa e Guimarães		Não	
<b>RAINHA/INFANTA</b>	<b>PATROCÍNIO/ BENEMERÊNCIA</b>	<b>ORDEM</b>	<b>PROFESSOU?</b>	<b>CLIENTELA</b>
Infanta D. Branca (filha de D. Afonso III)	Senhora de Lorvão		Não	
D. Mécia Lopes de Haro: Não tem atos caritativos que sejam conhecidos				



<p>Rainha D. Beatriz de Gusmão (Esposa de D. Afonso III)</p> <p>(1242-1304)</p>	<p>Hospitais dos Meninos em Lisboa</p> <p>Isentou do imposto da julgada os que lavrassem as terras do Alcobaça</p> <p>Doou ao Abade do Alcobaça as igrejas de São Pedro e de São Miguel em Torres Vedras</p> <p>Doou a Quinta da Rabaldeira à Ordem de São Tiago</p>			<p>Enjeitados e expostos</p>
<p>Rainha D. Beatriz de Castela (Esposa de D. Afonso IV)</p> <p>(1293-1359)</p>	<p>Hospital da Sé em Lisboa</p>			
<p>D. Leonor Teles de Menezes (1350-1405)</p>	<p>Igreja e claustro do Convento de São Francisco de Santarém, obras em Santa Clara de Portoalegre e São Domingos de Évora</p>			
<p>D. Filipa de Lencastre (esposa de D. João I) (1360 – 1415)</p>				
<p>Rainha D. Leonor de Aragão (Esposa de D. Duarte)</p>	<p>Merceria em Azambuja</p>			

## CAPÍTULO IV – O FAVOR DA RAINHA: CASOS DE INTERCESSÃO

### Questões sobre Intercessão

Como já foi mencionado, a Rainha era uma figura com um papel fundamental a desempenhar nos reinos medievais. Devido à sua atribuição a linhagem se perpetuava e ela era a fiadora da dinastia. Conforme exposto anteriormente, o tipo de poder exercido pela Rainha era muito cambiante, dependendo das eventualidades e exigências dos acontecimentos correntes.

Entre os séculos XIII e XV, indubitavelmente, as rainhas eram mulheres com considerável poder político. Essa análise decorre a partir do poder econômico que incidia em poder político e as rainhas portuguesas, no período que estudamos, possuíam grande autonomia em relação às propriedades que recebiam como arras por ocasião do casamento.

Observamos também que a origem da soberana e a importância dinástica de sua família de nascimento era um fator extremamente relevante para as possibilidades individuais como rainha. Mulheres que tinham famílias ricas e importantes politicamente, estiveram mais convenientemente resguardadas de afrontas e enfrentamentos na corte portuguesa, sendo seu status inquestionável.

A maternidade bem-sucedida e a sexualidade orientada para a geração de herdeiros era um fator importante para a ascensão do poder pela rainha. Estabelecia e garantia seu papel, impedia ideias sobre repúdio e era uma vantagem a ser administrada pela soberana, que muitas vezes, não podia se envolver nas decisões do governo do marido, mas acabava tendo muito mais influência no reinado do filho.

Em alguns casos, como o de Maria de Molina, em Castela no final do século XIII, a morte do marido a obrigou a assumir as rédeas do reino em um momento conturbado. D. Maria no poder foi o que permitiu que seu filho, D. Fernando IV, chegasse a ter um trono para assumir quando atingiu a maioridade.

O mesmo aconteceu na França do século XII, quando a rainha Branca de Castela foi regente durante a minoridade de S. Luís, tendo mantido enorme influência durante toda sua vida, chegando ao ponto de alienar a própria nora, Margarida da Provença, dos atributos do Queenship que lhe cabiam como rainha consorte.

Outra situação foi a de Leonor da Aquitânia. Mulher e proprietária de terras por direito de nascença, esta Duquesa da Aquitânia foi rainha da França e da Inglaterra. Por conta da influência que exercia sobre os filhos, estimulou a revolta destes contra o próprio pai, Henrique II da Inglaterra (1173), e em decorrência disto passou quase dezesseis anos presa no castelo de Chinon, até a morte do marido em 1189. Com a elevação de seu filho favorito, Ricardo Coração de Leão a rei, a influência de Leonor não encontrou limites, e ela, já em idade avançada, se tornou regente do reino durante as longas ausências deste durante a Terceira Cruzada<sup>267</sup>.

De acordo com os critérios do Queenship, percebemos também que a piedade pessoal foi muito relevante para o exercício do poder pessoal da soberana. O relacionamento próximo que a rainha estabelecesse com seus bispos e prelados, a generosidade em construir obras de benemerência para os mais necessitados e a postura piedosa pessoal, com suas horas voltadas para orações, missas e meditações pias formavam uma poderosa imagem no imaginário popular. A Rainha, por si só, era a primeira entre as mulheres do reino e seu exemplo pessoal era muito importante para inspirar o comportamento adequado ao povo. Em vista disso, através de suas obras e exemplos, a rainha conseguia reverter a piedade em uma possibilidade de poder.

Neste capítulo, trataremos de uma forma de poder mais sutil, muito útil e cheio de ambiguidades que é a chamada Intercessão. Segundo os critérios estabelecidos pelos

<sup>267</sup> WEIR, Alison. *Eleanor of Aquitaine – A Life*. New York: Ballantine Books, 2001.

estudiosos do conceito de Queenship, a intercessão seria o quarto critério que indicaria a possibilidade de uma rainha vir a ser poderosa.

A intercessão seria, antes de mais nada, possibilitada pela proximidade física da Rainha com o Rei. Fica bastante óbvio que, depois que os conselheiros, ministros e nobres se recolhiam, a influência da rainha poderia continuar noite adentro, devido à proximidade proporcionada pelos encontros conjugais. É claro que a conjugalidade do casal real variou bastante e que cada caso foi uma situação específica a ser analisado. Em alguns pares reais, o rei e a rainha atuaram de forma muito próxima e em outros o rei possuía amantes que talvez tivessem mais intimidade com o monarca do que a própria soberana.

Os autores que trabalham com o Queenship, como Theresa Earenfight e John Carmi Parsons, costumam esclarecer que há uma diferença entre o que pode ser considerado influência e o que seria intercessão. Para estes autores, a influência estaria ligada à persuasão, ao uso do poder ou das habilidades sexuais, às artes femininas, à manipulação para se conseguir do rei um determinado benefício para si mesma ou para sua clientela.

A intercessão, por sua vez, significa um comportamento digno da posição de rainha, pois indicava uma disposição para a resolução de conflitos. Considerando uma divisão de gênero dos papéis na monarquia, a rainha como contraparte feminina do rei poderia fazer solicitações ao marido, ou ao filho, buscando suavizar um conflito. O rei continuaria sendo magnânimo e atender aos pedidos sem perder seu rigor, seu poder ou sua autoridade, o monopólio simbólico da violência que o monarca possuía.

Um elemento fundamental para a realeza era a intercessão da rainha nos assuntos do reino. Intercessão pode ser considerada bem além do que poderíamos supor por influência informal da rainha sobre o rei. Theresa Earenfight explica que a intercessão pode ser “preventiva”, quando a rainha pede uma reparação que ela é incapaz de conseguir com seus próprios recursos ou “pós-fato”, quando a rainha buscava mudar uma decisão anteriormente tomada pelo rei. É importante estabelecer que a intercessão era aceita como parte do Queenship como cargo, como ofício da rainha<sup>268</sup>.

A intercessão era esperada da Rainha. Segundo John Carmi Parsons e Paul Strohm, os súditos encomendavam suas demandas à soberana, confiando-lhe suas necessidades e angústias. Ela recebia as petições para agir em favor deles e recebia louvores quando se viam atendidos em suas solicitações.

Segundo Theresa Earenfight,

A intercessão funcionava de três maneiras: primeiro, fornecendo a função de intercessão em uma instituição monárquica dominada pelos homens; Segundo, permitindo a reconsideração real; E, terceiro, afirmando a masculinidade da monarquia.<sup>269</sup>

Dos critérios referentes ao Queenship e às possibilidades que a rainha medieval teria de exercer poder e interferir no governo do marido ou do filho, a intercessão é a que tem as características mais ligadas ao estabelecimento dos papéis de gênero na monarquia. Segundo Theresa Earenfight, podemos supor que o poder não tem um gênero definido. Nada impedia a mulher de exercê-lo e participar do governo do reino de forma ativa.

A monarquia, não obstante, foi dominada pelos homens que encontraram justificativas para serem os regentes legítimos.<sup>270</sup> O poder feminino foi, conseqüentemente, relegado a um

<sup>268</sup> EARENFIGTH, Theresa. Queenship in Medieval Europe. P. 12.

<sup>269</sup> EARENFIGTH, THERESA. Op. Cit. p. 12. Intercession functioned in three ways: first, by supplying the intercessory function lacking in a male-dominated institution of monarchy; second, by permitting royal reconsideration; and, third, by affirming the masculinity of monarchy.

<sup>270</sup> EARENFIGTH, Theresa. ‘Without the Persona of the Prince: Kings, Queens and the Idea of Monarchy in Late Medieval Europe’. Gender & History, Vol.19 No.1 April 2007, pp. 1–21.

segundo plano, dependendo de oportunidades aleatórias. Neste caso, a intercessão se manteve como uma das únicas formas de poder oficial que a rainha podia exercer. Ainda assim, a intercessão foi, muitas vezes, utilizada a favor do rei.

O monarca utilizava o aspecto quase ritual da súplica da rainha para alcançar um objetivo predeterminado<sup>271</sup>. Theresa Earenfihgt afirmou sobre a intercessão que:

Servia para esclarecer a relação entre o rei e seus súditos, para retratar o rei como misericordioso e onipotente, e para lembrar aos participantes e observadores que os súditos do rei que sua rainha, bispos, condes e barões poderiam aconselhar, mas que ele só poderia julgar.<sup>272</sup>

Dessa forma, o rei conseguia construir a imagem de poder e misericórdia, ao mesmo tempo que ficava claro que o único com o poder de julgar, decidir ou mesmo perdoar, seria ele mesmo. Os atos públicos de intercessão mostravam que a rainha possuía influência sobre seu marido e que tinha a possibilidade de usá-la quando fosse oportuno. Dava à soberana um papel político e legal de participação no governo. Quando a rainha fazia uma solicitação ao rei, esta era uma prova da parceria real e de que a rainha não poderia ser subestimada.

Havia, entretanto, uma outra possibilidade na intercessão. Eventualmente, esta seria previamente combinada entre o casal real e a rainha interferia fazendo uma súplica que era de pleno interesse do rei atender. O rei poderia atender aos pedidos da esposa sem parecer enfraquecido perante seus nobres e bispos. Ele poderia prestar-se a ser misericordioso sem perder sua autoridade, afinal esperava-se que a rainha, em sua condição feminina, fosse terna e suplicasse por seus súditos, implorasse ao rei o perdão por suas faltas, ou solicitasse uma determinada recompensa que fosse merecida em nome de alguém. Neste caso a intercessão prestava-se à divisão dos papéis de gênero na monarquia.

Em relação aos papéis femininos na monarquia, Theresa Earenfight explicou que:

Não importa o que uma rainha fez, não importa quanto poder ela tinha ou não tinha, ela era essencial para o funcionamento do governo medieval. Seus atos, privados ou públicos, ecoavam além dos confins de um palácio e influenciavam a lei e o costume, o que afetava todas as mulheres, independentemente de sua posição social ou estado civil. Assim como a monarquia não é simplesmente o governo de uma pessoa, ela não é meramente uma estrutura política. A esfera privada da realeza é uma criação pública. A monarquia é relacional, dependente inteiramente da posição em uma família: um rei, sua rainha e seus membros estendidos da família real como pessoal de apoio. Pensar nisso desta maneira me leva a concluir que "governança" é uma palavra melhor do que "monarquia", porque ela afasta associações poderosas e soltas com a única regra masculina e permite espaço para o queenship.<sup>273</sup>

A rainha tinha um papel fundamental no funcionamento dos governos dos reinos medievais. Seu comportamento e suas ações ecoavam além dos muros do palácio e afetavam

---

<sup>271</sup> DOWNIE, Fiona. *She is but a Woman: Queenship in Scotland (1424-1463)*. Edinburgh: John Donald Publishers, 2003.

<sup>272</sup> EARENFIHGT, Theresa. *Op. Cit.* p. 12. It served to clarify the relationship between the king and his subjects, to portray the king as merciful and omnipotent, and to remind both participants and onlookers that the king's subjects his queen, bishops, earls and barons could advise, but that he alone could judge.

<sup>273</sup> EARENFIHGT, Theresa. *Op. Cit.* p. 12. No matter what a queen did, no matter how much power she had or did not have, she was essential to the functioning of medieval government. Her actions, whether private or public, echoed beyond the confines of a palace and influenced law and custom, which affected all women, regardless of rank or marital status. Just as monarchy is not simply rule by one person, it is not merely a political structure. The private royal sphere is a public creation. Monarchy is relational, dependent entirely on one's position in a family: a king, his queen and their extended royal family members as support staff. Thinking of it in this way leads me to conclude that 'rulership' is a better word than 'monarchy', because it shakes loose powerful associations with sole male rule and allows space for the queenship.

toda a sociedade. A sociedade, por sua vez, ficava extremamente atenta à soberana e suas ações. As rainhas medievais eram personalidades suscetíveis à opinião de seus contemporâneos. A construção da imagem da rainha era um fator importante. Não foram poucas as que foram amadas ou odiadas por seus súditos, sendo o fator que mais influenciava esta situação o de que teriam ou não o comportamento que se esperava de seu papel social.

### Intercessão Mariana: um modelo

Durante a Idade Média, mais especificamente a partir do século XII, a Cristandade europeia observou a expansão sem precedentes de um novo culto que se instalava em todas as grandes cidades do continente: a devoção à Nossa Senhora.

Desde o início, o cristianismo reconhecia a importância de Maria por ter sido escolhida para ser mãe de Cristo. Após a derrota do arianismo e a reafirmação da natureza divina de Cristo, Maria, Mãe de Deus, começou lentamente um curso cujo ápice se deu a partir do século XII, quando surgiram as grandes Catedrais, muitas dedicadas a Nossa Senhora. Estas foram sendo construídas concorrendo entre si pela grandeza e arrojo de seus edifícios.

A partir do século VII, já se via em ícones do Império Bizantino e em igrejas italianas as imagens da Virgem com o Menino. Maria, como trono de Cristo, cercada de anjos e santos, foi um tema evocado em vários retábulos e altares medievais.

A Itália, foi uma região de unificação tardia, e na Idade Média, o papado buscava ter domínio sobre seus inúmeros principados e cidades-estados. Na ausência de reis e rainhas, foi aos poucos construindo a imagem de Maria, Rainha dos Céus, como soberana espiritual e patrona de várias cidades italianas, como Siena, por exemplo.

Muitas das grandes Catedrais foram dedicadas a Notre Dame, Our Lady, Nuestra Senora, Nossa Senhora, todas voltadas à devoção e culto à Mãe de Cristo.<sup>274</sup> A grande questão que se impõe é de que maneira, por qual motivo, a moça humilde de Nazaré, que teve seu filho em um estábulo se transformou numa poderosa e reverenciada Rainha?

A resposta pode ser considerada bastante simples, pois foi justamente por este papel materno que Maria se tornou poderosa no imaginário medieval. Como mãe de Cristo, ela estava numa posição privilegiada, próxima o bastante para interceder junto a seu filho pela salvação e redenção dos homens. Próxima o suficiente para ouvir as súplicas feitas pelos pecadores e interferir pedindo por piedade, que lhe rendeu o título de Mãe da Misericórdia. Maria é, desta forma, a figura da intercessora por excelência. Ela era aquela que os pobres humanos não hesitariam em abordar, pois apesar de ser importante e poderosa, seria acessível o suficiente para ouvir as queixas e súplicas aos que lhe clamassem e, diante disso, solicitaria a seu filho que atendesse entre os inúmeros pedidos que lhe chegavam, aqueles que considerasse justos e válidos. Esse papel que Maria recebeu, enquanto Rainha dos Céus, serviu de modelo para as soberanas terrestres, que se inspiraram no papel intercessor da mãe de Cristo, para desenvolver papel semelhante nos reinos terrenos.

Ricardo da Costa, historiador, cita Kenneth Clarke e explica que a propagação da intervenção mariana foi a grande novidade que o cristianismo viveu no século XII. A devoção à Maria teria tido seu nascimento, do ponto de vista artístico, em Chartres que foi a primeira das Igrejas dedicadas a Nossa Senhora.

---

<sup>274</sup> Importante lembrar que os dois mais importantes mosteiros que foram construídos em Portugal medieval foram dedicados a Nossa Senhora. O Mosteiro do Alcobaça do século XII, chama-se Mosteiro de Santa Maria do Alcobaça ou Real Abadia de Santa Maria do Alcobaça, enquanto que o Mosteiro da Batalha (século XIV) é batizado como Mosteiro de Santa Maria da Vitória, em homenagem à vitória de D. João de Avis na Batalha de Aljubarrota.

O despertar mariano, segundo Costa, aconteceu na arte, na arquitetura, nas iluminuras e esculturas. Para além de simplesmente cair no gosto e na religiosidade popular, letrados como Bernardo de Claraval se dedicaram ao culto mariano. Este teria sido um dos primeiros a chamar a atenção para a graça concedida a Maria, escolhida por Deus para ser mãe de seu Filho, sendo mais amada por Ele que qualquer outra criatura.<sup>275</sup>

Para Vera Irene Jurkevics,

a teologia e a piedade dos fiéis, acabaram acentuando a concepção de uma intervenção mariana como a medianeira de todas as graças, exaltando sua grandeza, primeiro por ter gerado o Filho de Deus, como também, por ter acreditado em Sua palavra e tê-la colocado em prática.<sup>276</sup>

Maria de Nazaré tornou-se Rainha dos Céus porque os fiéis perceberam que ela possuía um papel de intercessora que era eficaz de duas maneiras. Primeiramente, ela que nasceu da humanidade era próxima aos homens e seria capaz de interpretar as situações humanas para as apresentar perante a Divindade<sup>277</sup>. Como Mãe de Deus ela tinha acesso à divindade e tornou-se a intercessora ideal, fazendo a intermediação entre o poder de Deus e os homens, proporcionando este poder acessível e adequado às necessidades dos que a ela recorriam. Maria tinha uma posição privilegiada e única, como intermediária, pois era mãe de Cristo. Podia interferir mesmo em situações extremas, pois a misericórdia seria sua atribuição. Cabia a ela rogar pelos pecadores.

Nossa Senhora tem um papel de proximidade com os pecadores. A ela, eles recorrem e entregam suas aflições, esperando que ela interceda junto à justiça de Deus em favor das fraquezas humanas.

Desse modelo estabelecido pelo culto mariano, a rainha terrena buscou a inspiração para seu comportamento. Conforme observamos no capítulo anterior, ela não estava comprometida apenas com a necessidade de mitigar o sofrimento alheio a partir das obras piedosas às quais se dedicava, investia dinheiro, tempo e orações, como também cabia à soberana se envolver em questões muito específicas, demandas que iam chegando em suas mãos. As pessoas confiavam em sua proximidade com o rei, em seu papel oficial, para solicitarem as intervenções que só a generosidade da rainha poderia alcançar.

Segundo o estudo de Dereck Neal sobre o Queenship,

Como a Virgem Maria, o modelo universal do queenship, era favorecida sobre todas as mulheres na terra, da mesma forma a rainha era favorecida acima de todas as mulheres no reino. Ao mesmo tempo, ela era inegavelmente um súdito, desempenhando ambos papéis simultaneamente em sua presença institucional.<sup>278</sup>

<sup>275</sup> COSTA Ricardo da; DANTAS Bárbara. Bondade, Justiça e Verdade. Três virtudes marianas nas Cantigas de Santa Maria e no Livro de Santa Maria, de Ramon Llull In: SALVADOR GONZÁLEZ, José María (org.). El Poder de la Imagen. Ideas y funciones de las representaciones artísticas. *Mirabilia Ars* 2 (2015/1)

<sup>276</sup> JURKEVICS, Vera Irene. Virgem Maria: Paradigma da Superioridade Espiritual Feminina. *Fazendo Gênero* 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos (23 a 26 de agosto de 2010) Disponível em: [http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1276543954\\_ARQUIVO\\_VIRGEMMARIAParadigmadasuperioridadeespiritualfeminina.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1276543954_ARQUIVO_VIRGEMMARIAParadigmadasuperioridadeespiritualfeminina.pdf), p. 5.

<sup>277</sup> PEREIRA, Camila Rabelo. Participação Feminina Na Vida Religiosa Na Baixa Idade Média: A Introdução Tardia Do Milagre No Culto Mariano. *Anais dos Simpósios da ABHR, 2015*. Disponível em: <http://www.abhr.org.br/plura/ojs/index.php/anais/article/viewFile/496/490>, p. 10.

<sup>278</sup> NEAL, Dereck. *The Queen's Grace: English Queenship, 1464-1503*. Ontario: McMaster University, 1996, p. 6. "As the Virgin Mary, the all-purpose model for queenship, was favoured above all women on earth, so was the queen favoured above all women in the realm. At the same time she was undeniably a subject, playing both roles at once in her institutional presence."

Para Neal o papel de Maria como Rainha dos Céus, seu título de Maria Regina, era uma concatenação de atributos positivos de autoridade: maternal, suprema, conectada ao poder divino. O Queenship secular encontrou o perfeito modelo de propaganda no desenvolvimento de imagens da Coroação da Virgem no século XII<sup>279</sup>. Maria se tornou o modelo para as rainhas. Suas qualidades não eram apenas morais, mas possuíam importância política. Os atributos marianos poderiam ser utilizados pelas rainhas para atenderem diferentes grupos sociais: os pobres buscavam em sua figura a esperança. Os nobres desejavam benefícios e a influência que poderiam conseguir através da proximidade do relacionamento da rainha com o rei.

É importante avaliarmos que as rainhas também tinham benefícios que advinham desta situação, pois a busca por sua intercessão junto ao rei fazia com que elas de fato se tornassem figuras políticas a serem consideradas, cuja importância e influência não poderiam ser subestimadas.

### Intercessão à Moda Inglesa

Considerando que os estudos sobre Queenship em sua maioria partem de pesquisas realizadas por historiadores de língua inglesa, não há dúvida de que boa parte das rainhas estudadas são rainhas da Inglaterra. Na Inglaterra da Alta Idade Média, a mulher do rei não necessariamente seria a rainha, pois nessa época o casamento era uma questão pessoal e familiar, de foro privado e não estava ainda sob a legislação eclesiástica, o que fazia com que os acordos matrimoniais fossem feitos segundo os interesses imediatos dos governantes.

Antes do século X, a Inglaterra era dividida em vários pequenos reinos (a heptarquia: Nortúmbria, Mércia, Kent, Ânglia Oriental, Essex, Sussex e Wessex) que lutavam para se sobrepor uns aos outros. Neste contexto, a circulação de mulheres como noivas partia de acordos de paz feito entre os soberanos dos pequenos reinos concorrentes. Logo, era um fato bastante comum que a maioria dos reis tivessem um parentesco próximo.

Entre os reinos ingleses, Wessex se destacou e acabou liderando os confrontos com os invasores dinamarqueses que buscavam conquistar o território. Liderou os primeiros esforços para a unificação de todos os reinos em um único, o que deu origem à Inglaterra. Em Wessex, as mulheres dos reis não costumavam receber o título de rainhas, embora fossem bastante presentes, visto que eram responsáveis pela administração da corte e por grandes projetos, como a construção de Igrejas e abadias.<sup>280</sup> Duas rainhas de origem continental, no entanto, transformaram este costume.

Em 856 Judith, filha do Imperador Carlos, o Calvo, se casou com o rei Aethelwulf de Wessex e como a aliança com os carolíngios era importante, durante o casamento, a noiva foi consagrada numa cerimônia elaborada. Cento e cinquenta anos depois, Emma da Normandia casou-se com Aethelred II e também foi coroada. A partir daí, a quebra nos costumes de Wessex fez com que a consorte fosse mais que apenas a mulher do rei e recebesse o título de rainha junto ao prestígio que advinha dele.

Havia uma questão importante na pressão para a coroação da princesa estrangeira que chegava ao reino a ponto de estar nas negociações do contrato de casamento. Ambos os reis que se casaram com essas princesas já tinham filhos de uniões anteriores. Contudo, subentendia-se que os filhos nascidos de uma rainha consagrada teriam precedência sobre os de uma esposa ou concubina não coroada. Isso permitiu que os filhos de Emma da Normandia suplantassem os filhos já adultos de sua predecessora.

A coroação, todavia, não concedeu à rainha, que era reconhecida como soberana, contraparte feminina do rei, mais poder do que as antecessoras. Ao contrário destas que

<sup>279</sup> Ibidem, p. 12. (...) secular queenship may have found the perfect propaganda model in the developing imagery of the coronation of the Virgin from the twelfth century.

<sup>280</sup> EARENFIGHT, Theresa. Queenship in Medieval Europe. p. 104

administravam parte da fortuna do reino, o papel tornou-se mais figurativo após a conquista normanda (1066). Aos poucos, a coroação da rainha foi sendo postergada e só acontecia após esta provar seu valor dando luz ao herdeiro do reino.

A proximidade entre o rei e a rainha, porém, nunca pôde ser ignorada e as rainhas inglesas sempre foram procuradas em busca de sua possível influência sobre o marido. Sua intervenção poderia ser recompensada em presentes e ouro. Mas após a conquista normanda<sup>281</sup>, passaram a usufruir do chamado Queen's Gold, o Ouro da Rainha.

O Ouro da Rainha era um tipo taxa que era paga à soberana automaticamente em cada transação realizada. De cada cem marcos de ouro que fossem pagos ao rei, um seria pago à rainha. Cada marco de ouro representava dez marcos de prata. A rainha receberia a parte dela de cada transação, a não ser que se manifestasse para perdoar a dívida.

Entretanto, outras circunstâncias explicam o pagamento do Ouro da Rainha. Segundo os estudiosos, a variedade de pessoas pagando o Ouro da Rainha indicava que o tipo de taxa importava mais que as circunstâncias do pagamento individual.<sup>282</sup> É perceptível que, em um determinado momento, as rainhas passaram a receber taxas voluntárias. Estima-se que estas taxas eram pagas em troca da expectativa de um favor que se poderia alcançar através da rainha. Nobreza terra-tenente, clérigos e mercadores estavam entre os que buscavam o favor da rainha.

A possibilidade de a rainha advogar em favor de alguém era um tipo de dom que não apenas criava uma aliança entre a rainha e quem ela ajudasse, como também enfatizava o grande poder que ela possuía. O Ouro da Rainha representava a expansão e a codificação de uma prática anterior de compensação da rainha por advogar e interceder a favor dos suplicantes.<sup>283</sup>

É importante perceber que a intercessão da soberana não ocorria necessariamente apenas em situações nas quais sua interferência se traduzia em vantagens financeiras. Uma das cenas mais famosas da cronística inglesa foi a intercessão de D. Filipa de Hainault, esposa de Eduardo III, em favor dos burgueses de Calais. Estando o rei furioso pelo trabalho que o povo de Calais lhe deu, ao tardar sua rendição, o rei estava disposto a executar os mercadores que foram os líderes da resistência. Segundo Froissart:

A rainha da Inglaterra, que naquela época estava em final de gravidez, caiu de joelhos, e com lágrimas disse: "Ah, gentil senhor, já que atravessei o mar com grande perigo para te ver, nunca te pedi um favor: agora, humildemente, peço como um presente, por amor do Filho da bem-aventurada Maria e por seu amor a mim, que você seja misericordioso com estes seis homens "

O rei olhou para ela por algum tempo em silêncio, e então disse: "Ah, senhora, eu queria que você estivesse em outro lugar que não aqui: você suplicou de tal maneira que eu não posso recusar"; A rainha dirigiu os seis cidadãos para seus aposentos e tirou-lhes as cordas do pescoço, depois que ela os vestiu, e os serviu com um jantar abundante: Ela então apresentou cada um com seis nobres, e mandou-os escoltado para fora do acampamento em segurança.<sup>284</sup>

<sup>281</sup> GEAMAN, Kristen. Queen's Gold and Intercession: The case of Eleanor of Aquitaine. MFF, vol. 46, no. 2, 2010: 10-33. Disponível em: <http://ir.uiowa.edu/mff/vol46/iss2/> p.14

<sup>282</sup> Ibidem. p.13

<sup>283</sup> Ibidem, p. 17

<sup>284</sup> FROISSART, Jean. Chronicles. Livro 1. The queen of England, who at that time was very big with child, fell on her knees, and with tears said, "Ah, gentle sir, since I have crossed the sea with great danger to see you, I have never asked you one favour: now, I most humbly ask as a gift, for the sake of the Son of the blessed Mary, and for your love to me, that you will be merciful to these six men". The king looked at her for some time in silence, and then said; "Ah, lady, I wish you had been anywhere else than here: you have entreated in such a manner that I cannot refuse you; I therefore give them to you, to do as you please with them." The queen conducted the six citizens to her apartments, and had the halters taken from round their necks, after which she new clothed them, and served them with a plentiful dinner: she then presented each with six nobles, and had them escorted out of the camp in safety.(Tradução nossa). Acesso disponível em:

<http://faculty.nipissingu.ca/muhlberger/FROISSART/CALAIS.HTM> (08/05/2017).



Assim, vemos a rainha desempenhando o importante papel de intercessora pela paz, pedindo ao rei pela vida dos súditos. Neste evento, a rainha reuniu em si três das quatro características do Queenship: estava grávida, prestes a ter mais um filho (D. Filipa de Hainault foi uma rainha muito fértil, teve onze filhos), foi piedosa, pedindo pela vida de pessoas que haviam estado contra seu marido e intercedeu sem desejar nenhum ganho para si, apenas por ser a única pessoa que poderia fazê-lo por ser próxima o suficiente ao rei para pleitear a comutação da pena que o monarca lhes impunha.

O exemplo inglês é peculiar por haver sistematizado o poder da rainha de interceder junto ao rei. Esta forma de solicitar, influenciar e advogar era reconhecida na Inglaterra medieval como uma forma exclusiva de poder. Por isso, recebeu o reconhecimento público através do pagamento de taxas à rainha, que acabaram extrapolando a configuração original de porcentagem sobre os ganhos do rei em transações imobiliárias.

Enquanto os reis de Portugal dotavam suas rainhas com a posse de vilas e os rendimentos destas, os reis ingleses geraram riquezas para suas rainhas a partir de taxas, multas e impostos. Cabe-nos examinar o contexto e as possibilidades da intercessão em Portugal.

### Os perigos da Influência: Mécia, Inês e Leonor

Retomando a singularidade de Portugal, cabe lembrarmos três casos distintos. Três rainhas portuguesas que estão compreendidas no período estudado, D. Mécia Lopes de Haro (esposa de D. Sancho II), D. Inês de Castro (esposa alegada de D. Pedro I) e D. Leonor Teles de Menezes (esposa de D. Fernando) apresentam características bem diversas das outras rainhas portuguesas do período medieval.

Primeiramente, estas mulheres se diferenciavam das outras rainhas por conta de sua origem familiar. As três pertenciam à alta nobreza ibérica, mas não faziam parte da realeza, a não ser por via bastarda. Eram mulheres que ficaram historicamente ligadas à fama de beleza e sedução e cuja ascensão ao trono se deu pela vontade do monarca.

Nenhuma delas trouxe ganho ao reino ou uma aliança consistente que fosse interessante aos rumos políticos de Portugal. Praticamente foram impostas à corte e à nobreza pelo rei. Desenvolveremos um breve resumo de cada uma dessas mulheres, traçaremos a diferença sutil entre influência e intercessão e verificaremos o motivo destes fatores serem tão importantes para compreendermos o papel da rainha com intercessora.

#### D. MÉCIA

D. Mécia Lopes de Haro (1215 – 1271) era filha de Lopo Dias de Haro, Senhor de Biscaia, vindo de uma importante família da velha nobreza castelhana, e de Urraca Afonso, que foi filha ilegítima de D. Afonso IX de Leão, tendo assim um parentesco próximo com a realeza ibérica do século XIII.

Seu primeiro casamento foi com D. Álvaro Peres de Castro, um poderoso senhor castelhana. D. Álvaro morreu por volta de 1239 – 1240. Viúva e sem filhos, Mécia haveria se encaminhado para a corte da rainha-mãe de Castela, Berengária, tia materna de D. Sancho II, onde teria conhecido este rei e teriam iniciado um relacionamento<sup>285</sup>. D. Sancho teria se tornado rei ainda criança com a morte de seu pai, D. Afonso II, em 1222. Passou anos reinando sem ter uma consorte até decidir casar com Mécia, no período entre 1240 e 1242.

Coincidentemente ou não, a década de 1240 foi marcada por uma grave crise política em Portugal, que culminou numa guerra civil, na qual o irmão mais novo de D. Sancho II, D.

---

<sup>285</sup> OLIVEIRA. Ana Rodrigues. As Rainhas Medievais de Portugal ....p. 119

Afonso, tomou o trono se tornando primeiro “protetor” do reino e com a morte do irmão assumiu como D. Afonso III.

As causas da guerra civil foram estudadas por inúmeros pesquisadores, mas a que verdadeiramente interessa a este trabalho foi a construção da memória que cerca D. Mécia. Essa rainha portuguesa teve seu casamento contestado na historiografia mais antiga, embora tenha sido reabilitada em trabalhos recentes. Foi vista como sedutora, como uma má influência sobre o rei e como o motivo pelo qual ele perdeu o trono.

Tendo sido escrita do ponto de vista dos vencedores, a história oficial compra a ideia de que D. Mécia teria sido uma intriguista. Rui de Pina ao escrever a Crônica de D. Afonso III, mais de duzentos anos depois, adota este ponto de vista sobre a rainha. “Dizia-se que o rei andava dela enfeitado, cego do juízo”, Pina definiu dessa forma o comportamento de D. Sancho II em relação a sua esposa, D. Mécia. D. Sancho foi retratado como um homem fraco, apaixonado e dominado pela mulher.

Rui de Pina relata que D. Sancho foi várias vezes admoestado pelos “prelados e povos do reino” que se apartasse de Mécia e tomasse outra mulher de mais acordo com sua dignidade, o que ele recusou seguidamente. O autor reforça a ideia da fraca condição do rei, que cedia à vontade dos conselheiros e da mulher, que o desviavam de seu bom propósito, especialmente em não querer, nem poder deixar a mulher.<sup>286</sup>

Como resultado de tanta pressão, o Papa anulou o casamento de D. Mécia e D. Sancho. Em 1246, Raimundo Viegas de Portocarrero, irmão do Arcebispo de Braga, invadiu o paço onde estavam os reis, em Coimbra, e levou Mécia consigo. Segundo os relatos, a rainha teria sido tirada à força de seu próprio leito e levada a Ourém, vila que lhe pertencia. O rei tentou resgatá-la em vão. Não mais estiveram juntos.

D. Sancho II foi declarado Rex Inutilis, tendo perdido o trono e a esposa. Faleceu em 1248, quando D. Afonso se torna de fato rei de Portugal. D. Mécia morreu em Castela em 1271.

## D. INÊS

O caso de D. Inês de Castro (1327-1355) e do Infante D. Pedro (1320 – 1367) foi um dos mais conhecidos na história e literatura europeia. D. Pedro, filho de D. Afonso IV e D. Beatriz de Castela, recebeu em casamento D. Constança Manuel (1340). No séquito de D. Constança, veio D. Inês, como dama de companhia da princesa. D. Inês era filha bastarda de D. Fernando Pires de Castro, poderoso nobre castelhano, neto bastardo de D. Sancho I e de D. Aldonça de Valadares. Através do pai tinha parentesco com a família real portuguesa.

D. Pedro apaixonou-se por D. Inês e fez a esposa se amargar com o romance que se tornou público, mesmo quando D. Afonso IV expulsou D. Inês da corte e a mandou para o exílio em 1344. Poucos meses depois do distanciamento forçado, D. Constança morreu em consequência do parto de D. Fernando e D. Pedro foi buscar D. Inês no exílio.

Os amantes se instalaram ao norte de Portugal, longe da corte, e os filhos foram nascendo. D. Afonso (falecido em criança), D. João, D. Dinis e D. Beatriz nasceram entre os anos de 1347 e 1354. Apenas em 1354, atendendo aos apelos do pai, D. Pedro levou sua família para Coimbra, para o paço que havia pertencido à rainha Santa Isabel e que havia ficado de herança para seus descendentes e famílias legítimas.

D. Pedro havia se afastado das obrigações da corte. Não aceitava propostas para casar com nenhuma princesa estrangeira que trouxesse vantagens para o reino. Em algum momento por volta de 1352-1353, D. Afonso IV perguntou a D. Pedro se ele concordaria em casar com D. Inês se lhe fosse dada a permissão. D. Afonso estava envelhecendo e naturalmente

---

<sup>286</sup> PINA, Ruy de. Crônica de D. Sancho II. p. 4.

preocupava-se com a situação em que ficaria o reino em sua ausência. D. Pedro, por qualquer que tenha sido o motivo, negou-se a casar com D. Inês.

Neste momento as coisas se complicaram. D. Inês tinha irmãos de parte de pai, os poderosos infantes Castro, que estavam no meio de uma altercação com o rei de Castela, D. Pedro, o Cruel, num cenário de caos e guerra civil. D. Pedro era próximo aos irmãos da amada e os conselheiros do rei tinham receio de que a possível influência de Inês e seus irmãos arrastassem Portugal para a guerra do país vizinho.

Existia também o temor de que, com a morte de D. Afonso IV, algum “acidente” acontecesse com o infante D. Fernando para que um dos filhos de Inês se tornasse herdeiro do trono. Tendo consciência destes fatos, D. Afonso IV cedeu aos apelos de seus conselheiros Álvaro Gonçalves, Pero Coelho e Diogo Lopes Pacheco e autorizou o assassinato de D. Inês de Castro que ocorreu dia 7 de janeiro de 1355, no Paço de Santa Clara, em Coimbra.

D. Pedro, que estava fora caçando nas terras ao norte, ao saber da morte da amada levantou seus partidários em guerra civil contra o pai. Por meses os grupos se enfrentaram, com o exército de D. Pedro fazendo razias nos senhorios de D. Afonso IV. Até que em agosto de 1355, por intervenção da rainha D. Beatriz de Castela e do bispo do Porto, pai e filho fizeram um acordo de paz e D. Pedro foi instalado como co-regente do governo. D. Afonso IV tentou garantir a segurança de seus conselheiros, obrigando D. Pedro a se comprometer a não executar nenhuma vingança contra eles.

A influência de D. Inês, no entanto, provavelmente foi mais forte com ela morta do que viva. D. Pedro nunca mais se casou. Gastou considerável energia para se vingar dos conselheiros do pai que foram responsáveis pela morte de Inês, construiu em sua homenagem os magníficos túmulos do Alcobaça e organizou uma trasladação suntuosa para os restos mortais da amada. Honrando a memória de Inês, D. Pedro chegou a se declarar casado com ela perante a Corte, na famosa Declaração de Cantanhede, em 1360, o que a fez figurar no panteão de rainhas portuguesas como “rainha póstuma”. Ou como tão bem colocou Camões a mísera e mesquinha/ que depois de morta foi rainha.<sup>287</sup>



Figura 4: O túmulo de D. Inês no Mosteiro do Alcobaça.

<sup>287</sup> CAMÕES, Luís de. Os Lusíadas. Canto III. <https://oslusiadas.org/iii/120.html>



Figura 5: O túmulo de D. Pedro no Mosteiro do Alcobaça.

## D. LEONOR

Leonor Teles de Menezes foi moça fidalga, filha de uma linhagem cujo maior representante foi seu tio João Afonso, feito conde de Barcelos pelo rei D. Pedro. D. Leonor causou forte reação no reino ao ser alçada à condição de rainha pelo amor que o rei D. Fernando lhe dedicou.

Foi criada junto aos irmãos pelo tio, o Conde de Barcelos, após o assassinato do pai, Martim Afonso Telo que servia a rainha D. Maria de Castela, pelo filho desta, o rei D. Pedro. Seguiu o destino comum às moças de sua condição e foi casada com João Lourenço da Cunha, um membro da média nobreza, senhor de Pombeiro, com quem teve um filho.

Em 1371, casada e com um filho pequeno, Leonor Teles foi visitar sua irmã, Maria Teles, que era dama de D. Beatriz, irmã de D. Fernando e primeira-dama da corte. Leonor despertou a atenção do monarca que, segundo a crônica de Fernão Lopes, ficou transtornado ao saber que o marido desta ordenara que retornasse à residência do casal.

D. Fernando dirigiu-se então a Maria, buscando sua cumplicidade para que dissesse ao cunhado que Leonor ficara muito doente e não poderia voltar. Ao que tudo indica, Maria, que era muito direita, ficou chocada e preocupada. D. Fernando deu-lhe garantias. Se o ajudasse, casaria com sua irmã, antes de dormir com ela.

D. Maria falou com a irmã e com o tio, o Conde de Barcelos. Este, segundo a crônica, não conseguiu demover o rei que não aceitava nenhum bom conselho<sup>288</sup>. Assim, aconselharam o marido que partisse para Castela para assegurar a vida, alegaram parentesco para a dissolução do casamento, esconderam o filho que ela tivera e realizaram uma cerimônia a furto<sup>289</sup>. Dessa maneira, os Teles de Menezes se ergueram à realeza.

<sup>288</sup> LOPES, Fernão. Op. Cit., p. 200.

<sup>289</sup> Casamento “a furto” era o casamento que se realizava escondido, sem que se desse publicidade, e muitas vezes, mesmo sem testemunhas. No século XIV, o casamento a furto já estava sofrendo interdições por parte da

D. Fernando era extremamente apaixonado pela mulher. Fernão Lopes, em sua crônica sobre este reinado afirmava que o rei estava “ferido assi do amor d’ella”, “preso do amor d’ella”<sup>290</sup>, o que questionava a própria masculinidade e dignidade do rei.

D. Leonor tinha grande influência no governo e se preocupava em reforçar o poder de sua clientela entre a nobreza de corte, patrocinando casamentos que beneficiassem sua casa. Todavia, seu papel ia além do que costumeiramente se reputava à rainha. Ela assinava diplomas conjuntos com D. Fernando, em uma época em que a assinatura da rainha em documentos já havia caído em desuso. Opinava sobre política externa, teve voz ativa e decisória na escolha do consorte da filha, D. Beatriz, e não se acanhava em mostrar que tinha poder e queria exercê-lo.

A queda de D. Leonor se deu por não ter conseguido garantir a sucessão com um herdeiro varão. Mãe de uma única filha, tendo perdido outros filhos ainda bebês, D. Leonor, quando viu a decadência física e a doença de D. Fernando, tentou garantir o próprio poder através da regência do reino.

Casou sua filha com o rei de Castela, D. João I, e através do Tratado de Salvaterra de Magos conseguiu que ficasse acordado que ela seria regente do reino português até que seu hipotético neto, ainda não nascido, completasse a idade de catorze anos. Ousada, ambiciosa, influente, estas eram as características de Leonor Teles, que estão além do que Fernão Lopes registrou em sua crônica, mas são impossíveis de ignorar ao estudar a biografia desta rainha. É impossível ignorar que Leonor Teles de Menezes foi verdadeiramente influente no reinado de D. Fernando e que sua participação neste, esteve muito além da intercessão como atributo do Queenship.

Teve como ponto fraco sua amizade pelo Conde Andeiro, que era detestado pela nobreza tradicional, pela mercancia e pelo povo em geral. Andeiro era um arrivista, a quem foi reputado o papel de amante de Leonor. Ele foi considerado o catalisador de toda a crise que se seguiu à morte de D. Fernando, em 1383, e seu assassinato pelo Mestre de Avis foi o ponto de partida da Revolução que levou ao trono a dinastia de Avis, capitaneada por D. João I.

A construção da memória destas rainhas é uma questão delicada e complexa para o historiador. Primeiramente, porque nos três casos relatados acima, a escolha do monarca levou Portugal a situações de instabilidade política. Tendo analisado estes casos específicos na dissertação de mestrado anterior a esta tese, consideramos que estas mulheres podem ser chamadas de “rainhas arbitrárias”. Mécia, Inês e Leonor foram rainhas que não atenderam aos critérios estabelecidos de Queenship: Origem, Maternidade (à exceção de Inês) e Piedade. Podemos afirmar que o único critério que elas atenderam foi ao que se refere à Intercessão em sua pior apresentação: a Influência.

Por outro lado, trabalhamos com uma memória cronística que foi construída pelos grupos que venceram a disputa pelo poder nestes eventos e que puderam interferir na narrativa dos fatos, para assegurar que os vencedores fossem vistos como os heróis dos dramas que se desenrolaram, dos acontecimentos que levaram por fim, Mécia e Leonor ao exílio longe de Portugal, e Inês à morte.

Ana Rodrigues Oliveira considera que as crises foram geradas, provavelmente, por conta do que foi definido como “um assalto nobiliárquico à realeza”, que tinha lugar quando essas belas mulheres da aristocracia seduziam o monarca a ponto deste romper com suas obrigações e usavam sua ascendência para alterar o equilíbrio de poder mantido entre a nobreza, pendendo a balança para sua parentela. Estas rupturas levavam a descontentamento que originavam desordens no interior da nobreza.<sup>291</sup>

---

Igreja, e mesmo por parte das leis laicas, pois D. Afonso IV fez uma lei proibindo os casamentos deste tipo em Portugal.

<sup>290</sup> LOPES, Fernão. Op. Cit., p. 200.

<sup>291</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Op. Cit., p. 129.

Não obstante, aproveitamos para recordar a observação que Pierre Bourdieu fez sobre as possibilidades femininas de influenciar os acontecimentos, segundo o qual:

Mas o nariz de Cleópatra está aí mesmo para nos lembrar, juntamente com toda a mitologia sobre o poder maléfico terrificante e fascinante da mulher em todas as mitologias – da Eva tentadora, da envolvente Ônfale, de Circe, cheia de sortilégios ou feiticeira manipuladora de destinos - que o misterioso envolvimento do amor também se pode exercer sobre os homens. As forças que suspeitamos agir na obscuridade e no segredo das relações íntimas (“ditas ao ouvido”) e que prendem os homens com a magia dos arroubos da paixão, fazendo-os esquecer dos deveres ligados a sua dignidade social, determinam uma inversão na relação de dominação; inversão que, ruptura fatal da ordem comum, normal, natural, é condenada como uma falta contra a natureza e destinada, como tal, a reforçar a mitologia androcêntrica.<sup>292</sup>

Portanto, fica explícito que, muitas vezes, quando o papel feminino transcendia o que se esperava dele, quando a mulher conseguia uma influência maior do que o que se considerava normal sobre o homem, era para a ideia de magia, feitiçaria, de “artes femininas”, que se apelava.

Um homem que demonstrasse sua paixão publicamente tinha sua masculinidade questionada por ser controlado pela mulher, subvertendo a ordem natural das coisas. Por estes motivos, consideramos importante analisarmos estes três casos de arbitrariedade na escolha da rainha, mulheres que se alçaram à posição pela vontade e pelo desejo amoroso do rei, pois afinal não eram, a princípio, habilitadas com os requisitos para o papel de rainha. A diferença entre intercessão e influência se faz clara, pois a intercessão é uma interferência legítima e a influência é uma possibilidade de poder feminino que causa turbulência e resistência por parte dos grupos que se sentem prejudicados por ela. A intercessão é utilizada a favor de outrem, a influência tem a ver com a busca por vantagens pessoais.

Vejamos agora os casos de intercessão das outras rainhas portuguesas, menos arbitrarias e mais legítimas.

### Casos de Intercessão das Rainhas Portuguesas

#### D. MAFALDA

De D. Mafalda de Saboia, esposa de D. Afonso Henriques, primeiro rei de Portugal, sabe-se muito pouco. E pelo pouco que é conhecido, podemos inferir que esta rainha não teve muitas oportunidades de agir como intercessora junto ao marido. D. Mafalda foi casada com D. Afonso Henriques em 1146 e a partir deste ano seu nome figurou em todos os diplomas e documentos públicos, junto ao do rei como era costume na época.<sup>293</sup>

D. Mafalda tinha cerca de vinte e um anos quando chegou a Portugal para o enlace com um marido quinze anos mais velho, que já tinha dois filhos ilegítimos (Fernando e Afonso) e uma amante à qual tinha muito afeto, D. Chamoá Gomes. Havia boatos, que o rei tinha sido casado secretamente com esta favorita que, inclusive, era freira. Benevides afirma que o casamento de D. Mafalda e D. Afonso Henriques foi um pequeno entreato pacífico que deu

<sup>292</sup> BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. 9ªed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2010, p. 130, Grifo nosso. É interessante observar a forma como Bourdieu analisou o amor na perspectiva masculina como sendo uma ruptura, uma inversão, se for considerado que seriam forças obscuras, dando um à mulher um poder, um controle da relação, que esta não alcançaria de outra forma. Apaixonar-se, do ponto de vista masculino, poderia significar o risco de ter sua dignidade rebaixada.

<sup>293</sup> BENEVIDES, Francisco da Fonseca. *Rainhas de Portugal...* p.74

repouso às guerras contínuas do primeiro rei de Portugal.<sup>294</sup> Logo no ano seguinte ao casamento, em 1147, o rei prosseguiu com suas guerras e conquistas contra os muçulmanos, tomando o castelo de Santarém e a cidade de Lisboa, além de Sintra, Mafra, Almada e Palmela.

Embora as cortes da época fossem itinerantes, a corte de D. Afonso Henriques residiu em Coimbra a maior parte do tempo. Portanto, temos um quadro que nos mostra uma rainha jovem casada com um rei guerreiro, cujos interesses o levava para longe da mulher a maior parte do tempo. D. Mafalda teve seis (ou sete) filhos em doze anos de casamento e os criou junto com os filhos do marido com D. Chamoá<sup>295</sup>. É provável que D. Afonso Henriques estivesse presente por tempo o suficiente para que a rainha engravidasse com certa regularidade. Não temos na crónica, entretanto, nenhum tipo de narrativa que trate do relacionamento de D. Mafalda com D. Afonso Henriques, mas não aparecem vestígios de nenhum ato político desta rainha<sup>296</sup>, o que nos permite supor que seu acesso ao rei e sua possibilidade de interceder junto a ele deveriam ser moderados.

D. Afonso Henriques, supostamente, não teria o perfil de deixar que sua esposa tivesse qualquer oportunidade de interferência em sua política. Ele manteve o costume de fazer com que o nome da rainha e dos filhos constassem nos documentos públicos, chegou a fundar igrejas e mosteiros em conjunto com a rainha, todavia pode-se supor que a participação de D. Mafalda no governo de D. Afonso Henriques tenha sido limitada.

## D. DULCE DE ARAGÃO

Sobre D. Dulce, a segunda rainha de Portugal, esposa de D. Afonso I, não se tem conhecimento de episódios de intercessão de cunho político ou pessoal. Contudo, pelo que se sabe de sua vida e de seu relacionamento com D. Sancho I, podemos supor que seria possível que esta rainha fosse atendida pelo marido, quaisquer que fossem suas solicitações.

D. Dulce chegou a Portugal para se casar com a idade de catorze anos, em 1175, e viveu no reino por vinte e quatro anos, até falecer em 1198, aos trinta e oito anos de idade. Foi a mais fértil das rainhas portuguesas na primeira dinastia e a sequência das gravidezes (acredita-se que tenham sido onze) parece confirmar que o rei a tinha em grande estima. D. Sancho I teve amantes e filhos bastardos, mas provavelmente estes relacionamentos só tiveram lugar após a morte da rainha, em 1198<sup>297</sup>.

Os anos do governo de D. Sancho I foram bastante complicados e importantes para a formação de Portugal. Ao se tornar rei em 1185 com a morte do pai, D. Sancho já tinha a experiência de quem estava associado ao governo desde 1169. Em seus primeiros anos de reinado, D. Sancho teve a preocupação em fazer povoar várias terras do reino<sup>298</sup>. Seu governo foi marcado por guerras, fomes e peste como o surto que pode ter sido responsável pela morte de D. Dulce, em 1198.

Como já observamos nos capítulos anteriores, D. Dulce esteve alheia à situação política portuguesa e, de forma bastante atípica, não aparentou ter tido qualquer interferência ou ter feito solicitações ao marido por qualquer motivo ou questão. D. Dulce parece ter sido de fato uma rainha que, estando próxima ao poder, abdicou de quaisquer possibilidades de exercê-lo em qualquer instância para cuidar de seus filhos.

## D. URRACA DE CASTELA

---

<sup>294</sup> Ibidem p. 69, p. 71.

<sup>295</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas Medievais de Portugal... p. 71.

<sup>296</sup> BENEVIDES, Francisco da Fonseca. Rainhas de Portugal... p.72.

<sup>297</sup> LOURENÇO, Paula (coord.), PEREIRA, Ana Cristina e TRONI, Joana. Amantes dos Reis de Portugal. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010 (7ª Edição), p. 30.

<sup>298</sup> BENEVIDES, Francisco da Fonseca. Rainhas de Portugal.....p. 78.

A Rainha que sucedeu D. Dulce foi sua nora D. Urraca de Castela. Conforme já dissemos, D. Urraca chegou a Portugal num momento em que o reino já estava constituído e pôde fazer uma aliança com seu vizinho mais poderoso, do qual se originou, sem correr o risco de perder sua independência recém-conquistada. D. Urraca era uma princesa de berço e alta estirpe, cujas irmãs estavam casadas nas mais poderosas cortes da época (França e Leão) fazendo com que o casamento entre D. Urraca e D. Afonso II fosse muito prestigioso. Cumpriu seu papel materno e foi ativa em relação à piedade. Com isso, consideramos que D. Urraca foi a primeira rainha de Portugal a atender três dos critérios do Queenship a Origem, a Maternidade e a Piedade. E em relação à intercessão?

Figanière afirma que D. Urraca de certa forma não deixou registrada uma memória mais vívida do que suas predecessoras<sup>299</sup>. Se bem que, o episódio em que encontra S. Francisco entrou para a memória cronística de forma marcante. Segundo Figanière:

Dizem que passando o fundador da ordem dos menores, S. Francisco de Assis por Guimarães, na sua romaria a Santiago de Compostela, vira e falara com D. Urraca no ano de 1214. Ter-se-ia a rainha mostrado grande protetora da ordem que ele instituiu, pois que, segundo referem, alcançara do rei seu marido licença para se estabelecer os frades menores em Lisboa e em Guimarães segundo os seus auspícios.<sup>300</sup>

Por conseguinte, podemos entrever uma situação específica de Intercessão tal como a entendemos. A primeira com registro na história de Portugal. A rainha D. Urraca utilizou sua proximidade com seu marido, D. Afonso II, para fazer uma solicitação em nome de terceiros, buscando os benefícios para a recém-criada Ordem Franciscana. Na época da criação da Ordem dos Frades Menores, estes não eram bem-vistos pelo alto clero, pois a sua pregação e a opção ostensiva pelo voto de pobreza incomodava seriamente o alto escalão da igreja. O fato de D. Urraca ter saído do encontro com S. Francisco com a decisão de interceder politicamente para favorecer a ordem foi um ganho para a causa franciscana.

É fato que os frades menores foram aos poucos conseguindo importantes posições nas cortes europeias, principalmente através da proximidade que conseguiram com as mulheres das famílias reais. D. Urraca foi considerada em seu tempo uma mulher de prestígio político, sendo filha de D. Afonso IX, herói da batalha de Navas de Tolosa (1212), uma das principais batalhas da Reconquista e irmã de outras rainhas proeminentes como Branca de Castela e Berengária de Leão. Seus avós maternos eram Leonor da Aquitânia e Henrique II da Inglaterra. Regulava idade com o marido, com quem se casou quando este ainda era infante e, provavelmente, teve mais possibilidades de opinar em relação aos acontecimentos de seu tempo do que suas predecessoras, D. Mafalda e D. Dulce.

Logo, é possível observar que D. Urraca de Castela teria sido a primeira das rainhas portuguesas a atender largamente aos quatro critérios da Queenship: origem exemplar, maternidade bem-sucedida, piedade e intercessão.

## D.BEATRIZ DE GUSMÃO

D. Beatriz de Gusmão, esposa de D. Afonso III, era quase trinta anos mais jovem que seu marido. Chegou em Portugal ainda criança e foi praticamente criada por seu marido. É provável que D. Beatriz não tenha tido grande participação política no governo de D. Afonso III que foi um monarca de temperamento forte e rechaçava a opinião de seus próprios conselheiros quando não lhe convinha. Aparentemente, entre a jovem rainha e seu marido,

<sup>299</sup> FIGANIÈRE, Frederico Francisco de la. Memórias das Rainhas de Portugal. Lisboa, 1859, p. 74.

<sup>300</sup> Ibid, p. 73-74. Grifo nosso. Segundo Figanière a intercessão da rainha D. Urraca é mencionada na Crônica dos Menores, escrita pelo Frei Marcos de Lisboa, que ele teve acesso a edição de 1566.



algum tipo de afeto se desenvolveu e D. Afonso tinha confiança na esposa a ponto de fazer dela sua principal testamenteira.

Na vida de D. Beatriz podemos identificar alguns episódios que podem ser considerados ligados à intercessão. Em 1265, a rainha foi até Castela visitar seu pai, o rei D. Afonso X, acompanhada do jovem D. Dinis, com a intenção de resolver as questões relativas à posse definitiva do Algarve em Portugal<sup>301</sup>. O direito às terras do Algarve foi um dos pontos principais do acordo de casamento celebrado entre D. Afonso III e seu sogro, D. Afonso X de Castela. A ida de D. Beatriz a Castela foi uma vitória diplomática da rainha que, apoiada pelo Infante D. Dinis, encantou o avô, conseguiu que este retirasse do Algarve o contingente do exército que lá mantinha. Portanto, a posse do Algarve passou definitivamente a Portugal que teve consolidado o território do reino, com o Tratado de Badajoz em 1267.

### Segundo Benevides,

D. Beatriz juntava à sua beleza uma grande inteligência e juízo reto. El-rei seu marido, comunicava-lhe vários negócios e acabou por lhe dar ingerência na administração do Estado, de tal modo que no último período da vida de D. Afonso III, a sua mulher e o seu filho já se encontravam associados ao governo do reino.<sup>302</sup>

Os outros dois episódios de intercessão que se conhece sobre esta rainha aconteceram após a morte de D. Afonso III. No primeiro, a rainha procurou usar seu prestígio e sua posição como rainha de Portugal para interferir na guerra civil castelhana a favor de seu pai. Castela estava dividida pela questão sucessória. Esta se deu pela divisão entre o velho rei D. Afonso X, que defendia que seus netos, os Infantes de La Cerda o sucedessem, uma vez que o pai destes era o filho mais velho de D. Afonso, que faleceu anos antes, e entre D. Sancho, o segundo filho de D. Afonso, que achava que seus direitos à sucessão eram mais fortes que os dos sobrinhos, uma vez que seu irmão nunca havia sido rei.

D. Sancho assumiu a coroa como D. Sancho IV com o pai ainda vivo. D. Afonso X foi deposto, em 1282, por obra das cortes de Valladolid, comandadas por D. Sancho IV. D. Afonso X exilou-se em Sevilha, e a rainha D. Beatriz juntou-se a ele.

Figanière afirma que o que nos parece, é que D. Beatriz, ao constar a deposição do velho pai, e o estado de penúria em que se encontrava, procurasse conseguir de D. Dinis, que se declarasse a seu favor, ou lhe prestasse algum auxílio<sup>303</sup>. É possível que este desejo de D. Beatriz em interferir a favor de seu pai na contenda castelhana, tenha criado desarmonia entre a mãe e filho, considerando que a rainha se retirou para Castela e não esteve presente no casamento de D. Dinis com D. Isabel de Aragão em junho de 1282.

Neste caso, a tentativa de D. Beatriz em interceder junto ao filho em favor de seu pai não foi vitoriosa. Ela viu ser negada sua intercessão. Por outro lado, foi muito bem recompensada por seu pai, que muito grato deixou a sua filha muitos bens: Serpa, Moura, Noudar, Niebla e Mourão<sup>304</sup>.

...El Rei D. Affonso pelo grande amor, que tinha á Rainha sua filha, como jáa dice, e por lhe satisfazer has boas obras, que dela recebera fez ha ella especial doaçam da Villa de Niebla, que hee em Andaluzia ha que chamam Reino, com todolos Castellos, e rendas que há ella pertencem, e assi lhe fez mais doaçam das Villas de Serpa, Moura, e Mouram, Noudar (...)<sup>305</sup>

<sup>301</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas Medievais de Portugal. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 139.

<sup>302</sup> BENEVIDES, Francisco da Fonseca. Rainhas de Portugal. p. 118.

<sup>303</sup> FIGANIÈRE, Frederico Francisco de la. Memórias das Rainhas de Portugal. p. 121.

<sup>304</sup> BENEVIDES, Francisco da Fonseca. Rainhas de Portugal. p. 118. OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas Medievais de Portugal, p. 142.

<sup>305</sup> PINA, Ruy. Crônica de D. Dinis. Projeto Gutenberg. Vol. 1. Cap. 3, p. 13.

<http://www.gutenberg.org/1/6/5/7/16571/>

É óbvio que D. Sancho IV não confirmou estas doações que alienavam um expressivo patrimônio da coroa castelhana e apenas durante o reinado de D. Fernando IV, D. Dinis conseguiu receber a confirmação das vilas de Moura e Serpa que constavam na herança de sua mãe<sup>306</sup>.

D. Beatriz voltou a Portugal após a morte do pai, em 1284, e se recolheu ao seu Paço de Torres Vedras. Ainda teve o desgosto de ver seus filhos, D. Dinis e D. Afonso, entrarem em um conflito no qual o filho mais novo, D. Afonso, o preferido de D. Beatriz, reivindicava a coroa do irmão mais velho. Segundo D. Afonso, quando D. Dinis nasceu o reino Português e o casamento dos pais estava sob interdito papal, o que fazia de D. Dinis um filho ilegítimo. Este conflito se estendeu entre os anos de 1287 e 1299.

Para Francisco da Fonseca Benevides:

D. Beatriz de Gusmão foi incriminada pelas suas preferências por Castela; essa simpatia provinha, porém, da afeição que lhe merecia o seu pai, o rei Afonso, “O Sábio”, que nas dificuldades de seu reinado não tinha encontrado os mesmos sentimentos nos seus filhos legítimos. El-rei D. Dinis, com acerto e uma boa política, teve mão no Governo e não se deixou arrastar pelas simpatias de sua mãe.<sup>307</sup>

Podemos observar, enfim, que D. Beatriz de Gusmão teve oportunidade de buscar interferir no encaminhamento da política reinol. Ainda que não tenha conseguido êxito em sua mais cara demanda, que era o desejo de que seu filho D. Dinis interferisse em favor de seu pai, D. Afonso X, o agir da rainha nesta ocasião demonstra que ela era uma mulher de temperamento forte, acostumada a orientar a solução dos problemas de acordo com seus desejos e ideais.

## D. ISABEL DE ARAGÃO

Em relação às oportunidades de intercessão, a Rainha D. Isabel de Aragão foi mais uma vez singular em relação às suas antecessoras. Tendo chegado a Portugal ainda muito jovem, com a idade de doze anos, a rainha de perfil piedoso e conciliador teve um lado de atuação política muito ativa. Das rainhas que analisamos neste estudo, D. Isabel foi a que teve maior papel político e a que foi mais bem-sucedida nesta área, com a possível exceção de D. Filipa de Lancaster.

Segundo Ana Rodrigues Oliveira, D. Isabel de Aragão foi Hábil diplomata e intermediária, interveio em diversas situações e ocasiões como pacificadora quer a nível familiar; quer a nível nacional ou peninsular<sup>308</sup>.

Sendo filha e irmã de reis de Aragão, D. Isabel tinha um grande alcance político. Ela chegou ao reino português em um momento em que a Rainha Mãe, D. Beatriz de Gusmão, estava com as relações estremecidas com o filho e futuro marido de Isabel, D. Dinis, por conta de sua insistência na interferência na questão da sucessão castelhana, conforme vimos anteriormente. Diante disso, D. Isabel não teve uma acolhida receptiva na corte portuguesa por parte de sua sogra<sup>309</sup>, mas teve a oportunidade de criar para si espaços de poder e influência.

Embora a parte mais famosa da personalidade de D. Isabel de Aragão fosse sua extrema piedade, ficou claro que esta rainha teve grande importância política, não apenas para Portugal como para toda a Península Ibérica durante seus anos de vida. D. Isabel já chegou ao reino intercedendo em conflitos e ao morrer em idade avançada, ainda estava tentando fazer a paz e

<sup>306</sup> ANDRADE, Maria Filomena. Isabel de Aragão: Rainha Santa, Mãe Exemplar. Lisboa: Temas e Debates, 2014, p. 154.

<sup>307</sup> BENEVIDES, Op. Cit., p. 118.

<sup>308</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas Medievais de Portugal... p.172.

<sup>309</sup> ANDRADE, Maria Filomena. Op. Cit., p. 108.

interceder nas questões que afligiam os reinos ibéricos. Entre os anos de 1282, quando chegou a Portugal, até o ano de 1336 quando morreu a caminho de Castela, D. Isabel foi politicamente ativa na península.

Segundo a biógrafa de D. Isabel de Aragão, a historiadora Maria Filomena Andrade, constata sobre o casamento de D. Isabel e D. Dinis,

Combinada e arranjada no tabuleiro político, esta “jogada” acabou por tornar-se extremamente profícua para toda a Península, uma vez que Isabel cumpre integralmente seu papel e abandona a passividade - apanágio de algumas mulheres – para passar a intervir diretamente nos negócios do reino, como em seguida veremos, com uma grande clarividência e capacidade.<sup>310</sup>

Assim, o reino português conseguiu crescer em influência e status na Península Ibérica graças às relações familiares e tino político de D. Isabel, cuja presença engrandecia a figura de D. Dinis, ele mesmo um grande monarca cujos feitos acabavam à sombra da esposa, num caso único entre os reis e rainhas portugueses.

O primeiro conflito que D. Isabel esteve presente, e aparentemente buscou apaziguar, foi a guerra entre os irmãos D. Dinis e D. Afonso. Por conta do Interdito que estava sobre o reino quando D. Dinis nasceu, D. Afonso alegava que era ele o verdadeiro herdeiro do trono. A discórdia entre os irmãos tinha origens além das questões de cunho familiar, pois representava o conflito entre o poder régio que buscava a centralização e a nobreza que resistia a esta. Este foi o conflito que durou todo o século XIII em Portugal, que se iniciou com as inquirições de D. Afonso II, em 1217, estando presente nas tensões que levaram à Guerra Civil no reinado de D. Sancho II e criando embates entre D. Afonso III e D. Dinis, e a nobreza.

A solução para o conflito entre os irmãos passava pela troca de terras, na qual D. Isabel interveio ativamente. D. Dinis teria atacado as terras de seu irmão, no Marvão, e este retribuiu cercando Portalegre, que pertencia ao rei. Ambos os grupos causavam prejuízos ao adversário, quando

(...) em ambos hos Regnos se fez danos asaas, entrevieram ha concerto delRei, e do Ifante ambos irmaaõs, hos Perlados, e Senhores principaes do Regno, e sobre todos ha Rainha D. Isabel, por cujo virtuoso meio ho Ifante D. Affonso entregou has Villas, e Castelllos ha Aires Cabral, que hos teve em fieldade, e com menagem atée que por elles deram aho dito Ifante has Villas de Sintra, e Dourem, com outros Luguares chãos na Comarqua de Lixboa, e antre has outras muitas, e mui singulares virtudes, que ouve na Rainha Dona Isabel em quanto viveo, foi procurar sempre paaz, e amizade de que se ella prezou muito, porque assi ho fazia antre ElRei, e seus vassalos (...)<sup>311</sup>

D. Isabel entregou terras que lhe pertenciam (a vila de Sintra, que ela tinha del Rey)<sup>312</sup> para apaziguar D. Afonso e permitir que as negociações para a paz entre os irmãos avançassem. Segundo Ana Rodrigues, Com o contributo da rainha chegou-se a um acordo – D. Afonso trocava Arronches por Armamar, Marvão por Ourém, Portalegre por Sintra e ele próprio saía de Portugal e acolhia-se em Castela.<sup>313</sup> O conflito entre os irmãos teria sido resolvido de forma pacífica graças à intercessão da Rainha D. Isabel.

Outros problemas, porém, surgiram neste ramo da família. O Infante D. Afonso havia casado com D. Violante, cujo pai era irmão de D. Afonso X, o que colocava os noivos dentro de graus proibidos de parentesco. Para garantir a herança das três filhas que teve deste enlace,

<sup>310</sup> ANDRADE, Maria Filomena. Isabel de Aragão. p. 100.

<sup>311</sup> PINA, Ruy. Crônica de D. Dinis. Projeto Gutenberg. Vol. 1., p. 16. <http://www.gutenberg.org/1/6/5/7/16571/>

<sup>312</sup> Vida e Milagres da Rainha Santa Isabel de Portugal APUD OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas Medievais de Portugal, p. 173.

<sup>313</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Idem.

D. Afonso pede a intercessão da cunhada para que suas herdeiras fossem legitimadas e não corresse o risco de perder o direito às terras do pai.

Aqui temos uma questão que vem a ser um ponto de interrogação para diversos historiadores que estudam e biografam D. Isabel. Contrariando sua fama de boa intercessora, de pacificadora, D. Isabel se negou a apoiar a legitimação das sobrinhas e faz um protesto público sobre este assunto. Aconteceu, em 1297, quando D. Dinis decidiu legitimar as filhas do Infante D. Afonso a pedido deste e a rainha protestou na presença do bispo de Lisboa contra o ato. Autores como Benevides acreditam que tudo se tratou de uma encenação e que D. Isabel fez este protesto a mando do marido, para que se mantivesse uma possibilidade jurídica de reverter a legitimação.

Segundo Frei Francisco Brandão a rainha afirmou que o rei não poderia legitimar aos sobrinhos, pois isto significaria alienar parte do patrimônio do reino, coisa que ele não poderia fazer sem consultar os prelados, os ricos homens e não poderia outorgar sem a aceitação dela e de seus filhos<sup>314</sup>.

Este episódio esclarece um ponto crucial em relação a D. Isabel de Aragão. Por mais que esta rainha tenha tido um papel de conciliação e pacificação, ela era atenta aos acontecimentos políticos e seus possíveis desdobramentos, motivo pelo qual se posicionou contrariamente à legitimação das sobrinhas, o que poderia entregar pedaços do reino português à influência estrangeira (considerando que as três sobrinhas haviam sido casadas com nobres castelhanos), ameaçando a herança do filho da própria Isabel, o Infante herdeiro D. Afonso que já era nascido na época.

A política Ibérica da década de 1290 teve um panorama muito complexo nas relações entre as casas reais. As condições nas quais D. Sancho IV de Castela chegou ao trono, alienando o velho pai, D. Afonso X, e sobrepondo seu direito aos direitos dos sobrinhos, os Infantes de La Cerda, eram a desculpa perfeita para as mudanças de lado e formação de alianças.

A situação complicou-se ainda mais com a morte de D. Sancho IV em 1295, pois seu herdeiro era menor de idade e ficou sob a tutela da rainha D. Maria de Molina que se tornou a regente do reino. Historicamente, situações de sucessão com herdeiros menores de idade eram momentos carregados de tensão, em que forças concorrentes se erguiam animadas com a possibilidade de chegar ao poder.

Contra D. Maria de Molina e seu filho estavam os infantes castelhanos D. João (irmão de D. Sancho IV), D. Henrique (irmão de D. Afonso X) e os infantes Afonso e Fernando de La Cerda, os herdeiros cujos direitos D. Afonso X defendeu até o fim.

Nesta conjuntura, D. Dinis de Portugal mudou de lado várias vezes. Seu apoio variava com as melhores ofertas que lhe faziam. Este é um ponto a ser considerado, pois em seus primeiros anos de governo, no início da década de 1280, D. Dinis se indispôs com sua mãe D. Beatriz de Gusmão, por se recusar a apoiar D. Afonso X e por extensão, seus herdeiros, os infantes de La Cerda, mantendo-se neutro em relação ao governo de D. Sancho IV.

Quinze anos mais tarde, tendo crescido em confiança e poder, D. Dinis não se preocupou com as consequências de interferir nos assuntos castelhanos, e inclusive chegou a apoiar o Infante Afonso de La Cerda. Um agravante neste caso era que o casamento de D. Maria de Molina e de D. Sancho IV, que eram primos, não havia sido reconhecido pelo Papa, o que fazia do herdeiro, D. Fernando IV, um ilegítimo. Os interesses do Rei da França, Felipe III, tio dos Infantes de La Cerda, e do rei de Aragão, D. Jaime II, também causavam tensões no tabuleiro ibérico.

Entre os anos de 1295 e 1297, o exército português chegou a levar combate aos castelhanos.

Segundo Rui de Pina:

---

<sup>314</sup> BRANDÃO. Frei Francisco. Monarquia Lusitana, parte V, Lisboa, Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1976.

Avia hum anno, e tres mezes que esta guerra antre Castella, e Portugal durava tam crua antre hos Castelhanos, e Portugueses, no quaal tempo ha Rainha Dona Isabel, que estava em Portugal por seus Sanctos dezejos, e muitas virtudes com que nacera recebia desta discordia grande nojo, e muita tristeza, e pera que tantos maales com beem, e paaz de todo cessassem, de contino cõ devotas, e perseveradas lagrimas fazia suas oraçoens ha Deos, pera que cõ sua piedade hos remediasse, com segura paaz, pois elle por paaz, e salvaçam do mundo, aho mundo quizera vir, e com esto nom leixava hos outros meios, e interesses secretos que pera efeito desso ahos Rex, e ahos de seu Concelho sempre apontava (...)<sup>315</sup>

D. Maria de Molina e sua diplomacia trabalharam intensamente procurando propostas para acabar com os conflitos. Por fim, foi a intercessão de D. Isabel de Aragão que acabou por solucionar o conflito. Em 1297, foi assinado o Tratado de Alcanizes, que estabeleceu as fronteiras entre Portugal e Castela, ratificando o anterior Tratado de Badajoz de 1267. Deste tratado ainda foram ratificados os acordos que estabeleceram o casamento entre os infantes portugueses filhos de D. Dinis e D. Isabel, D. Afonso e D. Constança, com os infantes castelhanos filhos de D. Sancho IV e D. Maria de Molina. Assim, o Infante D. Afonso casou com D. Beatriz de Castela e D. Fernando IV casou com D. Constança de Portugal.

D. Isabel de Aragão usou sua influência sobre seu irmão, D. Jaime II, que tinha excelentes relações com o papa Bonifácio VIII (1294-1303), e mediou a troca de cartas que levou à liberação das bulas que permitiriam o casamento cruzado entre os irmãos castelhanos e portugueses, e mais importante, legitimava o casamento de D. Maria de Molina e D. Sancho IV, e por consequência, tirava qualquer sombra que pairasse sobre o direito ao trono de D. Fernando IV<sup>316</sup>.

As relações de D. Isabel com Aragão e sua atuação nos conflitos ibéricos fez com que o prestígio português aumentasse muito no reinado de D. Dinis, que chegou a ser chamado a atuar como árbitro em questões entre Castela e Aragão.

Em julho de 1304, os três reis, D. Dinis, D. Jaime II e D. Fernando IV se encontraram em Torellas, onde D. Dinis arbitrou a questão entre os reis. D. Dinis foi ao encontro acompanhado da Rainha D. Isabel, que segundo a Crônica de Rui de Pina, estava sempre presente na maior parte dos deslocamentos da corte.

As poucas maternidades de D. Isabel, que teve apenas dois filhos, foram positivas, pois garantiram-lhe uma maior liberdade de deslocamento e papel político. É interessante observar que ainda que D. Dinis possivelmente tenha tido muitas amantes, ele nunca prescindiu da companhia da rainha que o acompanhava em todos os lugares.

D. Isabel ainda teve uma atuação central nos conflitos entre D. Dinis e seu filho, o Infante D. Afonso, que ocorreram na década de 1320, tomando a feição de Guerra Civil entre pai e filho. As causas deste conflito seriam a desconfiança que o infante D. Afonso teria de que D. Dinis pensava em beneficiar seu filho bastardo D. Afonso Sanches, a quem já dera o grande prestígio de assumir o cargo de mordomo mor do reino.

D. Afonso havia recebido “casa” de seu pai ainda muito jovem e não privava da convivência com o pai, com quem aparentemente, não tinha muitas afinidades. Daí, a desconfiança do infante, de que o rei agiria em favor do filho ilegítimo favorito. Não parece provável que D. Dinis tivesse qualquer intenção de rejeitar o direito de nascença do filho de Isabel de Aragão pelo filho de uma de suas muitas “amigas”, mas as questões que envolvem os relacionamentos familiares são sempre imponderáveis.

O fato é que entre 1319 e 1324, pai e filho tiveram vários enfrentamentos que tiraram o sossego de D. Isabel. A rainha chegou a usar sua relação com seu irmão D. Jaime para que agisse como mediador do conflito português e pedisse a intervenção papal. João XXII

<sup>315</sup> PINA, Rui. Cronica de D. Dinis, vol. 1, p. 23.

<sup>316</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas Medievais de Portugal. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009, p.176.

prontamente atendeu à solicitação da rainha de fama extraordinária e publicou uma bula de 1320 demonstrando preocupação com a situação de Portugal.

O rei de Aragão chegou a mandar um de seus irmãos, Frei Sancho, para observar a situação in loco e dar apoio à irmã, D. Isabel. A esta altura, D. Dinis estava desconfiado dos intuítos do rei de Aragão e reagiu de forma negativa. Após tantos anos de parceria, podemos considerar que foi a primeira derrota da rainha D. Isabel no uso da intercessão como forma de conciliação. Um irado D. Dinis, acusou-a de ficar a favor do infante D. Afonso e contra ele, o rei, seu marido. Como consequência, mandou-a retirar-se para Alenquer, de onde ela não teria condições de interferir no conflito e foi privada de suas funções políticas.<sup>317</sup>

Mesmo estando praticamente exilada, D. Isabel continuou escrevendo suas cartas e buscando influenciar os acontecimentos. Seu irmão D. Jaime reitera o apoio ao sobrinho contra o bastardo Afonso Sanches.

Em dezembro de 1321, D. Afonso tomou Coimbra e seguiu para Montemor-o-Velho, Feira, Gaia e Porto. Apenas Guimarães não cedeu ao exército do infante. O exército do rei cercou o Infante que estava com a esposa, D. Beatriz, e o infante recém-nascido D. Pedro, em Coimbra. Tendo recebido a notícia, D. Isabel contraria as ordens que a obrigam a manter-se afastada e segue ao encontro dos exércitos, determinada a pôr fim aos conflitos,

E por esta discordia, que antre ElRei, e ho Ifante avia, ha Rainha Dona Isabel era triste, e anojada, e por aver antre elles booa paaz, e amor como era rezaõ fazia ha Deos, e mandava fazer muitas oraçoens, e devaçoens, e sendo certifiçada destas mortes, e maales tam grandes que desta desaventura se seguiam, ella de sua propria, e virtuoza vontade partio Dalanquer donde estava, e se veio ha Coimbra, e por si falou a todolos Senhores, que eram com ElRei, e com ho Ifante, e assi com ho Conde D. Pedro, e com elles por sua sancta intercessam banhada com piedozas lagrimas, asentou que era beem fazerse logo paaz, e concordia, e ha Rainha com ElRei, e com ho Ifante concordou, que ambos se partissem da li, e se fossem ha outros lugares, dõde por pessoas seem sospeita se veriam has couzas que ho Ifante requeria pera dellas lhe serem outorgadas aquellas que fossem de razam, e onestidade, e ElRei com prazer, e consentimento desto, se foi ha Leiria, e ha Rainha, e ho Ifante e se foram da i ha Pombal, e ali concertaram.<sup>318</sup>

A interferência da rainha amainou temporariamente as divergências entre pai e filho. Em 1323, as hostilidades recomeçaram. Desta vez, entre Santarém e Lisboa. Novamente, foi a interferência de D. Isabel de Aragão, num conhecido episódio da crônica portuguesa, que estabilizou o conflito. Montada em uma mula a rainha interpôs-se entre os exércitos do filho e do marido, ignorando o perigo e obrigando ambos a negociarem.

E com esta triste nova, que aa Rainha chegou, ella por escuzar com sua sancta pessoa outra maior rotura antre ho pai, e o filho, com grande pezar cavalgou em huma mula, e passando por meio das azes seem alguma pessoa ir diante, nem ha levar pela redea, nem tam pouquo esperar pela companhia, que ha ella por sua Reaal pessoa se devia, e seem medo dos muitos perigos ha que se oferecia, chegou logo aho Ifante seu filho, há que estranhou ho cazo muito de taal vinda pois era contra vontade delRei seu padre, acuzando-o pela quebra da menagem que dera, e dos grandes juramentos que em Pombal ha Deos fizera, rogandolhe que se tornasse, e nom anojasse ha ElRei em tantas couzas, e aho menos ho fizesse por seu amor della que por elle, e por seu rogo tinha feitos hos juramentos, e prometimentos, que sabia, hos quaaes porposta ha consciencia, e honestidade hos via por elle de todo quebrados, e sobresto tornou logo ha ElRei cuja ira poz em taal temperança com que outra vez tratou avença antre elles.<sup>319</sup>

<sup>317</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Op. Cit. p. 182.

<sup>318</sup> PINA, Rui. Cronica de D. Dinis, vol.2, cap. XXIV p. 24

<sup>319</sup> PINA, Rui. Cronica de D. Dinis, vol.2, cap. XXIX, p. 31.

A paz entre pai e filho finalmente se fez em 1324. D. Dinis, desgastado pelos confrontos com o filho e pela idade, acabou falecendo em 1325 e D. Afonso IV finalmente teve sua oportunidade de subir ao trono.

A rainha D. Isabel de Aragão, conforme relatamos no capítulo anterior, retirou-se para o paço de Santa Clara de Coimbra, anexo ao convento de mesmo nome. Vivendo recolhida com o hábito das clarissas, D. Isabel não deixou de receber notícias dos acontecimentos políticos e de interferir quando julgava necessário. Um último evento teve repercussão suficiente para que a velha rainha, já adoentada, reunisse forças para sair do conforto de Santa Clara para interceder uma última vez nas questões cortesãs.

Em 1328, a infanta D. Maria de Portugal, filha mais velha de D. Afonso IV e D. Beatriz de Castela, foi casada com seu primo direto D. Afonso XI de Castela, que era filho de D. Constança de Portugal com D. Fernando IV de Castela. Ambos os noivos eram netos de D. Isabel de Aragão. O casamento, contudo, não foi um enlace feliz. D. Afonso XI se apaixonou por D. Leonor de Gusmão, tomou-a como amante e deu a ela status de rainha. Tiveram vários filhos juntos, enquanto D. Maria via seu papel e status de rainha negados e apropriados pela amante do rei.

A rainha D. Maria conseguiu conceber e deu luz ao infante D. Afonso em 1334. Ainda assim, o relacionamento com o marido não melhorou. Em 1336, a idosa D. Isabel de Aragão, saiu de seu paço em Coimbra e dirigiu-se a Castela, onde teve um encontro com seu neto, a quem admoestou contra as atitudes que este tinha para com sua esposa e filho legítimos. Segundo Rui de Pina:

...e contra sua honra, e estado real, e consciência, a teve sempre em todo estado, e acatamento de Rainha (D. Leonor de Gusmão) denegando tudo isto a Rainha D. Maria sua mulher, a quem tratava com grandes desfavores, e com muito poucas mostras de verdadeiro amor, qual coisa sabida em Portugal, a Rainha D. Isabel, mulher que foi do Rei D. Dinis, que ainda era viva, e avó que era de ambos, deste rei D. Afonso e da Rainha D. Maria sua mulher, desejando atalhar no começo este fogo de discórdia antes que mais se acendesse, teve vistas com o Rei seu neto em Xares de Badajoz a quem aconselhou em seus feitos tão sãos, e diretamente como se esperava de Rainha tão virtuosa, e tão santa como ela era, e que com ele tinha tanta razão; (...) <sup>320</sup>

O neto, D. Afonso XI, constrangido, ouviu as advertências da avó e dali se partiu o Rei com promessas que fez de não se dar tanta afeição a D. Leonor. <sup>321</sup> É certo que as promessas de D. Afonso IX não tiveram validade alguma, a não ser a de confortar o coração da velha Rainha, que faleceu pouco depois deste encontro, no caminho de volta para casa, em Estremoz a 4 de julho de 1336.

D. Isabel de Aragão morreu realizando o que foi sua razão principal durante toda sua vida: interceder pelo que acreditava ser justo, pacificar onde houvesse discórdia, usar suas relações familiares para resolver conflitos.

## D. BEATRIZ DE CASTELA

Sua nora, D. Beatriz de Castela, criada pela própria D. Isabel desde a idade de quatro anos, tinha muitas características da sogra. Também tinha um papel conciliador e moderador de conflitos, sendo companheira de D. Afonso IV, em todas as questões do longo reinado do marido. Foi a primeira rainha portuguesa a crescer com pleno domínio da língua e dos costumes

---

<sup>320</sup> PINA, Rui. Crônica do Rei D. Afonso IV. Lisboa: Imprensa Moderna, s/d, cap. V, p. 17. Versão digitalizada. Torre do Tombo. Ficheiro: hg-25075-p\_0002\_21-37\_t24-C-R0075

<sup>321</sup> Ibidem, Idem.

portugueses, o que certamente foi uma vantagem para o desempenho de seu papel como soberana.

A Crônica de Rui de Pina sobre o reinado de D. Afonso IV é muito interessante se comparada às outras crônicas dos outros reinados. Após a crônica sobre os tempos de D. Dinis, na qual a rainha D. Isabel de Aragão apresenta um protagonismo incontestável e aparece frequentemente par a par com o rei, a crônica escrita sobre o reinado do sucessor tem a característica de dedicar atenção às personagens femininas, de forma bastante diferente do que vimos até então.

D. Leonor de Gusmão, a amante do rei castelhano D. Afonso XI, D. Maria de Portugal, rainha de Castela, filha de D. Afonso IV e esposa rejeitada de D. Afonso XI, e D. Constança Manuel, a noiva prometida do infante D. Pedro, que foi retida em Castela por ordens de D. Afonso XI, são frequentemente citadas e a ação se desenvolve em torno e por causa delas.

Já a rainha D. Beatriz aparece, frequentemente, de forma discreta, é citada associada a seu marido, permitindo a compreensão de que ela acompanhava o monarca na maior parte do tempo. Poucas referências são feitas a D. Beatriz. Ela é diretamente citada no discurso de D. João Manuel ao Mestre de Avis, quando ao negociar os termos do contrato de casamento entre a filha e o infante D. Pedro, o nobre castelhano reivindica para D. Constança Manuel os mesmos direitos que a rainha D. Beatriz tinha em relação às terras que lhe pertenciam.<sup>322</sup>

D. Beatriz, entretanto, tem um histórico relevante como intercessora nos acontecimentos de seu século. Esteve ao lado do marido na luta que este travou com o pai na década de 1320. Na década seguinte, em 1337, a rainha D. Beatriz teve uma ação de destaque durante a guerra luso-castelhana.

Deu prosseguimento à ação de sua sogra, D. Isabel de Aragão, que tinha se deslocado até Castela para interceder junto ao neto D. Afonso XI em favor da esposa deste, D. Maria, em 1336. Buscando evitar a entrada dos exércitos castelhanos na fronteira do Guadiana, a rainha dirigiu-se a Badajoz, onde se encontrava D. Afonso XI e encontrou com o genro e sobrinho, intercedendo pelo fim das hostilidades entre Portugal e Castela<sup>323</sup>. Segundo Francisco da Fonseca Benevides:

A rainha D. Beatriz, vendo os estragos da guerra, resolveu encontrar-se pessoalmente com o rei de Castela, seu sobrinho e genro; para isso, dirigiu-se à fronteira do Alentejo, e, quando chegou a Badajoz, foi recebida pelo rei D. Afonso XI, com toda a sua comitiva. A rainha fez-lhe então um discurso no qual se mostrava magoada por ver batalhar e morrer tanta gente que lhe era querida. Afinal, a guerra era entre os vassallos do seu pai, do seu sobrinho, da sua filha e da sua pátria, de um lado, contra o seu marido e o seu reino, do outro, e, sendo a culpa do rei de Castela, devia ser este a pôr termo a tantos males e a cessar as mágoas que dava à sua mulher, assim como também não devia pretender separar a infanta D. Constança do seu filho D. Pedro de Portugal. Tal seria enegrecer a fama e tolher o casamento a uma mulher com a qual o rei de Castela não quis casar, promessa que, aliás, chegou a fazer-lhe. D. Beatriz acabou as suas exortações a derramar lágrimas, declarando que as suas muitas preocupações a levaram a incumbir-se desta missão sem a licença do seu esposo.<sup>324</sup>

Aparentemente o motivo principal da intercessão da rainha D. Beatriz foi a de busca pela conciliação que fizesse D. Afonso XI autorizar a viagem de D. Constança Manuel, a noiva do infante D. Pedro, a Portugal. D. Afonso XI, contrariado com esta aliança entre Portugal e seu tio e rival D. João Manuel, decidiu não autorizar a viagem da noiva que ele próprio rejeitara anteriormente, aumentando a tensão entre os dois países.

A solução, não obstante, veio com a intercessão da rainha castelhana, D. Maria, que foi a Portugal pedir a ajuda do pai D. Afonso IV para que este colaborasse com seu marido, D.

<sup>322</sup> PINA, Rui. Crônica de D. Afonso IV. p. 44.

<sup>323</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas Medievais de Portugal... p. 223.

<sup>324</sup> BENEVIDES, Francisco da Fonseca. Rainhas de Portugal. Lisboa: Marcador, 2010, p. 137.



Afonso XI, no confronto com os muçulmanos que ficou conhecido como Batalha do Salado, em 1340.

D. Beatriz, antes disso, em 1338, se esforçou para reativar a aliança portuguesa com Aragão que ficou abalada quando a infanta D. Branca de Aragão foi rejeitada como noiva para o infante D. Pedro. A rainha enviou várias embaixadas para tratar do assunto e obteve sucesso em conseguir alinhar um Tratado de Aliança e Amizade com o rei aragonês.<sup>325</sup>

O registro mais expressivo e marcante de atuação de D. Beatriz de Castela foi no ano de 1355. Em 7 de janeiro de 1355, D. Inês de Castro, concubina do infante D. Pedro, foi assassinada a mando de D. Afonso IV que, aparentemente instigado por seus conselheiros temia as consequências políticas da influência de Inês e seus irmãos sobre D. Pedro.

Esse acontecimento foi o estopim da guerra civil movida pelo infante contra o pai. D. Pedro e seus partidários devastaram as herdades de D. Afonso IV no norte do país. O longo reinado de D. Afonso IV terminaria como começou, com desavenças, entre um pai envelhecido e um filho ultrajado. Entre janeiro e agosto de 1355, os grupos armados de D. Pedro seguiram pelo interior do país causando danos:

As províncias de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes ensanguentaram estas discórdias, levando o terror e a assolação a todas as partes pelas quais passavam os bárbaros guerreiros. Finalmente, uma intervenção da rainha Beatriz conseguiu fazer cessar as calamidades, obtendo uma aparente reconciliação entre pai e filho. É o ato mais importante que se conhece da vida de Beatriz de Castela.<sup>326</sup>

A rainha D. Beatriz resolveu intervir. Junto ao arcebispo de Braga, D. Guilherme, ela procurou o herdeiro e conseguiu patrocinar o acordo de Marco de Canavezes que acabou com as discórdias familiares. Sobre estes acontecimentos ainda temos a narrativa de Rui de Pina:

...e assim que soube que el Rei seu pai era em Guimarães a esse tempo que vinha socorre-lo, e o Infante D. Pedro conhecendo já a desobediência, e o levante que andava contra el Rei seu pai, e tendo por mediadores virtuosos e apontamentos de concórdia, se foi ao burgo de Canavezes, onde logo veio a Rainha D. Beatriz, que por meio do dito Arcebispo de Braga, e outros homens que nisso intervieram aos 5 dias do mês de agosto(...)<sup>327</sup>

D. Beatriz pessoalmente segurou a Cruz e os Evangelhos sobre os quais D. Afonso IV e o Infante D. Pedro fizeram os juramentos solenes. D. Beatriz pediu que D. Pedro jurasse perdoar para sempre os implicados na morte de Inês, como prometeu também manter este perdão e jamais o pôr em causa<sup>328</sup>.

De acordo com Benevides:

Assim, o dito infante perdoou todos aqueles que estiveram ligados à dita morte e o seu pai perdoou aqueles que destruíram ou concorreram para a destruição de herdades, a mando do infante. Foi determinado o modo através do qual D. Pedro haveria de usar a justiça, na parte que D. Afonso IV lhe concedeu; tudo debaixo de juramento.<sup>329</sup>

A paz e a concórdia voltaram a reinar em Portugal graças à intercessão da rainha D. Beatriz. O infante D. Pedro saiu do confronto fortalecido, recebeu do pai o direito de controlar a justiça do reino, o que serviu para apaziguar as mágoas e o temperamento do infante que, aos trinta e cinco anos, ainda aguardava sua vez de reinar.

<sup>325</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas medievais..., p. 223.

<sup>326</sup> BENEVIDES, Rainhas de Portugal, p. 138.

<sup>327</sup> PINA, RUI. Crônica de D. Afonso IV. p. 198.

<sup>328</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas medievais..., p. 224.

<sup>329</sup> BENEVIDES, Op. Cit., p. 139.

É curioso notar que a grande preocupação de D. Beatriz e de D. Afonso IV estava voltada para a possibilidade de D. Pedro se vingar dos assassinos de D. Inês quando tivesse poder suficiente para tanto. A mãe o fez jurar que não o faria. O pai, percebendo a proximidade da morte, inquieto, ordenou aos envolvidos no crime que se retirassem do reino. D. Afonso IV faleceu em 1357. D. Beatriz viveu dois anos a mais que o marido e faleceu em 1359.

D. Pedro manteve a palavra que deu aos pais, enquanto eles foram vivos nada fez para perseguir os assassinos de Inês. Após a morte de D. Beatriz, D. Pedro pôs em ação os acontecimentos que culminaram na punição de Álvaro Coelho e Pero Gonçalves, os dois envolvidos na morte de Inês que ele conseguiu com seu sobrinho castelhano que fossem deportados para Portugal. Ambos foram executados com requintes de crueldade. A justiça de D. Pedro I de Portugal era extremamente controversa e, pelo que parece, sua palavra empenhada também. De toda forma, vale observar que D. Beatriz não teve o desgosto de ver a promessa, que tanto empenho teve em arrancar do filho, quebrada.

## D. FILIPA DE LENCASTRE

D. Filipa de Lencastre foi, entre as rainhas medievais de Portugal, a única que teve estatura política para ser equiparada a D. Isabel de Aragão. Em relação às possibilidades de interceder na governança do reino, podemos intuir que deveriam ser muitas e constantes.

Conforme já afirmamos anteriormente, D. Filipa era uma mulher culta, neta de um grande rei, criada numa corte sofisticada com acesso à educação formal. Chegou a Portugal aos vinte e sete anos, estando acostumada a comandar a casa de seu pai por muitos anos. Tinha fortes convicções e opiniões. Os cronistas a cobriram de elogios, observando suas qualidades morais, principalmente.

Esta rainha D. Filipa foi nascida de nobre padre e madre. Assim como era louvada em sendo infante. De todas bondades que a mulher de alto lugar pertence, assim o foi, e muito mais depois que novamente foi casada e posta em real estado, à qual Deus outorgou marido concordável a seu desejo, de que houvesse formosa geração de bem aventurados e virtuosos filhos, como adiante ouvireis, e porém nos fora aprazível trabalho, podendo, louvar as virtudes que em ela houve.<sup>330</sup>

D. Filipa influenciou a corte portuguesa para além do âmbito familiar e político, também sob o viés cultural, por ser oriunda de outra corte com outros costumes. A corte inglesa não se assemelhava em costumes com a de Portugal. D. Filipa não deve ter tido a mesma facilidade em se adaptar que as infantas castelhanas desfrutaram. Todavia, como mulher culta que era, teve o cuidado de aprender rapidamente a língua portuguesa e os costumes da corte de Lisboa, ao contrário de tantas outras rainhas que, por inaptidão, passaram a vida como sendo estrangeiras nos países aos quais passaram a pertencer por casamento.

Tendo se estabelecido fortemente como o poder junto ao rei, como parceira do rei na vida conjugal e na governança do reino, D. Filipa, em consequência disso, impôs os costumes ingleses na educação de seus filhos, formando uma nova geração de príncipes cuja educação abrangia tanto a prática guerreira como a esfera intelectual.

Tal como D. Isabel de Aragão em seu tempo, D. Filipa estabeleceu um contato constante com seu país de origem, trocando constante correspondência com seu primo Ricardo II e, posteriormente, com seu irmão Henrique IV. Segundo Ana Oliveira Rodrigues Com o oceano de permeio, D. Filipa exerceu o que é normalmente designado como uma “magistratura de

---

<sup>330</sup> LOPES, Fernão. Crônica de D. João I, volume IV, p. 128.

influência”. São conhecidas várias cartas nas quais, usando sua influência, intercede por compatriotas em diversas situações (...).<sup>331</sup>

Foi D. Filipa quem negociou e intercedeu pelo casamento de D. Beatriz, filha ilegítima de D. João I, com o Conde de Arundel, da nobreza inglesa. Podemos considerar que D. Filipa com sua cultura, suas conexões familiares, foi a pessoa que mais relevância teve em colocar Portugal em um lugar de destaque entre os reinos europeus. Este foi o primeiro movimento de fato “para fora” que o reino viveu.

Neste caso, é importante considerar que a única filha viva de D. Filipa e D. João I, a Infanta Isabel de Avis, que se casou com o duque de Borgonha em 1431, foi uma sucessora da mãe em todos os aspectos. Principalmente em relação à intercessão e à constante preocupação com Portugal e seus negócios. D. Isabel foi além da mãe, ao trocar cartas constantes com a corte portuguesa onde seus irmãos estavam, com a Inglaterra de seus primos e alinhar negociações e pactos de comércio dos mercadores portugueses com a região da Flandres, que pertencia ao seu ducado.

É necessário observar que D. Isabel de Borgonha foi uma filha à altura da Ínclita Geração e como resultado renderia um estudo de Queenship à parte, por todas as suas habilidades e realizações individuais.

Registradas na cronística portuguesa estão as passagens mais importantes que mostram a importância e a relevância de D. Filipa em relação aos negócios do reino e à condução da família real. Na “Crônica da Tomada de Ceuta”<sup>332</sup>, de Gomes Eanes Zurara, onde o autor relata os acontecimentos que iniciam a campanha que culmina no início da expansão portuguesa, em 1415. É de D. Filipa o papel principal ao dar sua concordância para a campanha. Quando os infantes abordam o pai solicitando a oportunidade de se tornarem cavaleiros em meio à glória militar, o mesmo afirma que para tanto deveria consultar a rainha. A resposta de D. João aos filhos foi a seguinte:

O primeiro (impedimento) é a Rainha minha sobre todos muito prezada e amada mulher, a qual por suas grandes virtudes e bondades é assim amada de todos geralmente, o que se ela em este feito não der consentimento, nenhum dos do povo nem dos maiores, nunca irão pôr mão neste feito com nenhuma fé nem esforço.<sup>333</sup>

O papel de D. Filipa era claro. A rainha fora amada pelo Rei e pelo povo. Sem o seu consentimento, sem sua aprovação esta aventura não seria possível. Os filhos, criados com base no respeito aos pais, numa corte cavalheiresca, acataram a decisão e foram pedir à mãe a benção para a empreitada. O cronista, permitiu, inclusive, que uma opinião sobre a influência feminina nestes assuntos transparecesse em seu texto:

Os Infantes foram algo pouco descontentes no movimento daquele feito, pensando que em ambas aquelas pessoas (a Rainha e o Condestável) teriam muito grandes contrariedades, e isto consideraram deste modo. Primeiramente a Rainha era mulher, a qual segundo a sua natureza não lhes poderia desejar nenhuma coisa perigosa (...)<sup>334</sup>

D. Filipa, entretanto, não era uma mulher como outra qualquer. Neta de Eduardo III, o grande rei inglês que iniciou a Guerra dos Cem Anos ao defender seus direitos dinásticos, sobrinha de Eduardo de Gales, o Príncipe Negro, herói inglês nas batalhas de Crécy (1346) e de Poitiers (1356), filha do combativo João de Gaunt, D. Filipa era fruto de uma tradição

<sup>331</sup> RODRIGUES, Ana Oliveira. Rainhas Medievais de Portugal. p.418.

<sup>332</sup> ZURARA, Gomes Eanes. Crônica da Tomada de Ceuta. Lisboa: Academia de Ciências de Lisboa, 1915.

<sup>333</sup> ZURARA, Gomes Eanes. Crônica da Tomada de Ceuta. Lisboa: Academia de Ciências de Lisboa, 1915.

Capítulo XIX, página 60. Acesso em:

[https://archive.org/stream/crnicadetomada00zura/crnicadetomada00zura\\_djvu.txt](https://archive.org/stream/crnicadetomada00zura/crnicadetomada00zura_djvu.txt)

<sup>334</sup> ZURARA, Gomes Eanes. Op. Cit. Cap. XIX, pag. 61.

cavalheiresca, orgulhosa de seus antepassados e de suas origens, um orgulho que passou para seus filhos.

Os príncipes mais velhos, Duarte, Pedro e Henrique, cresceram ouvindo a história dos feitos de seus antepassados e queriam a oportunidade de se tornarem cavaleiros sagrados em combate, testados em batalhas. Não receberiam apenas suas espadas em uma bela cerimônia festiva, porém esvaziada de significado. A mãe que os criou reconhecia o anseio e a correção de seus objetivos. Os jovens príncipes ansiavam ser cruzados contra os infiéis. A Rainha deu sua permissão

Bem é verdade, respondeu a Rainha, que eu vos tenho assim aquele amor que qualquer mãe por obrigação natural deve ter a seus filhos, e ainda muito maior por duas coisas. A primeira pelo grande amor que tenho ao Rei vosso pai, assim pelas grandes virtudes que nele há, como por ser meu senhor e marido, e sentir que me tem tão grande amor, como homem do mundo o amor tem à sua mulher. E a segunda, por Deus vos fazer tais de que eu não espero que possa nascer outra coisa senão aquela que requiere o estado que tendes, e a grande linhagem de que descendes. Embora quanto para semelhantes feitos, eu nunca vos poderia privar vossas boas vontades, antes vos ajudarei a elas com todas minhas forças e poder, e certamente que eu não poderia ouvir novas com que me mais prouvera, com semelhante requerimento me fazes entender similares vontades teres adiante, para obrarem aquelas coisas que sempre obraram e obram aqueles reis e príncipes de linhagem dos quais descendes.<sup>335</sup>

Desse modo, a permissão dada por D. Filipa, orgulhosa da linhagem e da ascendência dos filhos, compreendia que cabia aos Infantes correrem riscos e fazerem nome à altura de seus antepassados. Neste ponto a Rainha se sobrepõe à mulher. Se qualquer mãe se angustiaria com os riscos que seus filhos pudessem correr em uma situação de conflito, D. Filipa os enviava para fazer jus a seu nome e linhagem.

A Rainha, comprometida com a causa dos Infantes, falou com o rei sobre o assunto:

Vossos filhos vieram hoje a mim, e me contaram todo o feito que tinham passado sobre a cidade de Ceuta sobre que vos falou João Afonso, vedor da vossa fazenda, dizendo-me como sentiam que não vos disponhais a encaminhar seu pedido segundo eles desejavam. Porém, que me pediam que me prouvesse de vos falar e vos requerer da sua parte e da minha. E eu senhor recordando que eles vem de uma linhagem de imperadores e reis e outros muitos notáveis e grandes príncipes, cujo grande nome e boa fama é hoje pelas partes do mundo nomeadas, não queria por nenhuma maneira, pois Deus por sua mercê quis dar a disposição dos corpos e do entender, que eles por seu trabalho falecessem de conseguir os feitos daqueles que disse, e por tanto eu aceitei seu encargo e me prouve muito de seu requerimento, havendo seu desejo por bom, para começo de sua nova idade. Por qual vos peço mercê que queirais encaminhar como eles possam exercitar suas forças e provar suas virtudes segundo devem.<sup>336</sup>

Diante disso, D. Filipa se mostrou uma personagem cujo conhecimento, influência e opinião contavam na corte portuguesa e nos assuntos de governo de D. João I. Na Crônica da Tomada de Ceuta, ela perde apenas um único embate, no qual ela tenta dissuadir o rei de seguir com o Infantes na expedição de conquista. Segundo Zurara, o rei aproveitou o pedido que a rainha lhe fez em favor dos Infantes para apresentar suas intenções:

---

<sup>335</sup> Ibid. p. 62 (Grifo Nosso).

<sup>336</sup> Ibid. p. 63 Grifo nosso.

E por quanto a senhora me haja feito este requerimento, praz que eu vos faça outro não muito longe deste propósito, que vos praza de eu ir onde nossos filhos forem assim como participante de seus conselhos, e companheiros de seus perigos. (...) <sup>337</sup>

A rainha considerou um despropósito e um risco desnecessário que D. João, na idade de cinquenta e quatro anos, participasse de tal aventura:

(...) Senhor, a mim seria muito grave de poder com meu coração que outorgasse semelhante, pois daquele modo, a mim pareceu razoável o requerimento que vos fiz primeiramente, por isso, me parece quanto ao meu juízo, o vosso fora de razão. Por que o que meus filhos requerem é para ganharem honra, que vós já tendes ganha e assim senhor me parece vossa ida desculpada se vossa mercê for. Sobre tudo debes considerar a idade em que sois. (...)

E debes ainda considerar como todas as honras deste mundo caem ao ponto de uma só hora. E por uma bem pequena desventura perdem os homens muito grande parte de suas honras passadas, por que toda boa andança dos homens comumente se julga pelo fim, em nenhuma daquelas coisas que os homens esperam neste mundo não responde menos a sorte e a fortuna que os feitos das pelejas. Porém de nossos filhos irem e cometerem qualquer coisa que vos ordenardes. A mim parece que é bom que vós fiqueis em nosso reino. <sup>338</sup>

Por sua vez, D. João tinha seus argumentos e bem sabia como convencer sua esposa da importância de sua participação na empreitada:

(...) Todas vossas razões senhora, disse o rei, são para considerar quanto pertence aquele que se movesse principalmente por causa da honra, o que certamente não somente me lembra como sujei meus braços em sangue dos cristãos pois que pendência eu posso fazer de quantos homens por mim e por minha responsabilidade foram mortos, somente matar outros tantos infiéis ou muito mais se puder por serviço de Deus e exaltamento da santa fé católica. (...) <sup>339</sup>

Conforme D. João esperava, D. Filipa cedeu ao pretexto de uma cruzada religiosa contra os muçulmanos, com a função de penitência em relação a todo o sangue cristão que ele teve que derramar em seu caminho para o trono e acabou concordando:

Quanto Senhor, disse a Rainha, ao serviço de Deus não falo nenhuma coisa, antes me apraz e lhe dou muitas graças por vos pôr em tal propósito, que eu não poderia turvar nem ser contrária em nenhuma coisa que a seu serviço tocasse, e ele que é sabedor de todas as coisas, sabe bem certamente que em minha vontade não está o contrário. <sup>340</sup>

O mais interessante nesta passagem da cronística portuguesa foi o diálogo elaborado pelo cronista entre o rei e a rainha. D. Filipa é descrita como uma mulher de opiniões fortes, que não se abalava em dizer o que pensava e dava seu parecer. No direcionamento do reino e da família, a rainha estava par a par com o rei que a consultava em situações difíceis, se preocupava com o que ela pensava e buscava convencê-la quando havia divergência de opiniões entre os dois. É importante lembrar que a Crônica da Tomada de Ceuta foi escrita por volta de 1453, durante o reinado de D. Afonso V, neto do casal real em questão.

Porém a opção de Zurara em retratar a importância de D. Filipa neste episódio que teria se passado em 1415, seria sintomático dada a relevância da memória que a rainha deixou no reino português. Zurara praticamente interrompeu a ação da Crônica sobre a preparação para a conquista de Ceuta para retratar os últimos momentos de vida da Rainha. D. Filipa é

---

<sup>337</sup> Ibid, Idem.

<sup>338</sup> Ibid, Idem.

<sup>339</sup> Ibid, Idem.

<sup>340</sup> Ibidem, páginas 64-66. Todos os trechos citados acima foram retirados deste intervalo. (Grifo Nosso).

personagem de grande potencial hagiográfico. Todo o seu comportamento era de tal correção que a tornava uma forte candidata à canonização. O cronista a retratou de forma que a rainha se tornou uma imagem sacralizada.

Segundo Clínio Amaral é como se o cronista estivesse elaborando as representações dos mitos fundadores da dinastia de Avis.<sup>341</sup> Surgem daí a ideia do Rei de Boa Memória circundado por uma Rainha (quase) Santa e por uma prole perfeita, a Ínclita Geração.

## D. LEONOR DE ARAGÃO

D. Leonor de Aragão, a nora de D. Filipa, chegou a Portugal depois de um interregno de quase treze anos sem uma rainha titular. Após a morte de D. Filipa em 1415, sua filha D. Isabel se tornou a principal dama da corte portuguesa. A chegada de D. Leonor para se casar com D. Duarte, em 1428, foi cheia de percalços.

Havia novos conflitos e disputas dinásticas entre os reinos de Castela e de Aragão. D. Leonor vinha de uma nova dinastia recém-implantada em Aragão. Seu pai era Fernando I, o infante Castelhana que se casou com a mais rica herdeira da Península Ibérica na época, D. Leonor de Albuquerque, bisneta de Inês de Castro, e foi o vencedor pela disputa pela coroa de Aragão sendo coroado em 1414. Obviamente esta vitória causou algumas contrariedades e um dos mais fortes opositores à candidatura de D. Fernando de Antequera ao trono foi o Conde de Urgel, que acabou sendo encarcerado pelo vencedor.

A prisão do conde de Urgel pelo rei de Aragão e seus descendentes poderia ter sido apenas mais um episódio comum à história ibérica, não fosse o fato que enquanto D. Leonor desposava o herdeiro do trono português, D. Duarte, o infante D. Pedro, o segundo entre os irmãos, casou com D. Isabel de Urgel, a filha do conde encarcerado. De uma forma ou de outra, a disputa castelhana transferiu-se à órbita portuguesa.

As duas cunhadas nunca se deram bem e sempre estiveram prevenidas, uma em relação à outra. Consequentemente, D. Leonor de Aragão nunca teve grande confiança em D. Pedro, embora este fosse o irmão preferido de D. Duarte e acabou se aproximando mais do Infante D. Henrique, o que foi determinante para os eventos futuros.

Em 1431, D. Leonor, ainda antes de ser rainha, pois D. João I ainda era vivo, solicitou ao marido que interferisse a favor de seus irmãos numa disputa por territórios em Castela. Portugal e Castela estavam, naquele momento, buscando assinar uma paz definitiva entre os dois países por questões que ainda diziam respeito a subida da Dinastia de Avis ao trono em 1385 e o consequente deseramento da filha de D. Fernando, a infanta D. Beatriz, que era à época, casada com o rei de Castela, D. João I.

Os castelhanos ficaram sabendo da interferência de D. Leonor e dos preparativos que estavam sendo feitos para enviar ajuda militar aos irmãos da rainha contra seus senhorios castelhanos e procuraram o velho D. João I, que imediatamente deu sua palavra que este caso não iria adiante.<sup>342</sup>

Este evento, esta tentativa de interceder em favor de seus irmãos, feita por D. Leonor, nos informa duas coisas: que ela granjeava de influência e do respeito de D. Duarte, mas que ao mesmo tempo, na corte portuguesa onde o velho rei ainda era soberano e que, posteriormente, foi dominada pelos infantes da Ínclita Geração, a vontade de D. Leonor sozinha não teria como se impor, caso os irmãos de D. Duarte fossem contrários às opiniões da rainha.

D. Duarte foi, aparentemente, um marido fiel e, é possível que tivesse grande afeição por D. Leonor. Suas gravidezes frequentes e a ausência de bastardos eram fortes indícios de que a relação deste casal real tinha constância. Ademais, D. Duarte dedica-lhe o prólogo do

<sup>341</sup> AMARAL, Clínio de Oliveira. A construção do discurso de santidade do Infante Santo em Portugal. Os indícios da 'criação' de um santo dinástico. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2016.

<sup>342</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas Medievais de Portugal, p.456.

“Leal Conselheiro” desta forma: obra ternamente dedicada à muyto prezada e amada Raynha Senhora D. Leonor que lhe havia pedido para reunir as cousas que avia scriptas per boo regimento de nossas consciencias e vontades. Fica clara a consideração do rei pela rainha, pois esta pequena dedicatória parece estar além das fórmulas que sempre eram usadas nesses casos.

O rei afirmou que foi a senhora D. Leonor que lhe pediu que reunisse as coisas que havia escrito, para o bom regimento de “nossas consciências e vontades”, ou seja, podemos inferir que o rei escrevia, mostrava de bom grado seus escritos à rainha e que ambos concordavam com o teor dos escritos, a ponto de ela argumentar de que deveriam ser reunidos em uma única obra.

Segundo Ana Rodrigues Oliveira, pode-se perceber semelhanças entre D. Leonor de Aragão e sua sogra D. Filipa. A autora afirma que:

Ambas estrangeiras e de superior educação, souberam ser discretas mas atentas ouvintes e conselheiras de seus maridos, partilhar com eles conversas: leituras. (...) A discrição política foi também um factor comum às duas rainhas que souberam, no entanto, pressionar ou influenciar os maridos quando julgaram necessário.<sup>343</sup>

Com isso, temos ambas as rainhas como parceiras de seus maridos. A problemática está em que, enquanto D. Filipa apoia a expedição de Ceuta, e esta se mostra uma grande vitória dos portugueses, o primeiro movimento da formação do império português, D. Leonor pressiona pela aventura de Tanger e o resultado é desastroso, com a derrota e a prisão do Infante D. Fernando.

Os historiadores mais antigos, como Benevides, censuram a rainha com discrição, mas é perceptível que trazem em si a ideia de que ela teria sido a culpada pelos eventos. D. Leonor teria sido abordada pelo Infante D. Henrique que havia prometido deixar todos os seus bens como herança para o sobrinho D. Fernando, filho mais novo de D. Leonor e D. Duarte, ato que cumpriu, tendo-o adotado como seu herdeiro.

Rui de Pina, na Crônica de D. Duarte, explica relação entre a Rainha e o Infante D. Henrique, seu cunhado, da seguinte maneira:

e a Rainha, vendo-se estrangeira e sentindo quanto o rei era afeiçoado aos seus irmãos, e em especial ao Infante D. Pedro, entre o qual ela já via dúvidas de suas boas vontades, estimou por muito seu interesse e segurança, haver para si o coração do Infante D. Henrique a que, para isso, respondia igualmente com obras e virtuosos sinais de amor.<sup>344</sup>

Percebemos que, dessa maneira, D. Leonor acabou julgando mais conveniente a aliança com o cunhado D. Henrique do que a que poderia ter estabelecido com o Infante D. Pedro. Por conta do casamento deste com D. Isabel de Urgel, a rainha optou por alinhar-se à D. Henrique, o que pode ter sido uma decisão desastrosa para ela mesma. D. Leonor nunca esteve verdadeiramente disposta a trabalhar em conjunto com D. Pedro e esse é o provável motivo de seu fracasso como regente e o fim que teve, na pobreza, em Castela.

Orgulhosa de seus ascendentes, Leonor de Aragão passou seus anos em Portugal recordando quem era e buscando continuar uma política que lhe permitisse sempre auxiliar sua família de origem. Assim, nunca pode se aproximar de D. Pedro, que após o casamento com D. Isabel de Urgel, transformou-se em um adversário de seus interesses e dos interesses de sua família.

Quando D. Henrique, em um primeiro momento, buscou o irmão D. Duarte para lhe propor a nova aventura africana, em seguida deu-lhe muitos motivos para que esta não se realizasse. Citou os gastos no casamento de D. Isabel, a irmã, com o duque de Borgonha e os

<sup>343</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Op. Cit., p.455

<sup>344</sup> PINA, Rui. Cronica de D. Duarte... p. 116

valores de seu dote, falou sobre o casamento do irmão D. Pedro, citou as exéquias do pai, D. João.<sup>345</sup> D. Duarte tinha muitos argumentos contrários à realização do projeto e o principal deles eram os gastos, os valores que uma empreitada deste porte envolveria.

O cronista nos dá a seguinte argumentação:

Com estas razões e outras que o infante fazia muito aparentes, prouve ao rei que lhe desse licença e consentimento que passasse à África, sem acordo nem aprovação do seu Conselho; como que a opinião de muitos, por mais verdadeira, foi que aquelas razões e outras de maior eficácia moveram ao rei de sua primeira firmeza, que não era consentir na passagem, se não entreviram nisso a Rainha por parte do Infante D. Henrique: o qual, por mais obrigar e inclinar neste caso a seu desejo, fez com o Infante D. Fernando que ambos adotassem como adotaram por filho, o Infante D. Fernando, filho da Rainha e do Rei (...)<sup>346</sup>

D. Henrique, por quem a rainha D. Leonor sempre teve uma inclinação natural, acompanhado do Infante D. Fernando, se comprometeu em adotar o novo filho de D. Leonor e D. Duarte, também chamado Fernando e deixar para este infante todos os seus bens. Foi este o motivo da mudança de ideia e do aval dado por D. Duarte para a expedição, ou seja, a interferência de D. Leonor, junto ao marido. Este seria um caso claro de intercessão. D. Leonor estaria disposta a usar seu acesso e possível influência junto ao rei em troca dos benefícios que adviriam deste gesto para seu filho caçula.

Provavelmente a contragosto, D. Duarte deu seu aval para que a empreitada fosse levada a cabo. D. Henrique prontamente colocou para funcionar os preparativos. Antes da partida da frota, D. Duarte estava arrependido e a própria D. Leonor parecia também estar. A bula papal, apesar disso, autorizando a expedição já havia chegado a Portugal e o infante D. Henrique estava determinado a fazer acontecer sua cruzada e a repetir o grande sucesso de Ceuta.

Não foi o que aconteceu. A expedição a Tânger resultou em um grande fracasso, no qual perdeu-se o Infante D. Fernando que ficou prisioneiro dos muçulmanos. É provável que D. Henrique tenha ignorado alguns conselhos e determinações que lhe foram dadas pelo rei em relação ao andamento da expedição e, por este motivo, os portugueses se encontraram numa situação desesperadora, sem conseguirem alcançar suas embarcações, que lhes dariam a segurança e possibilidade de retornarem ao reino.

Dessa maneira, D. Henrique, o Navegador, teria sido o possível responsável pelo desastre em Tânger. A história, no entanto, deixou vários rastros de que coube a D. Leonor a culpa pelo desastre, uma vez tendo argumentado em favor da empreitada em Tânger.

A derrota dos portugueses, somada à tragédia de perder o irmão e à pressão para que devolvesse ou não devolvesse Ceuta, debilitou D. Duarte e o colocou no estado que se chamou na época de melancolia e era, possivelmente, uma forte depressão. Debilitado, D. Duarte não resistiu ao surto de peste que grassou em Portugal no verão de 1438 e faleceu aos quarenta e sete anos, deixando na regência do reino, e com a tutela dos filhos a rainha estrangeira que foi sua parceira por dez anos e lhe deu nove filhos, e com quem compartilhou o peso da derrota e da prisão de D. Fernando.

Embora tivesse sido deixada com toda a autoridade pelo testamento de seu marido, D. Leonor não teve a habilidade política necessária para manejar a situação a seu favor. Rainhas em situações muito mais complexas que a dela, se recordarmos, por exemplo, Maria de Molina, em Castela, conseguiram garantir a regência para seus filhos.

Leonor, a quem toda legitimidade cabia, viu-se destituída da regência, do reino e da tutela dos filhos por conta de sua antiga ressalva ao infante D. Pedro e de sua disputa com a casa de Urgel, representada pela cunhada Isabel. O cunhado preferido, D. Henrique, foi de

<sup>345</sup> PINA, Rui. Crônica de D. Duarte. P. 118

<sup>346</sup> Ibidem. p. 122



pouca valia neste momento e ficou claro que a influência de Leonor de Aragão sobre o marido nunca foi extensiva aos cunhados.

No momento político da sucessão, tendo como figura régia um menino de cinco anos como D. Afonso V, sua mãe não teve condições de fazer frente aos cunhados, e que o próprio D. Henrique naquele momento não teve vontade ou condições de apoiar a D. Leonor.

É importante lembrar que, até então, não havia um caso de regência feminina bem-sucedida no reino português. As rainhas que estiveram como regentes o fizeram representando seus maridos em possíveis ausências do reino. O episódio relativamente recente de Leonor Teles de Menezes ainda estava aceso na memória.

Dentre as regentes bem-sucedidas que Portugal teve, Leonor de Aragão, de fato, não foi a primeira. Foi um caso de extrema relevância para refletirmos que a intercessão e o acesso ao rei, além da influência pessoal podia não ser de grande valor, caso não existisse poder efetivo na esfera política.

### Algumas Considerações

Tendo em vista o que tivemos a oportunidade de analisar sobre a intercessão das rainhas portuguesas como ação política, podemos concluir que o nível de sucesso dependia de uma série de fatores que eventualmente seriam subjetivos. As rainhas mais bem-sucedidas em relação à intercessão, foram, mais uma vez, D. Isabel de Aragão e D. Filipa de Lencastre. Mas ambas foram rainhas *sui generis* na história portuguesa, pois conseguiram a estima e a confiança dos reis com os quais foram casadas.

Por outro lado, não podemos ignorar que D. Beatriz de Gusmão usou parte de seu capital político para interceder junto ao pai D. Afonso X em favor de seu novo reino, colaborando com o marido D. Afonso III. D. Beatriz de Castela, embora não tivesse grande influência em política externa, tinha aparentemente bastante autoridade referente às questões familiares e a usou de forma efetiva para encerrar os conflitos entre seu marido, D. Afonso IV, e seu filho, D. Pedro.

De tudo o que pudemos analisar é possível que a intercessão fosse a forma mais genuína do Queenship. A origem familiar da rainha passava por critérios de escolha do soberano e seus conselheiros. Neste caso, buscavam a melhor oferta possível entre as princesas núbéis disponíveis. Era uma vantagem para o reino o estabelecimento de uma boa aliança e, por este motivo, a escolha da rainha deveria ser engendrada de forma consciente para observar alguma necessidade da política reinol em um momento específico.

A maternidade, por sua vez, era um fator no qual o imponderável poderia agir. Embora fosse esperada a fertilidade de mulheres jovens, não havia garantias de que a rainha escolhida conseguiria cumprir com seu papel de perpetuadora e garantidora da dinastia. Deste modo, as rainhas que se provavam férteis e capazes de prover o herdeiro do reino conseguiam uma vantagem política que não estava ligada a fatores que pudessem ser previstos ou controlados, mas que, sem dúvida, eram de grande proveito às que fossem bem-sucedidas.

A piedade estava inserida no contexto da mentalidade medieval. Uma sociedade cristianizada e católica, cujas práticas religiosas se abriam cada vez mais para uma espiritualidade em que as obras pias tinham um grande valor. A relação entre rainhas e altos prelados da hierarquia católica era mais que uma relação de orientação espiritual, contudo também se configurava como opções de alianças políticas. Este tipo de aliança poderia dar à rainha possibilidades insuspeitas de poder e a protegiam de tramas que buscassem substituí-la, pois a sacralidade da Igreja legitimava a soberana.

Com efeito, podemos considerar que a intercessão seria, provavelmente, o mais genuíno dos critérios do Queenship. Dentro desta ótica, observamos que interceder era o tipo de relação que a rainha, eventualmente jovem demais, frequentemente estrangeira, com conhecimento insuficiente da língua e dos costumes locais, conseguia estabelecer com o rei, na esfera pessoal,

afetiva, familiar e política e, conseqüentemente, do tipo de poder que ela angariava a partir desta relação. A intercessão seria estabelecida através de uma relação pessoal, a única que a rainha estabelecia com o rei sem passar por outras relações: nem a família de origem, nem aliados políticos, nem fatores imponderáveis atuavam neste critério.

Para ser uma intercessora, a rainha precisava agir, ainda que não fosse em seu próprio nome, mas em seu próprio prestígio e favor. A soberana tinha que estar próxima do monarca e se colocar em posição de fazer solicitações a este. Estas solicitações eram atendidas na medida em que o relacionamento pessoal do rei e da rainha consistisse em vínculos sólidos. Trabalhar pela construção desses vínculos que lhe garantiam o acesso ao poder do Rei fazia parte das necessidades de atuação da Rainha.

## CONCLUSÃO

Esta tese partiu de uma inquietação que me acompanhou por muitos anos. Quem é a Rainha? Quais os poderes ela tinha de fato? Considerando o mercado de circulação de mulheres, através do qual as moças das famílias da nobreza e da realeza tornavam-se mercadorias de fato e precisavam abandonar suas famílias e territórios de origem para casarem, sabe-se lá em quais circunstâncias, era a rainha uma espécie de vítima, oferecida em sacrifício por um bem maior, ou era uma predestinada ao poder? No fundo, desde a infância sempre me inquietou que Cinderela, uma moça oriunda da burguesia, ou na melhor das hipóteses, da baixa aristocracia, tenha se tornado rainha. O que sustentaria a posição dela? Apenas o amor do príncipe? Seria o suficiente? Talvez Leonor Teles ou Elizabeth de Woodville pudessem responder melhor a esta indagação...

Estas questões, um tanto pueris, acabaram sendo o ponto de partida para este trabalho. Eu tinha algumas ideias claras do que eu gostaria de desenvolver durante a pesquisa. Sabia que escreveria sobre as rainhas portuguesas. Sabia que analisaria as possibilidades de poder delas. Não sabia de que forma executaria esta intenção. É neste ponto que as agruras e delícias da pesquisa histórica de cunho acadêmico se cruzaram. Foi a proposta de partir do Queenship e analisá-lo como conceito e, enquanto conceito, que este fosse um critério de análise adequado para o que eu me propunha, que fez toda a diferença.

Theresa Earenfight, em seu texto fundamental intitulado “Sem a persona do Príncipe” provocou:

Mas considere isto: o que é precisamente Queenship? Uma instituição? Um cargo? A descrição do trabalho? Um papel social? Uma função interna? É a rainha uma esposa, uma mãe, a tutora de seus filhos? É ela o gerente de contas domésticas? Um intercessor, um patrono da igreja, a consciência moral de seu marido? Uma pacificadora, e às vezes um parceiro político de seu marido?<sup>347</sup>

A resposta seria razoavelmente simples. A rainha poderia ser todas essas coisas ao mesmo tempo. Ou atuar em algumas delas e não em outras. Ter sucesso em algumas delas e não em outras. A verdade é que da mesma forma que as monarquias foram plurais e que podemos nos confundir muitas vezes se tentarmos aplicar um determinado modelo a um território com outras características, o Queenship também era cheio de singularidades locais.

As configurações políticas de cada reino tornavam variáveis a atuação da rainha. Para Theresa Earenfight a concepção de uma tipologia tradicional que considera a monarquia como um suposto sinônimo de realeza e sendo por princípio masculina é obsoleta. Para a autora, muitas concepções de monarquia estudadas nos últimos anos são equivocadas porque ignoram as particularidades locais. Earenfight afirma que estas teorias não começam a fazer justiça aos reis ibéricos, que estavam longe de teocráticos e que trabalharam juntamente com suas rainhas como parceiros políticos.<sup>348</sup>

Nesta tese, eu procurei ter como base os critérios mais comuns que são utilizados como análise do Queenship: origem, maternidade, piedade e intercessão. Mas acredito que o que acabou ficando claro ao longo do processo de escrita é que a rainha portuguesa não era uma mera reprodutora da dinastia e que, por muitas vezes, atuou como parceira do marido em questões políticas do reino.

A rainha portuguesa na Idade Média esteve diretamente ligada à governação do reino. Atuou com seu marido em diferentes oportunidades. Foi conciliadora, embaixadora, conselheira, pacificadora, garantidora da paz e de contratos, foi a responsável pela propaganda positiva da família real, atuou mitigando o sofrimento dos necessitados, entre outras

<sup>347</sup> EARENFIGHT, Theresa. ‘Without the Persona of the Prince: Kings, Queens and the Idea of Monarchy in Late Medieval Europe’. *Gender & History*, Vol.19 No.1 April 2007, pp. 1–21. (p.6) Tradução minha.

<sup>348</sup> Op. Cit. p.6.

realizações. A rainha portuguesa não foi apenas a reprodutora da família real. Dela emanava poder de fato. Ela era a contraparte do rei. Para Earenfight: Queenship e Kingship constituem um par relacional cujo poder “não é nem dado, nem trocado, nem recuperado, mas sim exercido. . . ele só existe em ação. . . [Ele] é acima de tudo uma relação de força”<sup>349</sup>.

Sim, a monarquia é generificada e Kingship e Queenship são relacionais. Esta consciência também me acompanhou ao longo da tese, mas fiz a opção de não trazer a generificação dos papéis monárquicos para o debate, uma vez que escolhi como abordagem me concentrar nos atributos do Queenship em si. Desta forma, não foram necessários os diversos momentos nos quais provavelmente teria de parar o encaminhamento da pesquisa para comparar os atributos masculinos do poder.

O governante do sexo masculino sempre foi privilegiado na sucessão. A possibilidade de uma mulher receber a coroa por seu próprio direito sempre foi cheia de adversativas. Mas, porém, contudo, entretanto, todavia... o poder exercido por mulheres sempre precisou de inúmeras salvaguardas e justificativas. O fato é que a rainha acabou por adquirir poder político, diretamente ou à revelia dos homens. Por mais que a figura da rainha por direito próprio, a princesa herdeira que assume o trono fosse a valorizada, foram as rainhas consortes, politicamente vitais, que estabeleceram o Queenship. Porque a rainha que governa por direito próprio, Isabel de Castela, Maria Tudor e sua irmã Elizabeth, Maria I de Portugal, Catarina da Rússia ou Vitória da Inglaterra, possuem em verdade, o Kingship, o poder na sua forma masculina, ainda que exercido por mãos femininas. Controlam exércitos, justiça, tributação. Governam tomando decisões que fazem a diferença de vida ou morte na vida de seus súditos. É o poder suave, persistente, roubado aos homens, por vezes, da rainha consorte que caracteriza o Queenship.

A rainha consorte encontrou muitas vezes as lacunas institucionais que lhe permitiu ganhar poder. O rei, geralmente, não era uma figura solitária. Ao governar, apresentava-se de forma compósita, juntamente com seus magnatas, sua rainha, formando a “Coroa”. Earenfight afirma que do ponto de vista do que seria a Coroa, uma variedade de opções de partilha de poder caem sob a rubrica geral da monarquia.<sup>350</sup>

O poder foi dividido de diferentes formas ao longo dos séculos da Idade Média. Co-regências aconteceram quando monarcas já idosos começaram a passar suas responsabilidades para seus herdeiros (Como no caso de D. Afonso Henriques e D. Sancho I, e de D. João I e D. Duarte), além desta possibilidade, havia toda uma gama de tenentes, regentes, protetores e Rainhas Viúvas, sempre a postos para exercer o poder que lhes coubesse. Mesmo o mais autoritário dos monarcas, sempre tinha em torno de si um grupo de nobres, bispos e favoritos e ouviam em seus conselhos privados os senhores eclesiásticos e seculares que opinavam sobre a governança do reino considerando seus interesses. A rainha tinha no mínimo, o mesmo acesso e possibilidade.

Se a rainha tinha acesso ao rei e através deles poderia opinar e influenciar, ou interceder, como nos cabe analisar, ela também tinha acesso ao conselho, aos nobres, aos bispos, aos privados do rei. O relacionamento da rainha com os homens e mulheres que compunham a corte era uma base inquestionável de poder. Além do poder institucional que lhe cabia como possível co-regente do reino, a rainha poderia construir outras bases de poder.

Tendo em vista estas considerações e recapitulando o que foi sendo construído ao longo da tese, o que fica evidente é que as rainhas portuguesas foram poderosas ao ponto em que conseguiram unir o sucesso em critérios de Queenship com habilidades pessoais. Ter boa origem, ter filhos, ser piedosa e ter acesso ao rei eram questões muito importantes, que se tornavam potencializados pela postura individual da rainha. As rainhas mais lembradas e estudadas da Idade Média portuguesa são D. Isabel de Aragão, cuja vida culminou em

---

<sup>349</sup> Op. Cit. p. 8.

<sup>350</sup> Op. Cit. p. 9

santidade, e D. Filipa de Lencastre, que foi reconhecida como um modelo de postura, comportamento e dignidade. Outras com os mesmos atributos não foram tão bem-sucedidas, tais como, Leonor de Aragão, a quem não faltava berço de origem e foi bem-sucedida em todos os critérios do Queenship, mas não foi capaz de manter a regência que lhe caberia por direito. Leonor Teles, por exemplo, uma rainha polêmica por muitos motivos, já estava condenada por princípio. Sua origem familiar e os problemas recorrentes de se erguer uma família da aristocracia à realeza fez com que independente de toda influência que tivesse sobre D. Fernando, com quem chegou a efetivamente co-governar o reino, não conseguisse ser bem-sucedida em seus objetivos.

Uma quinta característica do Queenship não chegou a ser abordada nas obras de referência de Theresa Earenfight e John Carmi Parsons. E nem esta tese irá preencher esta lacuna, mas pude percebê-la ao longo do trabalho e posso apontá-la para que futuros trabalhos possam contemplá-la. Proponho como quinto critério do Queenship a riqueza pessoal da soberana. No primeiro capítulo, abordei a formação da Casa das Rainhas, instituição portuguesa que estava na base do sustento da rainha e de sua “casa”, seus servidores e todo o aparato que servia para demonstrar e manter a dignidade real da soberana.

No caso português, o conjunto de bens que formavam a Casa da Rainha e as rendas que daí advinham, permitia que as rainhas construíssem às suas expensas albergarias, financiassem a construção de Igrejas, pagassem pequenas pensões aos seus servidores, adquirissem mais terras em seu próprio nome... A administração deste patrimônio, coisa que foi feita pessoalmente e de forma minuciosa por rainhas com D. Isabel de Aragão e D. Filipa, além da filha desta, D. Isabel de Avis, que depois se tornaria duquesa de Borgonha, foi fonte indiscutível de poder por parte destas soberanas. Rendas propiciavam aliados e aumento de influência política. Desta forma, a riqueza pessoal é um quesito indubitável de Queenship.

Obviamente, sabemos que riqueza é uma forma indiscutível de poder. Seria incrivelmente relevante para esta tese dar um passo à frente para estudar e estabelecer a relação da riqueza com o Queenship, o que se mostrou uma tentação em muitos aspectos. A ideia de que poderia ser um quinto capítulo me animou, mas acabei desistindo da execução deste critério dentro desta tese por conta de dificuldades práticas. Para poder estudar a riqueza individual das rainhas portuguesas, eu provavelmente teria que extrapolar as possibilidades desta tese. O tipo de arquivo que eu precisaria consultar para desenvolver este tópico não seria dos que estão disponíveis na internet, na crônica ou em livros já publicados no Brasil. A percepção deste possível critério do Queenship também se apresentou como viável na etapa final da redação desta tese. E aí o fator tempo também se impôs como empecilho. Acredito que o estudo da riqueza das rainhas portuguesas em si, seria assunto para uma nova tese sobre o Queenship, e deixo o desafio para meus colegas pesquisadores. Ou talvez, eu me recomponha e retome o fôlego em algum momento mais à frente. E com a curiosidade insaciável e incompleta do historiador volte a mergulhar mais uma vez neste universo conhecido, do Portugal Medieval, para sair de lá com outros conhecimentos, olhares, possibilidades e conclusões.

Danielle Santos  
11/10/17

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Fontes Escritas:

ACADEMIA REAL DE LA HISTORIA (Espanha). Las siete partidas Del Rey D. Afonso El Sábio. Madrid: Imprensa Real, 1807. Tomo III.

ALMEIDA, Lopo d'. Cartas de Itália (edição Rodrigues da Lapa). Lisboa: Imprensa Nacional, 1935.

AYALA, Pedro Lopes. Crônicas de los Reyes de Castilla (c.1400). Madrid: Imprenta de D. Antonio de Sancha, 1780.

BAYAM, Jozé Pereira. Chronica del Rey D. Pedro I deste nome, e dos reys de Portugal o oitavo cognominado o Justiceiro na forma em que a escreeveo Fernão Lopes.. Lisboa Occidental: Na Offic. de Manoel Fernandes Costa, 1735. Copiada fielmente do seu original antigo pelo Padre Jozé Pereira Bayam.

CALADO, Adelino de Almeida. Crônica de Portugal de 1419. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1998.

CINTRA, Luis Felipe Lindley. Crônica geral de Espanha de 1344. Lisboa: Imprensa Nacional, s/d.

CRUZ, Alonso de. Cronica del Emperador Carlos V (c.1550). Madrid: Imprenta del Patronato de Huérfanos, 1922.

DOCUMENTS aragonesos del Liber Feudorum Maior. Disponível em:  
<[Http://www.jaumeprimer.uji.es/cgi-bin/noticia.php?referencia=31082006](http://www.jaumeprimer.uji.es/cgi-bin/noticia.php?referencia=31082006)>. Acesso em: 7 mar. 2015.  
Coleção de documentos sobre o reinado de D. Petronilha de Aragão (século XII). Universidad Jaime I.

FERREYRA, Miguel Lopes. Chronica do muito alto e muito esclarecido principe D. Sancho I, segundo rey de Portugal. Lisboa Occidental: Na Off. Ferreyriana, 1727.  
Composta por Ruy de Pina ; fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra.

\_\_\_\_\_. Chronica do muito alto e muito esclarecido principe D. Afonso II, terceiro rey de Portugal. Lisboa Occidental: Na Off. Ferreyriana, 1727. Composta por Ruy de Pina ; fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra.

\_\_\_\_\_. Chronica do muito alto e muito esclarecido principe D. Sancho II, quarto rey de Portugal. Lisboa Occidental: Na Off. Ferreyriana, 1728. Composta por Ruy de Pina; fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra.

FROISSART, Jean. Chronicles. Livro 1.

FUERO JUZGO – Lex Gothorum. Versão em Latim e Castelhana. Biblioteca Cervantes Digital. Disponível em:  
<http://www.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/80272752878794052754491/thm0000.htm>

GOES, Damião de. Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel (1566). Lisboa: Miguel Manescal da Costa Officina, 1749.

Chronica do Serenissimo Príncipe D. João – Dirigida ao muito magnânimo e poderoso Rei D. João III (1567). Coimbra: Real Officina da Universidade, 1790.

LIVRO dos feitos de Rei D. Jaime I, o Conquistador. Ed. [do] Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência "Raimundo Lúlio", 2010. (Coleção História). Trad. Luciano José Vianna e Ricardo da Costa.

LOPES, Fernão. Crônica del Rei D. Fernando. Lisboa: Casa da Moeda, 2003.

\_\_\_\_\_. Crônica de D. João I. Lisboa: Biblioteca de Clássicos Portugueses, 1897.

PINA, Ruy. Crônica de D. Dinis. Projeto Gutenberg. <http://www.gutenberg.org/1/6/5/7/16571/>

\_\_\_\_\_. Crônicas de Ruy de Pina (D. Duarte, D. Afonso V, D. João II) (c.1490). Porto: Lello e Irmãos Ed., 1977.

\_\_\_\_\_. Crônica do Rei D. Afonso V In: SERRA, José Correia. SERRA, José Correia. Coleção de Livros Inéditos da História Portuguesa dos Reinados de D. Afonso V a D. João II. Lisboa: Academia Real de Ciências, 1790. Cópia Digital pela Universidade Nova de Lisboa.

\_\_\_\_\_. Crônica do rei D. Afonso IV. Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1653. Capítulo II, p. 2. Versão Digitalizada pelo Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa: [http://www2.fcsh.unl.pt/ceh/p\\_up\\_ferr\\_fontes\\_prim\\_cronicas.html](http://www2.fcsh.unl.pt/ceh/p_up_ferr_fontes_prim_cronicas.html)

Portugal et Borgogne ao XVe. Siécle. Recuil de documents extraits des archives bourguignonnes. Lisboa / Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 1995

PULGAR, Hernando del. Cronica de los senores Reyes Catolicos don Fernando y doña Isabel de Castilla y de Aragon escrita por su cronista, Hernando del Pulgar, cotexada con antiguos manuscritos y aumentada de varias ilustraciones y enmiendas. (C.1490). Valencia: Benito Monfort Editora,1780.

RESENDE, Garcia de. Chronica dos Valorosos e Insignes feitos de D. João II de Gloriosa Memória (1545). Coimbra: Real Officina da Universidade, 1798.

VALCKENSTEIN, Nicolau Lanckman de. Leonor de Portugal Imperatriz da Alemanha, Diário de Viagem do Embaixador Nicolau Lanckman Valckenstein (edição e tradução Aires A. Nascimento). Lisboa: Edições Cosmo, 1992.

ZURARA, Gomes Eanes. Crônica da Tomada de Ceuta. Lisboa: Academia de Ciências de Lisboa, 1915.

#### Bibliografia Citada:

ACCORSI JÚNIOR, Paulo. "Do azambujeiro bravo à mansa oliveira portuguesa". A prosa civilizadora da corte do rei d. Duarte (1412-1438). Dissertação de Mestrado, UFF: Niterói, 1997.

ADAIR, Penelope. Countess Clemence: her power and its foundation IN: VANN, Theresa. Queens, Regents and Potentades. Dallas, Academia Press, 1993.

ALBUQUERQUE, Martim de. Política moral e direito na construção do conceito de Estado em Portugal: exposição. Lisboa: Ed. A, 1980.

AMARAL, Clinio de Oliveira. A construção do discurso de santidade do Infante Santo em Portugal. Os indícios da 'criação' de um santo dinástico. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2016.

ANDRADE, Maria Filomena. A Beatitude no Feminino: Modelos de Santidade e Formas de Poder In: Discursos, Língua Cultura e Sociedade. Abril/2000.

\_\_\_\_\_. Isabel de Aragão: Rainha Santa, Mãe Exemplar. Lisboa: Temas e Debates, 2014.

ANTUNES, Ana Paula Jerônimo. De Infanta de Portugal a Duquesa de Borgonha. D. Isabel de Lencastre e Avis (1397 – 1429). Dissertação de Mestrado. Universidade Nova de Lisboa, FCSH, 2012

ARTOLA, Miguel. Enciclopedia de Historia de España: Diccionario temático. Madrid: Alianza Ed., 2007.

BAK, Janos. Roles and Functions of Queens in Arpadian and Angevin Hungary (1000-1386 A.D.) In: PARSONS, John Carmi. Medieval Queenship. New York, Palgrave MacMillan, 1998.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2010.

BARROS, José D'Assunção. A História Comparada – da contribuição de Marc Bloch à constituição de um moderno campo historiográfico. Revista de História Social, nº 13, São Paulo: Campinas, 2007, pp 7 – 21.

BASCHET, Jerome. Inventivité e Serialité des images medievales. Pour une approche iconographique élargie. In: Annales. Historique, Science Sociale, 51e anée, n.1, 1996, pp 93-133.

BENEVIDES, Francisco da Fonseca. Rainhas de Portugal. Lisboa: Marcador, 2011.

BLOCH, Marc. Os reis taumaturgos. O caráter sobrenatural do poder régio. França e Inglaterra. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

BOURDIEU, Pierre. A Distinção – Crítica Social do Julgamento. Porto Alegre: Zouk Editora, 2011.

\_\_\_\_\_. A Dominação Masculina. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2010.

\_\_\_\_\_. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2010. 14º Ed.

BURKE, Peter. A Fabricação do Rei. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1994.

CABRAL, Helena Sacadura. As Nove Magnificas – O Fascínio do Poder. Lisboa: Esfera dos Livros, 2012.

CAETANO, Marcello. História do direito português: fontes direito público (1140-1495). Lisboa/São Paulo: Verbo, 2ª ed., 1985.

CAMÕES, Luís de. Os Lusíadas. Canto III. <https://oslusíadas.org/iii/120.html>

CARVALHO, José Alberto Seabra. O Retrato de D. João I. Revisão Crítica. Lisboa: Revista de História da Arte, nº 5, 2008, pp. 67-75.

CASSOTI, Marcilio. Infantas de Portugal, Rainhas em Espanha. Lisboa, Esfera dos Livros 2010.

CASTOR, Helen. She-Wolves: The women who ruled England before Elizabeth. Haper-Collins e-books, 2015.

CERTEAU, M. De. A operação historiográfica. In: A Escrita da História. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

\_\_\_\_\_. A Invenção do Cotidiano: artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.



- CHARTIER, R. A história cultural: entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 1990.
- COSER, Miriam Cabral. Modelo Mariano e Discurso Político: O exemplo de Filipa de Lancaster (1360-1415) Ciências Humanas e Sociedade em Revista. Seropédica v.31 n. 2 julho/dezembro 73-96 2009.
- COSTA Ricardo da; DANTAS Bárbara. Bondade, Justiça e Verdade. Três virtudes marianas nas Cantigas de Santa Maria e no Livro de Santa Maria, de Ramon Llull In: SALVADOR GONZÁLEZ, José María (org.). El Poder de la Imagen. Ideas y funciones de las representaciones artísticas. Mirabilia Ars 2 (2015/1)
- COSTA, Rita Gomes. A Corte dos reis portugueses no final da idade média. Lisboa: Difel, 1995.
- DE CASAS, Maria del Carmen Saen. La imagen literaria de Carlos V en sus cronicas castellanas. Edwin Mellen Press, 2009.
- DIAS, Pedro (coord.). As Relações Artísticas entre Portugal e Espanha na Época dos Descobrimentos. Coimbra: Livraria Minerva, 1987.
- DIAS, Geraldo J. A. Coelho. Perspectivas bíblicas da mulher e monaquismo medieval feminino. Revista da Faculdade de Letras. História, Porto, II Série, v. XII, 1995.
- DIAS, Geraldo José Amadeu Coelho. Quando os monges eram uma civilização...Benedictinos: Espirito, Alma e Corpo. Porto: Edições Afrontamento, 2011.
- DOWNIE, Fiona. She is but a Woman: Queenship in Scotland (1424-1463) Edinburgh: John Donald Publishers, 2003.
- DUARTE, Maria Teresinha. As primeiras Clarissas portuguesas e suas vivências cotidianas. Revista Territórios e Fronteiras. Cuiabá, vol. 9, no. 1, jan-jun, 2016.
- DUBY, Georges & LACLOTTE, Michel. História Artística da Europa: A Idade Média. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- \_\_\_\_\_. As três ordens ou o imaginário do feudalismo. Lisboa: Estampa: 1992.
- \_\_\_\_\_. O tempo das catedrais: a arte e a sociedade, 980-1420. Lisboa: Editorial Estampa, 1979.
- DUGGAN, Anne. Queens and Queenship in Medieval Europe. New York: Boydell Press, 1997.
- EARENFIGHT, Theresa. Queenship in Medieval Europe. New York: Palgrave MacMillan, 2013.
- \_\_\_\_\_. 'Without the Persona of the Prince: Kings, Queens and the Idea of Monarchy in Late Medieval Europe'. Gender & History, Vol.19 No.1 April 2007.
- EICHBERGER, Dagmar. Family members and political allies: the portrait collection of Margarida of Austria. The Art Bulletin – vol. 77, nbr.2, june 1995.
- ELIAS, N. O processo civilizador. 2 vols. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- \_\_\_\_\_. A Sociedade de Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2002.
- ELLIOT, J. H. La España imperial. Barcelona: Vicens-Vives ed., 1970.
- EZQUERRA, Alfredo Alvar. La Emperatriz – Isabel y Carlos V, amor y gobierno na corte espanola del renacimiento. Madrid: La Esfera de los Libros, 2012.

FALOMIR-FAUS, Miguel. O Retrato de Corte. In: \_\_\_\_\_(Org.). El retrato del Renacimiento. Madrid, Museo Nacional del Prado, 2008.

FIGANIÈRE, Frederico Francisco de La. Memórias das Rainhas de Portugal. Lisboa, Typographia Universal, 1859.

FLOR, Pedro. A Arte do Retrato em Portugal nos Séculos XV e XVI. Lisboa: Assírio e Alvim, 2010.

FREITAS, Edmar Checon de. Rainhas Missionárias: O Papel Feminino na Evangelização das Casas Reais na Alta Idade Média. Publicado nos Anais da IV Semana de Estudos Medievais (UFRJ), 2001, p.180-186.

GARCÍA DE CORTÁZAR, José Ángel. Organización social del espacio en la España Medieval: La Corona de Castilla en los siglos VIII a XVI. Barcelona: Ariel, 1995.

\_\_\_\_\_. Sociedad y organización del espacio en la España Medieval. Granada: Universidad de Granada, 2004.

GEAMAN, Kristen. Queen's Gold and Intercession: The case of Eleanor of Aquitaine. MFF, vol 46, no. 2, 2010: 10-33. Disponível em: <http://ir.uiowa.edu/mff/vol46/iss2/> p. 14

GÉNICOT, Leopold. Nobreza In: SCHMITT & LE GOFF. Dicionário Temático do Ocidente Medieval, vol. II. São Paulo, Edusp, 2002.

GIBELLO BRAVO, Víctor G. La imagen de la nobleza castellana en la Baja Edad Media. Cáceres: Universidad de Extremadura; Servicio de Publicaciones, 1999.

GINZBURG, Carlo. Representação. A palavra, a ideia, a coisa. In: \_\_\_\_\_. Olhos de madeira. Nove reflexões sobre a distância. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.

GOMBRICH. Ernest. Os usos das imagens. Estudos sobre a função social da arte e da comunicação visual. Porto Alegre: Bookman, 2012.

GOODMAN, Jennifer R. The Lady with the Sword: Philippa of Lancaster and the Chivalry of the Infante D. Henrique IN: VANN, Theresa. Queens, Regents and Potentades. Dallas, Academia Press, 1993.

GUENÉE, Bernard. O Ocidente nos séculos XIV e XV: os Estados. São Paulo: Edusp: Pioneira, 1981.

HESPAÑA, António Manuel. História das instituições – épocas medieval e moderna. Coimbra: Almedina, 1982.

Hospital do Espírito Santo, 1996. ISBN 972-97028-0-2. p. 87-103, p. 88. Acesso em: <http://hdl.handle.net/1822/4313>

HOZ, Isabel Rio de la. El Papel de Borgoña en el primer renacimiento portugues y español. In: DIAS, Pedro (coord.). As Relações Artísticas entre Portugal e Espanha na Época dos Descobrimentos. Coimbra: Livraria Minerva, 1987.

HUMPHREY, Patricia. Ermessenda of Barcelona. The status of her authority IN: VANN, Theresa. Queens, Regents and Potentades. Dallas: Academia Press, 1993.

JANSEN, Douglas C. Women and public authority in the thirteenth century IN: VANN, Theresa. Queens, Regents and Potentades. Dallas, Academia Press, 1993.

JORDAN, A. Retrato de Corte em Portugal. O legado de António Moro (1552-1572). Lisboa: Quetzal Editores, 1994.

JURKEVICS, Vera Irene. Virgem Maria: Paradigma da Superioridade Espiritual Feminina. Fazendo Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos (23 a 26 de agosto de 2010) Disponível em: [http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1276543954\\_ARQUIVO\\_VIRGEMMARIAPara digmadasuperioridadeespiritualfeminima.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1276543954_ARQUIVO_VIRGEMMARIAPara digmadasuperioridadeespiritualfeminima.pdf) , p. 5.

KAGAY, Donald J. Countess Almodis of Barcelona: 'Illustrious and Distinguished Queen', or 'Woman of Sad, Unbridled Lewdness' VANN, Theresa. Queens, Regents and Potentades. Dallas: Academia Press, 1993.

KANTAROWICZ, Ernst. Os dois corpos do rei. Um estudo sobre a teologia política medieval. São Paulo: Cia. das Letras, 1998

KUSCHE ZETTELMEYER, Maria. El caballero cristiano y su dama: el retrato de representación de cuerpo entero. Cuadernos de arte e iconografía, tomo 13, n.º. 25, 2004.

LACERDA, Daniel. Isabel de Portugal, Duquesa de Borgonha. Lisboa: Presença, 2010.

LADERO QUESADA, Miguel Ángel (coord.). El mundo social de Isabel La Católica. La sociedad castellana a finales del siglo XV. Madrid: Dykinson, 2004.

LE GOFF, Jacques. A política será ainda a ossatura da História? In: O maravilhoso e o quotidiano no Ocidente medieval. Lisboa: Edições 70, 1990.

LE GOFF, Jacques. Rei IN: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. Dicionário Temático do Ocidente Medieval. São Paulo: Edusc e Imprensa Oficial, 2002

LOPES, M. A. A imagem da realeza: simbolismo monárquico no antigo regime. São Paulo: Ática, 1994.

LOURENÇO, Paula (coord.), PEREIRA, Ana Cristina e TRONI, Joana. Amantes dos Reis de Portugal. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010.

MARQUES, Maria Zulmira Albuquerque Furtado. O mosteiro do Alcobaça e a Dinastia Afonsina. Alcobaça: Tipografia Alcobacense, s/d.

MARTÍNEZ, Pedro Soares. História Diplomática em Portugal. Lisboa: Editorial Verbo, 1986.

MATTOSO, José (dir.). The Historiography of Medieval Portugal c. 1950-2010. Lisboa: IEM, 2012.

MATTOSO, José (org.). História de Portugal – a monarquia feudal. Lisboa: Estampa, 1994, Vol. 2.

\_\_\_\_\_. A realeza de Afonso Henriques. In: História & crítica. n.º 13 (junho de 1986), pp. 5-14; e também A coroação dos primeiros reis de Portugal. In: A memória da nação. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1991, pp. 187-200.

\_\_\_\_\_. História de Portugal (Volumes 2 e 3). Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

\_\_\_\_\_. Identificação de um país. Ensaio sobre as origens de Portugal — 1096-1325. Vol. I – Oposição Vol. II – Composição. Lisboa: Estampa, 1988.

\_\_\_\_\_. Naquele Tempo – Ensaios de História Medieval. Lisboa: Círculo de Leitores, 2009.

\_\_\_\_\_. Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. – A Nobreza Medieval Portuguesa nos séculos XI e XII. Lisboa: Guimarães Editores, 1985.

MCCARTNEY, Elizabeth. The King's Mother and the Royal Prerogative in Early-Sixteenth-Century France IN: PARSONS, John Carmi. Medieval Queenship. New York, Palgrave MacMillan, 1998,

MELO, Maria Filomena Borja de. Imagens da Arte: Contributos para a Historiografia da Arte em Portugal no século XV. Lisboa: Guimarães Editores, 1998.

MENDEZ, Maria del Carmen Pallares. Ilduara, uma Aristocrata del siglo X. Galicia Medieval: Estudios. Publicacion do Seminario de Estudios Galegos, 1998.

MENDONÇA, Manuela (coord.). História dos Reis de Portugal Vol. 1, Da Fundação à Perda da Independência. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2010.

NEAL, Dereck. The Queen's Grace: English Queenship, 1464-1503. Ontario: McMaster University, 1996.

NICHOLAS, Karen. Women as rulers: countesses Jeanne and Marguerite of Flanders IN: VANN, Theresa. Queens, Regents and Potentades. Dallas, Academia Press, 1993.

NIETO SÓRIA, José Manuel (coord.). Orígenes de la Monarquía Hispánica. Propaganda y legitimación (Ca. 1400-1520). Madrid: Dykinson, 1999.

\_\_\_\_\_. Fundamentos Ideológicos del poder real em Castilla. Madrid: Eudema, 1998.

NOGUEIRA, Carlos (org.) O Portugal Medieval – Monarquia e Sociedade. São Paulo: Alameda, 2010.

OLIVEIRA MARQUES, A. H. A Sociedade Medieval Portuguesa. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010.

OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas Medievais de Portugal. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010.

\_\_\_\_\_. A Mulher In: MATTOSO, José (dir.). História da Vida Privada em Portugal – A Idade Média. Lisboa, Circulo dos Leitores, 2010.

\_\_\_\_\_. O dia-a-dia em Portugal na Idade Média. Lisboa: Esfera dos Livros, 2015.

OPTIZ, Claudia. O quotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500) In: DUBY, Georges e PERROT, Michelle. História das Mulheres – A Idade Média. Porto: Ed. Afrontamento, s.d

PANARRA, Antônio Carlos Gomes. Na Origem do Hospital Real de Todos os Santos. Medicina Interna, vol. 1, no. 3, 1994.

PARISOTO, Felipe. D Isabel de Portugal, Ínclita Duquesa de Borgonha (1430–1471) Diplomata europeia do século XV – Contributo de uma bibliografia crítica. Dissertação de Mestrado. Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, 2011.

PARSONS, John Carmi. Medieval Queenship. New York: St. Martin Press, 1993.

\_\_\_\_\_. The pregnant Queen as counsellor and the medieval construction of motherhood? In: PARSONS, J. C. e WHEELER, Bonnie. Medieval Mothering. New York and London: Garland Publishing, 1996.

\_\_\_\_\_. Mothers, Daughters, Marriage and Power: Some Plantagenet Evidence, 1150-1500 IN: \_\_\_\_\_ . Medieval Queenship. New York, Palgrave-MacMillan, 1998.

\_\_\_\_\_. Piety, power and the reputations of two thirteenth-century English Queens IN: VANN, Theresa. Queens, Regents and Potentades. Dallas, Academia Press, 1993.

PEIXEIRO, Horácio Augusto. Retrato de D. Manuel na Iluminura. Lisboa: Revista de História da Arte, nº 5, 2008, pp.97-113.

PEREIRA, Camila Rabelo. Participação Feminina Na Vida Religiosa Na Baixa Idade Média: A Introdução Tardia Do Milagre No Culto Mariano. Anais dos Simpósios da ABHR, 2015. Disponível em:<http://www.abhr.org.br/plura/ojs/index.php/anais/article/viewFile/496/490>.

REVEL, Jacques. La royauté sacrée éléments pour un débat. In: BOUREAU, Alain; INGERFLOM, Cláudio-Sergio. (orgs.). La royauté sacrée dans le monde chrétien. (Colloque de Royaumont, mars de 1989). Paris: Éditions de L'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1989.

RICOEUR, Paul. A Memória, a História e o Esquecimento. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2007.

RODRIGUES, Ana Maria & SILVA, Manuela Santos. Women's and Gender History. In: MATTOSO, José (dir.). The Historiography of Medieval Portugal (1950-2010). Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2011, pp.483-497.

\_\_\_\_\_. Women's and Gender History In: The Historiography of Medieval Portugal (c. 1950-2010) Lisboa: IEM, 2011.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. As Tristes Rainhas: Leonor de Aragão e Isabel de Coimbra. Lisboa: Temas e Debates, 2013.

SÁ, Isabel dos Guimarães. "Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno." (1996). CONGRESSO COMEMORATIVO DO V CENTENÁRIO DA FUNDAÇÃO DO HOSPITAL REAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, Évora, 1995" Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora: actas". Évora:

SÁ, Isabel Guimarães de. Coisas de Princesas: Casamentos, Dotes e Enxovais na Família Real Portuguesa (1480-1580). Revista de História da Sociedade e Cultura. Universidade de Coimbra, 2010.

SANTOS-SILVA, D. O. Entre os Ecos e o Silêncio: Trajetórias e Representações Femininas na cronística medieval portuguesa. Dissertação de Mestrado: PPGHIS / UFRJ, 2013.

SARAIVA, António José. O crepúsculo da Idade Média em Portugal. Lisboa: Gradiva, 1988.

SCHMITT, Jean Claude. Imagens In: Dicionário Temático do Ocidente Medieval. São Paulo: Edusp, 2002.

\_\_\_\_\_. O corpo das imagens: ensaios sobre a cultura visual na Idade Média. Tradução de José Rivair Macedo. Bauru-SP: Edusc, 2007.

SCOTT, Joan W. O Enigma da Igualdade. Estudos Feministas, Florianópolis, 13 (1) 11-30, Jan-Abr, 2005, p. 19.

\_\_\_\_\_. História das Mulheres. In: BURKE, Peter (Org.) A escrita da História: Novas Perspectivas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

SERRANO, Joana Bouza. As Avis - As Grandes Rainhas que Partilharam o Trono de Portugal na Segunda Dinastia. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009.

SILLERAS-FERNANDEZ, Núria. Queenship en la Corona de Aragón en la Baja Edad Media: Estudio y Propuesta Terminologica. Universidad Autonoma de Barcelona. La Coronica: v. 32.1 (Fall 2003), pp. 119-133.

SERRANO, Joana Bouza. As Avis - As Grandes Rainhas que Partilharam o Trono de Portugal na Segunda Dinastia. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009.

SILVA, Manuela Santos. Os Primórdios da Casa das Rainhas em Portugal In: Atas – Raízes Medievais do Brasil Moderno. Lisboa, 2007.

SILVA, Nuno Espinosa Gomes da. História do direito português – fontes do direito. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 1985.

SKOVGAARD-PETERSEN, Inge. Queenship in Medieval Denmark In: PARSONS, John Carmi. Medieval Queenship. New York, Palgrave MacMillan, 1998,

SOMMÉ, Monique. Isabelle de Portugal, duchesse de Bourgogne: Une femme au pouvoir au XVe siècle (Histoire et civilisations) Villeneuve d'Ascq, Presses Universitaires du Septentrion, 1998.

STAFFORD, Pauline. The Portrayal of Royal Women in England Mid-Tenth to Mid-Twelfth Centuries IN: PARSONS, John Carmi. Medieval Queenship. New York, Palgrave MacMillan, 1998.

STALLS, William Clay. Queenship and royal patrimony in twelfth-century Iberia: the Example of Petronilla of Aragon VANN, Theresa. Queens, Regents and Potentades. Dallas, Academia Press, 1993.

VANN, Theresa. Queens, Regents and Potentades. Dallas, Academia Press, 1993

WARNKE. M. O artista de corte: os antecedentes dos artistas modernos. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

WOLF, Armin. Reigning Queens in Medieval Europe: When, where and Why. In: PARSONS, John Carmi. Medieval Queenship. New York: St. Martin Press, 1993.